



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO

(INCLUINDO OS RELATÓRIOS DA LEI
DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

RELATO INTEGRADO

EXERCÍCIO 2023

GOVERNO

DA BAHIA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Fazenda

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSOLIDADAS DO ESTADO

(Incluindo os Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

RELATO INTEGRADO

EXERCÍCIO DE 2023

SALVADOR – BA

2024

Editoração, Impressão e Acabamento:

Empresa Gráfica da Bahia (EGBA)

Projeto Gráfico:

P55 Edição

Bahia. Governo do Estado.
B135d Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado – Relato Integrado – Exercício 2023. Salvador: Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, 2024.
902.: il. Color
Anual.

Títulos anteriores: Balanço Geral do Estado – até 2006;
Balanço Consolidado do Estado – até 2008.

1. Administração pública – Prestação de contas – Bahia.
I. Bahia. Secretaria da Fazenda. II. Título

CDD 336.1
CDU 336.143.21(813.8)

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca da Universidade Corporativa
do Serviço Público do Estado da Bahia – Unidade Fazenda

Av. Luiz Viana Filho, 2ª Avenida, 260 - CAB - CEP 41745-003 Tel.: (71) 3115-5059 /
Fax: (71) 3115-8761 www.sefaz.ba.gov.br / sefaz@sefaz.ba.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

**Governador
JERÔNIMO RODRIGUES**

**Secretário da Fazenda
MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**

**Subsecretário da Fazenda
JOÃO BATISTA ASLAN RIBEIRO**

**Chefe de Gabinete
ADRIANO TADEU OLIVEIRA GUEDES CHAGAS**

**Superintendente de Administração Financeira
ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA**

**Coordenadora de Desenvolvimento de Sistemas Corporativos da Área Financeira
ELVIRA CANDIDA CERDEIRA SILVA**

**Coordenador Geral de Planejamento, Acompanhamento e Controle Financeiro
ILAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA SANTANA**

**Diretor do Tesouro
MURILO CARNEIRO DA COSTA**

**Diretor da Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO**

CRC-BA 18.358/O-5

MENSAGEM DO SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

A Superintendência de Administração Financeira da Secretaria da Fazenda, responsável pelo levantamento das Demonstrações Contábeis Consolidadas e pela elaboração do Relatório Contábil da Administração Pública Estadual, apresenta o Relato Integrado que compõe a Prestação de Contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, concernente ao exercício financeiro de 2023.

Cumpre o Estado, assim, o seu dever constitucional de dar transparência às suas ações e gestão financeira. Este Relatório será encaminhado à Assembleia Legislativa, na forma do Artigo 105, inciso XV, da Constituição do Estado da Bahia de 1989.

Integrando Relato Integrado, as Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado evidenciam os resultados das gestões Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações, dos Fundos Especiais e a execução orçamentária das Empresas Estatais Dependentes, elaboradas segundo as normas federais e estaduais que regem a matéria, em especial a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e incorporam as mudanças introduzidas pela Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP), complementadas pelas orientações contidas nas

portarias federais publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, sendo os dados contábeis oriundos essencialmente do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN.

O Relato Integrado, parte componente da Prestação de Contas, apresenta uma análise mais detalhada das informações contábeis e fiscais, buscando o uso de uma linguagem de fácil entendimento e com o aprimoramento contínuo das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Além disso, continuam sendo usados gráficos e tabelas, para permitir uma melhor visualização dos dados constantes dos Balanços e demais Demonstrações Contábeis, incluindo uma análise por quocientes no relatório de Gestão Patrimonial.

Nesse exercício inovamos no modelo do relatório, trazendo as boas práticas de apresentação das informações, baseando-se nas práticas internacionais para o Relato Integrado, constante na Estrutura Internacional de Relato Integrado (International Integrated Reporting Framework), mantida pelo International Integrated Reporting Council (Conselho Internacional para Relato Integrado, IIRC na sigla em inglês), da Value Reporting Foundation, uma organização global sem fins lucrativos formada por reguladores, investidores, empresas, definidores de padrões, profissionais do setor contábil e ONGs.

Os números relativos às contas públicas estaduais apontam para manutenção pela Bahia, da nota A na Capag (Capacidade de Pagamento), indicador produzido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN para avaliar a situação fiscal dos estados e municípios, com base nos dados de 2023. A evolução na Capag deverá reforçar o *status* do governo baiano entre os entes federativos aptos a contar com o aval da União na contratação de operações de crédito.

A Bahia é um dos estados mais eficiente em quitar suas despesas e manter suas obrigações financeiras em dia. Tal avaliação consta no *RREO em foco* dos Estados,

elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados 5º bimestre de 2023 demonstram que as obrigações financeiras a pagar do Estado representam apenas 1% da Receita Corrente Líquida, menor percentual do país.

Os relatórios constantes da presente prestação de contas demonstram que o Estado da Bahia tem cumprido todos os indicadores constitucionais, os da Lei de Responsabilidade Fiscal e os do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal – PAF; tem mantido o equilíbrio fiscal e continua firme no seu propósito de reduzir as desigualdades, criar oportunidades para todos e cuidar do bem-estar social.

Salvador, 31 de janeiro de 2024

Antônio Humberto Novais de Paula

Superintendente de Administração Financeira

Contexto da publicação

Período: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023

Abrangência: Administração Direta e Indireta de todos os Poderes, excetos as empresas estatais não dependentes.

Público-alvo: sociedade, órgãos de controle, imprensa, financiadores, fornecedores, público interno, dentre outros.

Sobre o relato integrado bahia

A partir do exercício de 2018, o Tribunal de Contas da União – TCU estabeleceu a elaboração do Relato Integrado (RI) como formato oficial para que fossem elaborados e publicados os Relatórios de Gestão (RG) para os órgãos e entidades da estrutura Federal.

Esse relatório, conforme o sítio do TCU que trata o tema, toma por base a Estrutura Internacional de Relato Integrado (*International Integrated Reporting Framework*), mantida pelo *International Integrated Reporting Council* (Conselho Internacional para Relato Integrado, IIRC na sigla em inglês), da **Value Reporting Foundation**, uma organização global sem fins lucrativos formada reguladores, investidores, empresas, definidores de padrões, profissionais do setor contábil e ONGs.

Conforme o TCU aponta, “o propósito Relato Integrado é transformar a forma como as organizações prestam contas às partes interessadas, tendo a criação de valor como o cerne do relatório”.

Em 2023, buscando o alinhamento às melhores práticas de elaboração e publicação de seus relatórios de prestação de contas à sociedade, o Estado da Bahia optou por iniciar a sua trajetória na elaboração do modelo de Relato Integrado, sabendo que será um pequeno passo para avanços ainda maiores nos próximos exercícios.

Nessa primeira edição do Relato Integrado Bahia, nem todas as partes da estrutura padrão serão elaboradas em função das dificuldades para a mudança do modelo utilizado pelo Estado há décadas. O próprio TCU aponta essa possibilidade em sua nota de esclarecimento sobre o Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado:

Não se espera que o primeiro relatório de gestão na forma de relato integrado seja apresentado de forma perfeita em sua primeira edição. O relatório é o resultado de um processo que para muitas organizações públicas tem agora seu início. (TCU, 2022)

Com essas palavras iniciais, sigamos no modelo Relato Integrado Bahia, início de uma nova jornada.



SUMÁRIO

1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	13	4.4 Gestão Econômica	90
1.1 O Estado da Bahia	13	4.5 Gestão Fiscal	93
1.2 Estrutura de Governança.....	17	4.5.1 Aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal.....	93
1.3 Ambiente de Negócio.....	21	4.5.2 Dívida Pública	108
1.4 Ações de Governança e Gestão	23	4.6 Análise simplificada dos dados contábeis	119
2. Exigências Legais ou normativas.....	43	5. Relatório Contábil de Propósito Geral - RCPG	
2.1 Parcerias Público-Privadas – PPP.....	43	Mensagem do Diretor da Contabilidade Aplicada ao Setor Público	
2.2 Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimo-		(Contador-Geral)	123
niais – PIPCP	47	5.1 Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e Notas	
2.3 Declarações	57	Explicativas	125
2.3.1 Declaração do Registro do encerramento do exercício		5.1.1 Introdução.....	125
no Fiplan	57	5.1.2 Balanço Orçamentário	137
2.3.2 Declaração sobre os aspectos relevantes das DCCes...	58	5.1.3 Balanço Financeiro	153
3. Partes Interessadas e materialidade.....	61	5.1.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa	158
3.1 Partes Interessadas.....	61	5.1.5 Demonstração das Variações Patrimoniais.....	161
3.2 Materialidade.....	62	5.1.6 Balanço Patrimonial	165
4. Relatórios de Gestão	67	5.1.7 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido ..	222
4.1 Gestão Orçamentária.....	67	5.1.8 Outras Notas	223
4.2 Gestão Financeira	81	5.2 Análise das Demonstrações Contábeis.....	225
4.3 Gestão Patrimonial	83	6. Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta	235

7. Glossário	239	10. Anexos da Lei 4.320/64.....	261
8. Referências bibliográficas.....	253	11. Anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar 101/2000)	843
9. Equipe Técnica / Colaboradores.....	257		

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE DE NEGÓCIO

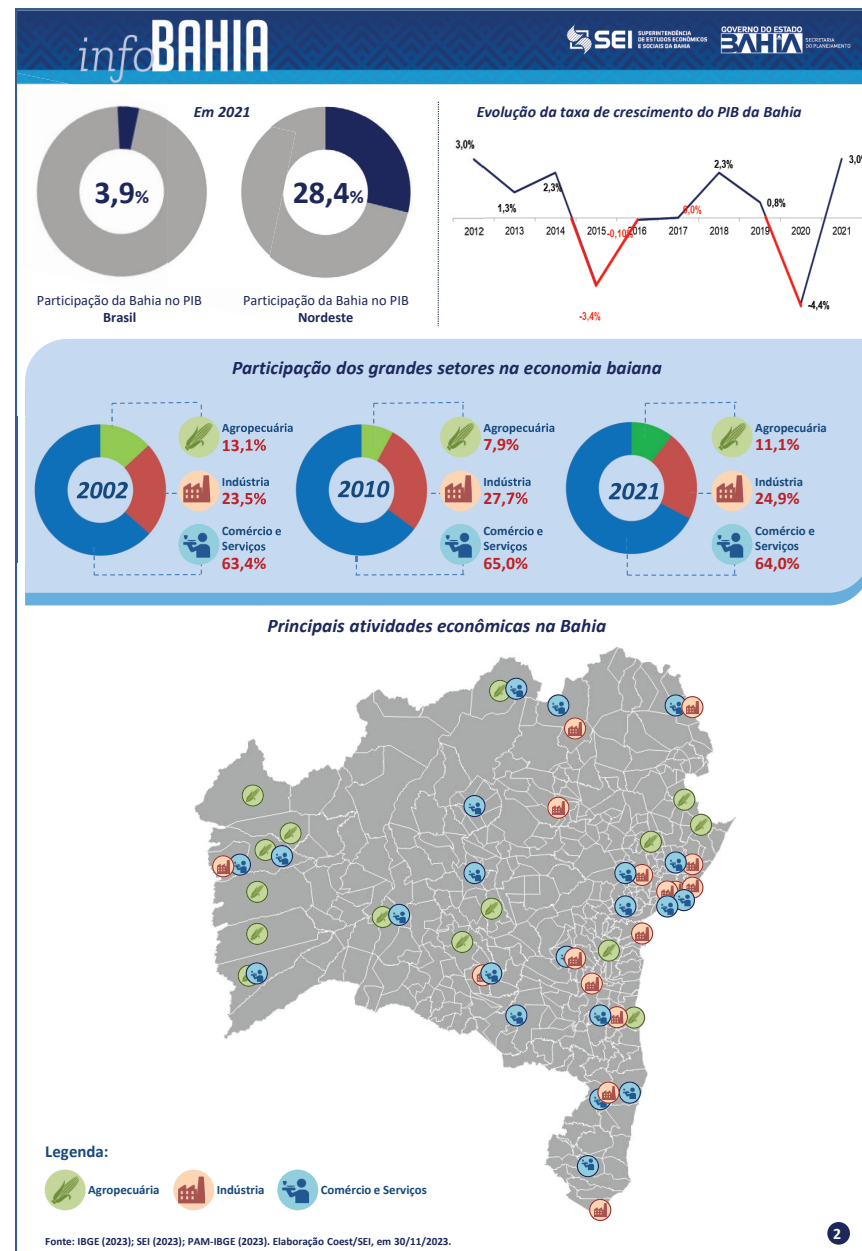
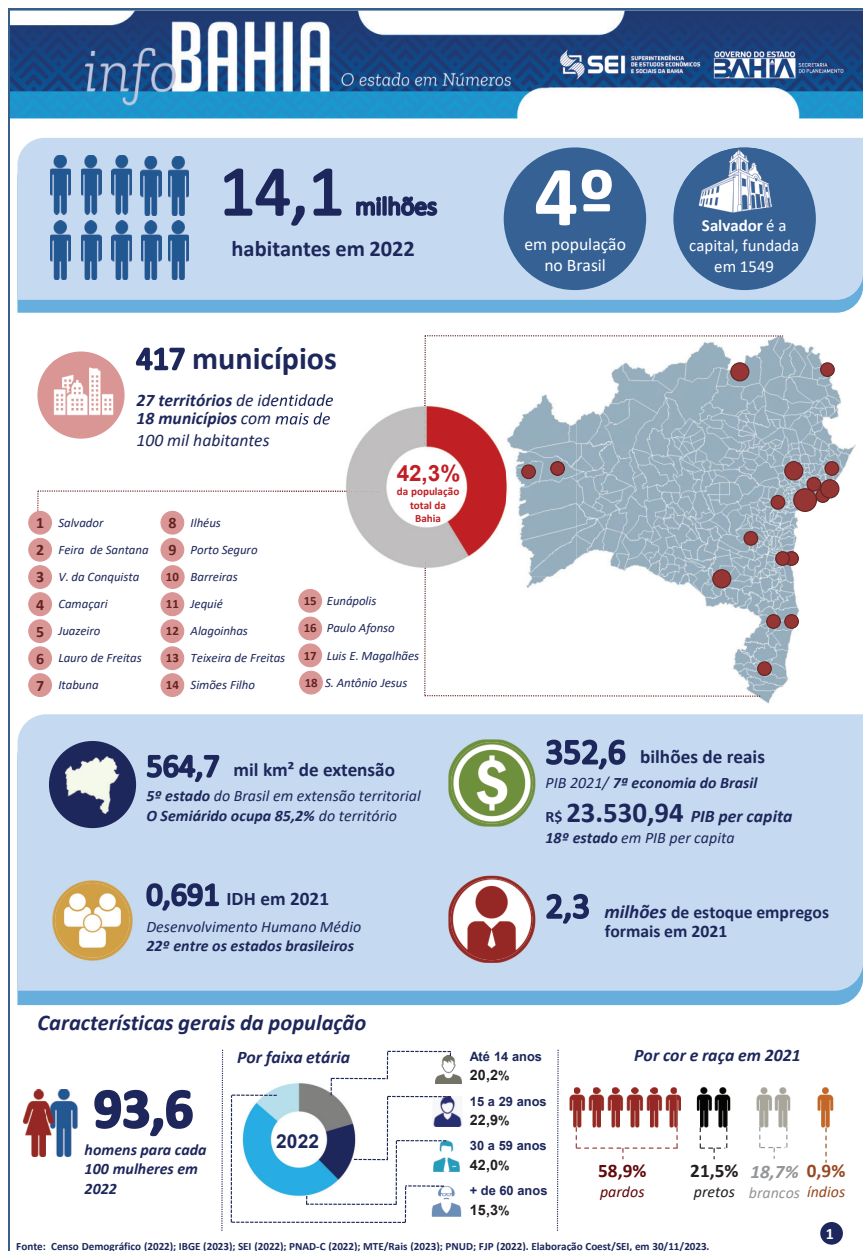
1.1 O ESTADO DA BAHIA

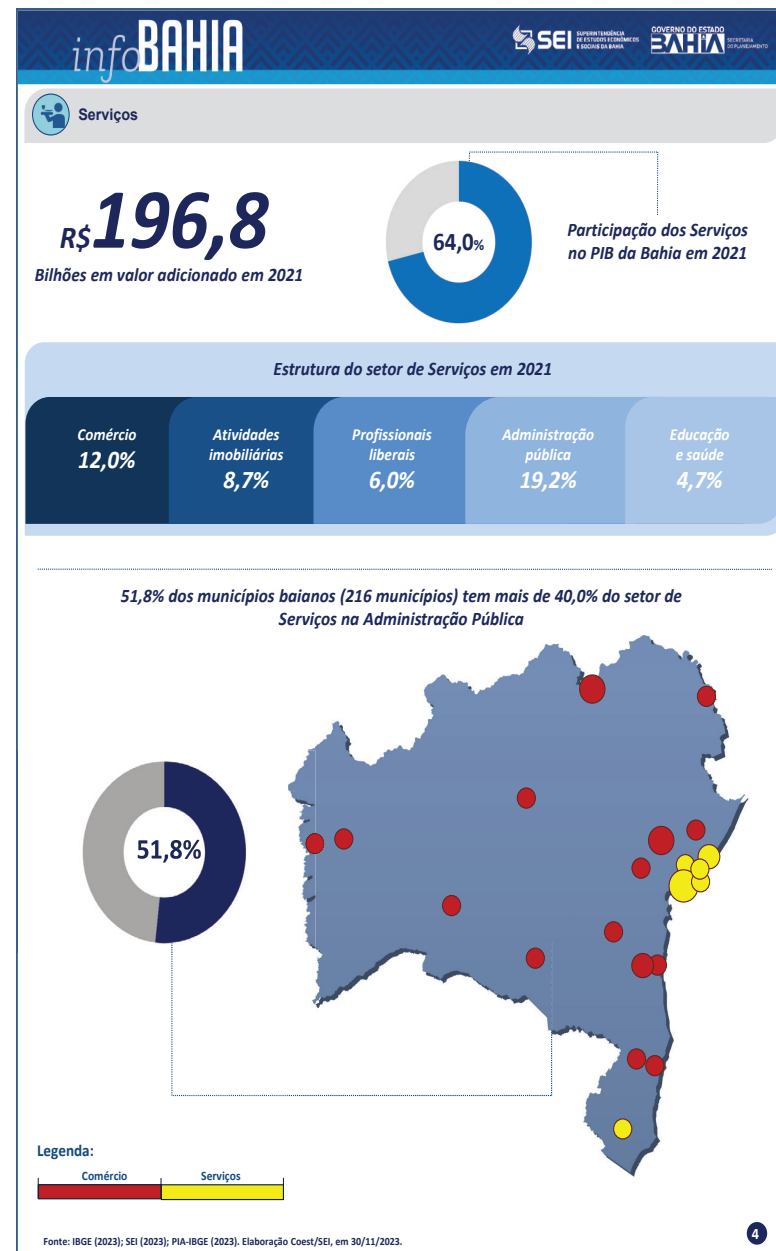
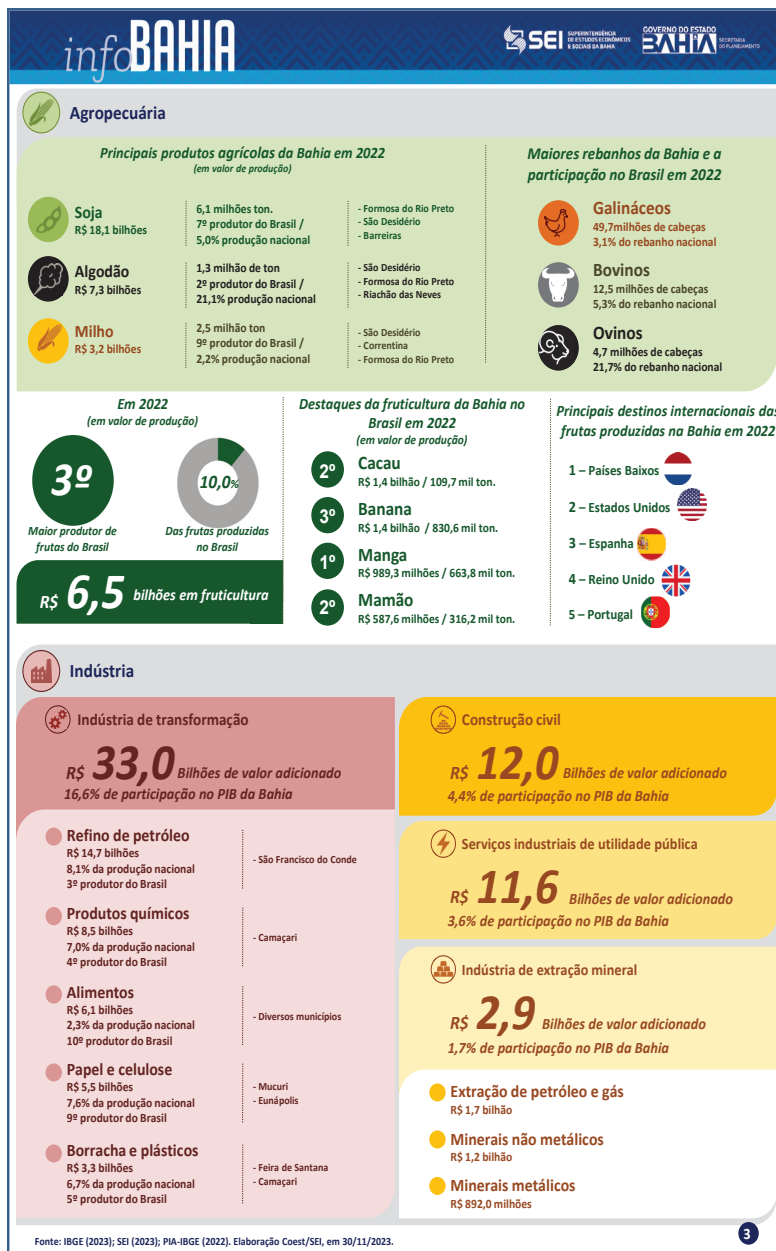
O Estado da Bahia é Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 13.937.032/0001-60, com sede na cidade de Salvador no Centro Administrativo da Bahia.

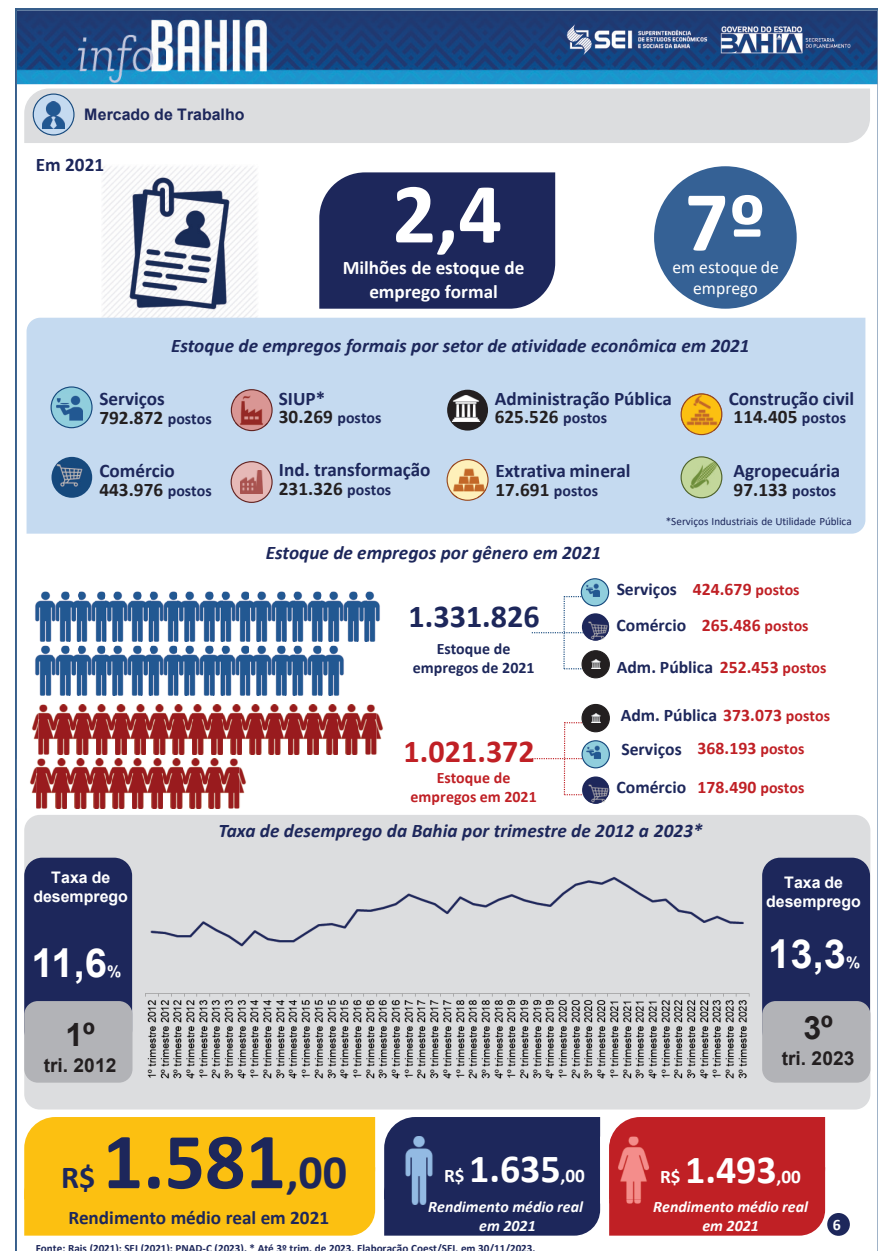
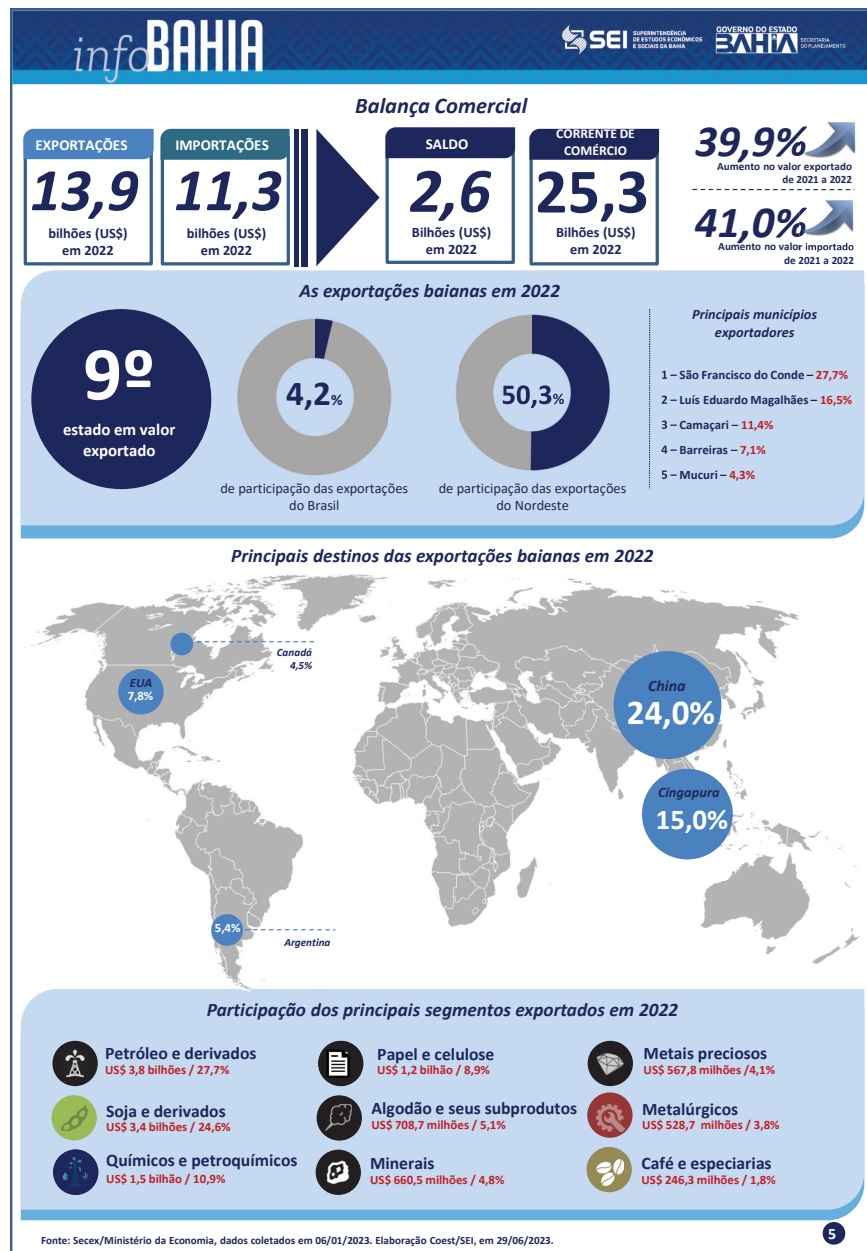
As funções de governo para o exercício de 2023 foram executadas com base na Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022. Esta Lei estimou a receita e fixou a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023 no montante de R\$ 64.316.410.600,00 (sessenta e quatro bilhões, trezentos e dezesseis milhões, quatrocentos e dez mil e seiscentos reais), compreendendo, nos termos das normas das Constituições Federal e Estadual e da Lei nº 14.490, de 30 de dezembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO):

- I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, seus órgãos, fundos, autarquias, empresas estatais dependentes e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos e entidades da Administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, cujas ações são relativas à saúde, previdência e assistência social;
- III - o Orçamento de Investimento das Empresas, abrangendo aquelas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Os painéis seguintes apresentam uma visão geral do Estado da Bahia, colimando dados econômicos e sociais.

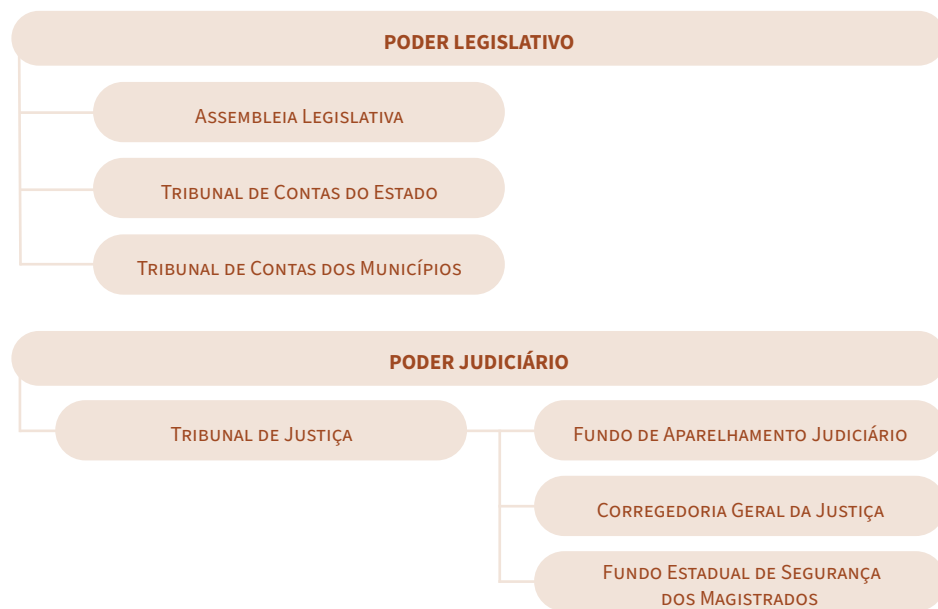






1.2 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

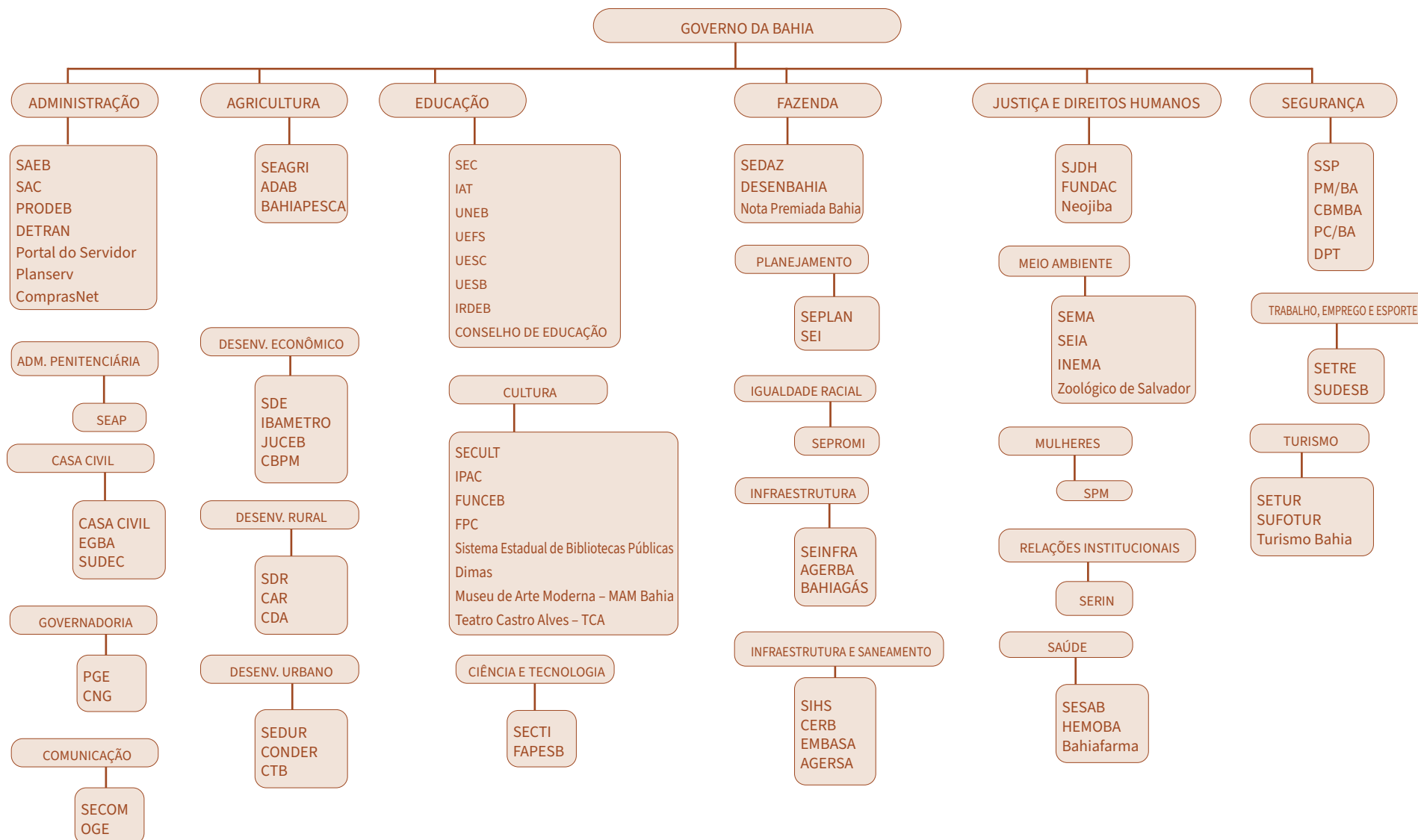
O Estado da Bahia realiza suas funções por meio da Administração Pública composta pelos seus órgãos que compõem a estrutura dos três Poderes, agentes e entidades (fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes) que compõem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.



O processo de governança se dá de forma regimental a partir de uma estrutura hierarquizada e não padronizada para cada órgão e entidade, entretanto mantendo a coerência com o alinhamento governamental e respeitando as determinações constitucionais e infraconstitucionais.



A Estrutura de Governança do Poder Executivo pode ser representada no organograma seguinte:



GOVERNO DA BAHIA

ADMINISTRAÇÃO

- Secretaria da Administração – SAEB
- Superintendência de Atendimento ao Cidadão – SAC
- Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
- Portal do Servidor
- Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - Planserv
- Compras Eletrônicas - ComprasNet

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

- Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização – SEAP

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES

AGRICULTURA

- Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Reforma Agrária, Pesca e Aquicultura – SEAGRI
- Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB
- Bahia Pesca S.A. – BAHIAPESCA

CASA CIVIL

- Casa Civil
- Empresa Gráfica da Bahia – EGBA
- Superintendência de Proteção e Defesa Civil – SUDEC

CIÊNCIA & TECNOLOGIA

- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

COMUNICAÇÃO

- Secretaria de Comunicação Social – SECOM
- Ouvidoria Geral do Estado – OGE

CULTURA

- Secretaria de Cultura – SECULT
- Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia – IPAC
- Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB
- Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC
- Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas
- Biblioteca Virtual Consuelo Pondé
- Diretoria de Audiovisual - Dimas
- Museu de Arte Moderna – MAM Bahia
- Teatro Castro Alves

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Secretaria De Desenvolvimento Econômico – SDE
- Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO
- Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB
- Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

DESENVOLVIMENTO RURAL

- Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR
- Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR
- Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

DESENVOLVIMENTO URBANO

- Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR
- Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER
- Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB

EDUCAÇÃO

- Secretaria da Educação – SEC
- Instituto Anísio Teixeira – IAT
- Universidade do Estado da Bahia – UNEB
- Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS
- Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC
- Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
- Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB
- Conselho de Educação

FAZENDA

- Secretaria da Fazenda – SEFAZ
- Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. – DESENBAHIA
- Nota Premiada Bahia

GOVERNADORIA

- Procuradoria Geral do Estado – PGE
- Casa Militar do Governador – CMG
- IGUALDADE RACIAL
- Secretaria de Promoção da Igualdade Racial – SEPROMI

INFRAESTRUTURA

- Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA
- Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes, e Comunicações da Bahia – AGERBA
- Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

- Secretaria de Infraestrutura e Saneamento – SIHS
- Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia - CERB

- Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A - Embasa
- Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - Agersa

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

- Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDH
- Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC
- Núcelos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - Neojiba

MEIO AMBIENTE

- Secretaria do Meio Ambiente – SEMA
- Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos – SEIA
- Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA
- Zoológico de Salvador

MULHERES

- Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM

PLANEJAMENTO

- Secretaria do Planejamento – SEPLAN
- Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- Secretaria de Relações Institucionais – SERIN

SAÚDE

- Secretaria da Saúde – SESAB
- Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA
- Fundação Baiana de Pesquisa científica e Desenvolvimento Tecnológico< Fornecimento e Distribuição de Medicamentos - Bahiafarma

SEGURANÇA

- Secretaria da Segurança Pública – SSP
- Polícia Militar da Bahia – PM/BA
- Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – CBMBA
- Polícia Civil do Estado da Bahia – PC/BA
- Polícia Técnica – DPT

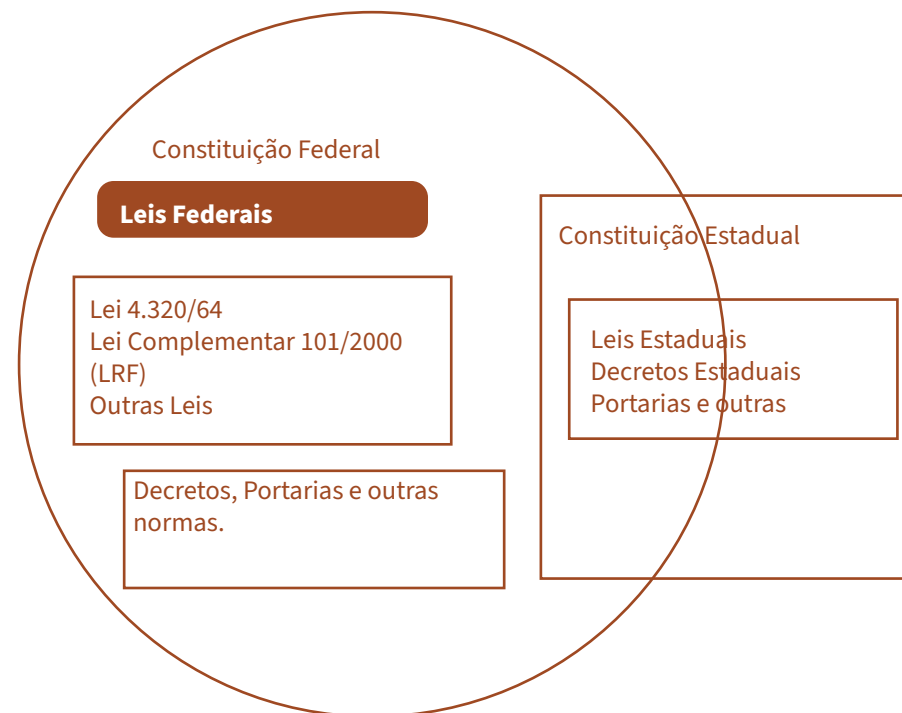
TRABALHO, EMPREGO & ESPORTE

- Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE
- Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

TURISMO

- Secretaria de Turismo – SETUR
- Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – SUFOTUR
- Turismo Bahia

A estrutura normativa a qual está submetida o Estado pode ser resumida da seguinte forma:



Observa-se que, ao estabelecer uma hierarquia normativa, os entes da Federação devem o respeito à Constituição Federal, à Constituição Estadual que pode ter suas peculiaridades, desde que não conflitantes com a Carta Magna. As normas federais e as normas estaduais.

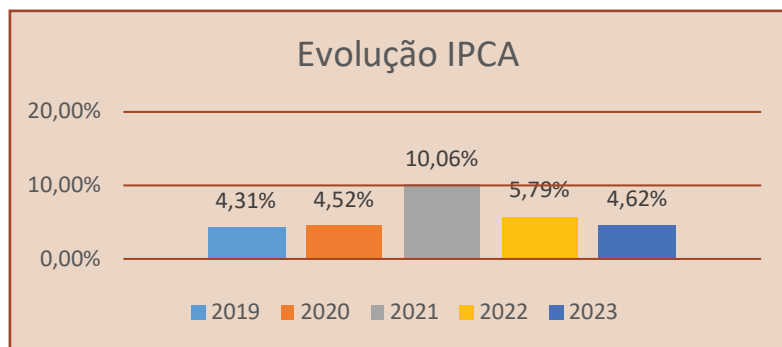
1.3 AMBIENTE DE NEGÓCIO

ANÁLISE DA ECONOMIA BAIANA NO CONTEXTO DA ECONOMIA BRASILEIRA EM 2023

No Brasil, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, indicador oficial de inflação, encerrou o ano com o percentual de 4,62% – abaixo do teto da meta de 4,75% estabelecido pelo governo. Com isto, o Banco Central do Brasil – BCB alterou a política monetária contracionista, reduzindo a taxa de juros, de 13,75%

no início do ano, para o patamar de 11,75%, no final de 2023. A economia brasileira deve apresentar crescimento do PIB em torno de 2,92%, de acordo com o último Relatório Focus, de dezembro, do Banco Central.

TABELA 1.3.1



Fonte: IBGE

A cotação do dólar americano, frente ao real, oscilou do patamar de R\$ 5,25 no início de 2023 para o patamar em torno de R\$ 4,90 no final do ano. A Balança Comercial encerrou o exercício com *superávit* recorde de US\$ 98,8 bilhões, resultado superior ao registrado em 2022, com *superávit* de US\$ 62,3 bilhões. Já as transações correntes tiveram um *déficit* de US\$ 32 bilhões, até novembro, que foi financiado pelo investimento estrangeiro direto, que somou US\$ 60 bilhões de janeiro até novembro. As reservas internacionais encerraram o exercício com saldo de US\$ 355 bilhões, valor superior ao registrado em 2022 (US\$ 324,7).

US\$ 98,8 bilhões

**Superávit recorde
da Balança
Comercial**



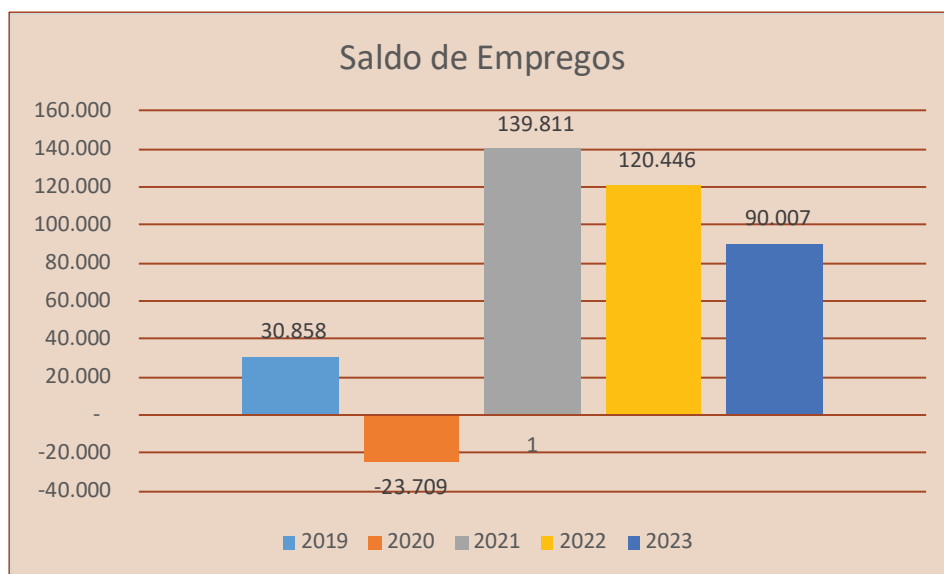
De acordo com a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), o nível de atividade econômica – Produto Interno Bruto (PIB) baiano, acumulado de janeiro a setembro de 2023, registrou expansão de 0,5% (diante do registrado no mesmo período de 2022). A Agropecuária variou com alta de 4,9% - o resultado é reflexo da boa produção de cereais, oleaginosas e leguminosas, melhor resultado da série histórica do levantamento para o conjunto de produtos pesquisados.

A Indústria registrou recuo de 3,2% - a taxa foi de -3,2% devido ao baixo desempenho registrado na *indústria de transformação* (-4,3%); na *extrativa* (-12,3%), e na *construção* (-0,8%). Nos nove primeiros meses do ano a única a registrar expansão foi a atividade *eletricidade e água* (+3,1%). Já Serviços, com 2,2%, teve taxas positivas para todas as atividades, com alta de 0,2% no *comércio*, 5,9% nos *transportes*, 2,5% para as atividades *imobiliárias* e 1,1% para *administração pública*.

De acordo com o Boletim de Comércio Exterior, da SEI, em 2023 as exportações baianas alcançaram US\$ 11,3 bilhões – o que representa um recuo 18,9% em relação a 2022. Já as importações atingiram US\$ 8,5 bilhões, representando uma queda de 25,04% em relação ao ano anterior. Com esses resultados, o saldo da Balança Comercial foi de US\$ 2,8 bilhões, com aumento de 8,3%, em relação a 2022.

No agregado dos onze primeiros meses de 2023, levando-se em conta a série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, a Bahia preencheu 90.007 novas vagas – aumento de 4,73% em relação ao total de vínculos celetistas do início do ano. O crescimento do emprego celetista também foi observado no Brasil e no Nordeste com 1.914.467 e 340.776 novas vagas, respectivamente, no acumulado do ano.

TABELA 1.3.2



Fonte: Ministério do Trabalho e Previdência – Novo Caged. Dados sistematizados pela SEI/Dipeq, 2023.

Nota: Série com o ajuste das declarações realizadas fora do prazo até novembro de 2022.

1.4 AÇÕES DE GOVERNANÇA E GESTÃO

1.4.1 Ações da Superintendência de Administração Tributária (SAT)

Desempenho da arrecadação em relação à previsão e providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação (Art. 58 Da LRF)

Resultados da arrecadação de tributos

O ICMS por segmento econômico – Os resultados da arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS, na tabela 1.4.1.1 a seguir, mostram, por segmento econômico, os valores previstos e os valores realizados referentes ao exercício de 2023:

Tabela 1.4.1.1 – Cumprimento de Metas (Valores em R\$ Mil)

Segmento	Previsto	Realizado	% (Realizado-Previsto)/Previsto"	Realizado - Previsto
Agricultura	304.289,13	285.702,85	93,89	-18.586,27
Agroindustria	725.432,90	732.950,11	101,04	7.517,20
Comércio Atacadista	5.696.543,83	6.173.604,32	108,37	477.060,49
Comércio Varejista	7.170.386,49	7.908.508,47	110,29	738.121,98
Ind Açúcar e Álcool	32.823,77	18.746,02	57,11	-14.077,75
Ind Bebidas	1.749.857,90	2.119.627,25	121,13	369.769,36
Ind Metalúrgica	491.333,00	406.759,73	82,79	-84.573,26
Ind Mineração e Derivados	515.688,07	483.206,13	93,70	-32.481,94
Ind Química	2.288.739,82	2.192.488,51	95,79	-96.251,30
Misto Indústria	485.440,62	532.663,02	109,73	47.222,40
Misto Serviços	330.379,00	344.848,08	104,38	14.469,08
Petróleo	6.703.056,14	6.423.925,81	95,84	-279.130,33
Serviços de Transporte	422.249,72	388.120,53	91,92	-34.129,18
Serviços de Utilidade Pública	4.455.298,64	4.765.172,79	106,96	309.874,15
Supermercados	1.550.789,12	1.720.883,27	110,97	170.094,15
TOTAL	32.922.308,13	34.497.206,91	4,78%	1.574.898,78

Fonte: Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Mercado – PGM – Janeiro de 2024

Nota: a diferença registrada entre este quadro e os dados do Balanço refere-se ao modo de apuração da arrecadação que difere da contabilização, não significando divergência de resultado.

A meta ideal de arrecadação do ICMS estabelecida para o ano de 2023, em valores nominais, foi superada em 4,78% num total de mais de R\$ 1,57 bilhões em valores absolutos. As participações positivas mais relevantes

na superação dos valores de metas estabelecidos foram dos segmentos Comércio Varejista, Comércio Atacadista, Indústria de Bebidas, Serviços de Utilidade Pública e Supermercados, nesta ordem, tendo os segmentos Petróleo, Indústria Química, as participações negativas mais acentuadas, com participações negativas nos valores de R\$ 279,13 milhões e R\$ 96,25 milhões.

Arrecadação do ICMS, IPVA, ITD, Taxas e Outras Receitas em 2023 - Comparativo com o ano anterior

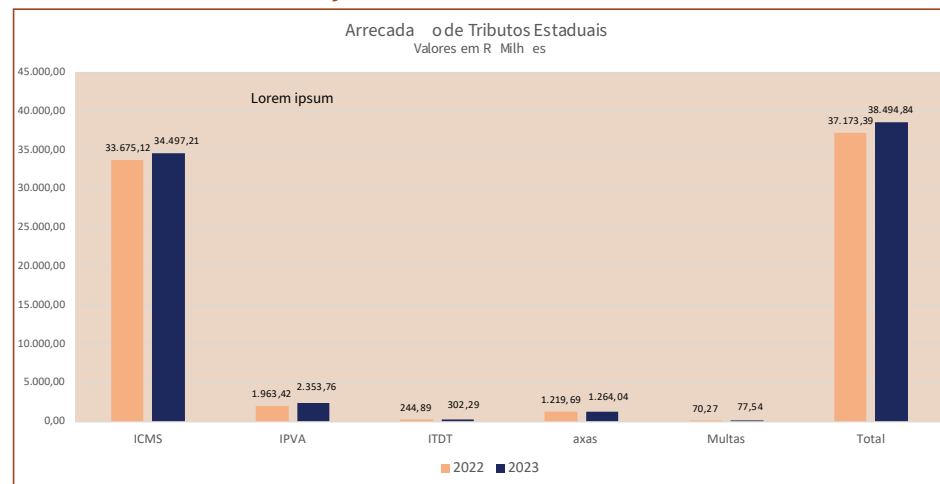
A arrecadação de todos os tributos, num valor de R\$ 39,49 bilhões, trouxe um incremento, em termos de valores nominais, de 3,43%, significando um acréscimo R\$ 1,32 bilhões, em relação ao ano de 2022. O crescimento mais significativo, em função de ser o tributo principal, foi o do ICMS com um aumento em valor absoluto de R\$ 0,82 bilhões. Os demais também apresentaram bom desempenho, destacando-se o ITD com o maior aumento percentual em 18,99% (V. Tabela 1.4.1.2 e Gráfico 1.4.1.1).

Tabela 1.4.1.2 – Arrecadação de Tributos Estaduais

Arrecadação de Tributos Estaduais Valores em R\$ Milhões"				
	2022	2023	Incremento	Incremento %
ICMS	33.675,12	34.497,21	822,09	2,38%
IPVA	1.963,42	2.353,76	390,34	16,58%
ITD	244,89	302,29	57,40	18,99%
Taxas	1.219,69	1.264,04	44,35	3,51%
Multas	70,27	77,54	7,27	9,37%
Total	37.173,39	38.494,84	1.321,45	3,43%

Fonte: Sistema Integrado da Administração Tributária-SIGAT – Janeiro 2024

Gráfico 1.4.1.1 – Arrecadação de Tributos Estaduais.



Fonte: Sistema Integrado de Gestão da Administração Tributária-SIGAT – Janeiro 2024

No ano de 2023, as mudanças, principalmente, nas cargas tributárias do óleo diesel e da gasolina, foram os responsáveis pela queda do desempenho de arrecadação do ICMS para esses produtos, o que influenciou, naturalmente, no total da arrecadação, dada a relevante participação deste segmento no ICMS total. Tais mudanças se deram em função de alterações na legislação do ICMS, pelas Leis Complementares 192/22 e 194/22, para os combustíveis. O ICMS, deixou de ter taxado *ad valorem* passou a ter uma alíquota *ad rem*, o que significa um valor fixo calculado por unidade de medida. Ou seja, o valor será cobrado por litro para diesel, gasolina e etanol anidro e por quilograma para o GLP (gás de cozinha).

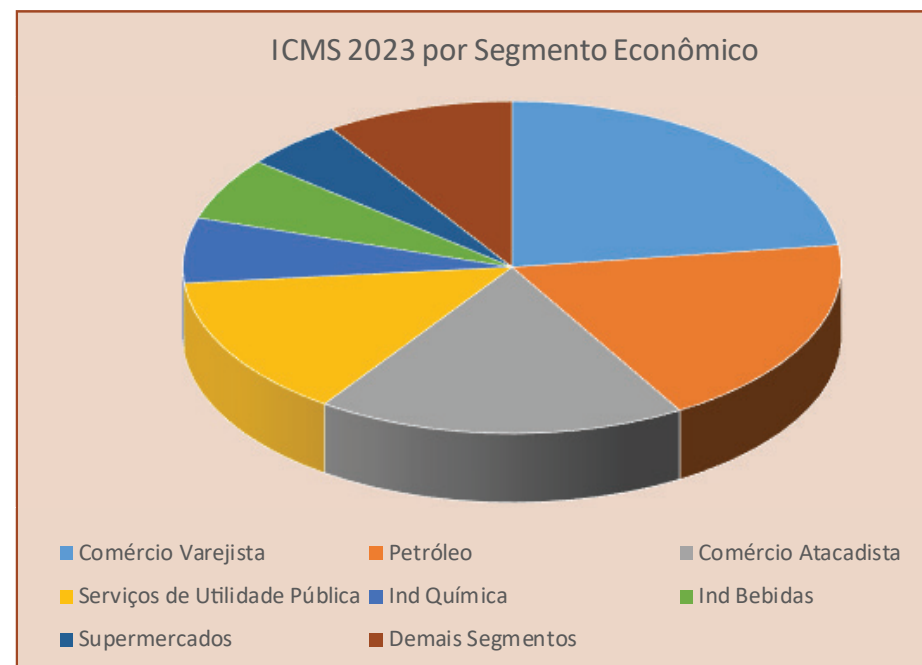
Mais uma vez, o significativo equilíbrio da arrecadação total do ICMS se deu por conta desempenho do Setor do Comércio nos seus Segmentos de Atacado e Varejo, que foram responsáveis pelo crescimento nominal de R\$ 1,21 bilhão. Esta análise pode ser vista através da observação da série entre 2021 e 2023 mostrada na tabela 1.4.1.3 e Gráfico 1.4.1.2.

Tabela 1.4.1.3 – Arrecadação do ICMS por Segmento Econômico

Segmento	2021	2022	2023	% 2022/ 2021	%2023/ 2022
Agricultura	238.731,11	297.906,85	285.793,95	24,79	-4,07
Agroindústria	656.185,25	748.944,12	735.262,00	14,14	-1,83
Comércio Atacadista	4.826.326,10	5.505.549,50	6.253.947,49	14,07	13,59
Comércio Varejista	6.034.543,58	6.809.658,74	7.886.725,33	12,84	15,82
Ind Açúcar e Álcool	64.074,34	41.662,00	18.746,02	-34,98	-55,00
Ind Bebidas	1.613.471,48	1.821.891,69	2.119.635,82	12,92	16,34
Ind Metalúrgica	508.011,45	495.772,06	406.261,79	-2,41	-18,05
Ind Mineração e Derivados	483.782,03	551.367,90	482.798,62	13,97	-12,44
Ind Química	2.168.235,77	2.455.372,38	2.191.296,37	13,24	-10,76
Misto Indústria	540.271,89	498.487,83	533.978,53	-7,73	7,12
Misto Serviços	231.786,51	297.674,42	338.219,52	28,43	13,62
Petróleo	7.949.698,96	8.037.122,76	6.430.808,41	1,10	-19,99
Serviços de Transporte	403.628,79	398.809,67	388.021,02	-1,19	-2,71
Serviços de Utilidade Pública	4.151.754,98	3.801.439,69	4.766.271,90	-8,44	25,38
Supermercados	1.322.983,49	1.470.349,92	1.659.440,15	11,14	12,86
Total	31.193.485,74	33.232.009,54	34.497.206,91	6,54%	3,81%

Fonte: Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Mercado – PGM – Janeiro de 2024

Gráfico 1.4.1.2



Fonte: Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Mercado-PGM – Janeiro de 2024

Sempre com foco na sustentabilidade da arrecadação tributária, principalmente da parte do ICMS, a Superintendência de Administração Tributária, vem mantendo as ações necessárias para se ter a arrecadação do ICMS e demais tributos estaduais, em patamares convenientes a fazer frente às contas governamentais, através de seus diversos processos, quais sejam, de fiscalização de contribuintes, monitoramentos e ações centralizadas, e as ações aplicáveis de Política Tributária, mantendo o ritmo de trabalho, o que contribuiu, para um nível adequado de receita a favorecer o equilíbrio das contas públicas, apesar dos fatores negativos relatados, que fogem à sua alçada.

Créditos Reclamados - Fiscalização de médias e grandes empresas

Os resultados apresentados pela fiscalização de estabelecimentos em termos de crédito reclamado tiveram em 2023 um aumento de 51,45% em relação a 2022. O valor total de multas lançadas, teve um incremento de 72,43%. O total de crédito reclamado de ICMS por Auto de Infração em 2023 foi de R\$ 3,24 bilhão tendo um total de Multas por Infração em R\$ 2,36 bilhão.

Comportamento da arrecadação de ICMS e fiscalização do Simples Nacional

No ano de 2023, a arrecadação de ICMS dos contribuintes optantes pelo Regime do Simples Nacional teve um crescimento de 18,88%, superando em R\$ 232,38 milhões a arrecadação do ano anterior (V. Tabela 1.4.1.4, seguinte):

Tabela 1.4.1.4 – Arrecadação Contribuintes Simples Nacional

Segmento	2021	2022	2023	% 2022/ 2021	%2023/ 2022
Agricultura	2.298,36	3.134,46	3.571,09	36,38	13,93
Agroindustria	15.653,14	22.113,93	27.987,27	41,27	26,56
Comércio Atacadista	77.047,97	86.985,92	98.835,86	12,90	13,62
Comércio Varejista	884.154,48	1.050.445,51	1.206.189,47	18,81	14,83
Ind Açúcar e Álcool	3,29	5,20	3,94	57,90	-24,16
Ind Bebidas	1.907,39	2.055,40	2.324,72	7,76	13,10
Ind Metalúrgica	17.232,15	18.495,80	20.307,27	7,33	9,79
Ind Mineração e Derivados	16.225,62	19.077,83	21.039,76	17,58	10,28
Ind Química	13.898,81	16.064,15	17.860,87	15,58	11,18
Misto Indústria	34.020,89	41.024,93	46.836,06	20,59	14,16
Misto Serviços	34.191,87	40.132,44	45.691,33	17,37	13,85
Petróleo	159,69	220,67	352,90	38,18	59,92
Serviços de Transporte	11.319,48	13.965,55	18.828,22	23,38	34,82
Serviços de Utilidade Pública	9.754,25	10.081,71	11.629,99	3,36	15,36
Supermercados	101.237,59	125.420,91	160.146,42	23,89	27,69
Total	1.219.104,99	1.449.224,41	1.681.605,18	18,88%	16,03%

Fonte: Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Mercado – PGM – Janeiro de 2024

Com relação ao desempenho frente às metas estabelecidas, a arrecadação de ICMS dos contribuintes do Regime do Simples Nacional, em 2023, superou a meta prevista em 4,78% em relação que registrou no ano de 2022.

Créditos Reclamados – Fiscalização do Contribuintes do Regime Simples Nacional

Nas ações relativas à fiscalização com lançamento de crédito de ofício, teve-se como resultado o valor de R\$ 18,0 milhões, somados ICMS e multas aplicadas, resultantes de 763 ordens de serviço concluídas, sendo 85 encerradas com lançamento de crédito.

Fiscalização do Trânsito de Mercadorias

A Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, realizou em 2023 Operações Especiais implementando um novo conceito na programação da fiscalização ao estabelecer em seu formato:

- Meta para cada unidade fiscal/equipe no tocante as atividades de emissão de termo de apreensão, registro de passagem e conferência de carga;
- Quantidade de empresas a serem fiscalizadas pelas unidades móveis;
- Aumento da produtividade das unidades fiscais;
- Controle compartilhado das atividades pelas unidades de planejamento da fiscalização GEPLA, GETRA e as IFMT.

A programação das ações logrou os resultados significativos no tocante a execução das metas estabelecidas, a saber:

- **Operação Fisco Presente** - alcançou a marca de 13.630 mil empresas visitadas em 146 municípios, 2.232 tornadas inaptas objeto de FLC, empresa não localizada, 190 PDV's (ponto de vendas) aprendidos e uma arrecadação de R\$ 5,7 milhões.
- **Operação Barreira Fiscal** - apresentando um incremento de 41% no crédito reclamado de R\$ 190 milhões em 2023 comparado com o mesmo período de 2022, R\$ 135 milhões, com as equipes superando marcos anteriores na emissão de Ações Fiscais;

- **Operação Nobreza** – Realizada com a participação da Secretaria da Fazenda, a Força-Tarefa de combate à sonegação fiscal na Bahia que investigou práticas de sonegação fiscal por um grupo empresarial do setor de comércio atacadista de produtos alimentícios, que teria sonegado ao Estado da Bahia mais de R\$ 78 milhões de ICMS. As investigações da Inspeção Fazendária de Investigação e Pesquisa (INFIP)-SEFAZ-BA, do Ministério Público e da Polícia Civil, na Bahia, identificaram que as empresas do grupo praticavam fraudes tributárias a partir de elevadas aquisições interestaduais de mercadorias provenientes de outros estados, mediante a falta de antecipação de ICMS incidente sobre a entrada destes produtos, além da omissão de saída de mercadorias tributáveis efetuadas sem a emissão de documentos fiscais e a sua devida escrituração;
- **Operação Fio Condutor** - A Força-Tarefa de combate à sonegação fiscal no Estado da Bahia realizou em 2023 a ‘Operação Fio Condutor’, que investigou a prática de sonegação fiscal por um grupo empresarial do setor de comercialização de fios e cabos condutores elétricos de cobre. O grupo teria sonegado pelo menos R\$ 129 milhões em impostos. A ação resultou de investigação iniciada pela Promotoria Regional Especializada no Combate à Sonegação Fiscal de Camaçari, em parceria com o Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal (GAESF) e do Ministério Público Estadual. O esquema fraudulento foi identificado pela inteligência fazendária da Secretaria da Fazenda da Bahia, em conjunto com o Ministério Público do Estado da Bahia e a Polícia Civil. Segundo as investigações, a fraude tributária utilizou-se de empresas fantasmas, sediadas no estado de São Paulo, contendo em seus quadros societários, dentre outros, sócios fictícios, que emitiam notas fiscais eletrônicas irregulares, simulando operações de vendas de mercadorias, cujo objetivo era gerar créditos fictícios de ICMS para outras empresas do grupo localizadas na Bahia. Foram cumpridos mandados de prisão e de busca e apreensão em municípios do Estado da Bahia e de São Paulo. Foi pedido o bloqueio dos bens das pessoas físicas e jurídicas envolvidas para garantir a recuperação dos valores sonegados;

Monitoramento On-Line de operações

O cruzamento de dados de órgãos estaduais e federais realizado pelo Centro de Monitoramento On-Line (CMO) da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, procedendo análises com ferramentas de Business Intelligence, permitiu ao fisco baiano minimizar as ocorrências de empresas “laranjas” abertas com nomes e CPFs de pessoas já falecidas. Identificada pelo pioneiro modelo de monitoramento no ambiente virtual desenvolvido pelo fisco baiano, esta modalidade de fraude passou a ser utilizada por falsários que utilizam números de CPF, que deveriam estar cancelados, para abrir empresas junto à Receita Federal, inscrevê-las no cadastro do ICMS e realizar transações ilegais.

A atuação on-line e coordenada entre o núcleo de gestão do CMO e as inspeções fiscais em todo o Estado tornou possível a detecção de empresas com estas características em menos de 24 horas após serem abertas, muitas vezes antes mesmo da emissão de notas frias. Assim, logrou-se inibir a prática e a desestimular o esforço dos fraudadores. Entre julho de 2022 até julho de 2023, 162 empresas foram tornadas inaptas pelo fisco estadual. Desde agosto de 2023, não foram mais detectadas fraudes da mesma modalidade.

Sistema de Malha Fiscal Censitária - SMFC e o Módulo de Verificação de Indício do Sistema

Em 2023, o Sistema de Malha Fiscal Censitária - SMFC deu continuidade ao suprimento de informações à Diretoria de Planejamento da Fiscalização, com informações que são a base para as programações, em especial os contribuintes do Regime do Simples Nacional, onde foi executado o trabalho de Malha Fiscal para aferição, envolvendo as Unidades de Fiscalização, buscando a correção dos valores de receita que resultam no ICMS da Cesta de Tributos do SN.

Com o trabalho, houve uma regularização do imposto no valor total de cerca de R\$ 94,1 milhões resultantes de 150.843 indícios apontados pelo SMFC. Neste trabalho ainda existem outros 219.117 indícios referentes a 12.365 contribuintes com potencial de arrecadação de R\$ 147 milhões de ICMS.

A Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica (NFC-e)

A Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica (NFC-e) alcançou em 2023 o número de 81.579 contribuintes emissores na Bahia. Esse total representa um crescimento de 3,36% em relação ao total apresentado em dezembro de 2022. Somente no ano de 2023 foram emitidos mais de 1,37 bilhão de documentos. Hoje, o total de NFC-e emitidas desde sua implantação chegou a 7,11 bilhões de NFC-e.

Este tipo de documento, principalmente pela totalidade das empresas do comércio varejista que o utilizam, tem uma importância vital para a Administração Tributária, dado que possibilita formas mais ágeis da fiscalização e sua efetividade.

Além disso, ter acesso ágil às informações do movimento econômico das empresas que comercializam produtos, no fim da cadeia produtiva, onde o número de eventos é imensamente maior que nos pontos anteriores da cadeia, é de suma importância também para política tributária, vez que permite se obter o valor agregado dos produtos de ponta a ponta, com maior facilidade. Dados do faturamento das empresas varejistas são importantes, também, para outras áreas do Governo do Estado, a exemplo da Secretaria de Planejamento e Secretaria de Administração que necessitam de informações sobre os preços dos produtos para diversos fins, inclusive para base das licitações que realizam.

Outros benefícios, também, contemplam o próprio contribuinte varejista, no que possibilita uma logística mais ágil no controle de suas operações e o consumidor final que com o volume crescente de informações, que passam a constar no banco de dados da SEFAZ, amplia a base de análise do aplicativo Preço da Hora Bahia, ferramenta de pesquisas de preço em tempo real, utilizando-se smartphones.

Adimplência na entrega da Escrituração Fiscal Digital

A Escrituração Fiscal Digital - EFD vem sendo encaminhada à Secretaria da Fazenda do Estado de forma regular por um percentual de 85,3% de empresas baianas (em números mais atuais), sendo destes, 73,5% da escrituração com qualidade. A partir do uso do Painel EFD, houve uma excelente evolução deste indicador desde julho de 2017, data da implantação do painel, quando, então, o índice de adimplência alcançou uma melhora substancial em função do acompanhamento realizados pelas Inspetorias da SEFAZ.

Cerca de 56 mil contribuintes de todo o Estado estão obrigadas pela legislação a enviar a EFD todos os meses ao fisco estadual. Esta declaração reúne um conjunto de registros das operações e prestações praticadas pelo contribuinte, relacionando documentos fiscais e outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O acompanhamento quanto às entregas da declaração visa melhorar a consistência dos dados apresentados que são de muita relevância para a Administração Tributária que no ano de 2023 passou a utilizar a EFD, inclusive, para o cálculo do Índice de Valor Agregado dos Municípios - IVA.

Substituição definitiva da DMA-Declaração Mensal de Apuração pela Escrituração Fiscal Digital-EFD

Durante o ano de 2023 foram realizadas todas as mudanças necessárias à conclusão da substituição da DMA pela EFD. A DMA, que é uma declaração de obrigação mensal para os contribuintes do Regime Normal, um universo de cerca de 44 mil contribuintes, fica então desobrigada a partir de janeiro de 2024. O envio da EFD também de periodicidade mensal, declaração mais completa e mais detalhada que espelha toda a movimentação dos contribuintes quanto às suas operações mercantis, deve ser realizado até o dia 25 do mês subsequente ao período de referência.

Além da DMA, a SEFAZ-BA também irá substituir a Declaração da Movimentação Econômica de Produtos com ICMS Diferido (DMD), obrigatória para os contri-

buintes que possuem habilitação para diferimento cujas informações serão do mesmo modo prestadas na EFD. Nesse caso, dado que os contribuintes precisam entregar tantas declarações quantas forem as habilitações para o diferimento, as empresas serão beneficiadas com uma simplificação ainda maior, reduzindo a obrigatoriedade para uma única entrega, a da EFD, doravante.

Cálculo do IVA - Índice de Valor Adicionado

Uma das últimas etapas de migração dos sistemas da Fazenda Estadual para uso das informações da EFD englobou os dados que servem como base para o cálculo do Índice de Valor Adicionado (IVA) dos municípios. O IVA compõe o Índice de Participação dos Municípios (IPM) relacionado à determinação constitucional de repasse aos municípios, de 25% do ICMS arrecadado, especificamente no rateio do montante de ICMS entre os municípios do Estado. Para se chegar ao IPM são levados em conta alguns critérios e um deles é o da geração de valor econômico, que representa todas as saídas de mercadorias e serviços prestados no município, abatendo-se as respectivas entradas. Este é o IVA que tem o seu cálculo anual, a partir de 2024 esse índice será calculado utilizando-se as informações da EFD.

CIRA - Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos

O Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - CIRA-BA é um dos pioneiros do país na formação de uma força tarefa composta por instituições, como o Ministério Público Estadual, Tribunal de Justiça (TJBA), Secretaria da Fazenda, Secretaria da Segurança Pública (SSP-Ba), Secretaria da Administração (Saeb) e a Procuradoria Geral do Estado, visando a recuperação de créditos de difícil cobrança e é responsável, desde o ano de 2014, pela recuperação de mais R\$ 472 milhões de receita para o governo estadual.

As ações desenvolvidas pelo Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - CIRA resultaram na recuperação direta de R\$ 22,92 milhões aos cofres estaduais em 2023. Consistiu em trabalho importante, de resultados expressivos, que se revertem em mais investimentos para saúde, educação e segurança pública, para a população.

Durante o ano de 2023, Promotorias de Justiça Regionais realizaram 24 oitivas juntamente com a Sefaz e a PGE, ofereceram inúmeras denúncias, ajuizaram ações cautelares, instauraram procedimentos investigatórios criminais, dentre outras ações que envolveram a busca de mais de R\$ 760 milhões em créditos tributários. Em 2024, a força-tarefa passará a realizar operações de busca de recuperação de créditos tributários num total de mais R\$ 138 milhões.

Modernização digital e aumento da participação no ICMS Brasil

A transformação digital vem permitindo à Secretaria da Fazenda do Estado avançar na prestação de serviços, no combate à sonegação e redução da concorrência desleal entre as empresas. As mudanças realizadas por meio da modernização do parque tecnológico e da qualificação do quadro de servidores possibilitaram a implantação de uma série de ferramentas que tem tornado a fiscalização mais assertiva e eficaz, ao lado de inovações que facilitam a vida de contribuintes e cidadãos em geral.

As inovações que passaram a fazer parte da relação entre o fisco e os contribuintes nos últimos anos inclui a auto regularização, o Domicílio Tributário Eletrônico - DTE, a Malha Fiscal Censitária, o Sistema e-Fiscalização e o Centro de Monitoramento Online - CMO. Já a prestação de serviços e atendimento, capitaneadas por áreas da SEFAZ parceiras da Administração Tributária, com base nas notas eletrônicas, conta com os aplicativos Preço da Hora Bahia e Nota Fiscal Fácil (NFF), o Balcão Virtual, o Sefaz 100% Digital e a plataforma de serviços financeiros PLAC Fat-e.

As transformações vêm se refletindo em resultados para as receitas públicas, o que é atestado pelo desempenho da arrecadação: o fisco baiano superou a média dos estados entre 2012 e 2023, fazendo com que a Bahia tenha aumentado progressivamente no período, de 4,22% para 5,11%, a sua participação no total do ICMS arrecadado nacionalmente.

Fiscalização do ICMS mais assertiva

A evolução do SEFAZ On-line permitiu o desenvolvimento do processo de auto regularização, que permite ao contribuinte antecipar-se a uma possível ação da fiscalização, corrigindo eventuais inconsistências em sua escrituração. Estas inconsistências, a exemplo da omissão no pagamento do ICMS, são identificadas pela SEFAZ-BA por meio do cruzamento de dados nas malhas fiscais, e informadas às empresas via Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e, o ambiente de comunicação bidirecional em que o empresário pode solicitar esclarecimentos, enviar documentos e, ao quitar os débitos em atraso, concluir o processo de auto regularização. Todo o procedimento é gerenciado pelo sistema e-Fiscalização.

A adesão dos contribuintes vem crescendo. De um total de 6.664 empresas incluídas em malhas fiscais, realizadas ao longo do ano de 2023, sob supervisão da equipe do fisco baiano, com indicação de inconsistências nas declarações dos contribuintes para que estes pudessem fazer correções de forma voluntária, 4.745 mil, ou 71,2% do total, responderam favoravelmente, seja por auto regularização, seja por justificativa acatada pelo fisco.

Ainda na área de fiscalização, o Centro de Monitoramento Online - CMO, tornou-se referência entre os estados no combate à ação de indivíduos fraudadores que praticam sonegação e outros crimes contra a ordem tributária atuando no ambiente digital. Ao lado das inspetorias fazendárias, o CMO identificou e tornou inaptas cerca de 28 mil empresas entre 2014 e 2023, em função de fraudes e da prática de irregularidades fiscais no ambiente digital.

Benefícios a Microempreendedores, Transportadores Autônomos e Instituições Financeiras

Foi criado o aplicativo Nota Fiscal Fácil (NFF), para uso gratuito, de utilização simples e que permite a emissão e o gerenciamento de notas fiscais e outros documentos fiscais eletrônicos usando apenas o celular. Esta solução chegou para melhorar a estruturação e a formalização dos negócios de categorias profissionais que enfrentam desafios para se inserirem no mercado. Os primeiros

contribuintes a serem contemplados pela iniciativa da Secretaria da Fazenda do Estado são cerca de 415 mil Microempreendedores Individuais inscritos no Estado, além dos Transportadores Autônomos de Cargas, que já podem baixar o aplicativo nas plataformas Android e IOS. A próxima categoria a contar com acesso aos serviços do aplicativo será a dos pequenos produtores rurais.

As instituições financeiras também são beneficiárias das possibilidades trazidas pelo novo ambiente dos dados fiscais digitais. Assim, em parceria com Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais - ENCAT, a Administração Tributária da Bahia desenvolveu a Plataforma de Consulta da Fatura Eletrônica (PLAC-Fat-e), que oferece serviços como Consultas e registros de informações de vendas a prazo extraídas das notas fiscais eletrônicas e consolidadas nas chamadas Faturas Eletrônicas (Fat-e). Estes serviços contribuem para a ampliação da oferta de crédito e a redução dos juros ao criar novas possibilidades de operações ligadas ao mercado de recebíveis. A plataforma é operacionalizada por meio da SEFAZ Virtual do Estado da Bahia, vinculada à SEFAZ-BA e hospedada na Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia (PRODEB).

1.4.2 AÇÕES IMPLEMENTADAS NA ÁREA FINANCEIRA

Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN

Dado o contínuo aprimoramento do FIPLAN, registram-se no exercício de 2023 as seguintes realizações:

- Considerando a necessidade de evolução da tecnologia utilizada para o desenvolvimento do Fiplan, foi iniciado em 2023 a conversão de funcionalidades para adequação a nova plataforma de tecnologia, denominada Fiplan 2.0. No ano de 2023 foram realizadas conversões em um grupo de tabelas básicas, a exemplo de algumas tabelas financeiras e orçamentárias.
- Especificação, desenvolvimento, homologação e implantação das alterações em 07 funcionalidades e 07 relatórios que compõem o encerramento do exercício. O foco foi a conversão para a padronização de fontes, simplifica-

ção do ciclo do processo de encerramento e adaptação para o Fiplan 2.0.

- Especificação, desenvolvimento e implantação do Projeto de Transferência aos Municípios por Dedução da Receita. O projeto tem como objetivo a mudança de metodologia de registro das transferências de receita aos municípios, que passa a ser por meio de dedução da receita, atendendo as orientações do MCASP. Para viabilizar essa demanda foram adequados os grupos contábeis e funcionalidades relacionadas à abertura da receita, receita integrada, receita manual e de restituição, além de mudanças na tabela de vinculação de receita e funcionalidade de Autorização de Repasse da Receita – ARR.
- Otimização do processo de classificação e regularização da receita integrada, por meio de mudança na ordenação do Aviso de Receita – AVR, reduzindo substancialmente os ingressos não classificados diariamente.
- Desenvolvimento, homologação e implantação de adequações em funcionalidades dos módulos de Cadastro da Despesa - CDD e de Execução da Despesa, para que as mesmas passem a utilizar a estrutura de dados com a posição atual do instrumento, mitigando problemas de desempenho das rotinas;
- Melhorias e migração para o Fiplan 2.0 das funcionalidades de gestão do desembolso, incluindo as funcionalidades de Autorização, de Desautorização, de Cancelamento da Autorização, de Cancelamento da Desautorização, de Consulta e de Alteração, esta última ampliando a possibilidade de alteração da Data de Desembolso.
- Especificação de novas funcionalidades para otimizar a gestão e controle do processo de Gestão de Usuário, como, por exemplo, funcionalidade para tratar os “Acessos de Sistema”, utilizados em rotinas do Fiplan e consumidos por projetos externos, sem utilização de CPF; novo fluxo para credenciamento e habilitação de usuário negocial, a ser realizado de forma descentralizada, com acessos controlados, etapas de validação e mecanismos de controle no Fiplan; adequações no controle de perfil de usuário, considerando a segregação de função.

Business Intelligence - BI

- Conversão para o padrão da Sefaz dos painéis: CAPAG, Concessão Financeira e Execução Orçamentária.
- Conversão para Power BI dos painéis: Superávit, Validação da Integridade dos Procedimentos Contábeis, Conciliação da Receita Integrada.
- Especificação, desenvolvimento, homologação e implantação de
 - Painel de Planejamento Lei Orçamentária Anual
 - Concessão Financeira FGWeb
 - Poupança Corrente (Art. 167-A CF88)
 - Resultado Primário
- Criação das bases de dados corporativas de BI para subsidiar todos os painéis desenvolvidos e os que estão em desenvolvimento.

Geração de Pagamento Automatizado - GPA

Visando ao atendimento de automatização de pagamento de Requisição de Pequeno Valor – RPV, o GPA foi projetado com a finalidade de acelerar a geração dos documentos de Pedido de Empenho – PED, Empenho – EMP e Liquidação – LIQ de forma integrada ao Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia – Fiplan.

Para cumprir seu objetivo, o GPA está em constante evolução. Dentre as melhorias implementadas em 2023, citam-se:

- Especificação, desenvolvimento, homologação e implantação de ampliação de novas consignatárias na geração liquidações por integração.
- Especificação, desenvolvimento, homologação e implantação de recepção de informações consolidadas do ciclo da liquidação da despesa.
- Especificação, desenvolvimento, homologação e implantação para melhoria de performance e tempo de resposta da integração GPA-Fiplan.

Sistema de Dívida Pública – SDP (Fiplan)

No ano de 2023, foram realizadas adequações de ambiente, ajustes na aplicação e desenvolvimento de novas funcionalidade para viabilizar a conclusão da migração das funcionalidades do projeto Visual Basic para a versão WEB, dos quais se destacam:

- Migração de onze funcionalidades/relatórios e ajustes em funcionalidades já migradas, como, por exemplo, Cronograma Desembolso, Relatório Reflexos da Variação Cambial e Saldo Devedor, considerando a geração do Relatório mensal de forma integrada com o Fiplan (através do BDCE) e Relatório com Gráfico;

FIPLAN Gerencial WEB - FGWEB

Visando ao atendimento das demandas de usuários por consultas simples e de fácil compreensão, o FGWEB foi projetado com a finalidade de disponibilizar, de forma ágil e flexível, relatórios gerenciais com dados da execução orçamentária e financeira do Estado da Bahia, fornecidos pelo FIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia.

Para cumprir seu objetivo, o FGWEB está em constante evolução. Dentre as melhorias implementadas em 2023, citam-se:

- Especificação, homologação e implantação de painel da programação financeira de cada unidade orçamentária e gestora.
- Alteração na memória de cálculo do relatório da receita visando contemplar a mudança da metodologia de registro de transferência aos municípios, que passa a ser por dedução da receita.
- Melhorias no cadastro de perfis de acesso.

Sistema de Custos do Setor Público – ACPF

Dando continuidade à utilização de *Business Intelligence – BI* na área de custos, no exercício 2023, a ferramenta de *BI* anteriormente utilizada foi descontinuada e os painéis de custos foram convertidos para *Power BI*, tendo sido adaptados

o Painel Geral de Custos, assim como os painéis utilizados pela Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização – SEAP.

Os dados do Painel da SEAP estão atualizados até julho/2023 e são alimentados constantemente, desde a versão inicial disponibilizada em 2019, o que possibilita o cálculo do custo do preso, das diversas unidades prisionais do Estado, e a respectiva gestão desses custos.

Com relação ao sistema ACPF, em testes de consistências rotineiros realizados em julho foram detectadas necessidade de ajustes nos valores relativos aos custos de pessoal, tendo sido gerada uma tarefa de correção no sistema Azure, da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI.

Downsizing Sicof / Sigap

Conforme mensagem enviada em 25/05/2022 pela Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB, os sistemas SICOF e SIGAP, antes acessível pelo mainframe, foram efetivados em produção no novo ambiente x86, com a consequente redução de custos operacionais da antiga plataforma.

Durante o exercício de 2023 a DICOP, especialmente através da GERAC, efetuou diversas gestões junto à PRODEB para sanar as pendências da migração que foram ressalvadas no Termo de Aceite datado de 07/11/2022.

Após diversas tratativas e correções residuais, algumas poucas pendências ainda restam do processo de migração, as quais foram objeto de reunião realizada entre a SEFAZ e a PRODEB em 14/09/2023. Mais alguns avanços foram conseguidos após a referida reunião, especialmente em relação ao Módulo da DIRF, cujos procedimentos para geração do arquivo de teste foram executados corretamente no final de dezembro. Pendências residuais estão sendo acompanhadas pela SEFAZ, inclusive com a participação da DTI.

Implantação da nova retenção do Imposto de Renda na Fonte – IRRF e sua respectiva escrituração fiscal digital através da EFD-Reinf (módulo do SPED) para órgãos públicos

A Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais – EFD-Reinf foi implantada a partir de 22 de agosto de 2022, em relação aos fatos geradores das obrigações previdenciárias ocorridos a partir de 1º de agosto de 2022 para os entes públicos (Administração Pública) nos termos do §1º, do art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 1.701/2017 e alterações (IN RFB nº 2.080/2022).

Em 2023, a escrituração fiscal digital também se tornou obrigatória para as retenções relativas ao Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF. A obrigatoriedade da referida escrituração ocorreu para os fatos geradores ocorridos a partir de setembro de 2023. Ocorre, contudo, que em 26/06/2023 a IN 2.145 alterou a IN 1.234/2012, ampliando a retenção do IRRF para os entes subnacionais, em face de decisão do Supremo Tribunal Federal – STF, que reconheceu a titularidade dos valores retidos para os referidos entes, não somente em relação aos pagamentos de seus servidores, mas também aos pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, da mesma forma que já era previsto para o Governo Federal, através da IN 1.234.

Portanto, com a edição da IN 2.145 de 26/06/2023, os entes subnacionais passaram a recolher as referidas retenções do IRRF a seu favor. Foram necessários vários treinamentos, reuniões e expedição de ofícios, a exemplo do Ofício Circular nº 13/2023, além de várias reuniões presenciais e remotas com as Unidades Orçamentárias através de suas Diretorias de Finanças.

Dados obtidos do FG web demonstram uma forte elevação na arrecadação relativa às retenções do IRRF a partir do segundo semestre (exclusive as retenções que já incidiam sobre os servidores públicos), resultado da decisão do STF e edição da IN 2.145 pela RFB, bem como dos trabalhos desenvolvidos pela SAF/DICOP em conjunto com as Unidades Orçamentárias do Estado, através das suas Diretorias de Finanças.

Considerando que o número de operações de retenção do IRRF é muito superior às retenções previdenciárias, bem como suas respectivas escriturações digitais,

a SAF/DICOP vem trabalhando na elaboração do Termo de Referência para contratação de empresa que desenvolva solução de TI, para reduzir o volume de trabalho manual das unidades, diante desta nova realidade.

Sistema da Dívida Pública - SDP

A gestão da dívida pública compõe-se de todas as ações envolvidas na contratação e na manutenção de operações de crédito, visando, por um lado, o atendimento das obrigações delas derivadas, e, por outro, a manutenção da capacidade de endividamento/pagamento do ente público, condição essencial para a sustentabilidade de suas finanças no longo prazo.

Os fluxos presentes na fase de contratação da operação de crédito consistem no trâmite de informações entre as Secretarias da Fazenda e do Planejamento, a Secretaria do Tesouro Nacional, a Comissão de Financiamentos Externos do Ministério do Planejamento, o Senado Federal, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e o Banco Central do Brasil. Estas informações fundamentam a análise da relação custo/benefício do projeto a ser financiado pela operação de crédito, o controle da movimentação de moeda estrangeira entre o país e o exterior (no caso de operações de crédito externas), e a avaliação quanto ao cumprimento dos limites legais de endividamento, com base nos quais é concedida ou não a autorização para a contratação da operação. Este fluxo é viabilizado por meio do Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios - SADIPEM e do Sistema de Informações do Banco Central do Brasil – SISBACEN.

Internamente, para gestão da dívida pública baiana, a SEFAZ implantou o Sistema da Dívida Pública – SDP, que se constitui numa ferramenta de registro e utilização de dados relativos às operações de crédito contratadas pelo Estado da Bahia junto a instituições financeiras, inclusive desembolsos de recursos, taxas de juros, incorporação de correções, e ajustes, que permitem gerir os saldos devedores e os dispêndios a ele relacionados, na forma de amortizações, juros e comissões, até o vencimento final da operação.

Os dados registrados no SDP referem-se às características dos financiamentos, tais como regimes de amortização, taxas de juros e de comissões, datas de vencimento, valores desembolsados e dispêndios realizados. Estes registros são utilizados em cálculos efetuados pelo sistema, possibilitando o gerenciamento dos saldos devedores e dos dispêndios a eles associados e, em especial, a realização de projeções a serem utilizadas em previsões orçamentárias, relatórios gerenciais e estudos.

O SDP foi originalmente construído em linguagem Visual Basic, hoje obsoleta. Visando a mudança de plataforma, no segundo semestre de 2022 deu-se continuidade às ações para a conversão do sistema para plataforma WEB, o que implicará atualização tecnológica e, conseqüentemente, na celeridade, eficiência e facilidade do acesso por meio da internet.

No ano de 2023, avançou o processo de conversão do Sistema, com expectativa de conclusão dos trabalhos no primeiro semestre de 2024. Para o referido ano, novas demandas serão iniciadas de acordo com o cronograma do Projeto PROFISCO II, a seguir:

- Relatório Saldo Devedor com juros e encargos incorporados.
- Adequação Saldo da Dívida x Contabilidade (Cálculo e Incorporação de Encargos Mensalmente);
- Execução do PED-EMP-LIQ de forma automática (Integração com FIPLAN);
- Com os recursos do PROFISCO II, o investimento no projeto se estenderá pelos próximos exercícios, que terá como segunda fase o aperfeiçoamento do sistema.

Requisições de pequeno valor (RPV) – Sistema de Geração de Pagamentos Automáticos (GPA)

O Sistema de Geração de Pagamento Automático (GPA) possibilita que o pedido de empenho (PED), o empenho (EMP) e a liquidação (LIQ) sejam feitos em lotes e automaticamente. Foi desenvolvido com o propósito de agilizar o processo

de pagamento das Requisições de Pequeno Valor (RPVs), que veem tendo um significativo aumento na quantidade de processos inscritos a cada exercício.

No exercício de 2023 foram desenvolvidas as seguintes melhorias:

- Desenvolvimento do processo de reenvio de EMP;
- Inclusão de dados bancários e dados da consignatária na carga de dados;
- Inclusão de dados bancários e dados da consignatária na tela de visualizar detalhes de carga de dados;
- Inclusão de dados bancários e dados da consignatária no relatório de liquidação;
- Inclusão de dados bancários e dados da consignatária nos arquivos de Excel e PDF exportados, a partir da emissão do relatório de Liquidação;
- Ajuste na nomenclatura do relatório de liquidação;
- Ajuste no processo de download do relatório de Liquidação;
- Desenvolvimento da funcionalidade “Gerir parâmetros” para envio de notificação por e-mail;
- Notificação por e-mail quando arquivos de retornos de PED, EMP e LIQ forem processados.

Automação Robótica de Processos (RPA)

A automação de processos robóticos (RPA) usa tecnologia de automação que emula as ações humanas para interagir com interfaces de programas existentes, realizando a execução autônoma de tarefas repetitivas, anteriormente realizadas por pessoas, como extração de dados, preenchimento de formulários, movimentação de arquivos, etc. Esta tecnologia permite automatizar em alto volume tarefas manuais repetitivas, liberando recursos humanos para tarefas mais complexas.

No exercício de 2023, esta tecnologia foi intensamente utilizada no processo de pagamento das Requisições de Pequeno Valor (RPVs), devido ao alto número de tarefas repetitivas existentes no mesmo.

No exercício de 2023 foram automatizadas as seguintes tarefas:

Automações no FIPLAN:

- Cadastrar Credores
- Incluir notas de lançamento automáticas (NLAs)
- Consultar liquidações
- Baixar PDFs das liquidações
- Detalhar faturas das liquidações
- Estornar pedidos de empenho
- Estornar empenhos
- Estornar liquidações
- Estornar notas de lançamento automáticas (NLAs)
- Liberar empenho para servidor público

Automações no SEI:

- Inclusão de documentos
- Inclusão de despachos e assinaturas
- Tramitação de processos
- Levantamento de informações sobre o estoque de processos na unidade

Automações WEB:

Preencher, baixar, salvar e extrair informações dos seguintes documentos em sites:

- Guias de pagamento do Banco de Brasília
- Comprovantes de pagamento do Banco de Brasília
- Guias de pagamento da Caixa Econômica
- Comprovantes de pagamento da Caixa Econômica
- Documentos de Arrecadação Estadual

Outras Automações:

- Cruzamento de informações para evitar pagamentos das RPVs em duplicidade
- Geração do arquivo da DIRF das RPVs pagas
- Fluxo do processo integrado com base de dados
- Geração das estatísticas do processo
- Geração de arquivo para processamento no GPA

Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal do Estado da Bahia – PAF3

Com base na lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021 (LC 178/2021), o Estado da Bahia e a União assinaram, em 29 de junho de 2022, o 8º Termo Aditivo ao Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas nº 006/97-STN/COAFI. Por meio deste aditivo, o Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Estado – PAF foi convertido em Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, o qual, além do objetivo de viabilizar a sustentabilidade fiscal e financeira do Estado em bases permanentes, visa, segundo a LC 178/2021, reforçar a transparência fiscal dos estados, do distrito federal e dos municípios e compatibilizar as respectivas políticas fiscais com a da União.

O Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, exigível enquanto o Estado da Bahia possuir obrigações financeiras decorrentes do contrato nº 006/97- STN/COAFI, é regulamentado pela Portaria nº 10.464, publicada pela STN em 08 de dezembro de 2022, e estabelece o seguinte como condições de adimplência do estado: a) o encaminhamento de informações e documentos conforme formas, modelos e prazos definidos; b) a revisão e atualização do programa na periodicidade prevista, sob pena de aplicação de penalidades; e c) o cumprimento integral das metas e compromissos definidos no programa.

Em relação às metas, houve uma significativa modificação relativamente ao PAF. Sob o Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, as mesmas passam a ser definidas em relação a apenas três indicadores, a saber: Poupança Corrente e Liquidez, definidos na Portaria nº 5.623 publicada pelo Ministério da Economia

em 24 de junho de 2022, que estabelece critérios para análise da Capacidade de Pagamento dos estados, do distrito Federal e dos municípios (CAPAG); e Relação entre a Despesa com Pessoal e a Receita Corrente Líquida, conforme definição apresentada na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Metas do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal

Em 19 de outubro de 2022, foi assinado o 1º Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal do Estado da Bahia, contemplando metas e compromissos a serem alcançados no exercício de 2022, e projeções fiscais para o triênio 2022-2024. Na tabela 1.4.2.1, abaixo, são apresentadas as metas e os respectivos resultados obtidos.

Tabela 1.4.2.1

Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal (PAF 3) - Avaliação do cumprimento de metas referentes ao exercício de 2022			
	meta estabelecida	resultado alcançado	cumprimento da meta
Meta 1: Poupança Corrente	< 95,00%	82,91%	sim
Meta 2: Liquidez	< 100,00%	4,51%	sim
Meta 3: Relação Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida	≤ 60,00 %	46,09%	sim

Fonte: SEFAZ/SAF/DEPAT/GEPUB

A assinatura da 1ª revisão do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal do Estado da Bahia ocorreu em 24 de outubro de 2023, estabelecendo-se metas e compromissos a serem alcançados no exercício de 2023, assim como projeções fiscais para o triênio 2023-2025. As metas acordadas estão apresentadas na tabela 1.4.2.2, a seguir.

Tabela 1.4.2.2

Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal (PAF 3) - Metas estabelecidas para o exercício de 2023		
	meta estabelecida	bonificação/espaço fiscal
Meta 1: Poupança Corrente	< 95,00%	< 85,00%
Meta 2: Liquidez	< 100,00%	< 50,00%
Meta 3: Relação Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida	≤ 57,00 %	≤ 54,00 %

Fonte: SEFAZ/SAF/DEPAT/GEPUB

Avaliação da Capacidade de Pagamento - CAPAG

A Capacidade de Pagamento (CAPAG) é uma forma simples e transparente que a Secretaria do Tesouro Nacional utiliza para avaliar o risco de crédito dos estados, Distrito Federal e municípios. A partir de indicadores de Endividamento, Poupança Corrente e Liquidez são atribuídas notas “A”, “B”, “C” ou “D” aos entes avaliados.

Uma boa classificação é importante pois amplia o Espaço Fiscal – limite que o ente possui para contratar operações de crédito. Notas “A” e “B” permitem que o avaliado receba garantia da União em suas contratações de crédito, facilitando as operações e reduzindo seus custos.

Até 2019 a Bahia era classificada com CAPAG “C”, enfrentando dificuldades para se enquadrar principalmente no indicador de Poupança Corrente.

Em 2020 a Bahia migrou para a nota “B”, fruto de medidas implementadas pela Administração Financeira do Estado.

O gerenciamento das Despesas Correntes, frente às Receitas Correntes, sob a perspectiva do indicador de Poupança Corrente da CAPAG, permaneceu nos anos seguintes.

Como indicado na Nota Técnica SEI nº 2322/2023/ME, que trata da Análise Fiscal do Estado pela STN, em 2022 pela primeira vez a Bahia recebeu nota final CAPAG “A. A referida Nota Técnica conclui que, além de o Estado ter sido avaliado com

a CAPAG “A”, também cumpriu com todas as metas o Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal.

Ranking SICONFI

O Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi é uma iniciativa da Secretaria do Tesouro Nacional para fomentar a melhoria da qualidade e consistência dos dados fiscais e contábeis enviados pelos entes à STN através do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi.

A Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, através da Superintendência de Administração Financeira, é responsável pelo envio destas informações, o que é realizado pela Coordenação de Planejamento e Acompanhamento Financeiro – COPAF e pela Diretoria da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – DICOP.

Cabe à COPAF, a cada bimestre, encaminhar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, e a cada quadrimestre, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF do Poder Executivo, o qual é complementado pela informação enviada por cada poder. A DICOP remete, a cada exercício, a Declaração de Contas Anuais – DCA e, a cada mês, a Matriz de Saldos Contábeis – MSC.

O Ranking é composto por quatro diferentes dimensões, cada uma delas contendo dezenas de verificações que incorporam obrigações e conceitos evidenciados na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) e nas Instruções e Guias de Preenchimento do Siconfi.

A partir da quantidade de verificações atendidas, é atribuído a cada ente um Indicador de Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no SICONFI (ICF), cujo percentual de acertos o posicionará no Ranking.

Importante ser demonstrado que a STN estabelece uma data de corte para apuração das informações no SICONFI para o ranking anual, que para 2022 foi o dia 15 de maio de 2023. Ocorre que nesta data não havia na base do sistema o RGF do Tribunal de Justiça, em função de o Tribunal ter excluído o seu relatório

do terceiro quadrimestre de 2022 para realizar retificações. Assim, como o novo relatório só foi incluído novamente no SICONFI após a data de corte da análise do ranking anual, a Bahia foi prejudicada, pois deixou de pontuar em diversos batimentos que utilizam os dados do RGF consolidado, em função de ter ocorrido essa lacuna na informação do Tribunal de Justiça na data de corte estabelecida.

Neste contexto, para os dados de 2022 o Estado da Bahia ainda alcançou 92,3% de acertos nas verificações realizadas pela STN, ficando na 17ª posição, e figurou entre os estados que obtiveram o ICF “B”.

A STN disponibiliza também a análise diária do Ranking das informações de 2022, a qual considera os dados contidos no sistema, sem a limitação de data de corte. Nesta análise podemos ter uma avaliação mais real dos dados do Estado da Bahia, considerando que fará os batimentos com os dados completos do RGF de todos os poderes.

Na consulta à página https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/ranking_diario a Bahia possui 130,13 pontos de verificações atendidas, o que representa 97,80%, e a nota máxima de um ICF “A”. Tal avaliação é importante para demonstrar que, se não houvesse a ausência do RGF do Tribunal de Justiça na data de corte, no ranking anual teríamos a mesma avaliação do Estado do Espírito Santo, que ficou na 3ª posição, demonstrando o esforço na contínua evolução destes dados.

A evolução no nível de acertos nas dimensões verificadas pela STN se deu, em grande parte por maior integração entre as áreas. Na COPAF, especificamente, a análise dos dados dos relatórios da LRF, comparando-os aos da DCA e da MSC, em parceria com a DICOP, possibilitou a melhoria da qualidade das Declarações, tornando-as mais aderentes às informações desses demonstrativos, permitindo que o Estado passasse a atender a mais critérios de avaliação do Ranking. Esse processo é dinâmico e desafiador, pois a cada ano a STN atualiza os critérios de avaliação, incorporando novas verificações

Serviço auxiliar de informações para transferências voluntárias (CAUC)

Além das transferências constitucionais e legais a União disponibiliza para as demais esferas de governo as transferências voluntárias. Para se habilitar a estas transferências os entes federados devem estar adimplentes com suas obrigações fiscais e com as obrigações referentes a transferências recebidas. Esta adimplência também é imprescindível para contratação de operação de crédito.

Visando facilitar o controle de adimplência, foi instituído o Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC) pela Instrução Normativa nº 1, de 6 de outubro de 2017, alterada pela Instrução Normativa nº 1 de 4 de junho de 2018 e pela Instrução Normativa nº 1 de 30 de janeiro de 2019, todas da Secretaria do Tesouro Nacional - STN que disciplina a coleta e o fornecimento de informações acerca de requisitos fiscais dos Estados, Distrito Federal e de Municípios para a realização de transferências voluntárias.

Seus objetivos contemplam:

- possibilitar aos convenentes e Organizações da Sociedade Civil – OSCs disporem de agilidade e eficiência na comprovação de requisitos fiscais para recebimento de transferências voluntárias de recursos federais ou celebração de termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação, exigíveis em razão de normas constitucionais ou legais;
- permitir aos convenentes e OSCs o gerenciamento, por meio de informações de acesso público, de sua situação quanto às condições para o oportuno recebimento de transferências voluntárias de recursos federais ou celebração de termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação;
- prover os concedentes e OSCs de alternativa para simplificar a verificação de cumprimento dos requisitos fiscais previstos no ordenamento jurídico sem necessidade de apresentação de documentos, em processos que visem à celebração de instrumentos para transferências voluntárias de recursos federais ou celebração de termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação;

O Estado da Bahia vem mantendo sua regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa, e, conseqüentemente, o adimplemento de suas obrigações principais e acessórias, para que esteja habilitado a receber transferências voluntárias, celebrar termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e contratar operações de crédito, bem como conceder garantias a essas operações. Para isso, cumpriu uma série de exigências, dentre elas:

- regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União;
- regularidade quanto a Contribuições para o FGTS;
- regularidade em relação à adimplência financeira em empréstimos e financiamentos concedidos pela União;
- regularidade perante o Poder Público Federal;
- regularidade quanto à Prestação de Contas de recursos federais recebidos anteriormente (SIAFI/Subsistema Transferências; Transferegov);
- publicação e encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal ao SICONFI;
- publicação e encaminhamento do Relatório Resumido da Execução Orçamentária ao SICONFI;
- encaminhamento do Anexo 8 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siope;
- encaminhamento do Anexo 12 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siops;
- encaminhamento das Contas Anuais;
- encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis Mensal;
- Encaminhamento de Matriz de Saldos Contábeis de Encerramento;
- encaminhamento de informações para o Cadastro da Dívida Pública – CDP;
- exercício da Plena Competência Tributária;
- regularidade previdenciária;
- regularidade quanto à concessão de Incentivos Fiscais;
- aplicação mínima de recursos em Educação;

- aplicação mínima de recursos em Saúde;
- limite de despesas com Parcerias Público-Privadas (PPP);
- limite de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita.

Para conquistar esta posição junto aos órgãos federais, o Estado da Bahia desenvolveu várias ações, sob a coordenação da Superintendência de Administração Financeira da Secretaria da Fazenda, interagindo com todos os órgãos das administrações direta e indireta e junto à Receita Federal na Bahia e outros órgãos federais, buscando sempre conhecer as situações que poderiam levar à inadimplência, para antecipar a solução.

Por se tratar de um tema de abrangência nacional, foi criado em 19 de janeiro de 2012 o Fórum Interestadual de Regularidade Jurídica, Fiscal, Econômico-financeira e Administrativa, que já está em sua XVI edição e é composto por gestores do CAUC de todas as Unidades Federativas, cujo objetivo é a troca de informações *on-line* e a participação em reuniões periódicas com representantes dos órgãos públicos federais e municipais, visando o compartilhamento de experiências e soluções conjuntas.

Pela importância desse Fórum de Regularidade Fiscal, o Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN, que compõe o CONFAZ, o acolheu durante sua 42ª reunião ordinária realizada em novembro de 2014 e criou seu 14º grupo de trabalho, o GT – Regularidade Fiscal.

1.4.3 Ações da Coordenação da Qualidade do Gasto Público - CQGP

A Coordenação de Qualidade do Gasto Público vincula as ações de qualidade do gasto às metas de cumprimento do orçamento, evitando que as despesas ultrapassem o limite orçamentário estabelecido. Além disso, proporciona o conhecimento detalhado do histórico das despesas, de modo a balizar eventuais contingenciamentos e aprimorar o planejamento dos gastos.

Em 2023, foram elaboradas mais de 9 mil análises técnicas de processos de aquisições e contratações das Unidades, em atendimento à legislação que regula os gastos públicos.

Com a política de melhoria da qualidade de gastos, o governo baiano encerrou o período 2015-2023 com uma economia real acumulada de R\$ 8,5 bilhões em despesas de custeio – aquelas relacionadas aos gastos com a manutenção da máquina pública, a exemplo de água, energia e material de consumo – que foi direcionada para a disponibilização de mais serviços à população, de modo mais eficiente e com mais qualidade.

A ampliação dos serviços se deu por meio dos investimentos na área social, que contempla educação, saúde e segurança, e na área de infraestrutura. Assim foi possível oferecer mais escolas de tempo integral, policlínicas e equipamentos hospitalares, rodovias, obras de mobilidade, equipamentos de segurança, sistemas de abastecimento de água e outras obras para atenuar os efeitos da seca.

Vale destacar que o cálculo de economia real de R\$ 8,5 bilhões tomou por base a despesa do Estado com custeio da máquina pública em 2014, que foi de R\$ 6,46 bilhões. A cada ano subsequente, este valor foi corrigido com base na inflação medida pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), e comparado com o que foi efetivamente gasto.

O valor economizado, fruto do trabalho desenvolvido pela Secretaria da Fazenda desde 2015, com a criação da Coordenação de Qualidade do Gasto Público - CQGP, ajudou a preservar o equilíbrio das contas, a ampliar os investimentos públicos e a manter a capacidade operacional do Estado, mesmo com a entrada em funcionamento de novos equipamentos e o oferecimento de novos serviços públicos, como já mencionado.

A citada criação de CQGP integrou a reforma administrativa promovida pelo governo em 2015, quando também foram extintos dois mil cargos públicos e quatro secretarias, dentre outras medidas.

Em 2015, primeiro ano de atuação da Sefaz-Ba no monitoramento do custeio, as despesas somaram R\$ 6,19 bilhões, enquanto o gasto do ano anterior corrigido chegou a R\$ 7,15 bilhões: a economia real foi de R\$ 955,8 milhões. Nos anos seguintes, em média, os valores economizados se mantiveram em patamar semelhante.







2 EXIGÊNCIAS LEGAIS OU NORMATIVAS

2.1 PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS – PPP

Considerando a exigência do Art. 26 da lei 9.290/2004, nesse item serão apresentadas as informações relativas as Concessões Especiais (Parcerias Público-Privadas).

Visão geral do programa de PPP da Bahia

O Programa de Parceria Público-Privada (PPP) do Estado da Bahia é uma iniciativa que visa promover a colaboração entre setores público e privado para a implementação e a gestão de projetos de infraestrutura e serviços públicos. Com essa abordagem, o Estado busca otimizar recursos, acelerar o desenvolvimento de projetos e melhorar a qualidade dos serviços oferecidos à população. O programa contempla atualmente **9 Contratos em execução**, elencados a seguir:

Contratos em Execução:



Aprovação de Termos Aditivos em 2023

Durante o ano de 2023, o Conselho Gestor de PPP deliberou acerca da aprovação de **8 (oito) termos aditivos** aos *Contratos em Execução*, resumidos na tabela abaixo.

CONTRATO	ESCOPO RESUMIDO DO TERMO ADITIVO	ATO DO CGP
Hospital do Subúrbio	Encontro de contas, que abarca o reequilíbrio econômico-financeiro decorrente do excesso de demanda hospitalar, bem como a consolidação de valores relativos aos temas apresentados na decisão final da Comissão de Resolução de Controvérsias realizada em 2019 e demais itens levantados pela Secretaria de Saúde.	Resolução nº 01/2023, de 19 de janeiro de 2023
Arena Fonte Nova	Retirada de cadeiras de alguns setores da Arena.	Resolução nº 02/2023, de 11 de abril de 2023
Hospital do Subúrbio	Renovação do Contrato de Concessão Administrativa 030/2010 do Hospital do Subúrbio por mais 7 anos e 19 dias.	Resolução nº 04/2023, de 26 de junho de 2023
Instituto Couto Maia	Formalização de alteração da composição societária da Concessionária.	Resolução nº 06/2023, de 24 de novembro de 2023
Hospital do Subúrbio	Encontro de Contas que abarca o acréscimo nos serviços de atendimento às urgências e emergências, em decorrência do aumento da demanda espontânea, bem como a supressão dos 48 leitos de UTI Adulto, dedicados exclusivamente a pacientes com COVID-19 na unidade Hospitalar, em decorrência da desmobilização ocorrida no período de 12 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022	Resolução nº 07/2023, de 27 de dezembro de 2023
Hospital do Subúrbio	Realização das obras voltadas à implantação 10 (dez) leitos de UTI neurológica, 34 leitos de enfermaria neurológica e reforma do setor da emergência do Hospital do Subúrbio, com vistas ao início da 2ª fase de operação da Unidade, para atendimento ao novo perfil assistencial, conforme previsto na Renovação Contratual (12º termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 030/2010).	Resolução nº 08/2023, de 27 de dezembro de 2023
Instituto Couto Maia	Adequação das condições assistenciais relativas ao quantitativo e à distribuição de leitos na Unidade Hospitalar – ampliação de 10 leitos, com relação à capacidade original.	Resolução nº 09, de 27 de dezembro de 2023
Rede de Diagnóstico por Imagem	Ampliação do quantitativo de turnos com sedação e ampliação do tempo de disponibilidade dos equipamentos de imagem.	Resolução nº 10, de 27 de dezembro de 2023

Outros Assuntos

Projeto ou Contrato	Escopo resumido	Ato do CGP
Aeroporto Costa do Descobrimento	Aprovação da licitação.	Resolução nº 02/2023, de 15 de maio de 2023
VLT do Subúrbio	Prosseguimento do processo de Rescisão bilateral.	Resolução nº 05/2023, de 24 de novembro de 2023

Além da aprovação de Termos Aditivos, o CGP deliberou os seguintes encaminhamentos para projetos de PPP do Estado:

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A avaliação de desempenho dos contratos é realizada através dos parâmetros estabelecidos contratualmente, refletidos no quadro de Indicadores de Desempenho, em função da sua capacidade de aferir, de modo permanente e objetivo, o desempenho do ente privado em termos qualitativos e quantitativos, bem como de parâmetros que vinculem o montante da remuneração aos resultados atingidos. Desta forma, a remuneração do contratado será variável, vinculada ao seu desempenho na execução do contrato, conforme metas e padrões de qualidade, e se dará a partir do momento em que o serviço, obra ou empreendimento contratado estiver disponível para utilização, tudo conforme previsões da lei estadual n.º 9.290/2004, notadamente os art. 3º, III, IV, art. 4, XI, art. 8., II, art. 11, §1.

Portanto, a tabela abaixo apresenta a consolidação da avaliação de desempenho dos contratos com base na apuração realizada pelos Verificadores Independente e/ou Agências Reguladoras devidamente validadas pelas respectivas Secretarias Gestoras titulares dos Contratos de PPP.

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

Descrição	% da Parcela Variável Máxima Prevista no Contrato	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril	
		Nota de Desempenho	% Desconto na Remuneração	Nota de Desempenho	% Desconto na Remuneração	Nota de Desempenho	% Desconto na Remuneração	Nota de Desempenho	% Desconto na Remuneração
De Ente Federado									
Contrato nº 02/2010 - Arena Fonte Nova	14%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%
Contrato nº 30/2010 - Hospital do Subúrbio	21%	98,25%	1,75%	98,25%	1,75%	98,25%	1,75%	98,25%	1,75%
Contrato nº 01/2013 - Metrô Salvador-Lauro de Freitas*	20%	9,92	0%	9,92	0%	9,67	0%	9,67	0%
Contrato nº 35/2013 - Instituto Couto Maia	30%	98,57%	1,43%	98,57%	1,43%	98,57%	1,43%	98,21%	1,79%
Contrato nº 04/2015 - Diagnóstico por Imagem	19,80%	99,95%	0,45%	99,95%	0,45%	99,95%	0,45%	100%	0%
Contrato nº 01/2018 - Sistema Rodoviário BA-052 *	Sistema Viário	30%	97,956%	0%	97,956%	0%	97,956%	0%	97,694%
	Ponte-Travessia	30%	100,0%	0%	100,0%	0%	100,0%	0%	97,0%
Contrato nº 01/2019 - VLT do Subúrbio***	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato n.º 01/2020 - Ponte Salvador - Ilha de Itaparica ***	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De Estatais não Dependentes									
Contrato n.º 427/2006 - Emissário Submarino	-	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%

Descrição	% da Parcela Variável Máxima Prevista no Contrato	Maio		Junho		Julho		Agosto	
		Nota de Desempenho	% Desconto na Remuneração	Nota de Desempenho	% Desconto na Remuneração	Nota de Desempenho	% Desconto na Remuneração	Nota de Desempenho	% Desconto na Remuneração
De Ente Federado									
Contrato nº 02/2010 - Arena Fonte Nova	14%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%
Contrato nº 30/2010 - Hospital do Subúrbio	21%	98,25%	1,75%	98,25%	1,75%	98,25%	1,75%	98,25%	1,75%
Contrato nº 01/2013 - Metrô Salvador-Lauro de Freitas*	20%	9,67	0%	9,67	0%	9,67	0%	9,67	0%
Contrato nº 35/2013 - Instituto Couto Maia	30%	98,21%	1,79%	98,21%	1,79%	97,92%	2,08%	97,92%	2,08%
Contrato nº 04/2015 - Diagnóstico por Imagem	19,80%	100%	0%	100%	0%	99,87%	0,13%	99,76%	0,24%
Contrato nº 01/2018 - Sistema Rodoviário BA-052 *	Sistema Viário	30%	97,694%	0%	97,694%	0%	98,358%	0%	98,358%
	Ponte-Travessia	30%	97,0%	0%	97,0%	0%	97,00%	0%	97,00%
Contrato nº 01/2019 - VLT do Subúrbio***	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato n.º 01/2020 - Ponte Salvador - Ilha de Itaparica ***	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De Estatais não Dependentes									
Contrato n.º 427/2006 - Emissário Submarino	-	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

Descrição	% da Parcela Variável Máxima Prevista no Contrato	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
		Nota de Desempenho	% Desconto na Remuneração	Nota de Desempenho	% Desconto na Remuneração	Nota de Desempenho	% Desconto na Remuneração	Nota de Desempenho	% Desconto na Remuneração
De Ente Federado									
Contrato nº 02/2010 - Arena Fonte Nova	14%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%
Contrato nº 30/2010 - Hospital do Subúrbio	21%	98,25%	1,75%	98,25%	1,75%	98,25%	1,75%	98,25%	1,75%
Contrato nº 01/2013 - Metrô Salvador-Lauro de Freitas*	20%	9,92	0%	9,92	0%	9,67	0%	9,67	0%
Contrato nº 35/2013 - Instituto Couto Maia	30%	98,57%	1,43%	98,57%	1,43%	98,57%	1,43%	98,21%	1,79%
Contrato nº 04/2015 - Diagnóstico por Imagem	19,80%	99,95%	0,45%	99,95%	0,45%	99,95%	0,45%	100%	0%
Contrato nº 01/2018 - Sistema Rodoviário BA-052 *	Sistema Viário	30%	97,956%	0%	97,956%	0%	97,956%	0%	97,694%
	Ponte-Travessia	30%	100,0%	0%	100,0%	0%	100,0%	0%	97,0%
Contrato nº 01/2019 - VLT do Subúrbio***	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato n.º 01/2020 - Ponte Salvador - Ilha de Itaparica ***	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De Estatais não Dependentes									
Contrato n.º 427/2006 - Emissário Submarino	-	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%

OBS.: Esta tabela contém o “% Nota de Desempenho” e o “% Desconto na Remuneração” aplicados no pagamento do mês em referência, independentemente do período de apuração a qual se refere, o que variará conforme regras contratuais. Os valores apurados conforme relatórios dos Verificadores Independentes ou Parecer das Secretarias Gestoras.

** O Contrato nº 01/2018 prevê duas notas de desempenho, uma para os trechos do Sistema Viário outro para a Ponte-Travessia.

*** Os contratos nº 01/2019 e n.º 01/2020 não iniciaram a fase de avaliação do desempenho.

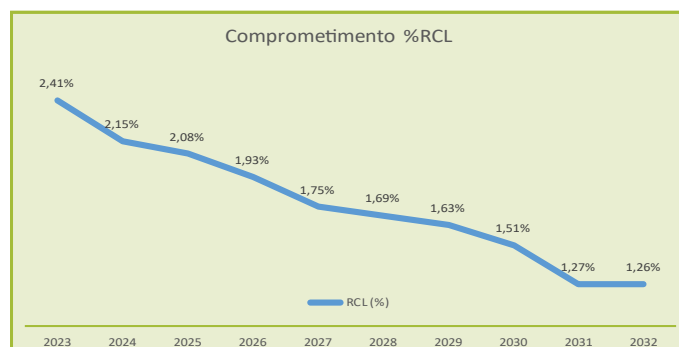
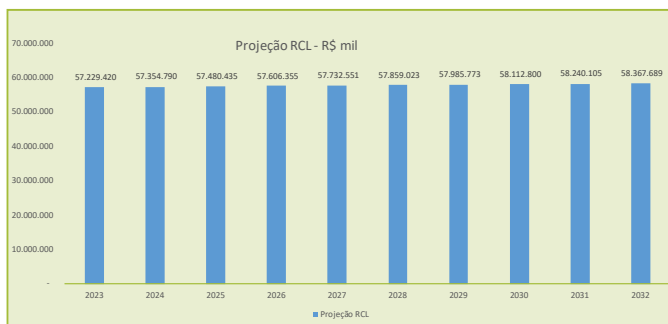
Avaliação do comprometimento do limite dos gastos em relação à receita corrente líquida anual e limites de endividamento fiscal, nos termos da legislação vigente.

Para fins do que preconiza o art. 28 da Lei nº 11.079/2004, o Estado da Bahia respeita o limite legal de 5% da Receita Corrente Líquida - RCL relativo ao comprometimento com despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias já contratadas ou a contratar, tendo afetado com os contratos de PPP vigentes ou em consulta pública, no ano de 2023, apenas 2,41% da RCL.

Cumprir informar que os gastos com PPP e o respectivo comprometimento da RCL são divulgados bimestralmente por meio do DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS do RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA disponível no sítio eletrônico da SEFAZ/BA (<https://www.sefaz.ba.gov.br>).

As informações prestadas estão de acordo com o item 03.13.00 Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas da Parte III - Relatório Resumindo de Execução Orçamentária do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF (2023, p.479, 13ª edição).

O MDF (2023, p.481) registra ainda que “os passivos decorrentes de contratos de PPP - obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE, provisões e outros passivos - não devem ser computados no limite de Dívida Consolidada Líquida e das Operações de Crédito”. Desta forma, as dívidas de ativos constituídos por meio de contratos de PPP (“DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP”) não devem ser computadas no limite da Lei de Responsabilidade Fiscal para a Dívida Consolidada Líquida (DCL).



Fonte: Secretaria Executiva de PPP, com base nas despesas com PPP descritas no Anexo 13 do RREO referente ao 6º bimestre de 2023.

*Excluído os gastos vinculados ao contrato do Emissário Submarino, cujo Poder Concedente é a EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento, empresa estatal não dependente, bem como foram excluídos os gastos com aportes.

DETALHAMENTO DOS CONTRATOS



2.2 RELATÓRIO DO PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PIPCP

Estabelecido pela Portaria STN n.º 548, de 23 de setembro de 2015, o PIPCP procura traduzir de forma prática o que está estabelecido na Parte III – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Para acompanhar e atender essa demanda, foi criada a Comissão Estadual para atender ao que dispõe o PIPCP, com a seguinte formação, conforme Decreto Simples de 29 de julho de 2022, DOU 30/07/2022:

Manuel Roque dos Santos Filho – Diretor da Dicop (Titular SEFAZ) – Coordenador

Ramon Francisco das Mercês Santos (Suplente SEFAZ – Dicop) – Suplente de Coordenação

Otoniel Nogueira Libório Leal (Titular SEFAZ – AGE)

José Nilson Carneiro Junior (Suplente SEFAZ - AGE)

Laura Protásio Santos (Titular SAEB)

Joênia Maria dos Santos Freitas (Suplente SAEB)

Renata Rose Façanha Tosta (Titular SEPLAN)

Maria das Graças Ferreira Serra de Viveiros (Suplente SEPLAN)

Iumara Espírito Santo Santana (Titular SEINFRA)

Paulo Jorge Carvalho Santos (Suplente SEINFRA)

Gertha Marícia Rios Pinheiro de Almeida (Titular PGE)

Miguel Pereira de Carvalho Junior (Suplente PGE)

Nesse item está sendo evidenciado o estágio atual de adequação da Contabilidade do Estado da Bahia ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP, conforme estabelecido no § 4º do Art. 1º da Portaria Nº 548, de 24 de setembro de 2015 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

O PIPCP abrange toda a Administração Direta, as Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes.

Em todos os itens, a responsabilidade pela preparação do FIPLAN e do arcabouço contábil para a devida contabilização pelos órgãos e entidades é da SEFAZ/SAF/Dicop.

Nos gráficos apresentando o resultado alcançado está sendo considerada a situação no exercício de 2015, ano anterior ao PIPCP até o exercício de 2023, último exercício fechado.

**ITENS DO PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PIPCP
(ESTÁGIO ATUAL E OUTRAS INFORMAÇÕES)**

Item	Descrição	IPSAS	NBC TSP	STATUS	OBS.
3.1.1	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	Conceptual Framework, IPSAS 23, IPSAS 9	NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP 01 e NBC TSP 02	parcialmente atendido	Requer contabilização dos ajustes para perdas.
3.1.2	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários , bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	Conceptual Framework, IPSAS 23, IPSAS 9, IPSAS 42	NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP 01, NBC TSP 02 e NBC TSP 29	parcialmente atendido	Requer contabilização dos ajustes para perdas.
3.1.3	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber , (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	Conceptual Framework, IPSAS 23, IPSAS 9	NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP 01 e NBC TSP 02	parcialmente atendido	Requer contabilização dos ajustes para perdas para os demais créditos (Clientes, Transferências, Alugueis). Estão sendo contabilizados os ajustes para os Débitos imputados pelo TCE e as respectivas multas.
3.1.4	Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária , e respectivo ajuste para perdas	Conceptual Framework, IPSAS 23, IPSAS 9	NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP 01 e NBC TSP 02	atendido	
3.2.5	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência .	IPSAS 19	NBC TSP 03	atendido	
3.2.6	Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	IPSAS 19	NBC TSP 03	atendido	
3.3.7	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis ; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	IPSAS 17	NBC TSP 07	atendido	
3.3.8	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura ; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	IPSAS 17	NBC TSP 07	atendido	Em 2023 avançamos na contabilização das Obras de Artes Especiais - Viadutos, bem como dos Terrenos (Faixa de Domínio). Com essa contabilização, os itens estradas, pontes, viadutos e terrenos (Faixa de Domínio) estão contabilizados. Os critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação podem ser observados na nota explicativa relativa a esse item no Capítulo 5. Em 2024 será realizada análise para identificação de outros itens que possam ser objetos de contabilização.

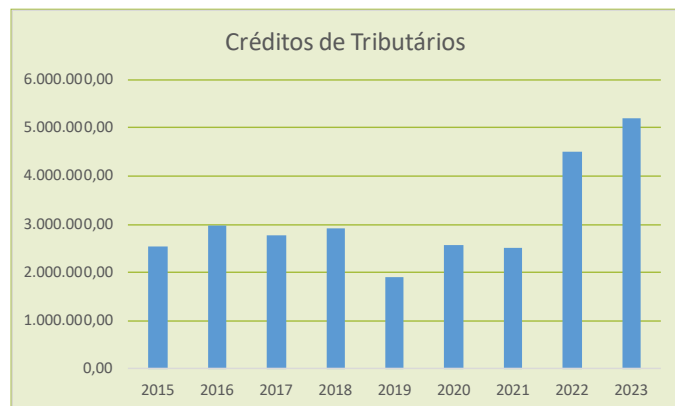
ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

3.3.9	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural ; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)	IPSAS 17	NBC TSP 07	suspense	Item suspense pela STN (Portaria 10.300, de 1º de dezembro de 2022).
3.4.10	– Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias .	IPSAS 5	NBC TSP 14	atendido	
3.4.11	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).	IPSAS 39	NBC TSP 15	atendido	Em 2023 foi incluída na contabilização as obrigações relativas ao 13º Salário. Com isso, férias e 13º Salário estão sendo apropriados por competência.
3.4.12	Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares	IPSAS 19	NBC TSP 03	atendido	
3.4.13	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	Conceptual Framework, IPSAS 22	NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP 22	atendido	
3.4.14	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	Conceptual Framework, IPSAS 22	NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP 22	Não iniciado	Item ainda não definido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN
3.5.15	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	IPSAS 31	NBC TSP 07	atendido	
3.5.16	Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	IPSAS 31	NBC TSP 07	Não iniciado	Item ainda não definido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN
3.6.17	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes , e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	IPSAS 36	NBC TSP 18	atendido	
3.7.18	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques	IPSAS 12	NBC TSP 04	atendido	

RESUMO	Quantidade	%
não Iniciado	0	0,00
suspense	1	6,25
não atendido	0	0,00
parcialmente atendido	3	18,75
atendido	12	75,00
TOTAL	16	100,00

O resultado da implantação do PIPCP no Estado pode ser visto nos gráficos seguintes, que mostra a evolução de cada item desde 2015 até o exercício atual.

Item 3.1.1 – Créditos oriundos de Receitas Tributárias e de Contribuições

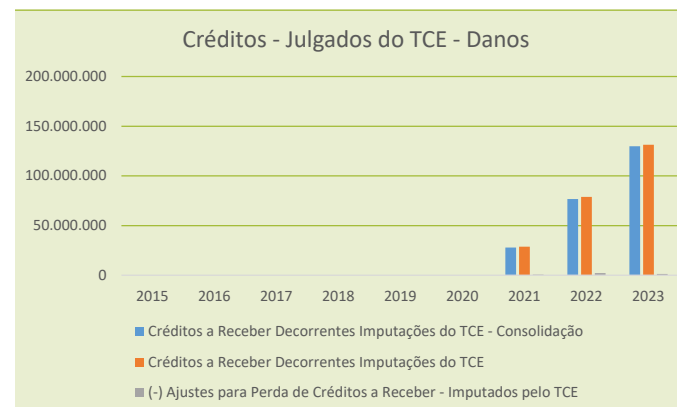
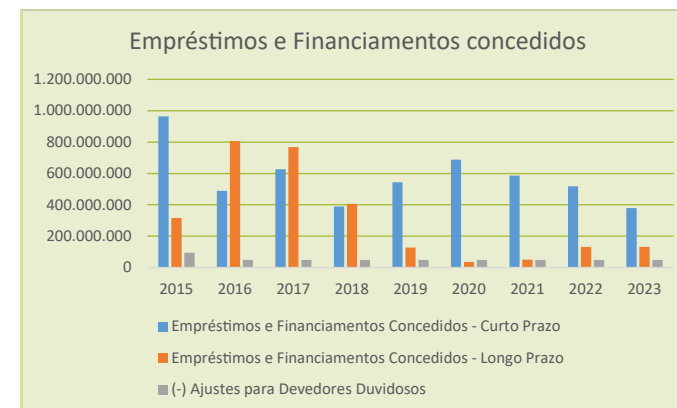
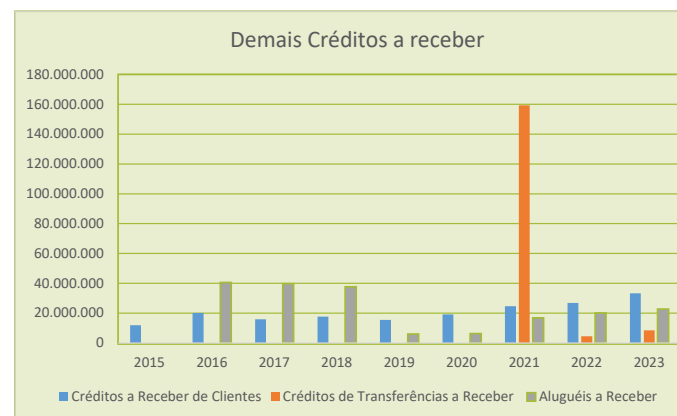


Item 3.1.2 – Créditos previdenciários

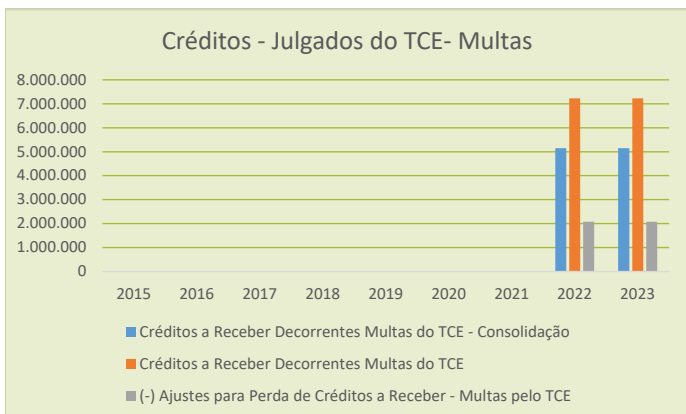
Obs.: Considerando que as contas relativas aos créditos previdenciários encerraram o exercício com o saldo igual a zero, estamos apresentado no gráfico o total do movimento (Devedor e Credor). Exceto a conta Créditos Previdenciários InterOFSS que apresentou saldo ao final de 2023 (Valor a receber relativo a compensação previdenciária).



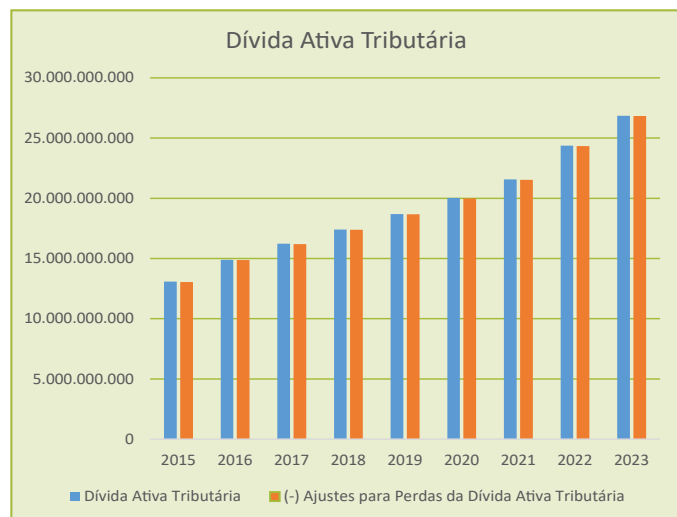
Item 3.1.3 – Demais créditos a receber



ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

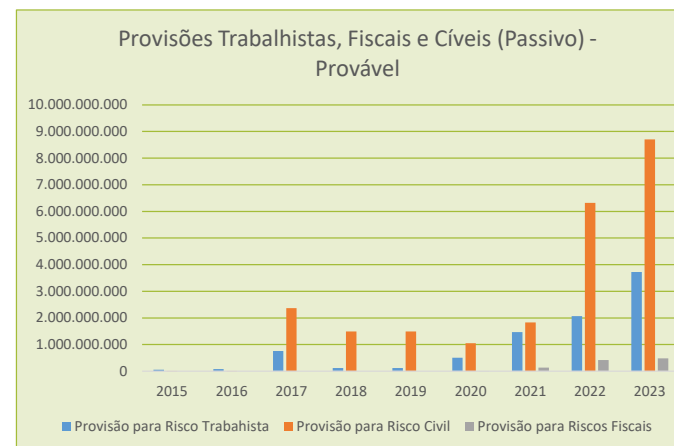


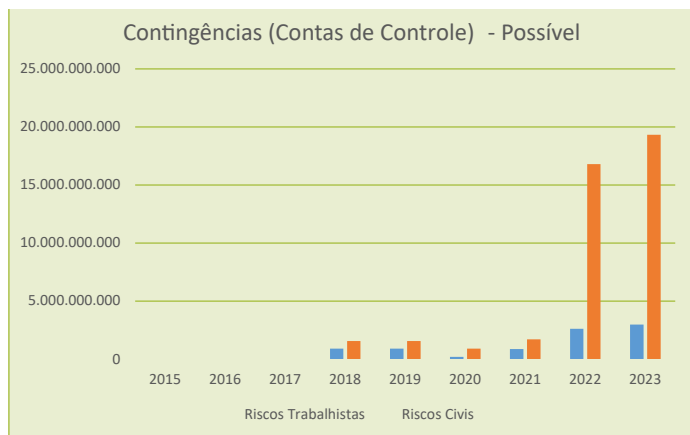
Item 3.1.4 – Dívida Ativa Tributária e Não Tributária



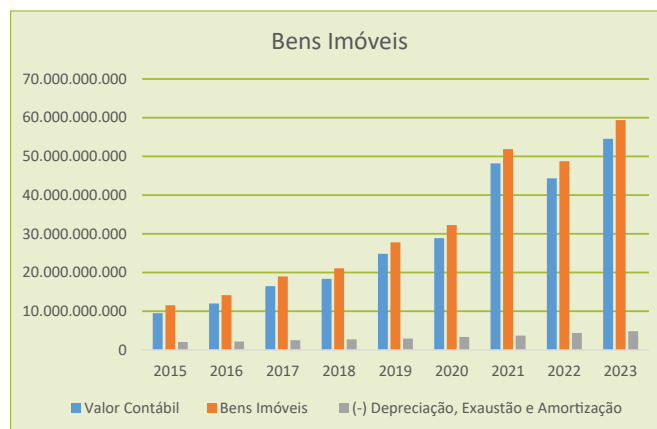
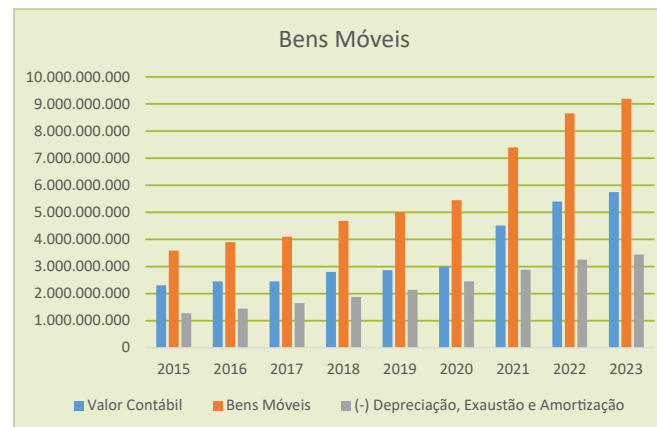
Item 3.2.5 – Provisões por competência

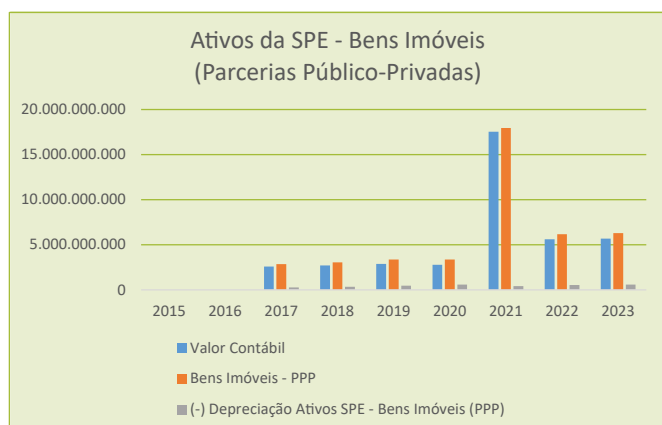
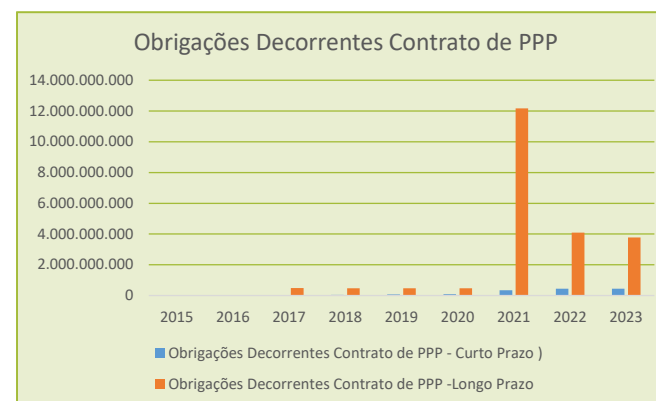
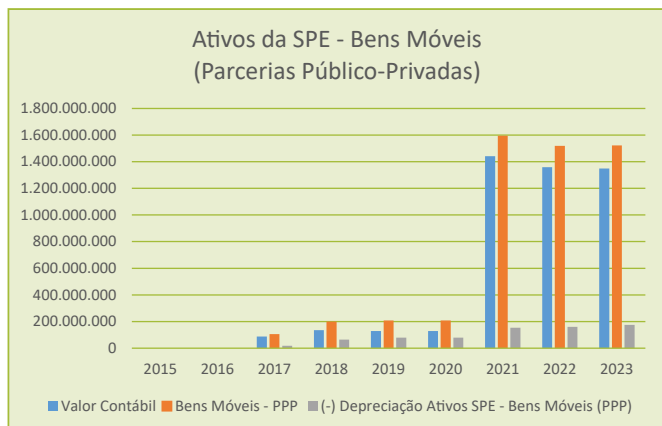
Item 3.2.6 – Ativos e Passivos Contingentes



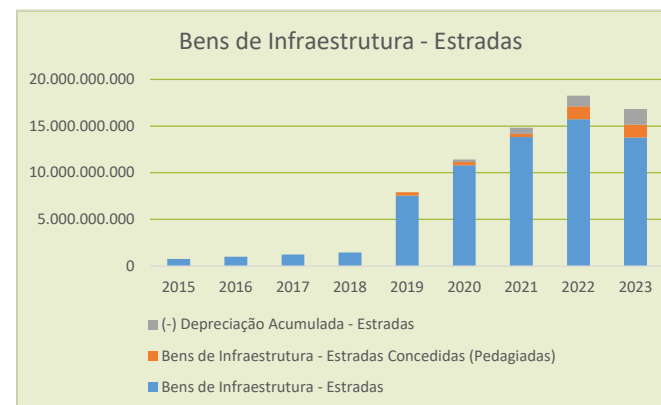


Item 3.3.7 – Bens Móveis e Imóveis

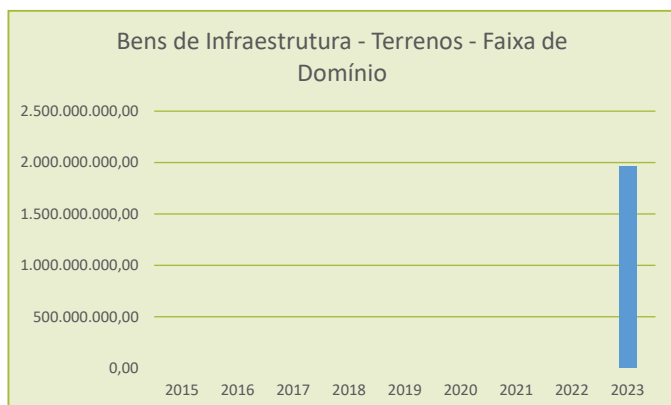
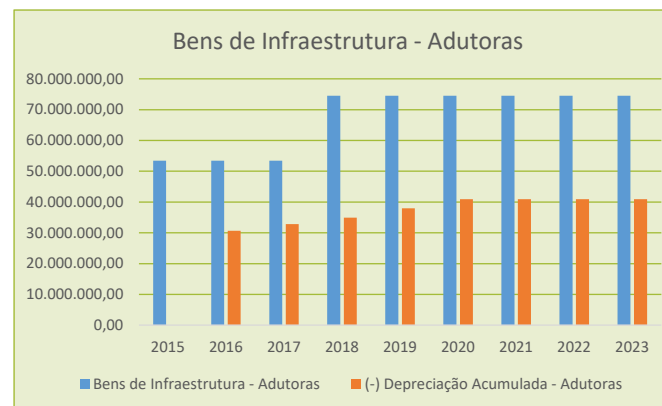
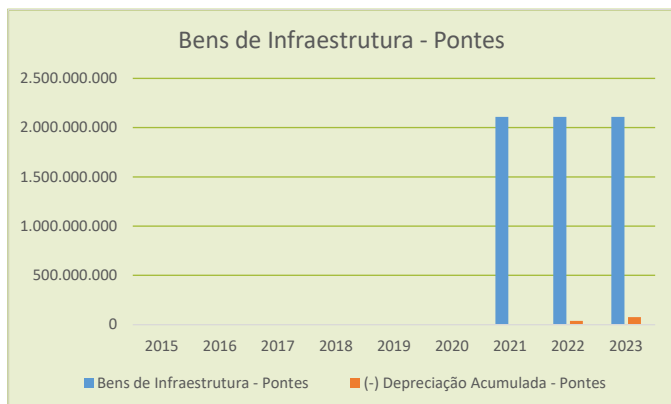




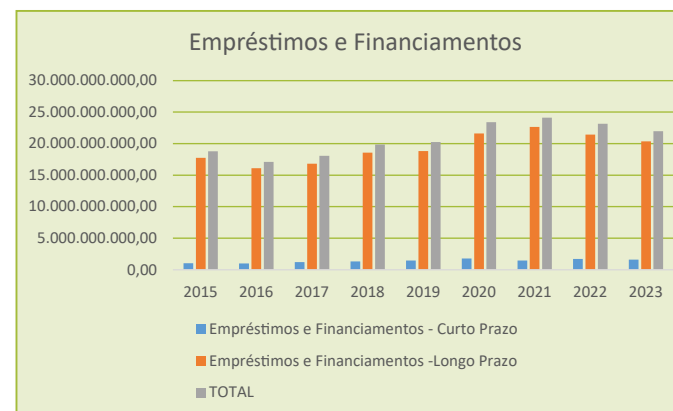
Item 3.3.8 – Bens de Infraestrutura



ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO



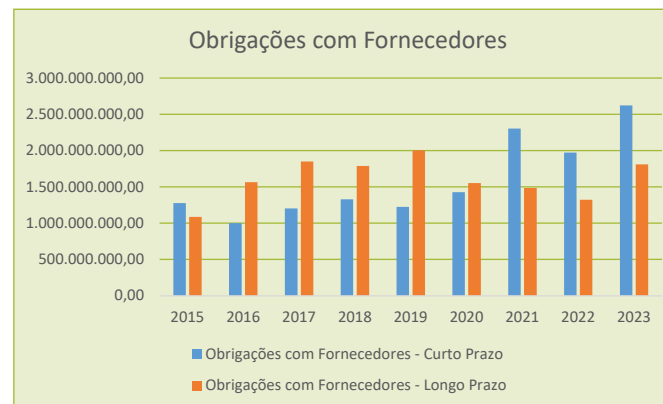
Item 3.4.10 – Empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias



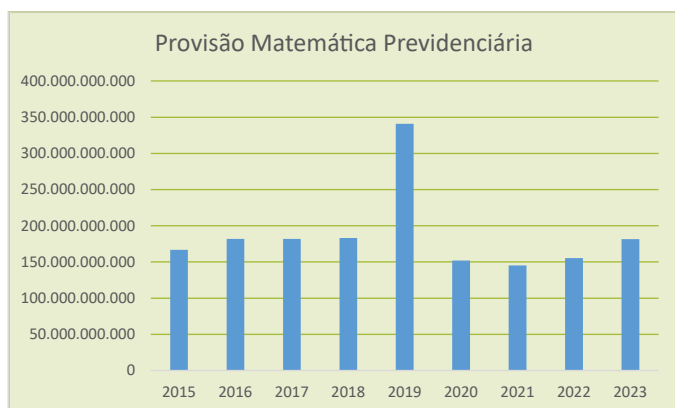
Item 3.4.11 – Obrigações por competência decorrentes de benefícios à empregados (13º salário, Férias etc.)



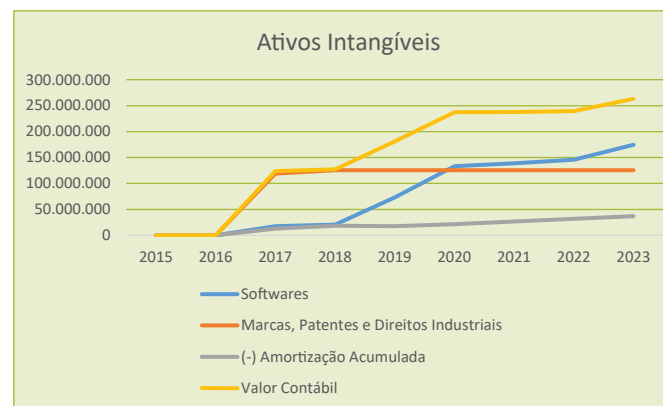
Item 3.4.13 – Obrigações com fornecedores por competência.



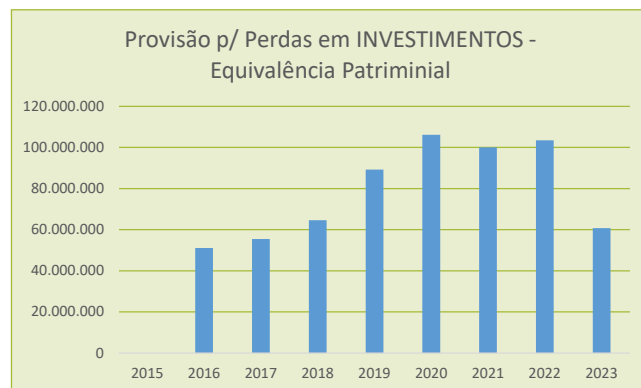
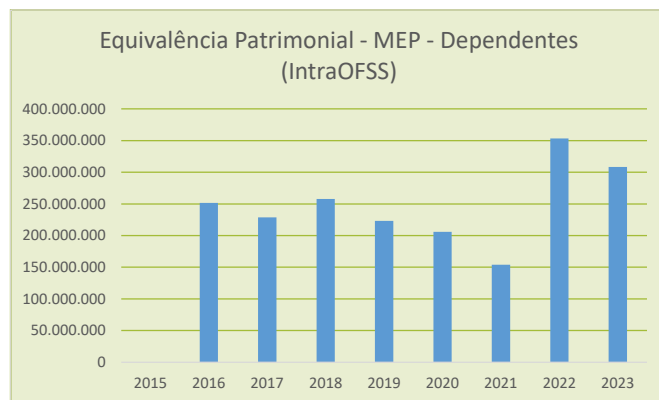
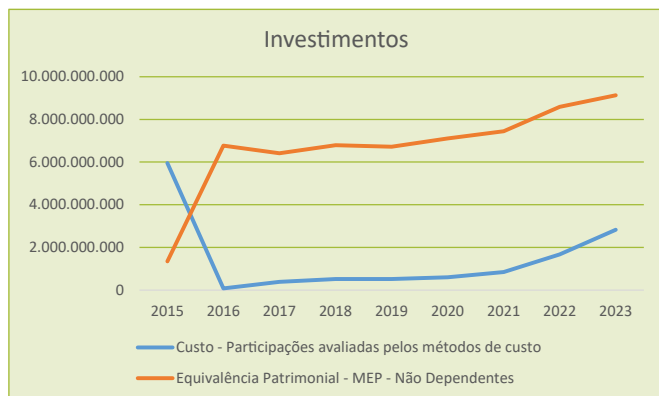
Item 3.4.12 – Provisão atuarial



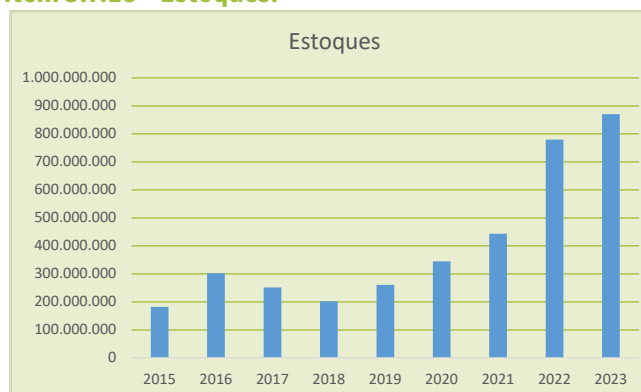
Item 3.5.15 – Ativo Intangível.



Item 3.6.17 – Investimentos Permanentes.



Item 3.7.18 – Estoques.



2.3 DECLARAÇÕES

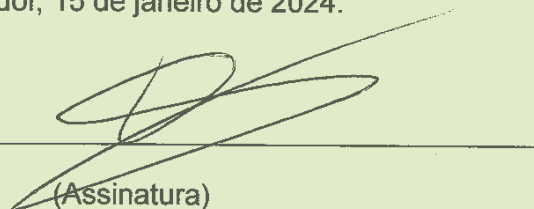
2.3.1 Declaração do Registro do Encerramento do Exercício no Fiplan

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DO REGISTRO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NO FIPLAN (art. 3º, §4º da Resolução TCE 192/2014).

Eu, **MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**, titular da Secretária da Fazenda do Estado da Bahia, CPF nº 337.193.655-49, responsável pela gestão do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças (FIPLAN), declaro que o encerramento do referido Sistema, no que concerne ao registro contábil e financeiro dos atos e fatos realizados pelas unidades orçamentárias e gestoras do Estado da Bahia, no exercício 2023, ocorreu **em 11/01/2024**.

Os lançamentos efetuados posteriormente serão objeto de relatório detalhado, a ser enviado a este TCE/BA, no máximo, 30 dias após a ocorrência.

Salvador, 15 de janeiro de 2024.



(Assinatura)

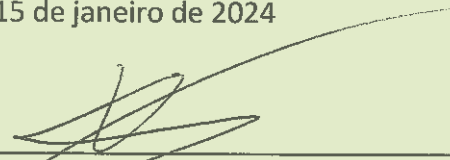
2.3.2 Declaração sobre os aspectos relevantes das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado

DECLARAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS RELEVANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO – EXERCÍCIO DE 2023

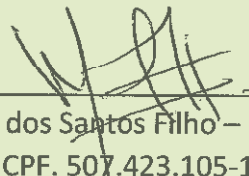
(Conforme Inciso IV, Art. 7º da Resolução TCE nº 164 de 10/12/2015)

Declaramos que as Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado, inclusive as suas notas explicativas, são elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, tendo por base as informações extraídas do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças (FIPLAN), e refletem informações relevantes acerca da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, relativas ao exercício findo em 31/12/2023.

Salvador, 15 de janeiro de 2024



Manoel Vitório da Silva Filho – **Secretário da Fazenda**
CPF. 337.193.655-49



Manuel Roque dos Santos Filho – **Diretor da Dicop**
CPF. 507.423.105-15
CRC-BA. 18.358/O-5





3 PARTES INTERESSADAS E MATERIALIDADE

3.1 PARTES INTERESSADAS

A Estrutura Internacional de Relato Integrado, elenca as Relações com partes interessadas como um dos princípios básicos que sustentam a preparação e apresentação de um relatório integrado.

Essa indicação é apresentada no item 3C dos Princípios Básicos onde estabelece que um relatório integrado deve prover uma visão da natureza e da qualidade das relações que a organização mantém com suas principais partes interessadas, incluindo como e até que ponto a organização entende, leva em conta e responde aos seus legítimos interesses e necessidades.

O gráfico seguinte resume as partes interessadas envolvidas no escopo desse relatório.



3.2 MATERIALIDADE

A Estrutura Internacional de Relato Integrado elenca também a Materialidade como um dos princípios básicos que sustentam a preparação e apresentação de um relatório integrado.

Ainda segundo esse documento, no item 3D dos Princípios Básicos, subitem 3.17, assim estabelece que “um relatório integrado deve divulgar informações sobre assuntos que afetam, de maneira significativa, a capacidade de uma organização de gerar valor em curto, médio e longo prazo”.

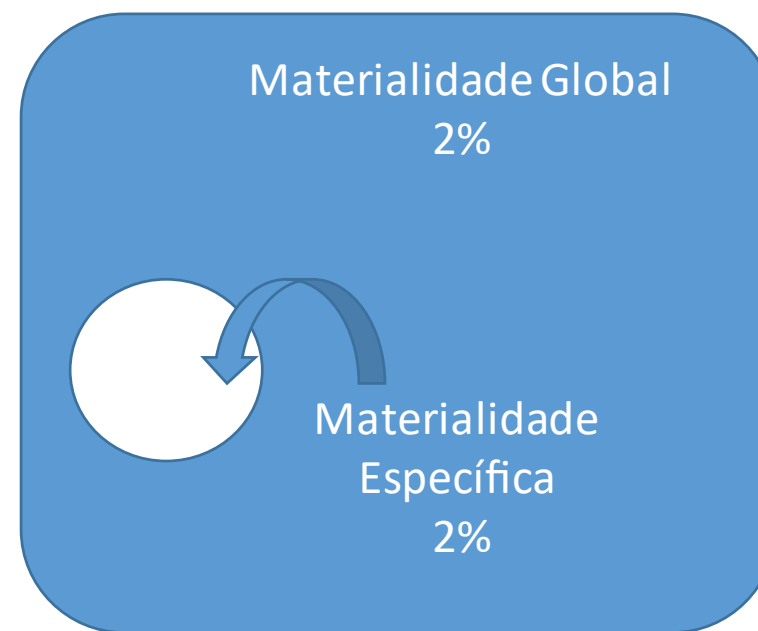
Considerando que a Estrutura de Relato Integrado exige que em seu conteúdo seja apresentado um resumo do processo utilizado para a determinação da materialidade, apresentamos em seguida esse resumo:

Seguindo os passos estabelecidos pelo Parecer Prévio da Contas de Governo de 2021 (item 2.8.1.2 Determinação da Materialidade), buscamos da mesma fonte utilizada, o Manual de Auditoria Operacional do TCU ([Manual_auditoria_operacional_4_edicao.pdf \(tcu.gov.br\)](http://www.tcu.gov.br/Manual_auditoria_operacional_4_edicao.pdf)) e estabelecemos a materialidade global, aquela que recairia sobre um grande grupo em uma demonstração Contábil e a materialidade específica, para subgrupos após definida a materialidade global.

Ao estabelecer os critérios de seleção, item 3.3, no parágrafo 152 o citado Manual estabelece:

A materialidade indica que o processo de seleção deve levar em consideração os valores envolvidos no objeto de auditoria, assim como a sua natureza e o seu contexto. Nem sempre os benefícios das auditorias operacionais são financeiramente quantificáveis, mas o aperfeiçoamento de processos em objetos de auditoria com alta relevância financeira tem grande possibilidade de gerar economia ou eliminar desperdícios (TCU, 2020)

Para o caso específico desse Relato Integrado, foi considerado, tanto para a Materialidade global quanto para a específica, o percentual de 2% do total do grupo ou subgrupo.



A título de exemplo, classe do Ativo Não Circulante, no Balanço Patrimonial, cujo valor em 2023 alcançou R\$ 76.009.265.141,43, ao aplicar a materialidade global (2%), obteve-se o valor de R\$ 1.520.185.302,83. A partir dessa informação, abriu-se as explicações para subgrupos que atendessem o mesmo critério de materialidade.

Observe-se que, alguns aspectos que transcendem a materialidade podem ser levados em conta e, embora um item não atenda matematicamente a materialidade estabelecida, o julgamento profissional do relator ou contador leve à decisão de sua apresentação/explicação.

Esse fato pode ser observado, por exemplo, no Balanço Patrimonial, no Ativo Intangível que em 2023 apresentou um saldo de R\$ 263.087.230,94, embora abaixo da materialidade, foi decidida a sua explicação nas Notas Explicativas em função de ser um dos componentes do Plano de Implantação do Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP.

Observe-se ainda que a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP Estrutura Conceitual estabelece em seu capítulo terceiro as características qualitativas da informação contábil, sendo elas: a Relevância; a Representação Fidedigna; a Compreensibilidade; a Tempestividade; a Comparabilidade e a Verificabilidade. Como restrições a essas características, além do custo-benefício e do equilíbrio

entre as características qualitativa, a citada norma apresenta, exatamente, a **Materialidade**.

Saliente-se ainda que a materialidade foi utilizada ao longo do Relato Integrado na parte que trata os relatórios de gestão e nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

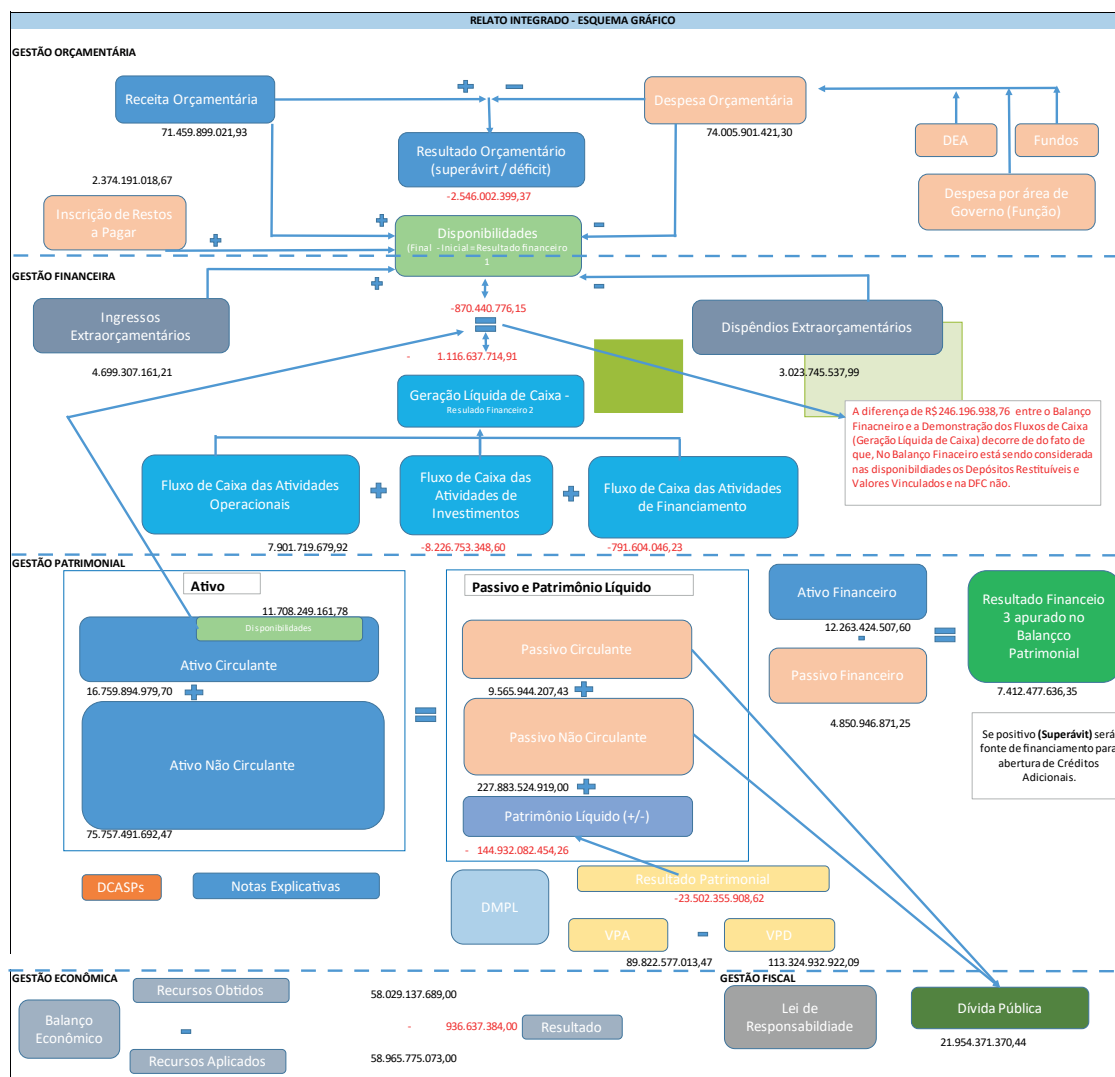






4. RELATÓRIOS DE GESTÃO

Os Relatórios de Gestão de 2023, que antes eram apresentados em capítulos separados no documento, a partir da sistemática do Relator Integrado, passa a ser apresentado em documento único com as indicações das informações de uma forma gráfica, seguido o esquema seguinte.

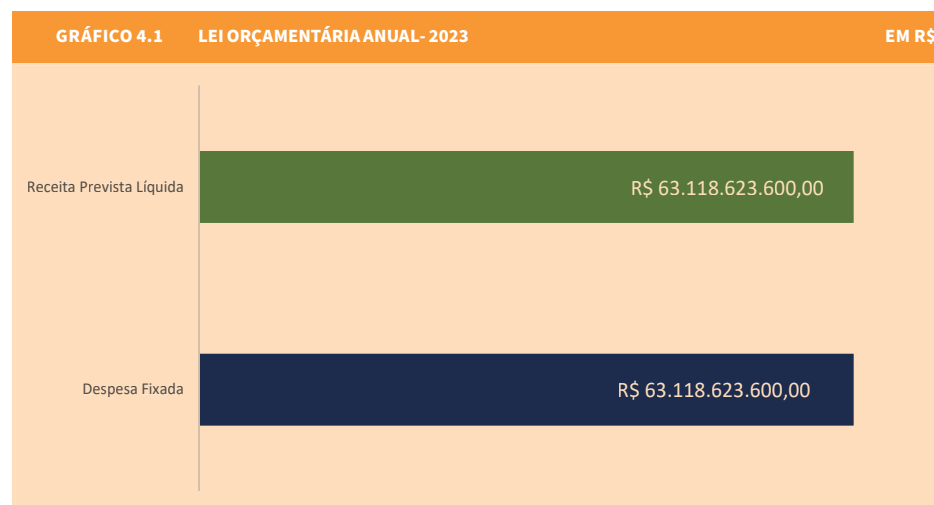
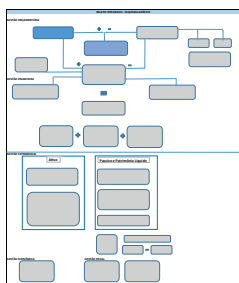


Fonte: Fiplan

4.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

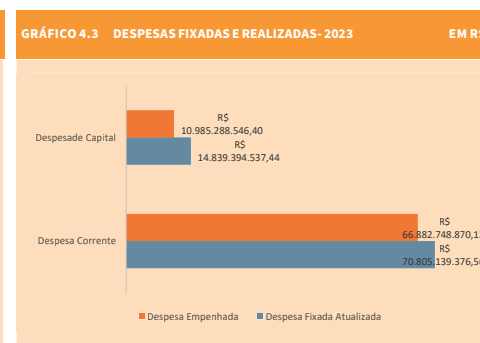
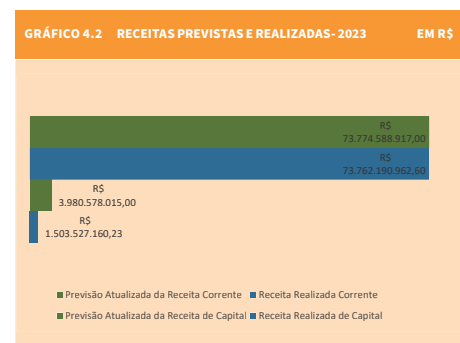
A Gestão Orçamentária decorre da formulação de um planejamento no qual são definidos parâmetros e orientações com o objetivo de subsidiar os gestores de recursos na implementação das visando atender às necessidades da população. Para a execução das políticas públicas e a disponibilização dos bens e serviços públicos à população baiana, a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Estado da Bahia (Lei Nº 14.531/2022) estimou a receita e fixou a despesa de 2023 nos seguintes montantes

Receita Orçamentária



Previsão Atualizada e Realização Orçamentária

A previsão atualizada traduz-se na reestimativa de arrecadação da receita orçamentária e é fundamental para a gestão governamental. Os gráficos abaixo comparam a efetiva arrecadação com a previsão da receita atualizada durante o ano, excetuando aqui a dedução do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, e a despesa fixada atualizada com a despesa executada.

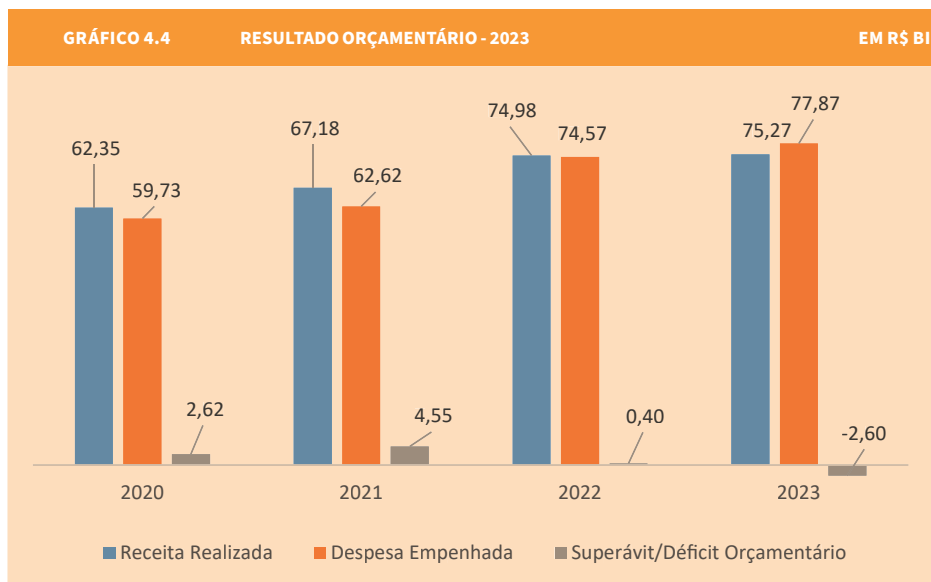


Em 2023, observou-se uma realização de receitas correntes muito próxima a previsão atualizada, mas uma insuficiência de arrecadação de receitas de capital de R\$ 2,477 bilhões. Quanto as despesas, houve uma economia de despesa corrente de R\$ 3,922 bilhões e também das despesas de capital em R\$ 3,854 bilhões.

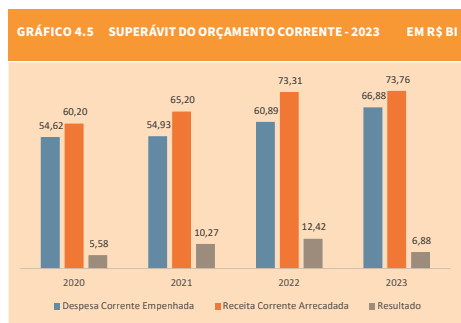
Resultado Orçamentário

O Resultado Orçamentário é a diferença entre as receitas arrecadadas pelo Governo e as despesas empenhadas no ano. Quando as receitas são maiores do que as despesas do ano, o Estado tem um resultado orçamentário positivo, ou seja, um superávit. De outro modo, se essas despesas forem maiores do que as receitas do ano, o Estado terá um resultado orçamentário negativo, também chamado de déficit. Os gráficos demonstram esse resultado com a visão do resultado orçamentário geral e do resultado do orçamento corrente e de capital.

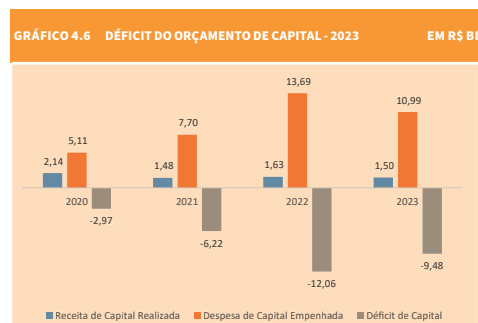
ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO



Fonte: SEFAZ/SAF/COPAF (Fiplan)



Fonte: SEFAZ/SAF/COPAF (Fiplan)



e, por essa razão, não devem ser consideradas entre as receitas realizadas do exercício atual avaliado.

O orçamento corrente fechou com superávit de R\$ 6,879 bilhões, enquanto o de capital fechou com déficit de R\$ 9,481 bilhões, devido a política do Estado que vem mantendo um altíssimo grau de investimentos.

Essa situação configura o que se conhece por capitalização do orçamento, em que as despesas de capital são financiadas por receitas correntes, o que indica situação favorável à trajetória da dívida.

Todos os gráficos que comparam os resultados anuais apresentam valores corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor – Amplo, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A Tabela 4.1 demonstra alguns Resultados da Execução Orçamentária do ano de 2023 sem considerar os ingressos e dispêndios extra orçamentários. Observa-se também na tabela o resultado financeiro total e por categoria econômica.

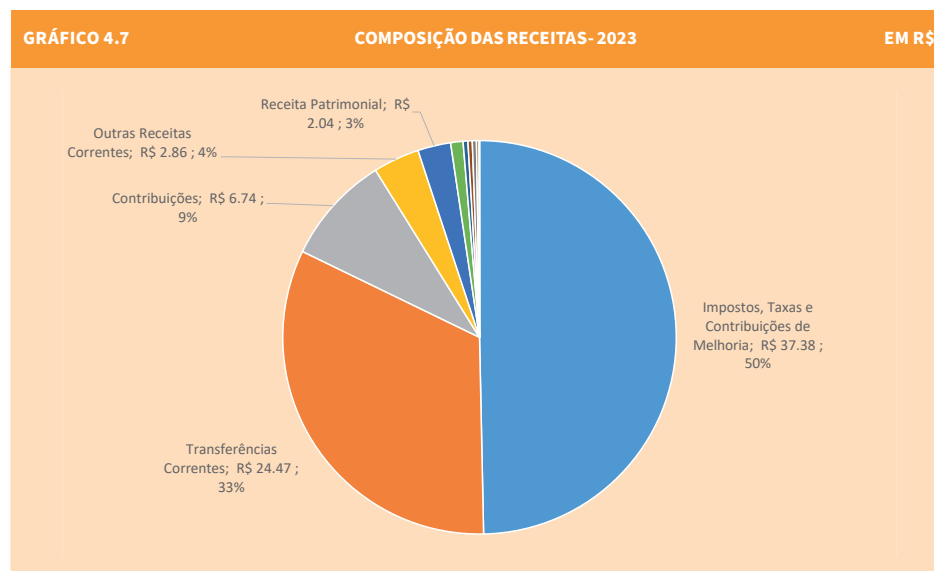
TABELA 4.1	RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023			VALORES EM R\$
		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Receita Realizada	a	73.762.190.963	1.503.527.160	75.265.718.123
Despesa Empenhada	b	66.882.748.870	10.985.288.547	77.868.037.417
Despesa Liquidada	c	65.838.166.653	10.525.748.725	76.363.915.377
Despesa Paga	d	65.034.510.850	10.454.768.467	75.489.279.317
Resultado da Execução Orçamentária	a-b	6.879.442.093	(9.481.761.387)	(2.602.319.294)
Resultado Financeiro	a-d	8.727.680.113	(8.951.241.307)	(223.561.194)

Fonte: FIPLAN / SEFAZ

Em 2023, após três anos de superávits orçamentário, a Bahia obteve déficit orçamentário de R\$ 2,602 bilhões. Esse déficit é coberto pelos superávits financeiros de exercícios anteriores, que, embora seja uma das fontes de abertura de créditos adicionais, já foi computado como receitas nos exercícios anteriores

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Receitas orçamentárias são aquelas pertencentes ao ente público, arrecadadas exclusivamente para aplicação em programas e ações governamentais. Estes recursos permitem o financiamento dos serviços essenciais, bem como a aplicação em investimentos estruturantes visando o bem-estar da população.



Fonte: SEFAZ/SAF/COPAF (Fiplan)

TABELA 4.2	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 37.383.646.749,26
Transferências Correntes	R\$ 24.474.288.127,63
Contribuições	R\$ 6.741.118.086,98
Outras Receitas Correntes	R\$ 2.859.316.478,39
Receita Patrimonial	R\$ 2.038.025.873,58
Operações de Crédito	R\$ 764.165.655,16
Transferências de Capital	R\$ 298.425.395,75

Continua

Continuação

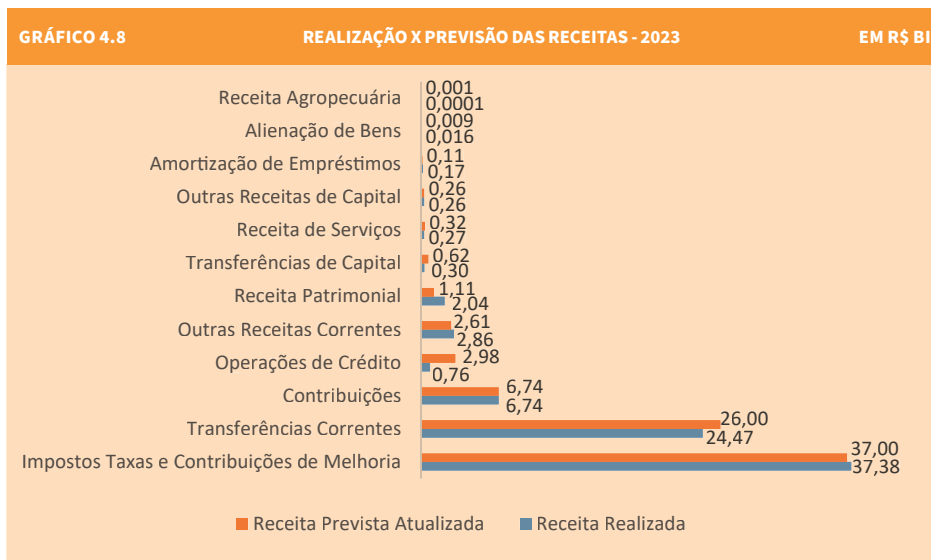
Receita de Serviços	R\$ 265.741.376,99
Outras Receitas de Capital	R\$ 257.117.017,14
Amortização de Empréstimos	R\$ 167.774.544,97
Alienação de Bens	R\$ 16.044.547,21
Receita Agropecuária	R\$ 54.269,77

Percebe-se que a Receita Tributária corresponde a 49,67%, as Transferências Correntes a 32,52% e as Contribuições a 8,96%. Portanto, apenas com a soma das duas maiores receitas correntes alcança-se o percentual de 82,19% do total das receitas orçamentárias.

Com o objetivo de demonstrar os valores previstos e os realizados no exercício de 2023, o Gráfico 4.08 apresenta as receitas realizadas, classificadas por grupo, confrontando valores previstos atualizados.

Houve uma realização de aproximadamente 99,94% da previsão atualizada das Receitas Correntes. Observa-se que o resultado dos principais itens ficou aderente à previsão atualizada, principalmente daqueles que possuem valores relevantes. A exceção ficou por conta das Receitas de Capital, que atingiram somente 37,78% do previsto, devido ao forte impacto negativo no item Operações de Crédito (realização de 25,62%) e Transferência de capital (realização de 47,80%).

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO



Fonte: SEFAZ/SAF/COPAF (Fiplan)

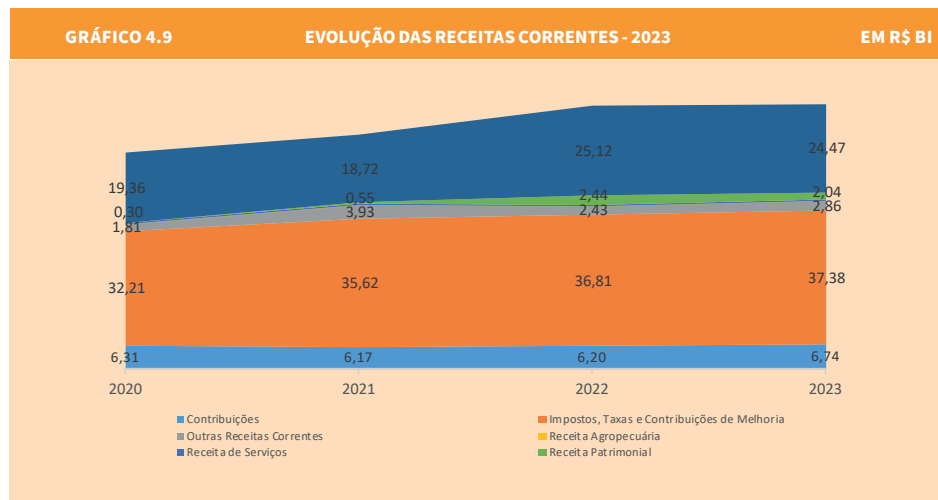
Receitas Correntes

As Receitas Correntes são realizadas pelo Estado, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes. Nesta categoria encontram-se as receitas mais expressivas no âmbito estadual, tais como as oriundas dos tributos de competência do Estado e também as transferências da União (constitucionais, legais e outras).

As receitas correntes, exceto as intraorçamentárias, somaram R\$ 69,96 bilhões, respondendo por 92,9% da composição das receitas totais

TABELA 4.3 RECEITAS CORRENTE

RECEITAS CORRENTE	2020	2021	2022	2023
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.207.120.820,64	35.618.862.931,02	36.807.250.186,01	37.383.646.749,26
Transferências Correntes	19.361.239.101,45	18.718.872.445,53	25.124.034.146,68	24.474.288.127,63
Contribuições	3.895.079.848,05	3.733.849.641,94	3.851.360.098,24	3.911.911.471,70
Outras Receitas Correntes	1.210.321.380,55	3.363.068.626,10	1.809.640.155,43	1.921.081.897,49
Receita Patrimonial	296.211.837,06	553.029.583,86	2.444.287.047,80	2.038.025.873,58
Receita de Serviços	173.969.612,64	165.762.722,33	262.223.988,73	227.363.472,27
Receita Agropecuária	426.016,12	271.854,50	137.340,32	54.269,77
Total	57.144.368.616,52	62.153.717.805,28	70.298.932.963,21	69.956.371.861,70

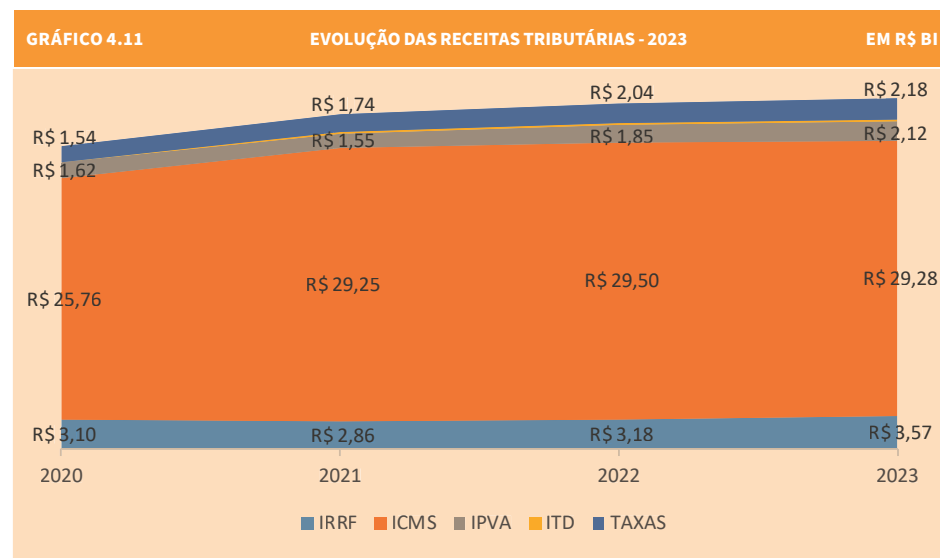


Fonte: SEFAZ/SAF/COPAF (Fiplan)
(Valores corrigidos pelo IPCA)

Entre 2022 e 2023, houve uma queda de 0,49% no total de Receitas Correntes, desconsiderando as Receitas Intraorçamentárias, devido, principalmente, ao decréscimo de 2,59% das Receitas de Transferências Correntes, que apresentam uma redução de R\$ 649,74 milhões, e do resultado das Receitas Patrimoniais que caíram em 16,62%, R\$ 406,26 milhões a menos do que o resultado de 2022. É o primeiro ano, dos últimos quatro, em que a Receita Corrente não apresenta um crescimento

Receita Tributária

A Receita Tributária é o principal item das Receitas Correntes e pode ser definida como sendo a receita derivada que o ente arrecada mediante o emprego de sua soberania, nos termos fixados em lei, constituindo-se de três tipos de tributos: impostos, taxas e contribuições. Os Gráficos abaixo trazem a composição e a evolução das principais receitas tributárias.



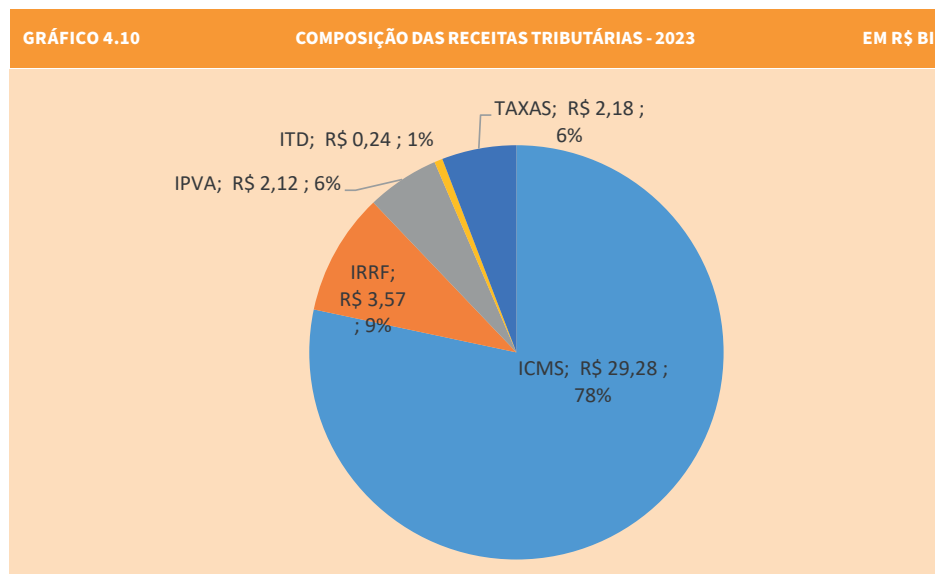
Fonte: SEFAZ/SAF/COPAF (Fiplan)

TABELA 4.4 EVOLUÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS VALORES EM R\$

ANO	IRRF	ICMS	IPVA	ITD	TAXAS
2020	R\$ 3.104.725.529,96	R\$ 25.761.518.912,57	R\$ 1.619.041.300,07	R\$ 160.864.872,41	R\$ 1.535.567.742,76
2021	R\$ 2.862.118.283,22	R\$ 29.249.909.063,37	R\$ 1.551.694.620,61	R\$ 188.894.933,32	R\$ 1.737.089.642,41
2022	R\$ 3.181.636.630,75	R\$ 29.499.766.395,19	R\$ 1.848.733.384,04	R\$ 204.200.324,16	R\$ 2.042.278.565,89
2023	R\$ 3.566.611.975,34	R\$ 29.280.585.966,16	R\$ 2.118.382.935,22	R\$ 240.678.259,52	R\$ 2.177.387.613,02

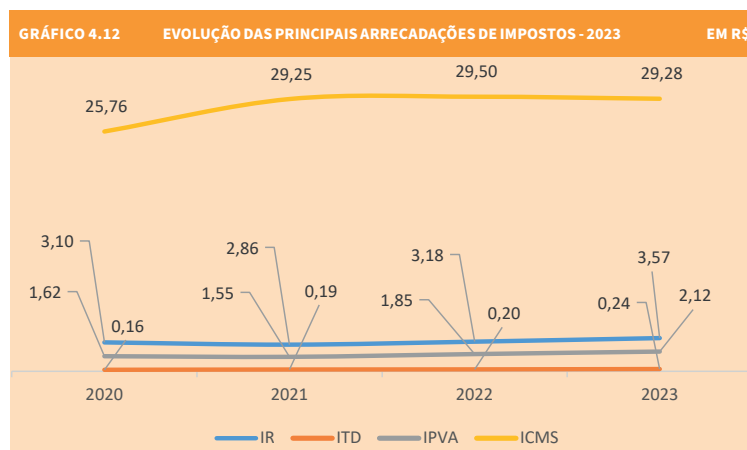
O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS é o tributo mais representativo e foi responsável por 78,32% da arrecadação da Receita Tributária, totalizando R\$ 29,28 bilhões. Sendo esse, um resultado inferior em R\$ 219,18 milhões ao resultado de 2022, decréscimo de 0,74%.

Todos os outros componentes da Receita Tributária apresentaram crescimento entre 2022 e 2023. O ITD, imposto estadual que incide sobre às transmissões causa mortis e doação de quaisquer bens e direitos, teve acréscimo de 23,31%,



Fonte: SEFAZ/SAF/COPAF (Fiplan)

ou R\$ 45,49 milhões a mais. O IPVA, cresceu 19,88%, R\$ 351,28 milhões a mais de receita, e o Imposto de Renda Retido na Fonte (IR), arrecadou 17,28% a mais, um total de R\$ 525,27 milhões a mais do que 2022. As taxas tiveram uma arrecadação superior em 11,54%.



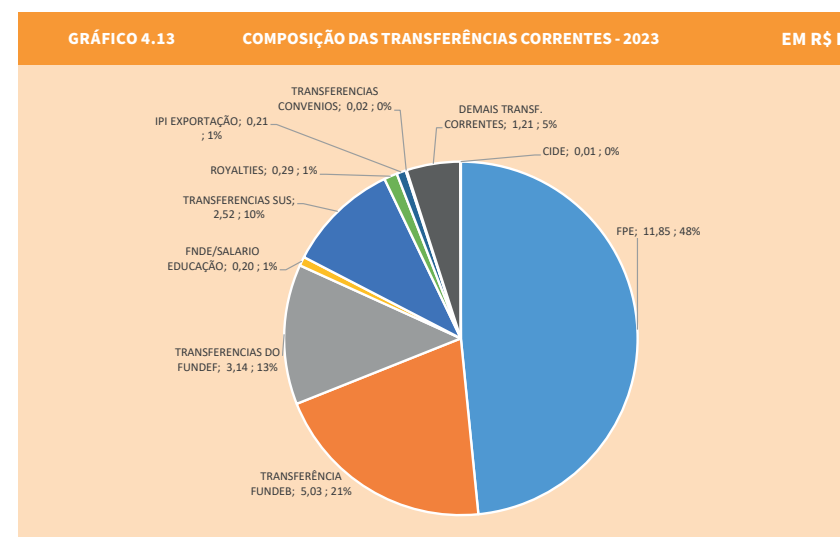
Fonte: SEFAZ/SAF/COPAF (Fiplan)
(Valores corrigidos pelo IPCA)

Transferências Correntes

A Receita de Transferências Correntes é composta, principalmente, pelas transferências constitucionais e legais da União, e representaram 32,52% das receitas totais no exercício de 2023. Destaca-se o Fundo de Participação dos Estados – FPE que contribuiu com 48,42% do seu resultado. Observa-se também, através

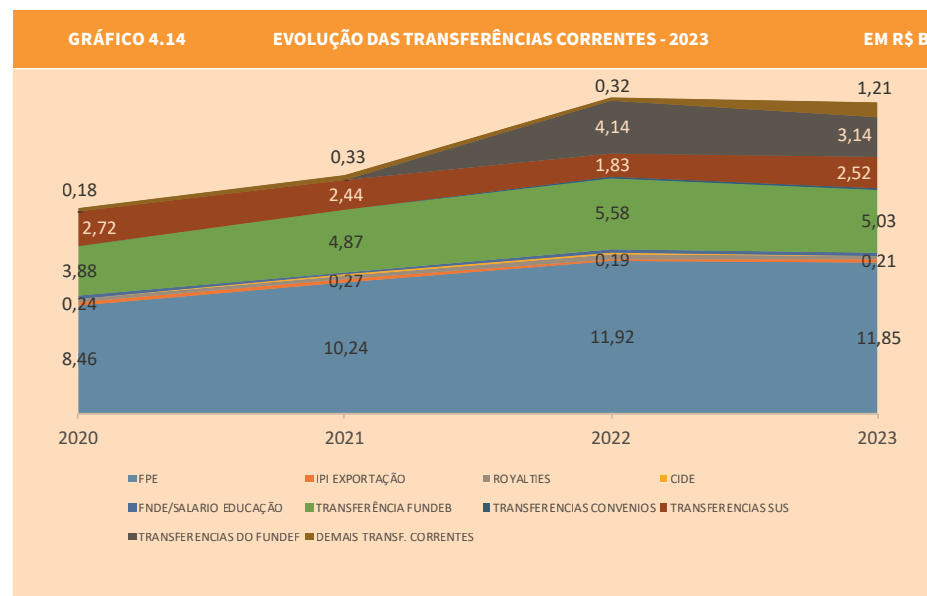
dos gráficos abaixo, que o FPE apresentou uma receita de R\$11,851 bilhões no ano de 2023. Em relação ao ano de 2022, os recursos do FPE, apresentaram um decréscimo de 0,61%, em valores reais.

Quanto às demais transferências destacam-se aquelas relativas ao FUNDEF com R\$5,027 bilhões e 20,54% em participação no total de transferências correntes, bem como para o SUS, com R\$2,516 bilhões e 10,28% das transferências correntes e teve um acréscimo de 37,21% entre 2022 e 2023. Destaca-se ainda, os precatórios do FUNDEF, que representam 12,81% do total, com uma receita de R\$3,136 bilhões



Fonte: SEFAZ/SAF/COPAF (Fiplan)

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO



Fonte: SEFAZ/SAF/COPAF (Fiplan)

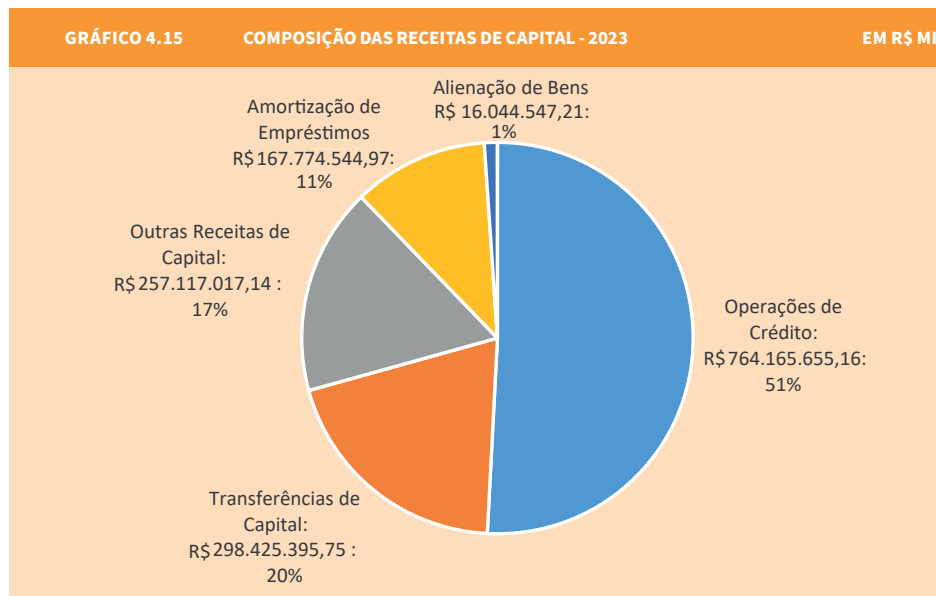
TABELA 4.5		EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES									VALORES EM R\$
ANO	FPE	TRANSFERÊNCIA FUNDEB	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF	FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	TRANSFERÊNCIAS SUS	ROYALTIES	IPI EXPORTAÇÃO	TRANSFERÊNCIAS CONVENIOS	CIDE	DEMAIS TRANSF. CORRENTES	
2020	R\$ 8.463.318.394,06	R\$ 3.882.739.000,77		R\$ 195.302.251,88	R\$ 2.724.306.480,07	R\$ 264.941.665,63	R\$ 240.932.872,16	R\$ 75.528.119,56	R\$ 53.408.574,79	R\$ 180.034.822,58	
2021	R\$ 10.238.947.637,71	R\$ 4.870.857.840,34		R\$ 170.082.843,03	R\$ 2.435.952.043,65	R\$ 350.970.808,06	R\$ 265.064.327,94	R\$ 21.655.229,13	R\$ 31.523.198,85	R\$ 333.818.516,84	
2022	R\$ 11.924.086.677,04	R\$ 5.575.222.665,97	R\$ 4.140.108.872,67	R\$ 347.932.515,93	R\$ 1.834.093.016,55	R\$ 424.733.883,04	R\$ 191.629.095,14	R\$ 75.726.397,20	R\$ 46.430.599,93	R\$ 317.720.607,44	
2023	R\$ 11.850.967.973,40	R\$ 5.027.375.870,09	R\$ 3.135.960.975,61	R\$ 203.226.852,05	R\$ 2.516.533.742,95	R\$ 294.647.867,78	R\$ 207.357.872,61	R\$ 23.657.163,08	R\$ 8.706.443,55	R\$ 1.205.853.366,51	

Receitas de Capital

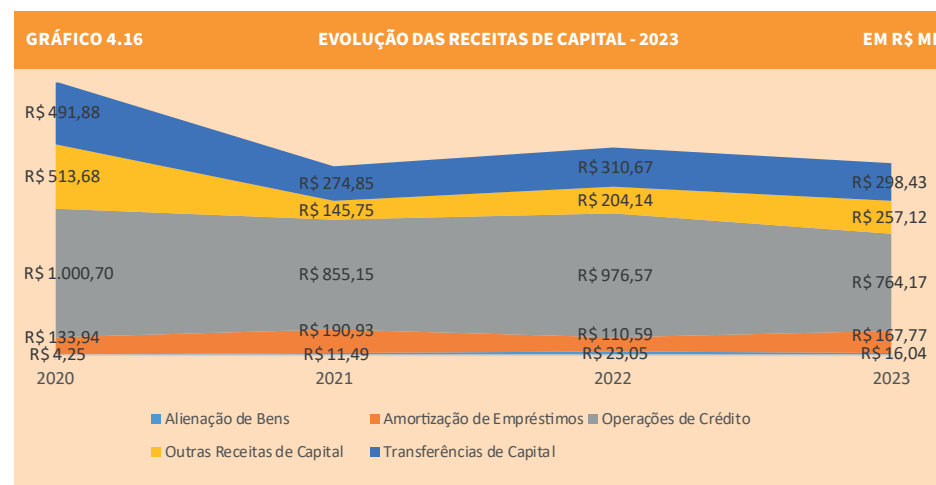
As Receitas de Capital são provenientes de ingressos de recursos em função da constituição de dívidas (operações de crédito), vendas de ativo permanente (alienação de bens), recebimento de direitos (amortização de empréstimos e

financiamentos concedidos) e recebimentos de recursos de outras pessoas de direito público ou privado (transferências de capital), sendo destinados a atender gastos classificáveis em Despesas de Capital.

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO



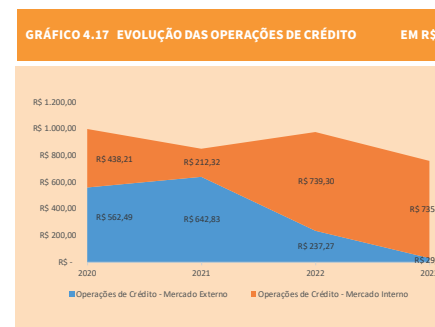
Fonte: SEFAZ/SAF/COPAF (Fiplan)



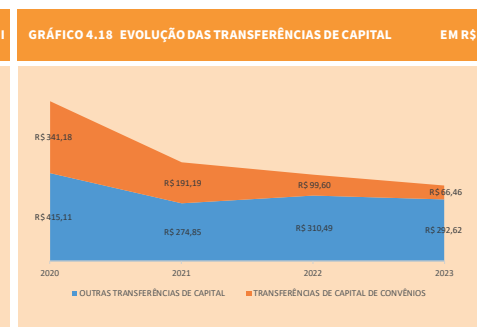
Fonte: SEFAZ/SAF/COPAF (Fiplan)
Incluídas as Receitas Intraorçamentárias de Capital

As Receitas de Capital totalizaram R\$ 1,50 bilhão em 2023, contra R\$ 1,62 bilhão realizadas em 2022, um decréscimo de 7,48%. Os principais ingressos de sua composição são as receitas de Operações de crédito, que contribuem em 50,82% e totalizaram R\$ 764,17 milhões e as Transferências de Capital que representam 19,85%, com a realização do montante de R\$ 298,43 milhões, um decréscimo de 3,94% em relação a 2022, causada, principalmente, pela redução de 3,86% nas Transferências da União e de Suas Entidades.

Do comparativo entre as Receitas de Capital realizadas entre 2020 e 2023 nota-se que vem ocorrendo estabilidade na realização de Operações de Crédito, porém em níveis baixos, em relação ao porte do Estado. O gráfico 4.17 abaixo evidencia como as operações de crédito internas tem sido mais relevante que as externas, totalizando R\$ 735,02 milhões, um acréscimo de 4,02% em relação a 2022, comparado aos R\$ 29,141 milhões de receitas de operações externas realizadas, devido ao decréscimo de 87,15% na captação de operações de crédito externa em relação a 2022.



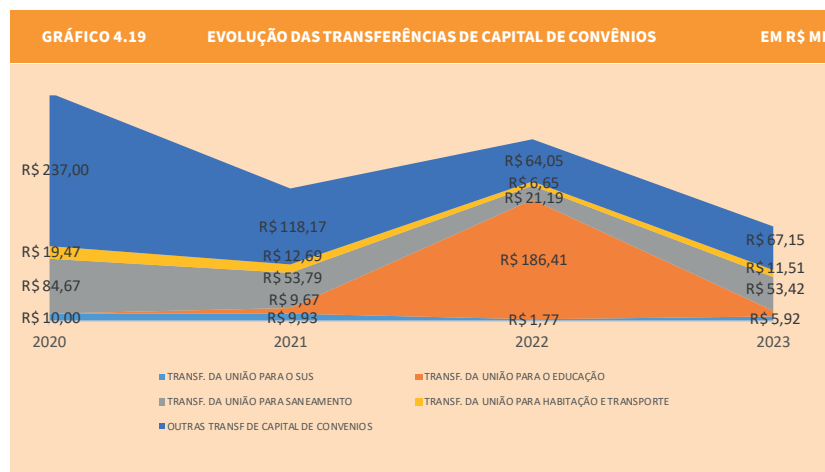
Fonte: SEFAZ/SAF/COPAF (Fiplan)



Fonte: SEFAZ/SAF/COPAF (Fiplan)

Individualmente, o Programa Saneamento captou R\$ 53,41 milhões; em Outras Transferências de Convênios houve uma captação de R\$ 67,15 milhões. Juntas estas duas transferências totalizam 82,32% do total captado. Vale ressaltar que o item Transferência da União para a Educação recebeu um valor elevado (R\$186,40

milhões) em 2022, referente ao envio de recursos destinados a infraestrutura de internet para as escolas que deveriam ter ingressado no período de pandemia. Em 2023, este recurso totalizou R\$ 8,46 milhões, representando uma redução de 95,46% em relação ao recebido em 2022.



Fonte: SEFAZ/SAF/COPAF (Fiplan)

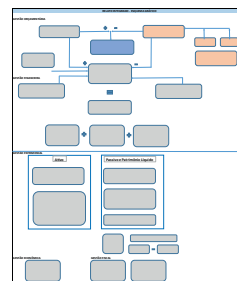
TABELA 4.6		EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL DE CONVÊNIOS	VALORES EM R\$
ANO			
2020			
	TRANSF. DA UNIÃO PARA O SUS		R\$ 10.002.032,43
	TRANSF. DA UNIÃO PARA O EDUCAÇÃO		R\$ 1.565.124,98
	TRANSF. DA UNIÃO PARA SANEAMENTO		R\$ 84.674.394,26
	TRANSF. DA UNIÃO PARA HABITAÇÃO E TRANSPORTE		R\$ 19.471.333,20
	TRANSF. DA UNIÃO PARA HABITAÇÃO E TRANSPORTE		R\$ 237.000.881,99
2021			
	TRANSF. DA UNIÃO PARA O SUS		R\$ 9.932.132,26
	TRANSF. DA UNIÃO PARA O EDUCAÇÃO		R\$ 9.671.550,65
	TRANSF. DA UNIÃO PARA SANEAMENTO		R\$ 53.788.657,53

Continua

Continuação

TRANSF. DA UNIÃO PARA HABITAÇÃO E TRANSPORTE	R\$ 12.690.230,31
TRANSF. DA UNIÃO PARA HABITAÇÃO E TRANSPORTE	R\$ 118.167.865,26
2022	
TRANSF. DA UNIÃO PARA O SUS	R\$ 1.768.482,88
TRANSF. DA UNIÃO PARA O EDUCAÇÃO	R\$ 186.408.592,57
TRANSF. DA UNIÃO PARA SANEAMENTO	R\$ 21.191.000,05
TRANSF. DA UNIÃO PARA HABITAÇÃO E TRANSPORTE	R\$ 6.649.930,74
TRANSF. DA UNIÃO PARA HABITAÇÃO E TRANSPORTE	R\$ 64.045.139,67
2023	
TRANSF. DA UNIÃO PARA O SUS	R\$ 5.924.726,00
TRANSF. DA UNIÃO PARA O EDUCAÇÃO	R\$ 8.468.248,23
TRANSF. DA UNIÃO PARA SANEAMENTO	R\$ 53.415.471,39
TRANSF. DA UNIÃO PARA HABITAÇÃO E TRANSPORTE	R\$ 11.507.355,44
TRANSF. DA UNIÃO PARA HABITAÇÃO E TRANSPORTE	R\$ 67.150.153,18

Despesa Orçamentária



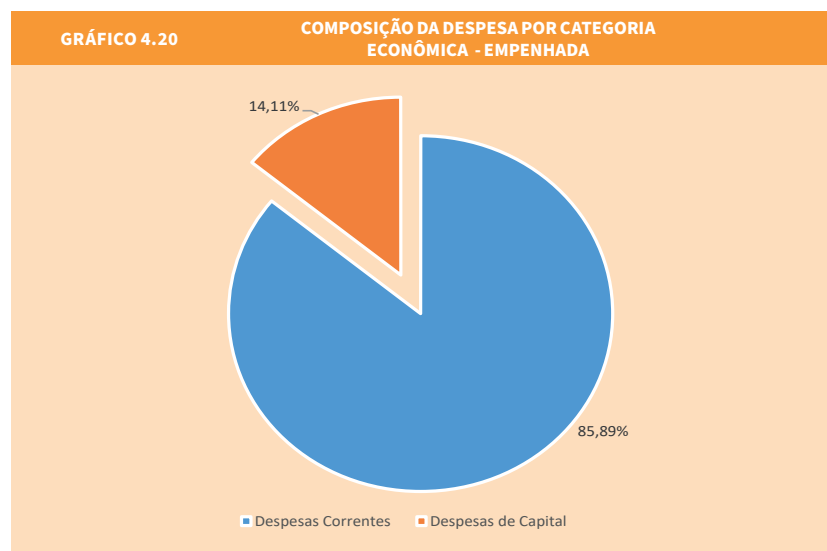
Despesa orçamentária refere-se aos gastos realizados pelo governo em um determinado período, de acordo com o orçamento planejado. Esses gastos são geralmente destinados a áreas como saúde, educação, segurança, infraestrutura, assistência social, entre outros. A despesa orçamentária é uma parte essencial da gestão financeira do setor público, pois envolve a alocação de recursos para atender às necessidades e prioridades da sociedade. Ela é planejada, aprovada

e controlada por meio de processos orçamentários, visando garantir a transparência, eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos.

Caso haja necessidade de alteração nesse orçamento, ela é feita por meio de créditos adicionais devidamente aprovados pelos dirigentes.

Composição da Despesa

As Despesas Correntes, que englobam gastos com Pessoal e Encargos Sociais, além das Outras Despesas Correntes, representando aquelas normalmente denominadas de manutenção ou custeio, juntamente com os Juros da Dívida Pública, compõem 85,89% dos gastos do Estado. Por outro lado, as Despesas de Capital, que incluem Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida Pública, representam 14,11% das despesas totais.



Despesas totais detalhada por categorias econômicas de Despesas Correntes e Despesas de Capital

Tabela 4.07	Despesas Totais - 2023		VALORES EM R\$		
ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		PARTICIPAÇÃO AV ⁽¹⁾	REALIZAÇÃO	DIFERENÇA PERCENTUAL ⁽²⁾
	CRÉDITOS AUTORIZADOS	EMPENHADAS			
Despesas Correntes	70.805.139.377	66.882.748.870	85,89%	94,46%	-5,54%
Pessoal e Encargos Sociais	36.227.525.085	33.880.927.918	43,51%	93,52%	-6,48%
Juros e Encargos da Dívida	1.556.205.900	1.535.885.995	1,97%	98,69%	-1,31%
Outras Desp. Correntes	33.021.408.392	31.465.934.957	40,41%	95,29%	-4,71%
Despesas de Capital	14.839.394.537	10.985.288.546	14,11%	74,03%	-25,97%
Investimentos	11.455.212.128	8.384.518.312	10,77%	73,19%	-26,81%
Inversões Financeiras	1.818.978.972	1.045.000.533	1,34%	57,45%	-42,55%
Amortização da Dívida	1.565.203.437	1.555.769.701	2,00%	99,40%	-0,60%
Reserva Contingência	28.366.000	0	0,00%	0,00%	0,00%
Total das Despesas	85.672.899.914	77.868.037.417	100,00%	90,89%	-9,11%

Fonte: FIPLAN

(1) Análise Vertical. Participação do item no Total

(2) Diferença entre percentual realizado e orçado 100%.

Despesas Correntes

As Despesas Correntes, voltadas para a manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral, são detalhadas na Figura 1, que demonstra o gasto em despesas como Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, e Outras Despesas Correntes. Este último grupo inclui as Transferências Constitucionais para os Municípios.

Figura 1. Despesas correntes empenhadas



Em 2023, foram executados aproximadamente 94,46% das Despesas Correntes em relação aos créditos autorizados. Nessa categoria econômica, o grupo Outras Despesas Correntes, que são despesas não classificáveis como despesa com Pessoal nem como Juros e Encargos da Dívida Pública alcançou o montante de R\$ 31,46 bilhões, conforme evidencia a Tabela 4.08

TABELA 4.8	OUTRAS DESPESAS CORRENTES (VALORES EMPENHADOS)			VALORES EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	AH (1)	AV (2)	
Serviços de Terceiros Contratados (3)	9.485.944.624	11.087.651.311	16,89%	35,24%	
Transferência a Municípios (4)	9.209.063.942	9.876.221.118	7,24%	31,39%	
Contribuições	1.396.553.681	1.680.109.805	20,30%	5,34%	
Material de Consumo	600.468.611	647.159.485	7,78%	2,06%	
Locação de Mão de Obra	1.066.991.933	1.303.724.271	22,19%	4,14%	

Continua

Continuação

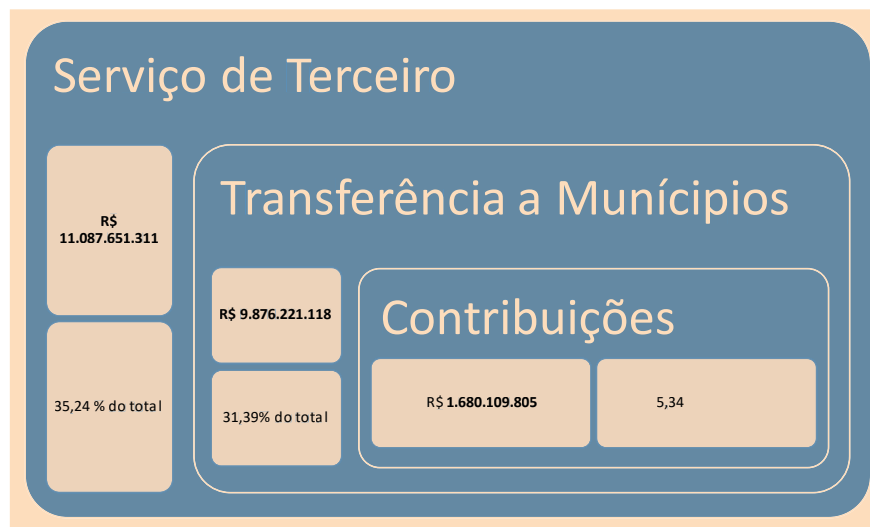
Despesas de Exercícios Anteriores	847.906.241	873.145.203	2,98%	2,77%
Auxílio Alimentação e Auxílio Transporte e outros	672.101.236	647.021.827	-3,73%	2,06%
Obrigações Tributárias e Contributivas	549.105.085	569.275.259	3,67%	1,81%
Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	408.511.929	498.207.483	21,96%	1,58%
Indenizações e Restituições	258.305.630	469.275.477	81,67%	1,49%
Subvenções Sociais e Econômicas	802.864.749	619.102.011	-22,89%	1,97%
Diárias Pessoal Civil e Pessoal Militar	88.664.416	124.592.742	40,52%	0,40%
Auxílio Financeiro a Estudantes e a Pesquisadores	184.877.579	228.525.899	23,61%	0,73%
Contratos PPP	442.370.714	527.869.465	19,33%	1,68%
Passagens e Despesas com Locomoção	75.754.867	190.435.266	151,38%	0,61%
Sentenças Judiciais	241.161.827	297.240.450	23,25%	0,94%
Consortios publicos	41.128.674	97.819.950	137,84%	0,31%
Contrato de Gestão	783.006.394	1.340.894.355	71,25%	4,26%
Outras (5)	331.350.895	387.663.581	16,99%	1,23%
Total	27.486.133.028	31.465.934.957	14,48%	100,00%
Total Corrigido pelo IPCA	28.755.992.374	31.465.934.957	9,42%	

Fonte: FIPLAN

- (1) Análise Horizontal. Percentual de 2023 em relação a 2022. Valores nominais.
- (2) Análise Vertical em 2023. Participação do item no Total.
- (3) Serviços de Terceiros Contratados – Elementos: 35,36, 39 e 40
- (4) Distribuição de Receitas.
- (5) Outras – Elementos 04,08,31,34 e 59.

A despesa com Serviços de Terceiros Contratados, composta por: Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Consultoria e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, somaram 35,24% e as Transferências aos Municípios, que incluem às parcelas

de recursos do IPVA e do ICMS constitucionalmente destinada aos municípios, somaram 31,39%.



As Despesas de Capital constituem despesas da Administração Pública com a intenção de adquirir ou construir bens de capital que contribuirão para a produção ou geração de bens ou serviços. Essa categoria divide-se nos grupos de despesa: Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.

Despesas com juros e amortização da dívida referem-se aos pagamentos realizados para cobrir os encargos financeiros associados ao endividamento de uma entidade ou organização. Isso inclui os custos relativos aos juros, que são os valores pagos em contrapartida ao empréstimo ou financiamento obtido, e a amortização, que corresponde à liquidação do principal da dívida ao longo do tempo.

TABELA 4.9 ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS COM JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA POR FONTE DE RECURSOS			VALORES EM R\$
	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESAS EMPENHADAS	REALIZAÇÃO	AV (1)
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.556.205.900	1.535.885.995	98,69%	49,68%
Recursos do Tesouro (Fonte 100/300)	1.556.205.900	1.535.885.995	98,69%	49,68%
AMORTIZAÇÃO	1.565.203.437	1.555.769.70	99,40%	50,32%
Recursos do Tesouro (Fonte 100/300)	1.392.723.000	1.383.460.271	99,33%	44,75%
OCI/MOEDA (Fonte 121/321)	172.480.437	172.309.430	99,90%	5,57%
TOTAL	3.121.409.337	3.091.655.696	99,05%	100,0%

Fonte: FIPLAN

(1) Análise Vertical. Participação do item no Total

Figura 2. Despesas com Investimentos



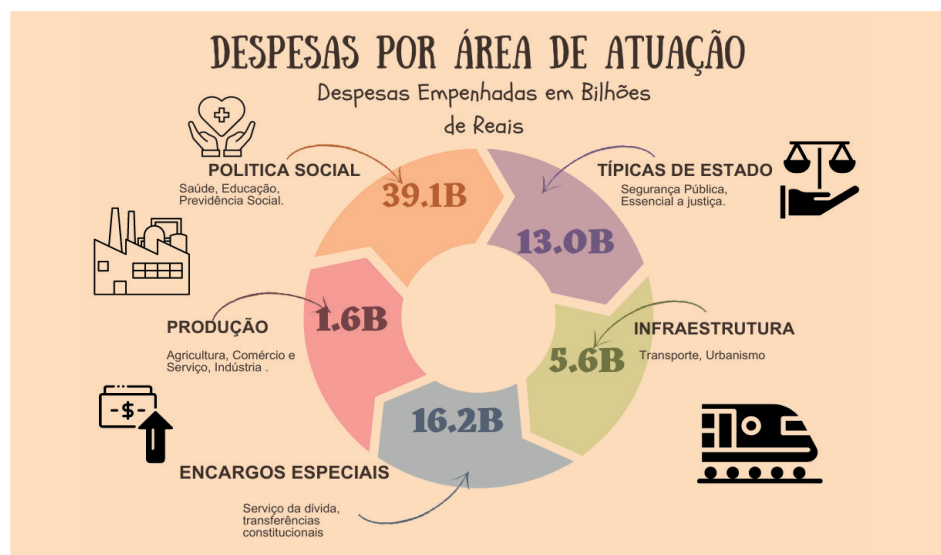
Fonte: Fiplan

DESPESAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

Conforme especificado pela Portaria nº 42/99 do Ministério de Orçamento e Gestão, as despesas têm que ser detalhadas de acordo com as áreas de Atuação Governamental. A Função é a categoria mais abrangente, englobando diversas áreas relacionadas à atuação do Estado.

Com o objetivo de facilitar a compreensão dessas áreas de atuação governamental, as Funções foram agrupadas em categorias distintas: Política Social, Infraestrutura, Produção, Típicas de Estado, Administração, Gestão Ambiental, Relações Exteriores, Encargos Especiais e Reserva de Contingência. A Figura 3 demonstra as principais despesas por área de atuação.

Figura 3. Principais despesas por área de atuação



Fonte: Fiplan

Despesas de Exercícios Anteriores

As despesas de exercícios anteriores são compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, que não puderam ser pagos naquele período. Para que essas despesas sejam realizadas, é necessário que haja saldo suficiente na dotação específica correspondente e crédito próprio para esse fim, além de observar a ordem cronológica e a disponibilidade financeira.

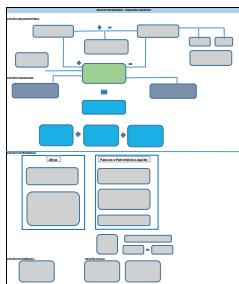
Na Tabela 4.10, é apresentada uma comparação entre as Receitas Arrecadadas, tanto correntes quanto de capital, e os desembolsos relacionados ao DEA. Observa-se que o pagamento do DEA representou 2,00% do total das receitas arrecadadas no exercício.

TABELA 4.10	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 2023		VALORES EM R\$
CATEGORIA ECONÔMICA	RECEITA ARRECADADA (A)	DESPESA PAGA (B)	PERCENTUAL (B/A) ⁽¹⁾
Corrente	73.762.190.962,60	1.395.050.741	1,89%
Capital	1.503.527.160,23	107.341.606	7,14%
TOTAL	75.265.718.123	1.502.392.347	2,00%

Fonte: FIPLAN

(1) Percentual de DEA pago em relação a Receita Arrecadada

4.2 GESTÃO FINANCEIRA



A Gestão Financeira está intrinsecamente ligada à gestão do Fluxo de Caixa onde pode ser observado que vários fatores influenciam na variação líquida de caixa e equivalentes de caixa. Dentre esses fatores estão, principalmente o fluxo orçamentário, Receita e Despesa Orçamentária. Esses componentes já foram apresentados nesse relatório e, para informações desses fluxos, retorne ao esquema inicial e selecione:

Receita Orçamentária

Despesa Orçamentária

Apresentamos nesse bloco outros fatores que impactam o caixa e equivalente de caixa. Sendo eles: os recebimentos extraorçamentários, os pagamentos extraorçamentários e os valores inscritos em Restos a Pagar no exercício, que devem ser computados para compensar a sua inclusão na Despesa Orçamentária. (Ver parágrafo único, art. 103, Lei 4.320/64).

Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

TABELA 4.2.1 – RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS 2023 VALORES EM R\$		
Descrição	Recebimentos	Pagamentos
Inscrição de Restos a Pagar	2.374.191.019	-
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.504.109.945	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados	870.081.073	-
Demais Extraorçamentários	2.325.116.143	3.023.745.538
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.924.045.148	1.121.764.502
Obrigações em Circulação	10.079.732	1.773.776.823
Créditos e Valores a Curto Prazo	24.147.729	26.354.731
Outros Recebimentos/Pagamentos Extraorçamentários	366.843.533	101.849.482
Total	4.699.307.161	3.023.745.538

Fonte: FIPLAN/SEFAZ

Nos recebimentos extraorçamentários, a inscrição de restos a pagar não processados no valor de R\$ 1,50 bilhão representa o valor da despesa empenhada que não foi liquidada dentro do exercício. O valor de R\$ 870,08 milhões inscritos em restos a pagar processados é a despesa liquidada que não foi paga no exercício.

A soma das inscrições de restos a pagar com a despesa paga totaliza o valor da despesa empenhada no exercício.

O valor de R\$ 1,12 bilhão de depósitos restituíveis e valores vinculados nos pagamentos extraorçamentários, é o saldo inicial do exercício de 2023 registrado no passivo financeiro. Após a execução desses depósitos, com baixas e novas inscrições no exercício, está registrado nos recebimentos extraorçamentários o saldo final de R\$ 1,92 bilhão de depósitos no passivo financeiro a serem executados no exercício de 2024.

Nos pagamentos extraorçamentários, o valor de R\$ 1,77 bilhão é o saldo inicial de obrigações registradas no passivo financeiro no exercício de 2022 e nos exercícios anteriores a 2022, que foram executadas em 2023. As baixas efetuadas no exercício de 2023 relativas a pagamentos e cancelamentos (no caso de restos a pagar) resultou em um saldo final de R\$ 10,08 milhões a serem executados em 2024 que está demonstrado nos recebimentos extraorçamentários.

Nos recebimentos e pagamentos extraorçamentários também estão demonstrados créditos e valores a receber a curto prazo do ativo financeiro, com os valores a serem recebidos no exercício 2023 registrados nos recebimentos extraorçamentários R\$ 24,15 milhões (saldo inicial do exercício), e os que deverão ser recebidos em 2024 apresentados nos pagamentos extraorçamentários R\$ 26,35 milhões (saldo final do exercício).

Geração Líquida Fluxos de Caixa

TABELA 4.2.2 – FLUXOS DE CAIXA 2023 VALORES EM R\$	
	Valores
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	
Ingressos	71.314.378.553
Desembolsos	63.412.658.873
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	7.901.719.680
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	
Ingressos	183.819.092
Desembolsos	8.410.572.441
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	-8.226.753.349
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos	
Ingressos	764.165.655
Desembolsos	1.555.769.701
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos (III)	-791.604.046
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa (I + II + III)	-1.116.637.715

Fonte: FIPLAN/SEFAZ

O Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais constituído pelas receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, de serviços, remuneração das disponibilidades, transferências recebidas, e outras receitas originárias e derivadas, também por outros ingressos operacionais, totalizou R\$ 71,31 bilhões de ingressos.

Os desembolsos formados pelas despesas de pessoal e custeio, juros e encargos da dívida, transferências concedidas, e outros desembolsos operacionais, ficaram no total de R\$ 63,41 bilhões.

O resultado do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais foi R\$ 7,90 bilhões.

No Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos os ingressos foram as receitas de alienação de bens, e amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

A arrecadação dessas receitas totalizou R\$ 183,82 milhões, e foi insuficiente para cobrir as despesas com aquisição de ativo não circulante, concessão de empréstimos e financiamentos, e outros desembolsos de investimentos, que somaram R\$ 8,41 bilhões, gerando um fluxo líquido negativo das atividades de investimentos no valor de R\$ 8,23 bilhões.

O Fluxo das Atividades de Financiamentos totalizou R\$ 764,17 milhões de ingressos com as receitas de operações de crédito. A despesa com amortização/refinanciamento da dívida ficou no montante de R\$ 1,56 bilhão, gerando um fluxo de caixa líquido negativo de R\$ 791,60 milhões.

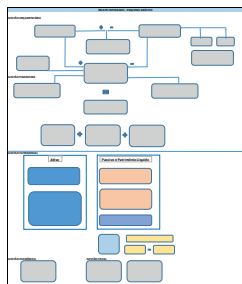
TABELA 4.2.3 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA 2023 VALORES EM R\$	
	Valores
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	7.901.719.680
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos (III)	-791.604.046
Resultado após cobertura das despesas do Fluxo de Financiamentos	7.110.115.634
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	-8.226.753.349
Resultado após cobertura das despesas do Fluxo de Investimentos	-1.116.637.715

Fonte: FIPLAN/SEFAZ

O resultado positivo do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais R\$ 7,90 bilhões foi suficiente para cobrir o resultado líquido do fluxo das atividades de financiamentos. Porém foi necessário utilizar recursos arrecadados em exercícios anteriores para cobrir o resultado negativo do fluxo de caixa das atividades de investimentos R\$ 8,23 bilhões, gerando uma redução líquida de caixa no valor de R\$ 1,12 bilhão.

Os detalhes das receitas e despesas que impactaram os fluxos de caixa devem ser acessados no item 4.1 – Gestão Orçamentária.

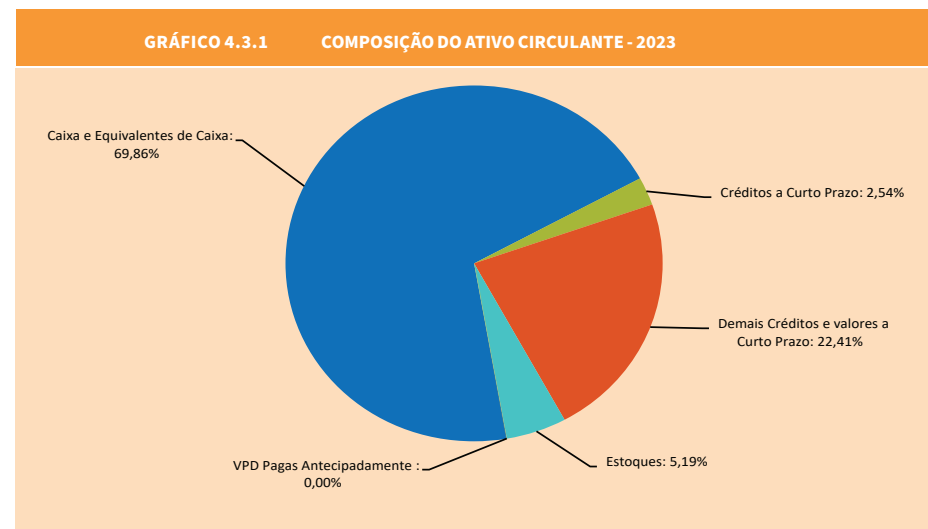
4.3 GESTÃO PATRIMONIAL



A Gestão Patrimonial demonstra a movimentação escriturada nos elementos patrimoniais, por meio de saldos obtidos dos registros contábeis realizados no exercício de 2023, ressaltando os reflexos mais significativos e suas variações em relação ao exercício anterior.

Na análise dos elementos patrimoniais, destacam-se as Demonstrações Contábeis que identificam tanto a parte positiva como negativa do Patrimônio, bem como as alterações da Situação Líquida Patrimonial: Balanço Patrimonial: (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL).

No Ativo Circulante são classificados as disponibilidades e os direitos realizáveis até o final do exercício seguinte. A Composição do Ativo Circulante pode ser observada no gráfico seguinte:



Fonte: FIPLAN

Considerando que o subgrupo demais créditos e valores a curto prazo representa cerca de 22% do total do Ativo Circulante, o seu desdobramento é apresentado na tabela seguinte:

Tabela 4.3.1 DISCRIMINAÇÃO	ATIVO CIRCULANTE - Valores em Real			
	2022	AV ⁽²⁾	2023	AV ⁽²⁾
ATIVO CIRCULANTE	17.943.817.400	100,00%	16.759.894.980	100,00%
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.417.396.650	74,77%	11.708.249.162	69,86%
Créditos a Curto Prazo	579.605.930	3,23%	426.042.773	2,54%
Créditos Tributários a receber	4.710.892	0,03%	5.195.083	0,03%
Clientes	28.040.514	0,16%	33.273.365	0,20%
Créditos de Transferências a Receber	4.622.515	0,03%	8.438.437	0,05%
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	542.232.009	3,02%	379.135.889	2,26%
Estoques	815.796.213	4,55%	870.024.010	5,19%
VPD Pagas Antecipadamente	58.986	0,00%	-	0,00%

continua

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

continuação

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.130.959.620	17,45%	3.755.579.035	22,41%
Var. % ⁽³⁾			-6,60%	
DETALHANDO EM SUBCONTAS:				
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.130.959.621	17,45%	3.755.579.035	22,41%
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	27.328.529	0,15%	32.758.507	0,20%
Tributos a Recuperar / Compensar	623.079,63	0,00%	625.065,15	0,00%
Créditos a Receber por Desc da Prestação de Serviços Públicos	93.539.674	0,52%	81.446.724	0,49%
Créditos por Dano ao Patrimônio	83.289.754	0,46%	132.855.401	0,79%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	295.680.890	1,65%	528.820.615	3,16%
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	517.399	0,00%	35.427.652	0,21%
Outros Créditos a receber e Valores a Curto Prazo	2.629.980.296	14,66%	2.943.645.071	17,56%

Fonte: FIPLAN

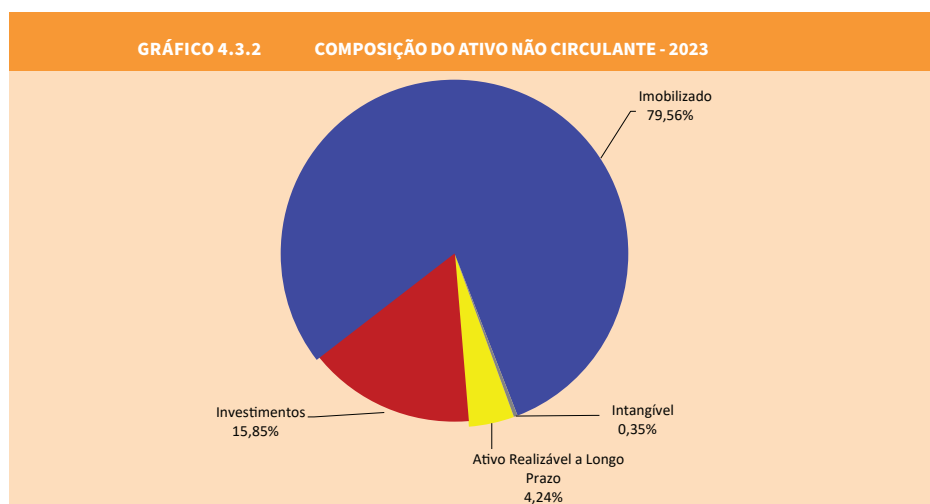
⁽¹⁾ Valores Corrigidos pelo IPCA.

⁽²⁾ Análise Vertical. Participação do item no total do Ativo Circulante.

⁽³⁾ Variação Percentual. Corresponde a diferença em % do Total do Ativo Circulante de 2022 para 2023.

Já no Ativo Não Circulante compreende os ativos que têm expectativa de realização após os doze meses seguintes à data do encerramento do exercício a que se referem as demonstrações contábeis, sendo composto pelos seguintes grupos: Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível.

A composição desse grupo pode ser observada no gráfico seguinte:



Fonte: FIPLAN

Tabela 4.3.2 DISCRIMINAÇÃO	ATIVO NÃO CIRCULANTE - Valores em Real			
	2022 ⁽¹⁾	AV ⁽²⁾	2023	AV ⁽²⁾
ATIVO NÃO CIRCULANTE	67.228.762.964	100,00%	75.757.491.692	100,00%
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.887.467.669	4,29%	3.213.601.339	4,24%
Investimentos	12.046.025.340	17,92%	12.008.635.976	15,85%
Imobilizado	52.044.789.138	77,41%	60.272.167.147	79,56%
Intangível	250.480.817	0,37%	263.087.231	0,35%
Var. % ⁽³⁾			12,69%	

Fonte: FIPLAN

⁽¹⁾ Valores Corrigidos pelo IPCA.

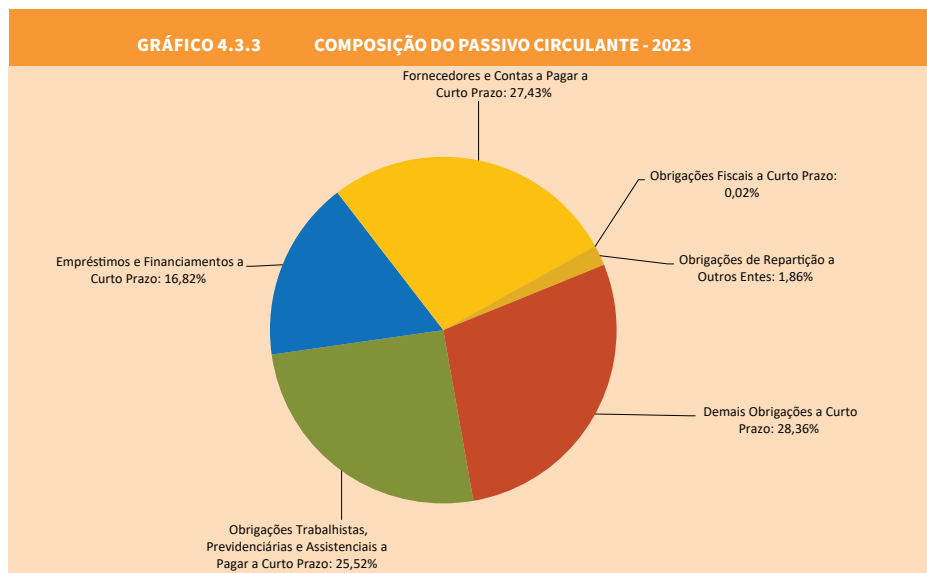
⁽²⁾ Análise Vertical. Participação do item no total do Ativo Não Circulante.

⁽³⁾ Variação Percentual. Corresponde à diferença em % do Total do Ativo Circulante de 2022 para 2023.

O Passivo Circulante é composto pelo agrupamento dos compromissos de curto prazo, ou seja, obrigações exigíveis em até doze meses da data do encerramento do exercício a que se referem as demonstrações contábeis.

O gráfico seguinte apresenta a sua composição e a próxima tabela o desdobramento do subgrupo Demais Obrigações a Curto prazo que representa mais de 28% do Passivo Circulante.

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO



Fonte: FIPLAN

Tabela 4.3.3 DISCRIMINAÇÃO	PASSIVO CIRCULANTE - Valores em Real			
	2022	AV ⁽²⁾	2023	AV ⁽²⁾
PASSIVO CIRCULANTE	8.495.854.196	100,00%	9.565.944.207	100,00%
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.593.952.000	30,53%	2.441.123.483	25,52%
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.793.078.982	21,11%	1.608.606.643	16,82%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.063.165.800	24,28%	2.623.569.608	27,43%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	2.893.534	0,03%	1.646.780	0,02%
Obrigações de Repartição a Outros Entes	72.284.759	0,85%	177.858.326	1,86%
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.970.479.121	23,19%	2.713.139.368	28,36%
Var. % ⁽³⁾			12,60%	
DETALHANDO EM SUBCONTAS:				
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.970.479.121	23,19%	2.713.139.368	28,36%

continua

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

continuação

Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP- Curto Prazo - Consolidação	470.476.752	5,54%	450.534.310	4,71%
Valores Restituíveis	1.450.551.089	17,07%	2.210.741.889	23,11%
Outras Obrigações a Curto Prazo Consolidação	49.451.281	0,58%	51.863.169	0,54%
Outras Obrigações a Curto Prazo do Exercício	49.446.625	0,58%	51.854.576	0,54%
Convênios Recebidos a Comprovar	0	0,00%	0	0,00%
Outras Obrigações do Exercício a Curto Prazo	49.446.625	0,58%	51.854.576	0,54%
Outras Obrigações a Curto Prazo de Exercícios Anteriores	4.656	0,00%	8.593	0,00%
Convênios Recebidos a Comprovar	0	0,00%	0	0,00%
Outras Obrigações a Curto Prazo de Exercícios Anteriores	4.656	0,00%	8.593	0,00%

Fonte: FIPLAN

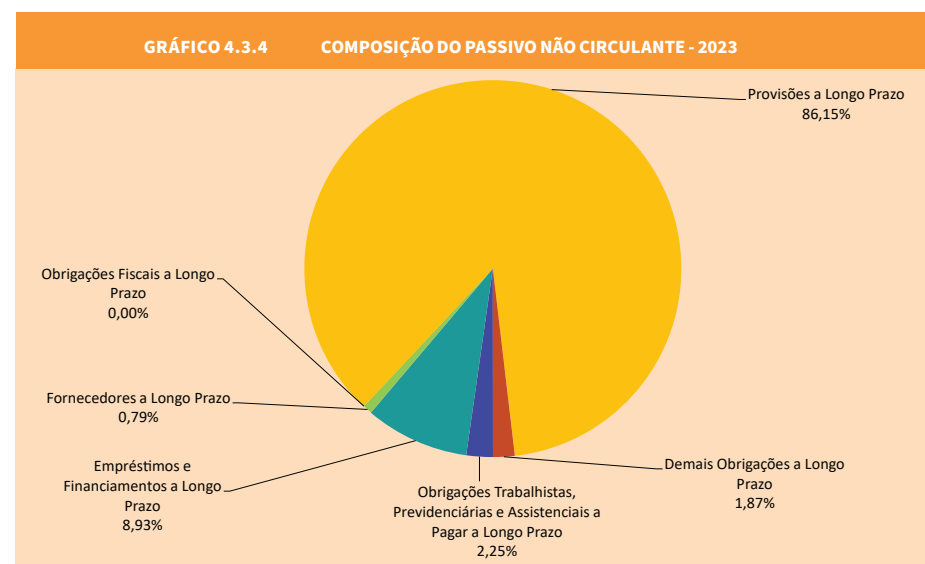
⁽¹⁾ Valores Corrigidos pelo IPCA.

⁽²⁾ Análise Vertical. Participação do item no total do Ativo Circulante.

⁽³⁾ Variação Percentual. Corresponde a diferença em % do Total do Ativo Circulante de 2022 para 2023.

O Passivo Não Circulante compreende os passivos exigíveis após doze meses da data do encerramento do exercício a que se refere às demonstrações contábeis. É composto pelas obrigações conhecidas e estimadas que não atendem a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

O Gráfico 4.3.4 mostra uma melhor visualização da composição do Passivo Não Circulante no exercício de 2023.



Fonte: FIPLAN

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos Ativos depois de deduzidos todos os Passivos, podendo evidenciar uma Situação Patrimonial Positiva ou uma Situação Patrimonial Negativa.

A tabela seguinte apresenta a composição do Patrimônio Líquido comparado com o exercício anterior.

Tabela 4.3.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Valores em Real					
DISCRIMINAÇÃO	2022 ⁽¹⁾	AV ⁽²⁾	2023	AV ⁽²⁾	AH ⁽⁴⁾
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(128.464.647.008)	100,00%	(144.932.082.454)	100,00%	12,82%
Patrimônio Social e Capital Social	996.977.421	-0,78%	952.951.081	-0,66%	-4,42%
Reservas de Capital	12.970.885	-0,01%	12.398.093	-0,01%	-4,42%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	272.454.136	-0,21%	260.422.611	-0,18%	-4,42%
Reservas de Lucros	163.150.799	-0,13%	109.210.317	-0,08%	-33,06%
Demais Reservas	933.320.739	-0,73%	3.067.031.250	-2,12%	228,61%
Resultados Acumulados	(130.843.520.988)	101,85%	(149.334.095.807)	103,04%	14,13%
Lucros e Prejuízos do Exercício	1.830.738.726	-1,43%	(23.502.355.909)	16,22%	-1383,76%
Lucros e Prejuízos Acum de Exercícios Anteriores	(126.146.190.593)	98,20%	(125.019.462.226)	86,26%	-0,89%
Ajustes de exercícios anteriores	(6.528.069.121)	5,08%	(812.277.672)	0,56%	-87,56%
Var. % ⁽³⁾			12,82%		

Fonte: FIPLAN

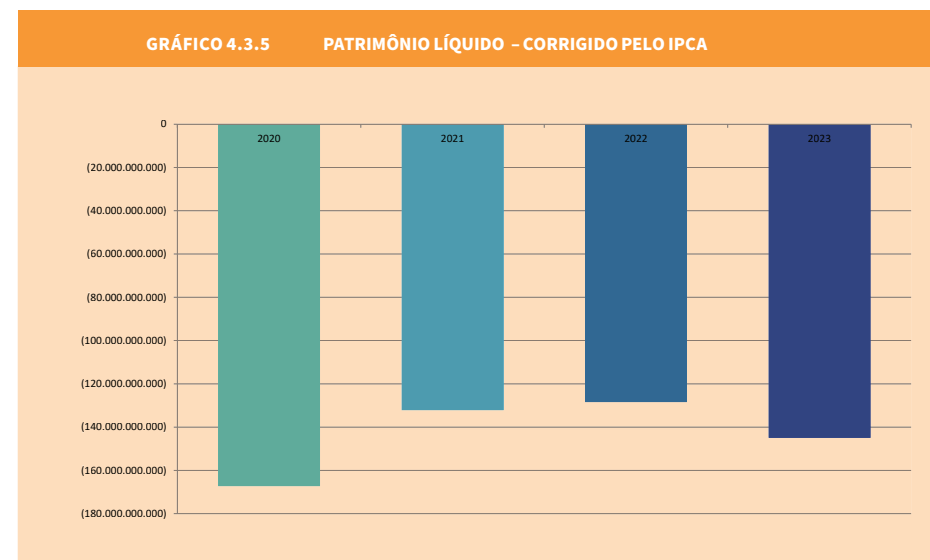
⁽¹⁾ Valores Corrigidos pelo IPCA.

⁽²⁾ Análise Vertical. Participação do item no total do Patrimônio Líquido.

⁽³⁾ Variação Percentual. Corresponde à diferença em % do Total do Patrimônio Líquido de 2022 para 2023.

⁽⁴⁾ Análise horizontal. Evolução do componente patrimonial ao longo do tempo.

O gráfico seguinte apresenta a evolução do Patrimônio Líquido nos últimos cinco exercícios. Observa-se uma diminuição do valor negativo muito em função da incorporação de Ativos de Infraestrutura atendendo ao que dispõe o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis patrimoniais – PIPCP. (ver Capítulo 2, item 2.2).



Fonte: FIPLAN

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

No cotexto patrimonial, o resultado de cada exercício é apurado a partir do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA e as Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD. O resultado patrimonial de 2023 foi um déficit de

R\$ 23.502.355.908,62 e os valores das VPAs e VPDs que geraram esse resultado podem ser observada nas tabelas seguinte:

Tabela 4.3.5		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - Valores em Real			
DISCRIMINAÇÃO	2022 ⁽¹⁾	AV ⁽²⁾	2023	AV ⁽²⁾	AH ⁽³⁾
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	94.135.048.798	100,00%	89.822.577.013	100,00%	95,42%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	43.236.320.515	45,93%	43.494.910.772	48,42%	100,60%
CONTRIBUIÇÕES	6.149.601.451	6,53%	6.715.383.812	7,48%	109,20%
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.078.002.650	1,15%	695.510.968	0,77%	64,52%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.320.009.305	4,59%	3.992.601.581	4,44%	92,42%
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	28.105.088.052	29,86%	27.891.078.980	31,05%	99,24%
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.163.601.561	2,30%	1.164.302.970	1,30%	53,81%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	9.082.425.264	9,65%	5.868.787.930	6,53%	64,62%
Var. %⁽⁴⁾			-4,58%		

Fonte: FIPLAN

⁽¹⁾ Valores Corrigidos pelo IPCA. ⁽²⁾ Análise Vertical. Participação do item no total das Variações Patrimoniais Aumentativas. ⁽³⁾ Análise Horizontal - Percentual do exercício de 2023 em relação a 2022

⁽⁴⁾ Variação Percentual. Corresponde à diferença em % das Variações Patrimoniais Aumentativas de 2022 para 2023.

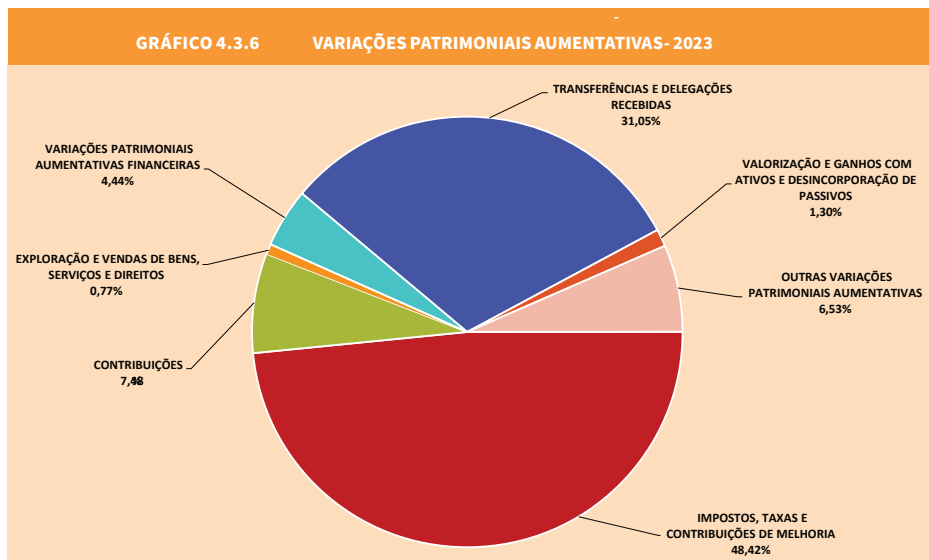
Tabela 4.3.6		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - Valores em Real			
DISCRIMINAÇÃO	2022 ⁽¹⁾	AV ⁽²⁾	2023	AV ⁽²⁾	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	92.304.310.072	100,00%	113.324.932.922	100,00%	
PESSOAL E ENCARGOS	19.599.018.375	21,23%	20.270.713.699	17,89%	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	11.480.964.576	12,44%	11.993.808.296	10,58%	
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	16.054.877.439	17,39%	17.366.952.690	15,32%	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.469.829.498	1,59%	2.390.987.424	2,11%	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	19.612.453.044	21,25%	20.505.231.656	18,09%	
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.985.452.077	4,32%	3.196.259.441	2,82%	
TRIBUTÁRIAS	563.784.151	0,61%	556.301.501	0,49%	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DOS PRODUTOS VENDIDOS	-		-	0,00%	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	19.537.930.911	21,17%	37.044.678.216	32,69%	
Var. %⁽⁴⁾			22,77%		

Fonte: FIPLAN

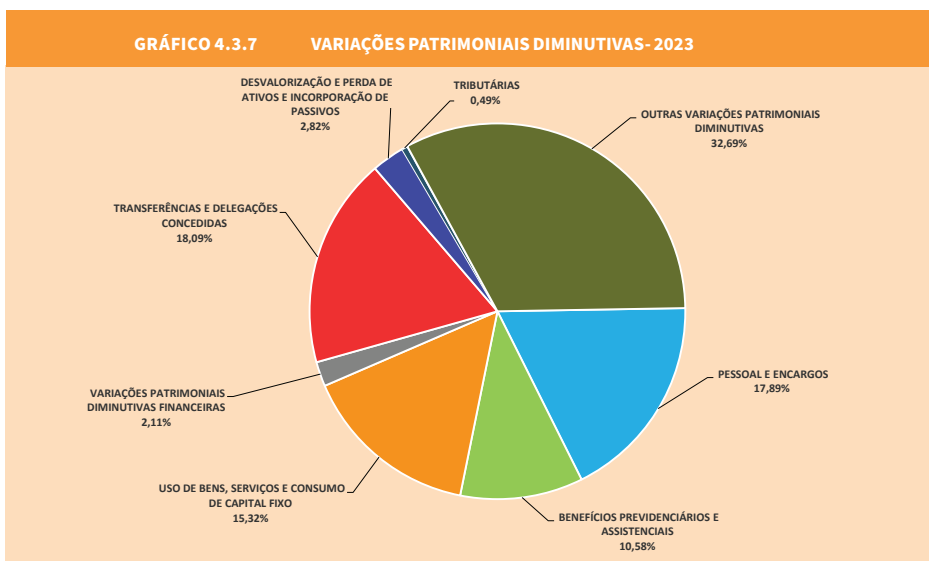
⁽¹⁾ Valores Corrigidos pelo IPCA. ⁽²⁾ Análise Vertical. Participação do item no total das Variações Patrimoniais Diminutivas. ⁽³⁾ Análise Horizontal - Percentual do exercício de 2023 em relação a 2022

⁽⁴⁾ Variação Percentual. Corresponde à diferença em % das Variações Patrimoniais Diminutivas de 2022 para 2023.

A composição das VPAs e VPDs são apresentadas nos gráficos seguintes:



Fonte: FIPLAN



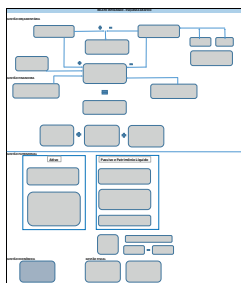
Fonte: FIPLAN

A gestão patrimonial envolve também os atos que, potencialmente podem impactar o patrimônio da entidade. Nesse contexto, a tabela seguinte apresenta os valores dos Atos Potenciais Ativos e Passivos que são contabilizados em contas de controle (Classe 7 e 8 do PCASP)

CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2023
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	
Garantias e Contragarantias Recebidas	963.242.685
Outros Atos Potenciais Ativos	2.248.521
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	965.491.206
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	
Garantias e Contragarantias Concedidas	
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	8.392.373.984
Obrigações Contratuais	148.808.937.759
Outros Atos Potenciais Passivos	797.971.835
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	157.999.283.578

Fonte: FIPLAN

4.4 GESTÃO ECONÔMICA



A elaboração do Balanço Econômico atende à Lei Complementar nº 05/91 (Lei Orgânica do TCE-BA), art. 12, § 2º, de 04 de dezembro de 1991, com redação dada pelo art. 19 da Lei Complementar nº 27, de 28 de junho de 2006, que determina sua apresentação juntamente com os demais balanços exigidos pela Lei Federal 4.320/64.

No Balanço Econômico são apresentados os valores e a participação percentual das diferentes formas de obtenção de recursos e de sua aplicação, permitindo verificar a execução dos gastos públicos ao amparo

dos recursos destinados especificamente à gestão orçamentária, assim como o resultado orçamentário, na forma de superávit ou déficit. O Balanço Econômico contempla as administrações direta e indireta.

Conforme a Tabela 4.4.1, o Balanço Econômico do exercício de 2023 demonstra que o Estado da Bahia obteve recursos no valor de R\$ 71,46 bilhões – excluídas as receitas intraorçamentárias. A análise da composição desse total revela que os seus itens mais significativos são: as Receitas da Arrecadação de Tributos, num total de R\$ 42,9 bilhões, ou 60,03% do total e as Receitas de Transferências, abrangendo Transferências Correntes e Transferências de Capital, no valor de R\$ 28,06 bilhões, correspondente a 39,27% dos recursos obtidos.

TABELA 4.4.1		BALANÇO ECONÔMICO 2023				Valores em Reais	
Recursos Obtidos			AV ⁽¹⁾	Recursos Aplicados			AV ⁽¹⁾
Da Arrecadação de Tributos	42.898.928.373	60,03%	Gastos com Manutenção	48.251.527.917	65,20%		
(-) Conta Redutora	-5.515.281.623	-7,72%	Pessoal e Encargos Sociais exceto Previdência	19.774.011.647	26,72%		
Da Exploração do Patrimônio Estatal	2.046.796.336	2,86%	Previdência	11.521.450.210	15,57%		
(-) Conta Redutora	-8.827.709	-0,01%	Outros Serviços de Terceiros	10.250.452.367	13,85%		
De Transferências Recebidas	28.065.484.714	39,27%	Material de Consumo	647.159.485	0,87%		
(-) Conta Redutora	-3.292.771.190	-4,61%	Locação de Mão-de-Obra	1.303.724.271	1,76%		
De Alienações de Bens	16.044.547	0,02%	Demais Gastos	4.754.729.938	6,42%		
Do Endividamento Estatal	764.165.655	1,07%	Serviços da Dívida	3.091.655.696	4,18%		
Demais Receitas	6.496.196.213	9,09%	Juros e Encargos	1.535.885.995	2,08%		
(-) Conta Redutora	-10.836.294	-0,02%	Amortização	1.555.769.701	2,10%		
			Investimentos	8.384.518.312	11,33%		
			Inversões Financeiras	1.045.000.533	1,41%		
			Transf. Constitucionais a Municípios	9.876.221.118	13,35%		
			Outras Transferências	3.356.977.844	4,54%		

Continua

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

Continuação

SUB-TOTAL	71.459.899.022	100,00%	SUBTOTAL	74.005.901.421	100,00%
			Superávit/Déficit	-2.546.002.399	
TOTAL	71.459.899.022		TOTAL	71.459.899.022	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ

⁽¹⁾ Análise Vertical. Participação do item no Sub-total.

⁽²⁾ Excluídas as receitas e despesas intraorçamentárias neste demonstrativo.

Considerando os Recursos Aplicados em 2023, o valor total é de R\$ 74 bilhões – excluídas as despesas intraorçamentárias –, em que o item mais expressivo é o Gasto com Manutenção, no valor de R\$ 48,25 bilhões, ou 65,2% do total. Ressalte-se que o subitem Outros Serviços de Terceiros, no valor de R\$ 10,25 bilhões, totaliza os elementos 36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Outros itens de aplicação de recursos a serem destacados são as Transferências Constitucionais aos Municípios, no valor de R\$ 9,88 bilhões, com participação

relativa de 13,35% e, de forma consolidada, as Amortizações, os Investimentos e as Inversões Financeiras que, equivalendo às Despesas de Capital, atingiram o valor de R\$ 10,98 bilhões, correspondendo a 14,84% do total dos Recursos Aplicados (excluídas as despesas intraorçamentárias).

O confronto entre os Recursos Obtidos e a Aplicação de Recursos tem como resultado um déficit orçamentário no valor de R\$ 2,55 bilhões (excluídas as receitas e despesas intraorçamentárias).

Na Tabela 4.4.2 estão apresentados, em valores constantes, os dados comparativos dos Balanços Econômicos dos quatro últimos exercícios.

TABELA 4.4.2	BALANÇO ECONÔMICO COMPARADO 2020 A 2023								Valores em milhares de reais	
	2020 ⁽¹⁾		2021 ⁽¹⁾		2022 ⁽¹⁾		2023			
Recursos Obtidos	Valor	AV ⁽²⁾	Valor	AV ⁽²⁾	Valor	AV ⁽²⁾	Valor	AV ⁽²⁾		
Da Arrecadação de Tributos	37.007.096	62,4%	41.090.726	64,6%	42.328.176	58,9%	42.898.928	60,0%		
(-) Conta Redutora	-4.801.141	-8,1%	-5.471.058	-8,6%	-5.520.926	-7,7%	-5.515.282	-7,7%		
Da Exploração do Patrimônio Estatal	298.319	0,5%	554.992	0,9%	2.448.855	3,4%	2.046.796	2,9%		
(-) Conta Redutora	-2.132	0,0%	-1.973	0,0%	-4.629	0,0%	-8.828	0,0%		
De Transferências Recebidas	22.064.500	37,2%	21.601.623	33,9%	28.477.041	39,6%	28.065.485	39,3%		
(-) Conta Redutora	-2.212.103	-3,7%	-2.607.473	-4,1%	-3.042.342	-4,2%	-3.292.771	-4,6%		
De Alienações de Bens	4.246	0,01%	11.494	0,02%	23.201	0,03%	16.045	0,02%		
Do Endividamento Estatal	1.000.664	1,7%	855.169	1,3%	977.179	1,4%	764.166	1,1%		
Demais Receitas	5.976.522	10,1%	7.620.743	12,0%	6.252.853	8,7%	6.496.196	9,1%		
(-) Conta Redutora	-49.308	-0,08%	-20.914	-0,03%	-15.459	-0,02%	-10.836	-0,02%		
SUB-TOTAL	59.286.664	100,0%	63.633.328	100,0%	71.923.949	100,0%	71.459.899	100,0%		

Continua

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

Continuação

Recursos Aplicados	2020 ⁽¹⁾		2021 ⁽¹⁾		2022 ⁽¹⁾		2023	
	Valor	AV ⁽²⁾	Valor	AV ⁽²⁾	Valor	AV ⁽²⁾	Valor	AV ⁽²⁾
Gastos com Manutenção	41.319.939	72,9%	40.137.647	67,9%	44.455.960	62,2%	48.251.528	65,2%
Pessoal e Encargos Sociais exceto Previdência	17.378.577	30,7%	15.456.208	26,2%	18.196.815	25,4%	19.774.012	26,7%
Previdência	10.617.952	18,7%	10.258.757	17,4%	11.051.486	15,5%	11.521.450	15,6%
Outros Serviços de Terceiros	7.589.193	13,4%	8.507.483	14,4%	9.282.197	13,0%	10.250.452	13,9%
Material de Consumo	595.843	1,1%	550.458	0,9%	628.210	0,9%	647.159	0,9%
Locação de Mão-de-Obra	1.076.873	1,9%	1.070.787	1,8%	1.116.287	1,6%	1.303.724	1,8%
Demais Gastos	4.061.500	7,2%	4.293.954	7,3%	4.180.965	5,8%	4.754.730	6,4%
Serviços da Dívida	1.793.393	3,2%	2.099.479	3,6%	2.324.497	3,3%	3.091.656	4,2%
Juros e Encargos	659.723	1,2%	627.475	1,1%	957.453	1,3%	1.535.886	2,1%
Amortização	1.133.670	2,0%	1.472.004	2,5%	1.367.044	1,9%	1.555.770	2,1%
Investimento	3.012.108	5,3%	4.527.621	7,7%	10.676.666	14,9%	8.384.518	11,3%
Inversões Financeiras	966.096	1,7%	1.195.560	2,0%	1.602.474	2,2%	1.045.001	1,4%
Transf. Constitucionais a Municípios	8.267.194	14,6%	9.249.235	15,7%	9.634.523	13,5%	9.876.221	13,3%
Outras Transferências	1.311.587	2,3%	1.867.379	3,2%	2.827.435	4,0%	3.356.978	4,5%
SUB-TOTAL	56.670.317	100,0%	59.076.922	100,0%	71.521.555	100,0%	74.005.901	100,0%
Superávit / Déficit	2.616.347		4.556.407		402.394		-2.546.002	
TOTAL	59.286.664		63.633.328		71.923.949		71.459.899	

Fonte: FIPLAN / SEFAZ

(1) Valores Corrigidos pelo IPCA.

(2) Análise Vertical. Participação do item no Sub-total.

(3) Excluídas as receitas e despesas intraorçamentárias neste demonstrativo.

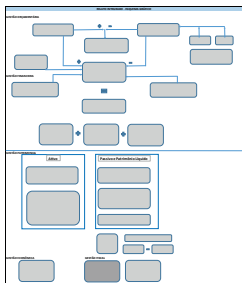
Da análise da Tabela 4.4.2, verifica-se, em relação aos Recursos Obtidos, que a participação da Arrecadação de Tributos apresentou relativa estabilidade na análise vertical, alcançando, em 2023, R\$ 42,9 bilhões (60,0%) – em 2022, esse valor foi de R\$ 42,3 bilhões (58,9%) dos Recursos Obtidos. Isto se justifica em grande medida pelos efeitos da edição da Lei Complementar 194, em 2022. Também as “Transferências Recebidas” apresentaram relativa estabilidade, totalizando R\$ 28,06 bilhões (39,3%), em 2023, enquanto que em 2022, totalizou R\$ 28,48 bilhões (39,6%).

Já em relação aos Recursos Aplicados, observa-se, em 2023, uma estabilidade na participação percentual dos gastos com a Previdência – de 15,5% em 2022, para 15,6% em 2023.

Já as despesas de pessoal (exceto previdência) apresenta um leve aumento na participação percentual de 25,4% em 2022, para 26,7% em 2023. Já o Investimento, passou de 14,9% em 2022, para 11,3% em 2023.

4.5 GESTÃO FISCAL

4.5.1 ASPECTOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL



A Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilidade como premissas básicas.

Para alcançar este objetivo, a Lei estabelece o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita; geração de despesa com pessoal, seguridade social e outras; dívida consolidada e mobiliária; operações de crédito; e concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF criou condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que se refere à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados.

As disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal alcançam todos os entes federados – União, Estados, Distrito Federal e Municípios - em suas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, abrangendo o Poder Executivo, a Defensoria Pública, o Poder Legislativo, inclusive os Tribunais de Contas, o Poder Judiciário e o Ministério Público.

Receita Corrente Líquida

Entende-se como Receita Corrente Líquida o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes

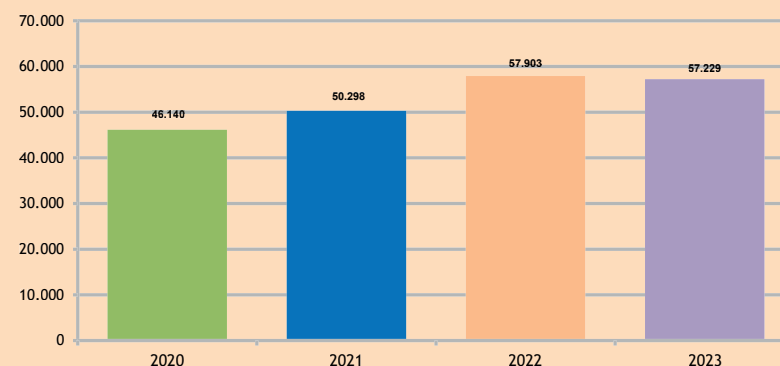
e outras receitas correntes, combinadas com suas deduções constitucionais e legais.

No âmbito Estadual são consideradas as deduções a seguir: 1) Parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional; 2) Contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência; 3) Receitas provenientes da compensação financeira entre os diversos regimes de previdência social; 4) Transferências ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

O principal objetivo da Receita Corrente Líquida – RCL é servir de base para apuração dos limites de Despesa total com Pessoal; Dívida Pública; Operações de Crédito; Garantias e Contragarantias.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a RCL deve ser apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades, representando, assim, o total de recursos que o Estado arrecadou nos últimos doze meses.

GRÁFICO 4.5.1.1 RCL ANUAL CORRIGIDA PELO IPCA - 2020 a 2023 - Valores em milhões



Fonte: FIPLAN/SEFAZ

Tabela 4.5.1.1	Receita Corrente Líquida - 2023	
	Valores em mil Reais	
DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	VALOR REALIZADO
RECEITAS CORRENTES (I)	77.332.419	78.582.616
DEDUÇÕES (II)	20.413.053	21.353.196
Transferências Constitucionais e Legais	10.176.511	9.876.221
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.447.895	2.412.164
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	430.986	420.687
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	17.736	17.879
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	7.339.925	8.626.245
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	56.919.367	57.229.420

Fonte: FIPLAN/SEFAZ

RPPS

O Estado da Bahia instituiu por meio da Lei nº. 7.249, de 07 de janeiro de 1998, o Fundo de Custeio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – FUNPREV, vinculado à Secretaria da Fazenda - SEFAZ, conferindo-lhe caráter contributivo, além de organizá-lo com base em normas de contabilidade e de atuária.

O FUNPREV tem a finalidade de prover recursos para pagamento dos benefícios previdenciários de aposentadoria, reserva remunerada, reforma, pensão e auxílio-reclusão, a que fazem jus os servidores públicos e seus dependentes. É, também, finalidade do fundo aplicar esses recursos provenientes das contribuições e transferências do Estado e das contribuições dos seus segurados.

Com a Lei nº 10.955/2007, em observância ao disposto no art. 249, da Constituição Federal, foi criado o Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - BAPREV, vinculado à Secretaria da Administração, para vigorar por prazo indeterminado com finalidade de reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios previdenciários

Continua

dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de quaisquer dos Poderes, do Estado da Bahia, que ingressassem no serviço público a partir de sua vigência, incluindo os seus dependentes.

A partir de 2008, com a criação da Superintendência de Previdência, o FUNPREV passou a se chamar Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia e foi remanejado da SEFAZ para a SAEB, garantindo o pagamento dos benefícios dos segurados, dependentes e pensionistas do Estado que ingressaram no serviço público até 31 de dezembro de 2007. Já o BAPREV ficou responsável pela gestão dos benefícios dos servidores estaduais de todos os poderes que ingressaram no serviço público a partir do dia 1º de janeiro de 2008.

Com a publicação da Lei 14.651, de 03 de janeiro de 2024, a qual altera a Lei 10.955, houve modificação deste marco temporal de admissão no Baprev, da sua instituição em janeiro de 2008, para o início do plano de previdência complementar do Estado, o qual foi implementado para os servidores admitidos a partir de 29 de julho de 2016. Sendo assim, os servidores que foram admitidos entre o período de janeiro de 2008 à 28 de julho de 2016 passarão do BAPREV para o Funprev.

O FUNPREV vai vigorar até a extinção do último benefício a ser custeado por seus recursos e, nesta ocasião, qualquer saldo financeiro positivo será imediatamente incorporado ao BAPREV.

A modificação das regras relativas ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos civis do Estado da Bahia, com o objetivo de adequação à Reforma Previdenciária, se deu pela Emenda à Constituição do Estado da Bahia nº 26, de 31 de janeiro de 2020.

Em 2020 a Lei 14.265, do dia 22 de maio, alterou a Lei 10.955/2007 e criou o Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia - FPSM em observância ao disposto na Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e na Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

A Lei 14.265/2020 ampliou a competência da Superintendência de Previdência – Suprev, que passa a gerir, administrar e operacionalizar o RPPS e o Sistema de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia – SPSM, incluindo arrecadação e gestão dos recursos, inclusive os decorrentes da compensação financeira entre os regimes previdenciários e desses com os sistemas de proteção social dos militares, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários e de proteção social.

Com a alteração imposta pela Lei 14.265/2020 o FPSM passa a reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios dos militares do Estado da Bahia, incluindo os seus dependentes, referentes à reserva remunerada ou reforma e pensão militar.

Além de constituir o Fundo específico para os militares, a Lei trouxe tratamentos específicos, entre os quais se destacam a inexistência de cota patronal e a alíquota diferenciada de contribuição mensal dos segurados e pensionistas de 9,5% para 2020 e 10,5% a partir de 2021, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

O Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social, agora apresentado em demonstrativos separados para o FUNPREV e FPSM (compondo o quadro de Fundo Financeiro) e o BAPREV (quadro de Fundo Previdenciário), tem a finalidade de assegurar a transparência dessas receitas e despesas.

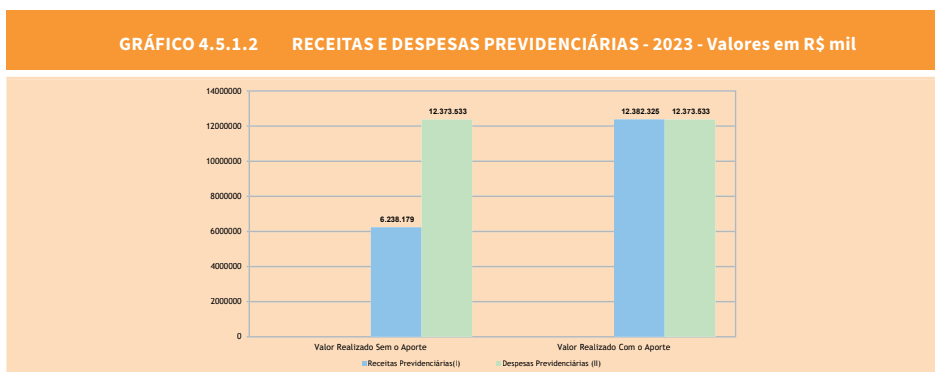
Tabela 4.5.1.2 PLANO PREVIDENCIÁRIO(BAPREV)	Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos - 2023	
	Valores em mil Reais	
RECEITAS	Previsão Atualizada	Valor Realizado
Receitas Previdenciárias	966.742	966.075
Receitas de Contribuições	966.220	965.592
Contribuição Patronal	596.955	632.907
Contribuição do Servidor Ativo	367.270	331.133
Contribuição do Servidor Inativo e Pensionista	1.995	1.552
Compensações Previdenciárias	0	0
Receitas Patrimoniais	522	483
Demais Receitas Correntes	0	0
Alienação de Bens	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I) ⁽¹⁾	966.742	966.075
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO		
DESPESAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas
Despesas Previdenciárias	968.464	965.032
Inativos e Pensionistas	30.389	27.532
Outras Despesas Previdenciárias	938.075	937.500
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (II)	968.464	965.032
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	(1.722)	1.043

Fonte: FIPLAN/SEFAZ

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

Tabela 4.5.1.3 PLANO FINANCEIRO(FUNPREV E FPSM)		Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos - 2023 Valores em mil Reais	
RECEITAS	Previsão Atualizada	Valor Realizado	
Receitas Previdenciárias	4.696.951	4.664.641	
Receitas de Contribuições	3.888.864	3.885.328	
Contribuição Patronal	1.810.234	1.805.849	
Contribuição do Servidor Ativo	1.276.364	1.235.687	
Contribuição do Servidor Inativo e Pensionista	802.266	843.792	
Compensações Previdenciárias	430.986	420.687	
Receitas Patrimoniais	16.911	16.494	
Demais Receitas Correntes	982.426	949.596	
Alienação de Bens	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I) ⁽¹⁾	5.319.187	5.272.105	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO		6.144.146	
DESPESAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	
Despesas Previdenciárias	11.494.304	11.408.501	
Inativos e Pensionistas	11.491.648	11.408.501	
Outras Despesas Previdenciárias	2.656	-	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (II)	11.494.304	11.408.501	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	(6.175.117)	(6.136.396)	

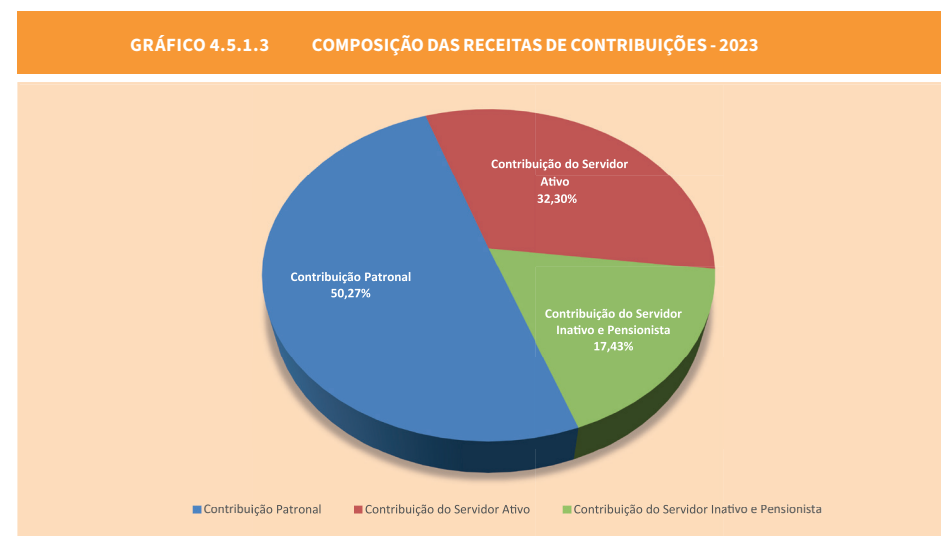
⁽¹⁾ Receitas Previdenciárias sem o Aporte ao FUNPREV
Fonte: FIPLAN/SEFAZ



Fonte: FIPLAN/SEFAZ

O Art. 2º da Lei Federal nº. 9.717, com redação dada pela Lei Federal nº. 10.887, de 18/06/2004, prevê que a contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

Em 2023, o Estado da Bahia observou este requisito legal, com as Contribuições Patronais superiores (em 1,56 vez) às Contribuições dos Segurados, mas inferiores ao dobro destas. Importante ressaltar que a Lei 14.265/2020 extinguiu a contribuição patronal para os militares e criou o FPSM, fundo que não pertence ao RPPS.



Fonte: FIPLAN/SEFAZ

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

Tabela 4.5.1.4		Relação entre a Contribuição Patronal e a dos Segurados (RPPS) - 2023 Valores em mil Reais
DISCRIMINAÇÃO	Valor	
Contribuição Patronal (A)	2.438.756	
Contribuição dos Servidores Ativos Cíveis(B) ^{1,2}	1.566.820	
(A/B)	1,56	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ

Nota¹: Incluindo a compensação entre regimes previdenciários.

Nota²: Não inclui contribuições do FPSM, pois este fundo não faz parte do RPPS

Resultado Primário e Nominal

O Resultado Primário apura a diferença entre as receitas fiscais ou receitas não-financeiras (receitas operacionais do ente) e as despesas fiscais ou não-financeiras (excluindo, entre outras, o serviço da dívida), ou seja, mede como as ações correntes do setor público afetam a trajetória de seu endividamento líquido. O principal objetivo desse cálculo é avaliar a sustentabilidade da política fiscal em um dado exercício financeiro, tendo em vista o patamar atual da dívida consolidada e a capacidade de pagamento da mesma pelo setor público no longo prazo. O Resultado Primário também aponta necessidade ou não de contingenciamento de despesas.

Os superávits primários, que são direcionados para o pagamento de serviço da dívida, contribuem para reduzir o estoque total da dívida líquida. Por sua vez, os déficits primários indicam a parcela do crescimento da dívida decorrente do financiamento de gastos não financeiros que excedem as receitas não financeiras.

Tabela 4.5.1.5		Previsão do Resultado Primário -2023 Valores em mil Reais
ESPECIFICAÇÃO	(LDO)	Execução 2023
Resultado Primário (I-II)	(2.518.028)	(1.101.690)

Fonte: FIPLAN/SEFAZ

Tabela 4.5.1.6		Resultado Primário - 2023 Valores em mil Reais	
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
Receitas Primárias Correntes (I)	67.242.069	66.610.896	
Receitas Primárias de Capital (II)	890.005	571.587	
Receitas Fiscais Líquidas (III)=(I+II)	68.132.074	67.182.483	

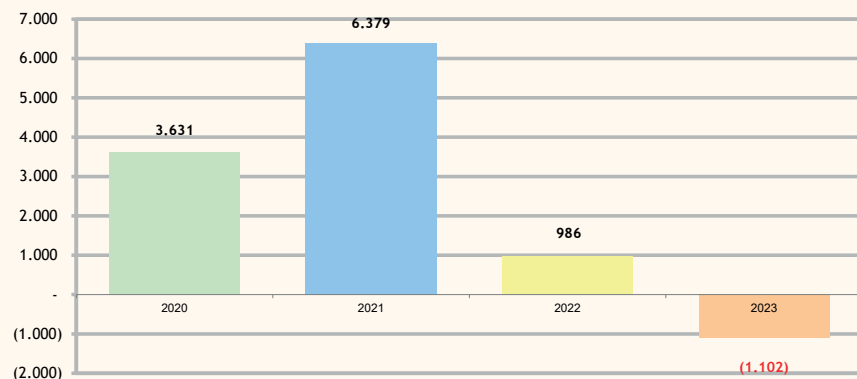
DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Pagas + RP Pagos	
Despesas Primárias Correntes (IV)=(V-VI)	63.593.297	59.062.917	
Despesas Correntes (V)	65.149.502	60.518.450	
Juros e Encargos da Dívida(VI)	1.556.206	1.455.533	
Despesas Primárias de Capital (VII = VIII-IX-X)	13.010.891	9.221.256	
Despesas de Capital (VIII)	14.839.395	10.977.565	
Amortização da Dívida (IX)	1.565.203	1.555.770	
Inver. Finan. /Concessões de empréstimos (X)	263.300	200.539	
Reserva de contingência (XI)	1.153	-	
Reserva do RPPS (XII)	-	-	
Despesas Primárias Líquidas (XIII)=(IV+VII+XI+XII)	76.605.341	68.284.173	
Resultado Primário (III-XIII)	(8.473.266)	(1.101.690)	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

Gráfico 4.5.1.4

RESULTADO PRIMÁRIO CORRIGIDO IPCA - 2020 A 2023
Valores em R\$ milhões



Fonte: FIPLAN/SEFAZ

Tabela 4.5.1.8	Resultado Nominal (acima da linha) Valores em mil Reais
ESPECIFICAÇÃO	2023
Resultado Primário - Acima da Linha (I)	(1.101.690)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (II)	1.500.648
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (III)	1.619.556
Resultado Nominal - Acima da Linha (IV) = (I + II - III)	(1.220.598)

Fonte: FIPLAN/SEFAZ

(1) Meta do Resultado Nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de 2023: - R\$ 2.284.566 mil

Saúde

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

Para efeito da aplicação da Lei Complementar nº 141/12, consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde, aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, que atenda o disposto nos Artigos 196 e 198, §2º, da Constituição Federal e na Lei nº. 8.080/90, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativos, e simultaneamente, às seguintes diretrizes:

- Sejam destinadas às ações e serviços de acesso universal, igualitário e gratuito;
- Estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente federativo;
- Sejam de responsabilidade específica do setor de saúde, não se confundindo com despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que com reflexos sobre as condições de saúde.

Tabela 4.5.1.7

Resultado Nominal (abaixo da linha) - 2020 A 2023
Valores em mil Reais

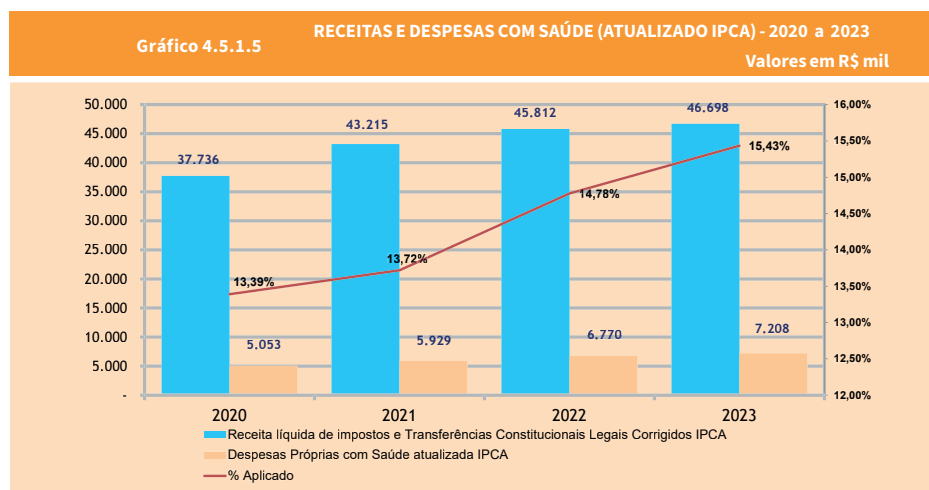
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023
Dívida consolidada (I)	28.616.024	29.326.653	28.529.828	30.765.769
Deduções (II)	7.104.153	12.046.864	11.875.569	9.925.308
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.278.885	11.135.154	12.824.887	11.633.868
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	456.238	429.041	478.267	824.874
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	1.121.233	1.923.409
Demais Haveres Financeiros	1.281.506	1.340.752	650.182	1.039.722
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	21.511.871	17.279.789	16.654.259	20.840.462
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	14.841	4.232.082	625.529	(4.186.203)

Fonte: FIPLAN/SEFAZ

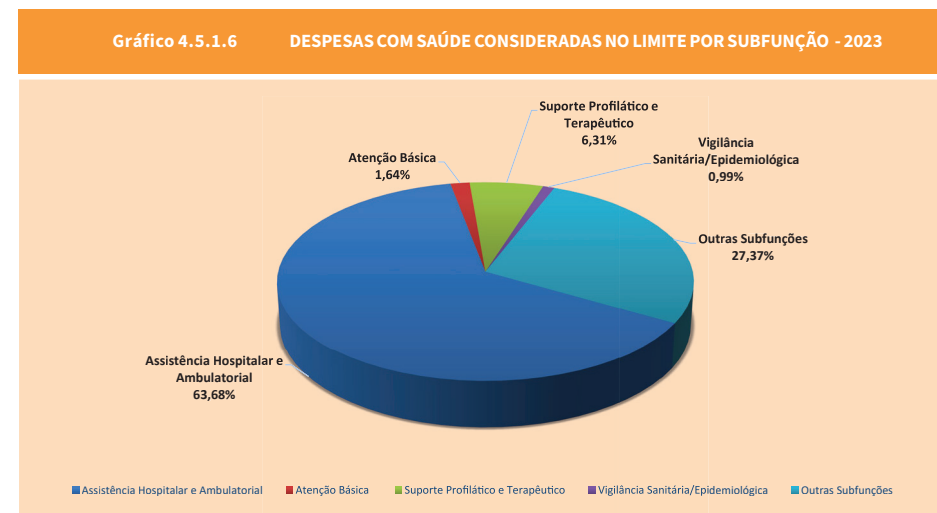
(1) Foi deduzido deste grupo de contas o valor referente ao Ativo Disponível do FUNPREV.

Além disso, as despesas com ações e serviços públicos de saúde a serem realizadas pelos Estados deverão ser financiadas com recursos alocados por meio dos respectivos Fundos de Saúde.

Os Estados deverão anualmente aplicar em Ações e Serviços Públicos de Saúde no mínimo 12% do Total das Receitas Líquidas de impostos e Transferências Constitucionais e Legais em Ações e Serviços Públicos de Saúde, após abater as deduções destas Transferências. No ano de 2023, este índice atingiu 15,43%.



Fonte: FIPLAN/SEFAZ



Fonte: FIPLAN/SEFAZ

Tabela 4.5.1.9 Despesas com Saúde por Fonte de Recursos - 2023
Valores em milhões

FONTE DE RECURSOS	Orçado Atual	Empenhado	AV ¹
SAUDE - Investimentos	664.372	638.373	100,00%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	576.697	568.510	89,06%
Atenção Básica	39.653	38.612	6,05%
Vigilância Epidemiológica/Sanitária	24.221	11.671	1,83%
Suporte Profilático e Terapêutico	3.037	2.608	0,41%
Administração Geral	18.879	16.517	2,59%
Demais Investimentos	1.885	454	0,07%

Fonte: FIPLAN/SEFAZ

⁽¹⁾ AV - Análise Vertical - Porcentagem do item em relação ao total.

Tabela 4.5.1.10	Despesas com Saúde por Fonte de Recursos - 2023		
	Valores em mil Reais		
FUNTE DE RECURSOS	Orçado Atual	Empenhado	AV ¹
SAÚDE	12.340.896	12.151.420	100,00%
Fontes do Tesouro	7.743.541	7.714.989	63,49%
Recursos Vinculados Transferências SUS	2.568.686	2.435.891	20,05%
Outras Fontes	2.028.669	2.000.540	16,46%

Fonte: FIPLAN/SEFAZ

⁽¹⁾ AV - Análise Vertical - Porcentagem do item em relação ao Total de Despesas com Saúde Executado

Educação

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes da Receita Líquida de Impostos e de Receitas Vinculadas ao Ensino; as Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Vinculação de Receita; as Perdas ou Ganhos nas Transferências do FUNDEB; o Cumprimento dos Limites Constitucionais e as Despesas com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino, por subfunção.

O Art. 212 da Constituição Federal determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem aplicar, anualmente, em educação, nunca menos de 25% do montante composto pela Receita Líquida Resultante de Impostos e pelas Transferências Constitucionais e Legais.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB é um fundo de natureza contábil, instituído provisoriamente pela Emenda Constitucional nº. 3, de 19 de dezembro de 2006, e regulamentado inicialmente pela Medida Provisória nº. 339, de 28 de dezembro do mesmo ano, convertida na Lei 11.494, de 20 de junho de 2007.

Sua implantação iniciou em 1º de janeiro de 2007, de forma gradual, alcançando a plenitude em 2009, quando o Fundo passou a funcionar com todo o universo de alunos

da educação básica pública presencial e os percentuais de receitas que o compõem alcançaram o patamar de 20% de contribuição.

A Emenda Constitucional 108 de 2020, ampliou o seu alcance e tornou o Fundeb permanente. Em 25 de dezembro de 2020 foi publicada lei nº14.113 de 2020, a qual regulamentou o novo Fundeb. Tais normas estabelecem o aumento da complementação da União que vai subir gradativamente dos 10% anteriores, para até 23% em 2026. Em 2021, o percentual foi elevado para 12%. Em seguida, passará para 15% em 2022; 17% em 2023; 19% em 2024; 21% em 2025; encerrando 2026 com 23%. Pelo menos 70% dos valores do Fundo devem ser investidos no pagamento de profissionais da Educação Básica. No antigo modelo, o percentual mínimo era de 60% e abarcava apenas os profissionais do magistério.

A composição financeira do FUNDEB resulta de uma cesta integrada de impostos em que os Fundos, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, são compostos por 20% das seguintes fontes de receita:

- Fundo de Participação dos Estados (FPE);
- Fundo de Participação dos Municípios (FPM);
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre prestação de Serviços (ICMS);
- Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações (IPIexp);
- Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD);
- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA);
- Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (cota-parte dos Municípios) (ITRm);
- Arrecadação de imposto que a União eventualmente instituir no exercício de sua competência (cotas-partes dos Estados, Distrito Federal e Municípios);
- Receita da dívida ativa tributária, multas e juros relativos aos impostos acima relacionados.

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

Tabela 4.5.1.11		Receitas e Despesas com Educação - 2023		
Valores em mil Reais				
ESPECIFICAÇÃO	Valor	Limite Constitucional (%)	Percentual Realizado (%)	
Receita de Impostos Líquida	46.697.868	-	-	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.972.027	25,00%	25,64%	
Receita de Recursos do Fundeb	5.041.435	-	-	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.190.325	70,00%	83,12%	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ

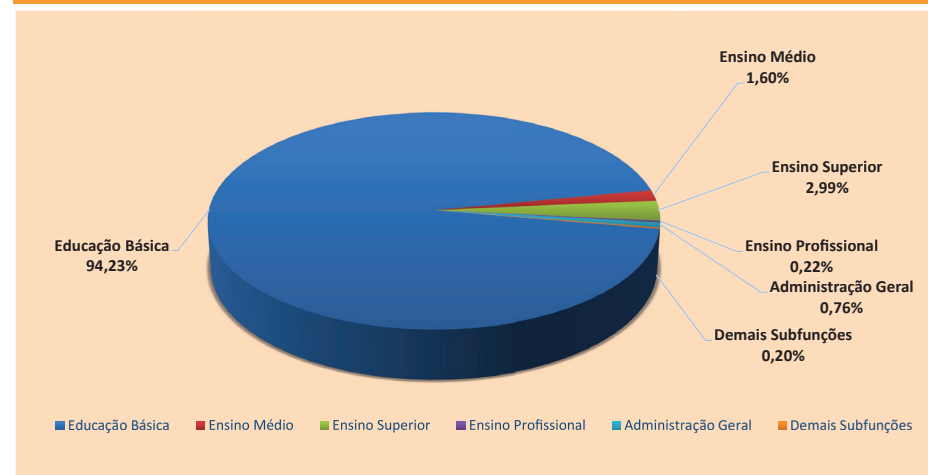
(1) Na despesa considerada para o mínimo anual de 25% consta o valor da perda do aporte do Fundeb que não retorna para o Estado

Tabela 4.5.1.12		Despesas Anuais com Educação - 2020 a 2023			
Valores em mil Reais					
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	
Total da Despesa Considerada para os Limites Constitucionais	8.081.943	10.157.551	12.069.134	11.972.027	
Percentual Realizado da Receita Resultante de Impostos	26,09%	26,01%	27,51%	25,64%	

Fonte: IPLAN/SEFAZ

(1) Na despesa considerada para o mínimo anual de 25% consta o valor da perda do aporte do Fundeb que não retorna para o Estado

Gráfico 4.5.1.7 INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO POR SUBFUNÇÃO - 2023



Fonte: FIPLAN/SEFAZ

Em março de 2020, com o trânsito em julgado da Ação Civil Ordinária - ACO 727, com a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a referida ação, a Procuradoria Geral do Estado informou a referida decisão tinha efeitos impositivos a partir de abril de 2020, para inclusão dos valores arrecadados referentes à alíquota adicional de ICMS vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza – Funcep na Receita Líquida de Impostos e Transferências, instituída pela Lei 7.988/2001, passando a haver o aporte do percentual de 20% para o Fundeb, além de afetar o cálculo dos limites mínimos de educação e saúde. Assim, desde 2021 o Estado aporta ao Fundeb 20% das receitas de alíquota adicional do ICMS.

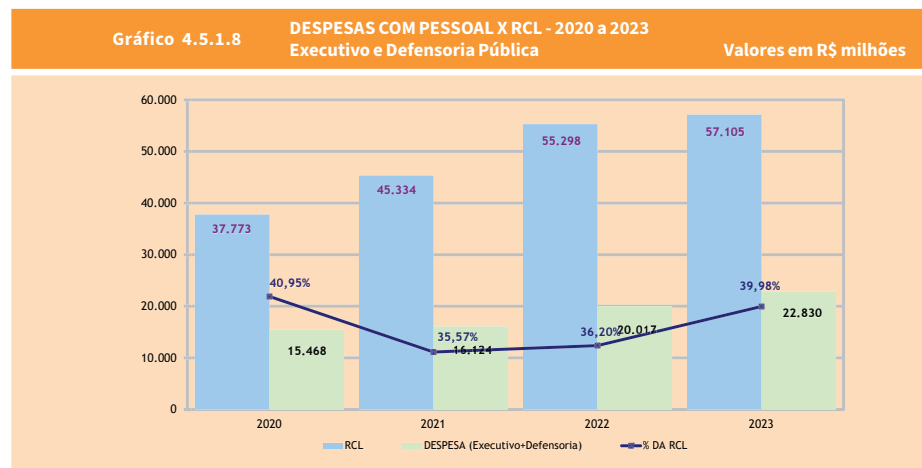
Despesas de Pessoal

O Art. 169 da Constituição Federal estabelece que: “a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar”.

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, no seu Art. 19, fixa o limite da despesa total com pessoal, em percentuais da Receita Corrente Líquida – RCL, sendo que para os Estados o limite global é de 60%.

O Art. 20 determina a repartição desse limite global entre os poderes, cujos valores na esfera estadual são: 3,4% para o Legislativo (mais 0,4% por conta do TCM); 6% para o Judiciário; 48,6% para o Executivo (menos 0,4% por conta do TCM) e 2% para o Ministério Público.

O mesmo diploma normativo estabelece, no seu Art. 22, limites prudenciais correspondentes a 95% dos limites anteriores.



Fonte: FIPLAN/SEFAZ

Disponibilidade de Caixa

O valor apresentado na tabela 4.5.1.14 representa o montante antes da inscrição de restos a pagar não processados do exercício. Se considerarmos o valor após esses restos a pagar, a disponibilidade é de R\$ 6.246.904.973,11

Tabela 4.5.1.14	Disponibilidade de caixa - Poder Executivo - 2023
Valores em mil Reais	
Disponibilidade de Caixa Bruta (I)	10.710.328
Restos a Pagar e Demais Obrigações financeiras (II)	(3.028.010)
Disponibilidade de Caixa Líquida¹ (I) = (I - II)	7.682.318

Fonte: FIPLAN/SEFAZ

Tabela 4.5.1.13	Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida ¹ 2023				
Valores em mil Reais					
PODER	Valor	Percentual Realizado	Limite de Alerta	Limite Prudencial	Limite Máximo
Executivo²	22.830.218	39,98	43,74	46,17	48,60
Legislativo	1.296.064	2,27	3,06	3,22	3,40
Assembleia Legislativa	812.527	1,42	1,68	1,78	1,87
Tribunal de Contas do Estado	291.436	0,51	0,81	0,86	0,90
Tribunal de Contas dos Municípios	192.101	0,34	0,57	0,60	0,63
Judiciário	2.762.462	4,84	5,40	5,70	6,00
Ministério Público	775.395	1,36	1,80	1,90	2,00
Total	27.664.139	48,44	54,00	57,00	60,00

Fonte:FIPLAN/SEFAZ

Nota¹: Receita Corrente Líquida Ajustada - RCL do exercício foi de R\$ 57.104.634.776,24 mil. ² Inclui Poder Executivo mais Defensoria Pública.

Nota²: Percentuais limites dos órgãos do poder Legislativo definidos na LDO de 2023

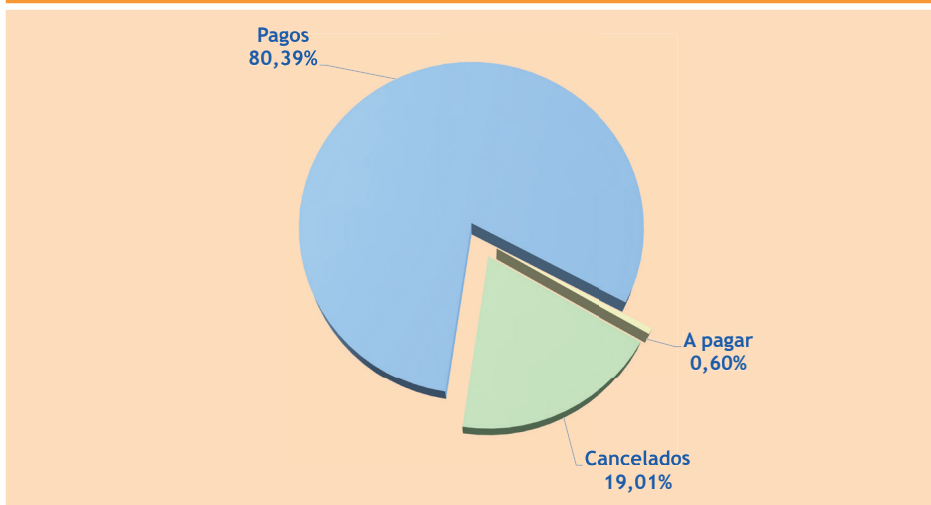
Restos a Pagar

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas, até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas (Lei 4.320/64, art. 36). As despesas que ainda não concluíram o estágio da liquidação são inscritas em restos a pagar não processados.

Tabela 4.5.1.15	Restos a Pagar			
	Valores em mil Reais			
RESTOS A PAGAR	Inscritos até 31 de dez de 2022	Cancelados	Pagos	A pagar
PROCESSADOS	589.666	20.030	557.888	11.748
NÃO PROCESSADOS	1.418.816	361.817	1.056.686	313
TOTAL	2.008.481	381.847	1.614.574	12.061

Fonte: FIPLAN/SEFAZ

Gráfico 4.5.1.9 Acompanhamento dos Restos a Pagar - 2023



Fonte: FIPLAN/SEFAZ

Parcerias Público-Privadas Contratadas pelo Estado

A Lei Federal nº. 11.079, de 30 de dezembro 2004, estabeleceu normas gerais para licitação e contratação de parcerias público-privadas no âmbito da administração pública, aplicando-se aos órgãos da Administração Pública direta, aos fundos especiais, às autarquias, às fundações públicas, às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

No Estado da Bahia, o Programa de Parcerias Público-Privadas foi instituído pela Lei nº. 9.290, de 27 de dezembro de 2004, que traz grandes semelhanças com o texto da Lei Federal.

De acordo com a legislação estadual, os gastos com PPP que vierem a depender de recursos do Tesouro Estadual serão limitados ao percentual de até 5% da Receita Corrente Líquida, conforme seu art. 14. Tal percentual está em consonância com a atualização da Lei Federal n.º11.079/2004, através da Lei 12.766 de 27 de dezembro de 2012, cuja nova redação para o artigo 28, ampliou o percentual limite para 5% da Receita Corrente Líquida.

O Manual de Demonstrativos Fiscais, 13ª Edição, aprovado pela Portaria da STN nº 288, de 27 de abril de 2023, estabelece que os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão ter despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias já contratadas que tenham excedido, no ano anterior, a 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício ou que as despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 (dez) anos subsequentes excedam a 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida projetada para os respectivos exercícios. Cumpre destacar que a Portaria STN/MF n.º 288, 6 de abril de 2023 esclareceu quais as despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias público-privadas - PPPs devem compor a soma para cômputo do limite legal, não devendo ser incluídos os valores dos aportes de recursos previstos no § 2º do art. 6º da Lei nº 11.079, de 2004.

A análise acerca do comprometimento da RCL, conforme previsto na lei, consta Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas, que corresponde ao item 03.13.00 da Parte III - Relatório Resumindo de Execução Orçamentária do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF (2023, p.479, 13ª edição). No exercício 2023, tais despesas corresponderam a 2,41% da RCL, o que evidencia a obediência ao referido percentual máximo de comprometimento da RCL.

A despeito do Anexo 13- Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas que compõe o “Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF” das DCCes, a Tabela 4.5.1.16 abaixo demonstra o detalhamento das despesas com PPPs, realizadas em 2023 e previstas até 2032:

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

Tabela 4.5.1.16										
Parcerias Público - Privadas contratadas pelo Estado - Valores em mil Reais										
ANO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
TOTAL DE DESPESAS COM PPP's	1.482.250.223	1.737.506.469	1.696.967.711	1.485.936.001	1.835.663.418	1.149.578.152	983.999.243	876.110.664	736.903.700	736.903.699
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	1.379.705.442	1.630.634.461	1.590.095.703	1.414.687.996	1.835.663.418	1.149.578.152	983.999.243	876.110.664	736.903.700	736.903.699
Contratadas (I.1)	1.379.705.442	1.630.634.461	1.590.095.703	1.377.187.996	1.798.163.418	1.112.078.152	946.499.243	832.320.806	693.113.842	693.113.841
Contrato nº 30/2010 - Hospital do Subúrbio	278.971.563	258.149.539	251.383.442	251.383.442	251.383.442	251.383.442	251.383.442	139.206.960	-	-
Contraprestações	243.781.949	251.383.442	251.383.442	251.383.442	251.383.442	251.383.442	251.383.442	139.206.960	-	-
Indenizações	-	6.766.097	-	-	-	-	-	-	-	-
Encontro de Contas	35.189.614	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato nº 02/2010 - Arena Fonte Nova	130.017.718	135.577.996	135.577.996	135.577.996	135.577.996	33.894.499	-	-	-	-
Contraprestações	120.490.654	125.643.502	125.643.502	125.643.502	125.643.502	31.410.875	-	-	-	-
Peritagem técnica	9.527.065	9.934.495	9.934.495	9.934.495	9.934.495	2.483.624	-	-	-	-
Contrato nº 35/2013 - Instituto Couto Maia	71.259.420	71.560.636	71.656.659	71.656.659	71.656.659	71.656.659	71.656.659	71.656.659	71.656.659	71.656.659
Contraprestações	71.259.420	71.560.636	71.656.659	71.656.659	71.656.659	71.656.659	71.656.659	71.656.659	71.656.659	71.656.659
Contrato nº 01/2013 - Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas	651.134.550	514.016.988	480.148.303	453.753.888	453.763.321	453.764.970	453.765.071	451.763.116	451.763.112	451.763.111
Contraprestações	348.355.371	368.424.983	366.025.915	339.636.173	339.636.173	339.636.173	339.636.173	337.634.232	337.634.232	337.634.232
Déficit do Agente de liquidação	108.559.249	114.671.377	114.122.388	114.117.715	114.127.148	114.128.796	114.128.897	114.128.884	114.128.879	114.128.879
Demanda	194.219.930	30.920.629	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato nº 04/2015 - Diagnóstico por Imagem	154.113.280	160.600.837	160.600.837	105.772.057	-	-	-	-	-	-
Contraprestações	153.798.872	153.798.872	153.798.872	153.798.872	-	-	-	-	-	-
Indenizações	314.407,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato nº001/2018 - Sistema BA-052	94.208.910	95.674.931	95.674.931	95.674.931	95.674.931	95.674.931	95.674.931	95.674.931	95.674.931	95.674.931
Contraprestações	94.208.910	95.674.931	95.674.931	95.674.931	95.674.931	95.674.931	95.674.931	95.674.931	95.674.931	95.674.931
Contrato nº 01/2020 - SVO	-	395.053.534	395.053.534	263.369.023	790.107.068	205.703.651	74.019.140	74.019.140	74.019.140	74.019.140
Contraprestações	-	-	-	-	-	74.019.140	74.019.140	74.019.140	74.019.140	74.019.140

FONTE: SEFAZ/PPP

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

Continuação

Parcerias Público - Privadas contratadas pelo Estado - Valores em mil Reais										
ANO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Aporte	-	395.053.534	395.053.534	263.369.023	790.107.068	131.684.511	-	-	-	-
A contratar (I.2)	-	-	-	37.500.000	37.500.000	37.500.000	37.500.000	43.789.858	43.789.858	43.789.858
Aeroporto da Costa do Descobrimento	-	-	-	37.500.000	37.500.000	37.500.000	37.500.000	43.789.858	43.789.858	43.789.858
Contraprestações	-	-	-	-	-	-	-	43.789.858	43.789.858	43.789.858
Aporte	-	-	-	37.500.000	37.500.000	37.500.000	37.500.000	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	102.544.782	106.872.008	106.872.008	71.248.005	-	-	-	-	-	-
Contratadas (II.1)	102.544.782	106.872.008	106.872.008	71.248.005	-	-	-	-	-	-
Contrato n° 427/2006 - Emissário Submarino	102.544.782	106.872.008	106.872.008	71.248.005	-	-	-	-	-	-
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SEFAZ/PPP

* Aeroporto da Costa do Descobrimento, com valores conforme publicação do edital de licitação, disponível em https://www.infraestrutura.ba.gov.br/modules/consultas_externas/index.php?cod=48. Os valores ainda podem sofrer alterações. Assumiu como permissão a assinatura do contrato em dez/2024. A licitação foi suspensa no dia 02.09.2023.

Nota:

Concessão Administrativa n.º 30/2010 - Hospital do Subúrbio (HS) para gestão e operação de unidade hospitalar denominada Hospital do Subúrbio, celebrado em 28/05/2010, com a concessionária PRODAL. A Concessionária Prodal foi contratada pelo período inicial de 10 anos, tendo posteriormente o prazo contratual prorrogado para vigência até julho de 2020. A unidade passou a operar em setembro de 2010. Foram considerados neste relatório todos os Termos Aditivos aprovados pelo Conselho Gestor de PPP até dezembro de 2023. Durante o ano de 2023, foram aprovados os seguintes Termos Aditivos: (i) TA n.º 11 teve como objeto o encontro de contas no valor de R\$ 35 milhões, que já foi pago pelo Poder Concedente e foi considerado neste relatório; (ii) O TA n.º 12 prorrogou o contrato por mais 7 anos e 19 dias; (iii) O TA n.º 13 foi referente a conciliação dos débitos e créditos entre o Poder Concedente e a Concessionária em decorrência de supressão de leitos e acréscimo de emergência, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2023; e (iv) O TA n.º 14 foi referente à execução de obras, visando a implementação de 10 leitos de UTI e 34 leitos de enfermagem neurológica, em razão da alteração no perfil assistencial da Unidade, consoante a renovação do contrato, através do Termo Aditivo n.º 12.

Concessão Administrativa n.º 10/2010 - Arena Fonte Nova, celebrado em 21/01/2010, visando a reconstrução e operação do Estádio Octávio Mangabeira (Fonte Nova), que compreende a demolição e reconstrução de estádio de futebol que sediou jogos da COPA 2014. A Concessionária Fonte Nova Negócios e Participações S.A. foi contratada pelo período inicial de 35 anos, sendo de 3 anos o prazo para execução das obras. Foram considerados neste relatório todos os Termos Aditivos aprovados pelo Conselho Gestor de PPP até dezembro de 2023. Após a celebração do TA n.º 05, o prazo da concessão foi reduzido para março de 2028, uma parte dos financiamentos foram antecipados no valor de R\$ 196.851.415,97 na forma de empenho direto, resultando no novo valor da contraprestação mensal de R\$ 8.528.719,25, a partir de outubro de 2021. O TA n.º 05 contemplou também o pagamento da partilha no valor de R\$ 52.599.808,56 e da glosa de R\$ 6.446.044,68. O reajuste de dez/23 foi concedido pela SETRE. O TA n.º 06 contemplou a remoção das cadeiras da arquibancada da Arena Fonte Nova localizadas no Setor Cadeira Inferior, não havendo impacto econômico-financeiro.

Contrato de Concessão Administrativa n.º 35/2013 - Instituto Couto Maia (ICOM), celebrado em 20/05/2013, para a prestação de serviços não assistenciais precedida da construção da unidade hospitalar Instituto Couto Maia. A Concessionária Couto Maia Construções e Serviços Não Clínicos S/A foi contratada pelo período de 21 anos e 4 meses, sendo 1 ano e 4 meses de investimentos e realização de atividades pré-operacionais e 20 anos de operação. O hospital iniciou a operação em Julho/2018 já como operação plena, conforme Termo Aditivo n.º 4. Foram considerados neste relatório todos os Termos Aditivos aprovados pelo Conselho Gestor de PPP até dezembro de 2023. O valor da Contraprestação anual máxima passou a ser de R\$ 71.656.659,44, após o reajuste de julho de 2023 concedido pela SESAB. Durante o ano de 2023, foram celebrados os seguintes Termos Aditivos: (i) O TA n.º 12 referente à alteração da composição societária da Concessionária, que não teve impacto econômico-financeiro; e (ii) O TA n.º 13 referente a alterações das obrigações contratuais decorrentes de novos investimentos e serviços (nova distribuição de leitos e manutenção dos 130 leitos até dezembro/23), com efeito retroativo a maio de 2022.

Contrato de Concessão Patrocinada n.º 01/2013 - Sistema Metroviário Salvador-Lauro de Freitas (SMSL): A Concessionária Companhia do Metrô de Salvador foi contratada pelo período de 30 (trinta) anos. A partir de 2020, o valor do Déficit do Agente de Pagamento passou a ser contemplado no RREQ, inclusive para a projeção das despesas de caráter continuado (mais de 2 exercícios), considerando a média dos valores incorridos nos últimos 12 meses. Foi considerado o déficit de demanda apurado pelo Verificador Independente até o dezembro de 2023. Foram considerados neste relatório todos os Termos Aditivos aprovados pelo Conselho Gestor de PPP até dezembro de 2023, que alteraram os valores das contraprestações principal e marginais, sendo o último o TA n.º 10 que contemplou a operação do Tramo III, que teve início em junho de 2023 e previsão de WiFi no sistema a partir de fevereiro de 2023.

Contrato de Concessão Administrativa n.º 04/2015 - Diagnóstico por Imagem, celebrado em 02/02/2015, para a gestão e operação de serviço de apoio ao Diagnóstico por Imagem em uma Central de Imagem e em 12 Unidades Hospitalares integrantes da Rede Própria da Secretaria de Saúde do Estado. A Concessionária Rede Brasileira de Diagnóstico SPE S.A. foi contratada pelo período de 11 anos e 6 meses. Foram considerados neste relatório todos os Termos Aditivos aprovados pelo Conselho Gestor de PPP até dezembro de 2023. O Termo Aditivo n.º 05, que contemplou a inclusão do Hospital Clériston Andrade, foi celebrado e a fase 2 entrou em operação em junho/2023, o que resulta em uma nova contraprestação anual máxima de R\$ 152.235.865,25, data-base de junho de 2022. O valor da Contraprestação Anual Máxima passou a ser de R\$ 157.586.499,15, após o reajuste de junho de 2023 concedido pela SESAB. Durante o ano de 2023, foi aprovado o seguinte Termo Aditivo: O TA n.º 06 que implementou o acréscimo de turnos de sedação em algumas Unidades Hospitalares, em que o setor de bioimagem já é operado pela RBD, bem como a ampliação do tempo de disponibilidade de equipamentos, fazendo com que a Contraprestação Anual Máxima passasse a ser de R\$ 160.600.837, bem como realizou encontro de contas de período retroativo.

Contrato de Concessão Patrocinada n.º 01/2018 - Sistema Viário BA 0-52, celebrado em 03/10/2018, para operação, manutenção e revitalização do Sistema Viário BA-052 e a construção da ponte travessia sobre o Rio São Francisco entre os municípios baianos de Xique-Xique e Barra. A Concessionária Estrada do Feijão S.A. foi contratada por um período de 20 anos. Foram considerados neste relatório todos os Termos Aditivos aprovados pelo Conselho Gestor de PPP até dezembro de 2023. O cenário contemplado por este demonstrativo foi o do pagamento por aporte e a exclusão das contraprestações C e D, conforme previsão contratual. O valor da Contraprestação Anual Máxima A passou a ser de R\$ 78.762.111,23 e a Contraprestação Anual Máxima B passou a ser de R\$ 16.912.819,92, após o reajuste de junho de 2023 concedido pela SEINFRA/AGERBA.

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

RELATO INTEGRADO

Contrato de Concessão Patrocinada n.º 01/2019 - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), celebrado em 14/02/2019, da implantação e operação de VLT ou outro modal equivalente de transporte público sobre trilho ou guia que o sustente, estabilize e guie, movido à propulsão elétrica e com capacidade de transporte de no mínimo 600 passageiros por composição. A Concessionária Metrogreen Skyrail Concessionária da Bahia S/A foi contratada por um período inicial de 20 anos. O contrato foi rescindido bilateralmente, conforme o distrato assinado entre a SEDUR e a Concessionária, em 06/10/2023, e publicado no DOE no dia 11/10/2023, cabendo a SEDUR as providências de prosseguimento do feito. Portanto, não foram considerados valores relativos a este projeto.

Contrato de Concessão Patrocinada n.º 01/2020 - Sistema Rodoviário Ponte Salvador – Ilha de Itaparica celebrado para a implantação e operação do Sistema Rodoviário Ponte Salvador – Ilha de Itaparica com prazo contratual de 35 anos. O reajuste de dezembro de 2023 foi apurado pela SEINFRA e inserido na projeção. Novo cronograma de aportes e de contraprestações foram fornecidos pela SEINFRA, por meio do processo SEI n.º 013.1314.2022.0041389-19.

A metodologia aplicada para a elaboração das despesas de PPP desse quadro considerou:

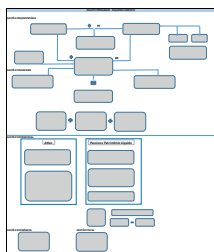
Despesas realizadas em 2023:

- Contraprestações de todos os contratos contabilizadas da seguinte forma:
Executadas: os valores brutos (com tributos) das despesas após aplicação do desconto do indicador
- Em casos de reajustes ou revisão de indicadores já aplicados, caso ocorra em anos diferentes, os valores serão contabilizados conforme o regime de competência;
- Peritagem do Contrato n.º 02/2010 - Arena Fonte Nova realizado em 2023;
- Déficit de demanda do Contrato n.º 01/2013 - Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas realizados em 2023 referente ao 3º e 4º ano de operação;
- Déficit do agente de liquidação do Contrato n.º 01/2013 - Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas realizados em 2023;
- Encontro de Contas do Contrato n.º 30/2010 - Hospital do Subúrbio referente ao Termo Aditivo n.º 11;
- Indenizações do Contrato n.º 30/2010 - Hospital do Subúrbio referente ao Termo Aditivo n.º 14;
- Indenizações do Contrato n.º 04/2015 - Rede de Diagnóstico por Imagem referente ao Termo Aditivo n.º 06.

Projeções de despesas para o ano de 2024 até 2032:

- Contraprestações de todos os contratos contabilizadas da seguinte forma:
Projetadas: os valores brutos (com tributos) das despesas sem aplicação do desconto do indicador com data-base referente ao último reajuste aplicado;
- Peritagem do Contrato n.º 02/2010 - Arena Fonte Nova: os valores brutos (com tributos) das despesas sem aplicação do desconto do indicador com data-base referente ao último reajuste aplicado;
- Déficit de demanda do Contrato n.º 01/2013 - Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas apurado pelo Verificador Independente referente ao 4º ano de operação;
- Déficit do agente de liquidação do Contrato n.º 01/2013 - Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas projetado considerando a média dos valores incorridos nos últimos 12 meses;
- Aporte de Recursos: conforme previsão informada pelas Secretarias Gestoras.

4.5.2 DÍVIDA PÚBLICA



Ao final do exercício de 2023, o estoque da Dívida Consolidada do Estado da Bahia foi de aproximadamente R\$ 30.766 milhões, verificando-se o acréscimo nominal de R\$ 2.236 milhões, ou 7,84%, em relação ao exercício anterior, quando a mesma totalizou R\$ 28.530 milhões. Considerando a sua evolução ao longo dos últimos três

exercícios, apresentada na tabela 4.5.2.1, pode-se inferir um acréscimo de R\$ 2.150 milhões, ou 7,51%.

Tabela 4.5.2.1 Especificação	Dívida Consolidada (valores em R\$ mil)							
	2020		2021		2022		2023	
	Valor	AV ⁽³⁾	Valor	AV ⁽³⁾	Valor	AV ⁽³⁾	Valor	AV ⁽³⁾
Externa	12.706.204	44,4%	13.416.500	45,7%	12.035.629	42,2%	10.483.595	34,1%
BID	5.472.507	19,1%	5.582.951	19,0%	4.844.226	17,0%	4.077.268	13,3%
BIRD	7.023.199	24,5%	7.639.438	26,0%	7.044.370	24,7%	6.288.062	20,4%
OUTROS	210.498	0,7%	194.112	0,7%	147.033	0,5%	118.265	0,4%
Interna	11.005.020	38,5%	11.003.879	37,5%	11.502.274	40,3%	11.826.829	38,4%
TESOURO NACIONAL ⁽¹⁾	5.252.106	18,4%	5.319.596	18,1%	5.543.269	19,4%	5.866.500	19,1%
BANCOS FEDERAIS	5.692.357	19,9%	5.661.361	19,3%	5.917.922	20,7%	5.939.796	19,3%
OUTROS	60.557	0,2%	22.921	0,1%	41.082	0,1%	20.532	0,1%
Precatórios Vencidos e Não Pagos⁽²⁾	4.904.800	17,1%	4.906.274	16,7%	4.991.925	17,5%	8.455.346	27,5%
Dívida Consolidada Bruta	28.616.024	100,0%	29.326.653	100,0%	28.529.828	100,0%	30.765.769	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (FIPLAN) e Sistema da Dívida Pública (SDP).

⁽¹⁾ Inclui parcelamentos de encargos sociais (INSS, PASEP, FGTS) das administrações direta e indireta.

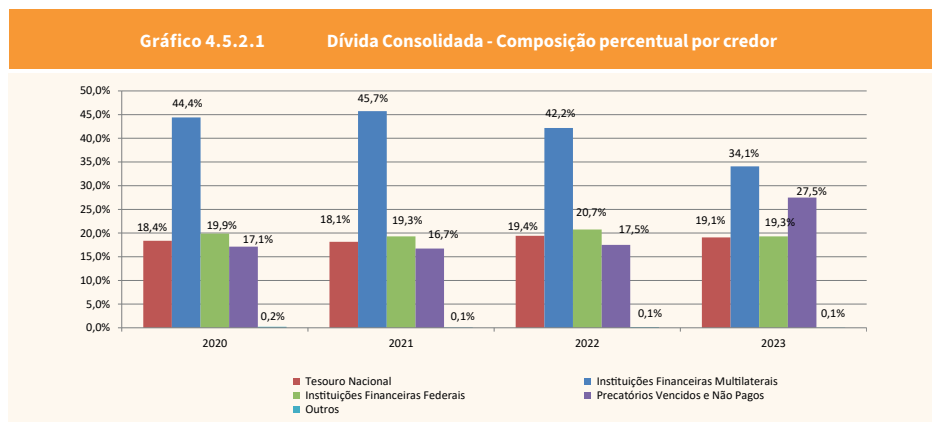
⁽²⁾ Refere-se a precatórios vencidos a partir de 05/05/2000, em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

⁽³⁾ A análise Vertical informa a participação do item na Dívida Consolidada.

Verificando a composição da Dívida Consolidada em termos de credor, no exercício atual observa-se, na tabela 4.5.2.1 e no gráfico 4.5.2.1, que 34,1% da mesma estão contratados junto a Instituições Financeiras Multilaterais, 19,3% referem-se a obrigações junto a Instituições Financeiras Federais, 19,1% correspondem a dívidas com o Tesouro Nacional, 27,5% referem-se a Precató-

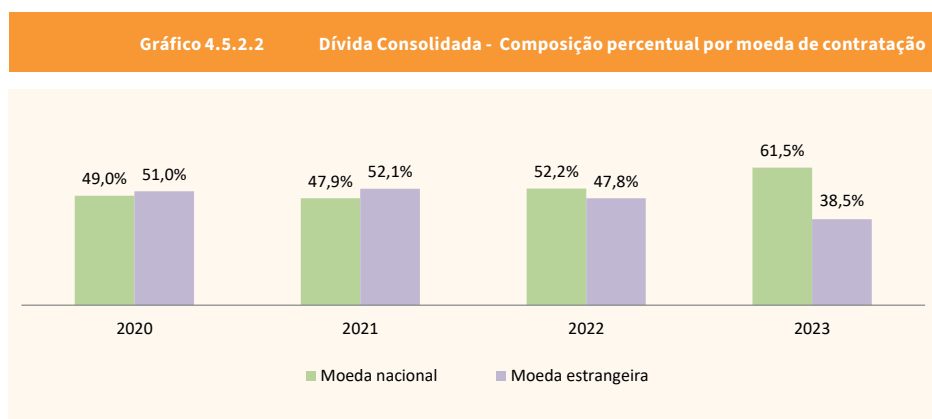
rios Vencidos e Não Pagos, e 0,1% corresponde a outros credores. Analisando a evolução desde o exercício de 2020, destaca-se o aumento da participação de Precatórios Vencidos e Não pagos e a diminuição percentual das operações contratadas junto a Instituições Financeiras Multilaterais.

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO



FONTE: FIPLAN e Sistema da Dívida Pública (SDP)

Uma segunda forma de observar a composição da Dívida Consolidada é em termos das moedas de contratação. Ao final do exercício de 2023, o Estado possuía dívidas em real, dólar e direito especial de saque, este último consistindo em um ativo de reserva internacional emitido pelo Fundo Monetário Internacional - FMI. Conforme o gráfico 4.5.2.2, as participações relativas das moedas nacional e estrangeiras na Dívida Consolidada foram de, respectivamente, 61,5 e 38,5%, ocorrendo um aumento da participação de moeda nacional em relação ao exercício de 2022.



FONTE: Sistema da Dívida Pública (SDP)

A evolução em valor e em composição da Dívida Consolidada é determinada por vários fatores, tais como: Liberação de recursos de operações de crédito; incorporações ou desincorporações de passivos como aqueles relativos a precatórios e a encargos sociais; atualizações monetárias decorrentes de variações do poder de compra da moeda nacional; atualizações cambiais em razão de alterações nas relações de troca entre a moeda nacional e as moedas estrangeiras; e amortizações. As contribuições de cada um desses fatores são apresentadas na tabela 4.5.2.2, realizando-se em seguida uma breve análise sobre aquelas mais significativas.

Especificação	Variação da Dívida Consolidada	
	Valores em R\$ milhões	%
SALDO DEVEDOR em 31.12.2022 (a)	28.530	100,00
(+) Receitas de operações de crédito	764	2,68
(+) Atualização monetária	531	1,00
(+) Atualização cambial	-942	-3,30
(+) Incorporação de Juros e Encargos a Pagar (2)	80	0,28
(+) Incorporação de Precatórios	4.348	15,24
TOTAL (b)	4.781	16,76
(-) Amortizações	1.581	-5,54
(-) Estornos de liberação de operação de crédito	57	-0,20
(-) Amortizações de Precatórios	884	-3,10
(-) Amortizações de outras dívidas (1)	2	-0,01
(-) Amortizações de Parcelamento com Instituição não Finan.	21	-0,07
TOTAL (c)	2.545	-8,92
SALDO DEVEDOR em 31.12.2023 (a+b-c)	30.766	107,84

Fonte: Sistema da Dívida Pública (SDP)

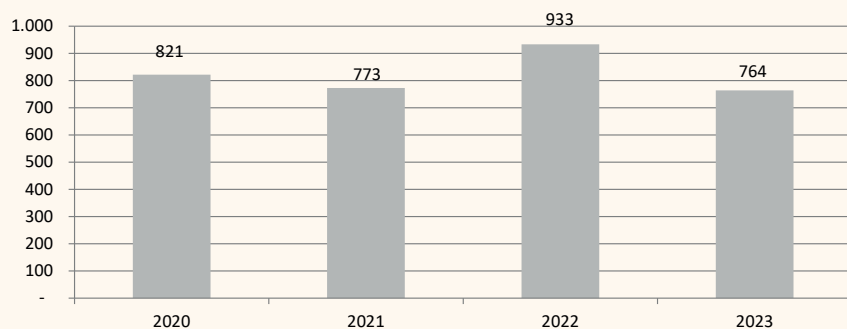
⁽¹⁾ Refere-se à amortização de Parcelamentos de Encargos Sociais da Administração Indireta.

⁽²⁾ Refere-se a apropriação de Juros e Encargos por competência.

Observando inicialmente as receitas de operações de crédito, apresentadas nos gráficos 4.5.2.3 e 4.5.2.4, o seu valor no exercício de 2023 foi de cerca de R\$ 764 milhões, montante 18% inferior ao verificado em 2022, quando foram liberados R\$ 933 milhões. Dentre as receitas mais significativas realizadas em 2023, destacam-se, em valores aproximados: R\$ 636 milhões, desembolsados pelo Banco do Brasil tendo por objeto o financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da lei Orçamentária Anual (LOA 2023) e dos exercícios subsequentes do Estado da Bahia (PROINFRA III – 2ª Etapa); R\$ 83 milhões, desembolsados pela Caixa Econômica Federal para a execução do Projeto de Implantação do Metrô de Salvador; e R\$ 29 milhões, desembolsados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) relativos ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Bahia – PROFISCO II.

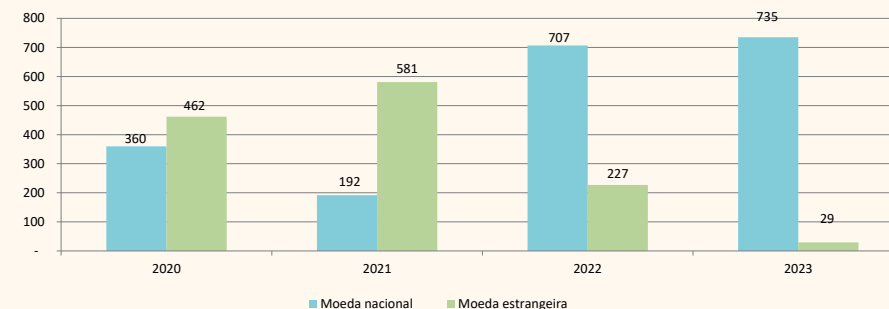
Considerando as receitas de operações de crédito do ponto de vista das moedas de contratação, do total realizado no exercício de 2023, o equivalente a aproximadamente R\$ 29 milhões, ou 3,8%, foram liberados em moeda estrangeira, e R\$ 735 milhões, ou 96,2%, foram desembolsados em moeda nacional.

Gráfico 4.5.2.3 Receitas de operações de crédito (valores em R\$ milhões)



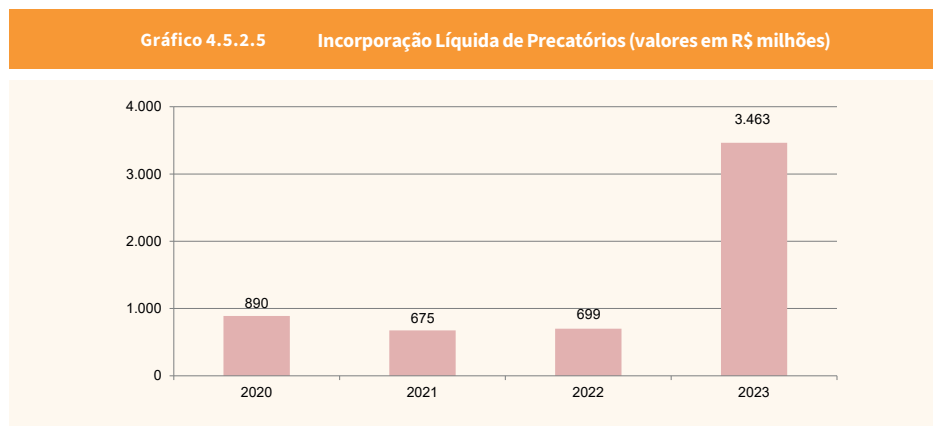
Fonte: FIPLAN e Sistema da Dívida Pública (SDP)

Gráfico 4.5.2.4 Receitas de operações de crédito - Composição por moeda (valores em R\$ milhões)



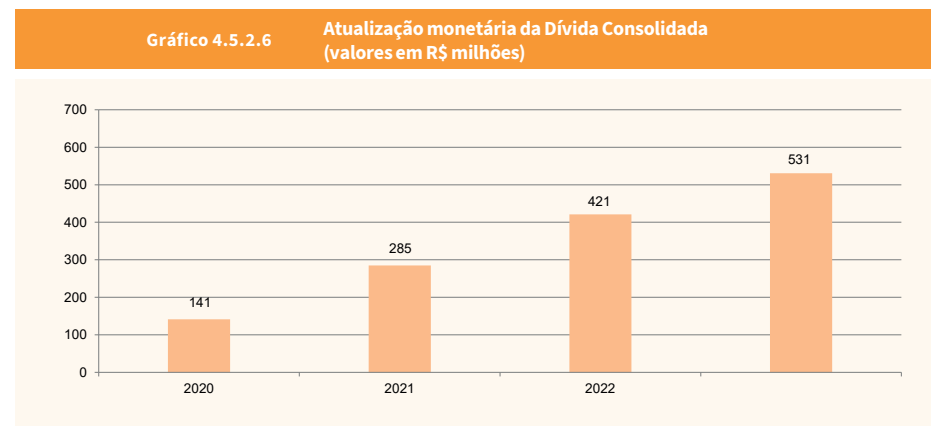
Fonte: FIPLAN e Sistema da Dívida Pública (SDP)

Um segundo fator de variação do estoque da Dívida Consolidada no exercício de 2023 foi a incorporação de precatórios, que são requisições de pagamento de dívidas apresentadas a um ente público em razão de decisão judicial, num total de aproximadamente R\$ 4.348 milhões, conforme a tabela 4.5.2.2. No último exercício, conforme apresentado no gráfico 4.5.2.5 refere-se à incorporação abatido dos valores amortizados de precatórios no total de R\$ 884 milhões, sendo o valor líquido que se incorporou a dívida consolidada no montante de R\$ 3.463 milhões. A inscrição de precatórios tem sido um importante fator de expansão da Dívida Consolidada. No exercício de 2023 houve um aumento expressivo da dívida de precatórios, devido principalmente à sua atualização monetária feita pelo Tribunal de Justiça nesse exercício.

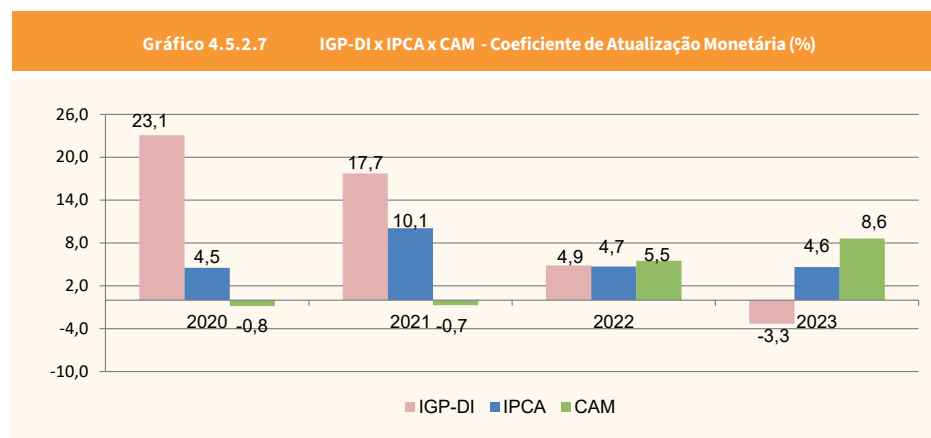


Fonte: FIPLAN e Sistema da Dívida Pública (SDP)

Outro determinante da evolução da Dívida Consolidada é a atualização monetária dos saldos de contratos em moeda nacional, apresentada nos gráficos 4.5.2.6 e 4.5.2.7. No exercício de 2023, um total de R\$ 531 milhões foi incorporado a esse título, dos quais R\$ 462 milhões, ou 87,1%, decorreram do contrato regido pela Lei 9.496/97 que, com saldo de R\$ 5.531 milhões, representa 17,9% do total da dívida. A partir do ano de 2016, houve a substituição do índice de atualização monetária deste último contrato, o IGP-DI, pelo Coeficiente de Atualização Monetária – CAM, um índice composto que contempla a utilização do IPCA, acrescido de 4,0% a.a., ou da taxa de juros SELIC, aplicando-se a alternativa que apresentar a menor variação mensal acumulada. Assim, por conta da taxa SELIC ainda se encontrar em patamares elevados, observa-se um expressivo aumento no total da atualização monetária da dívida pública no exercício de 2023. Outros índices de atualização monetária aplicados à Dívida do Estado da Bahia são a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e a Taxa Referencial (TR).

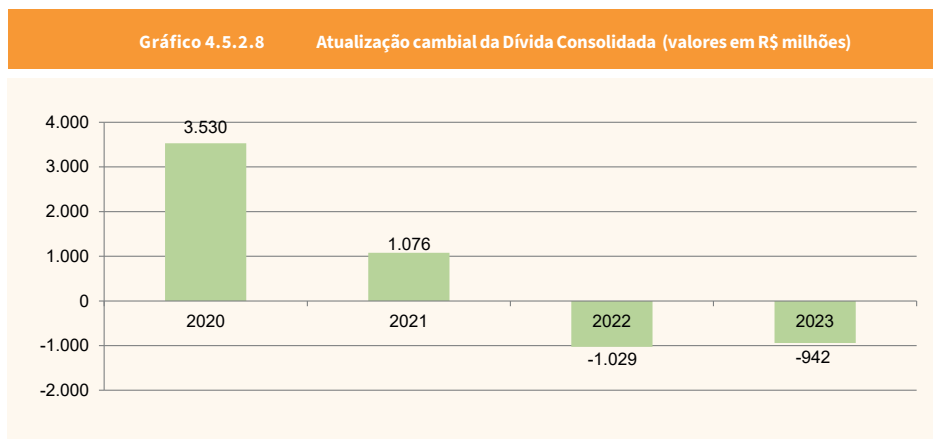


Fonte: Sistema da Dívida Pública (SDP)

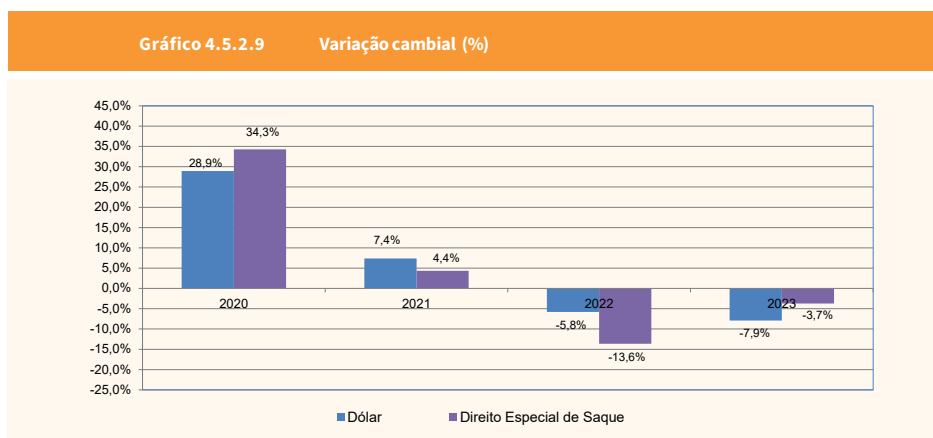


Fonte: Sistema de Indicadores Econômicos (SDP)

A atualização cambial, decorrente das variações das relações de troca entre as moedas estrangeiras e a moeda nacional, foi um importante fator determinante do comportamento da Dívida Consolidada no exercício de 2023. Conforme os gráficos 4.5.2.8 e 4.5.2.9, houve desvalorizações do Dólar (7,9%) e do Direito Especial de Saque (3,7%), que em conjunto resultaram em redução da Dívida Consolidada em aproximadamente R\$ 942 milhões.

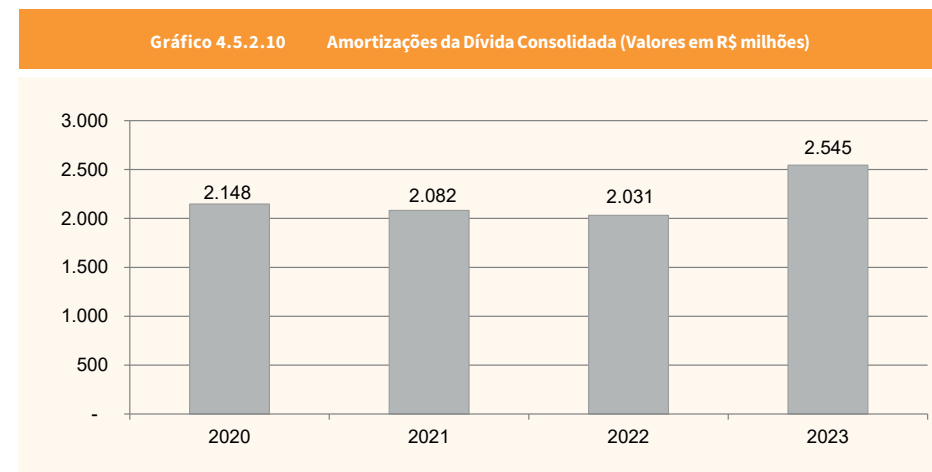


Fonte: Sistema da Dívida Pública (SDP)

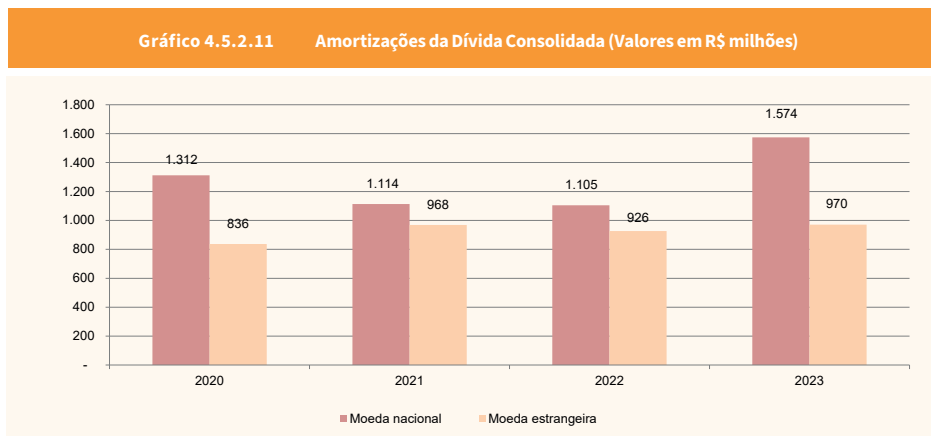


Fonte: Sistema de Indicadores Econômicos (SIE)

Como último dos principais fatores explicativos da evolução da Dívida Consolidada, os gráficos 4.5.2.10 e 4.5.2.11 apresentam amortizações num total de R\$ 2.545 milhões, dos quais R\$ 1.574 milhões, ou 61,9%, referem-se à dívida em moeda nacional, e R\$970 milhões, ou 38,1%, referem-se à dívida em moeda estrangeira. Em relação ao exercício anterior, observa-se um acréscimo de R\$ 514 milhões, ou 25,3%, no valor das amortizações da Dívida Consolidada, sendo que a parcela amortizada em moeda nacional aumentou 42,5% e a parcela amortizada em moeda estrangeira apresentou acréscimo de 4,8%. O acréscimo da parcela da Dívida Consolidada amortizada em moeda estrangeira é explicado principalmente pelos seus perfis de amortização, em grande parte variáveis. O acréscimo de amortização em moeda nacional se deu devido às contratações de novas operações em moeda nacional ocorridas nos últimos exercícios e à amortização da parcela final de aproximadamente R\$ 172 milhões relativa à operação BB/PROINFRA II que se encerrou no exercício de 2023.



Fonte: Sistema da Dívida Pública (SDP)



Fonte: Sistema da Dívida Pública (SDP)

Desembolsos Orçamentários da Dívida

Na tabela 4.5.2.3, pode-se verificar que os desembolsos referentes ao serviço da dívida no exercício de 2023 alcançaram o montante empenhado de R\$ 3.092 milhões, o que representa um acréscimo de R\$ 870 milhões, ou 39,1%, relativamente ao valor de R\$ 2.222 milhões despendido no exercício anterior. Considerando a composição dos desembolsos, R\$ 1.556 milhões referem-se às amortizações de principal e R\$ 1.536 milhões correspondem a juros e demais encargos.

Em relação às amortizações em moeda estrangeira, o decréscimo observado no exercício de 2023 frente ao exercício anterior foi de R\$ 99,8 milhões, ou 10,1%. As amortizações em moeda nacional aumentaram em R\$ 348 milhões, ou 91,4 %, fator explicado essencialmente pela amortização da parcela final da operação de crédito contratada junto ao Banco do Brasil (BB/PROINFRA II) que correspondeu ao montante de aproximadamente R\$ 172 milhões.

Com relação aos juros e demais encargos da dívida, verifica-se um incremento de R\$ 621 milhões, ou 67,8%, frente ao montante observado no exercício anterior. Em relação à parcela em moeda nacional, observa-se aumento de 47,5%, ou R\$ 258 mi-

lhões. Quanto à parcela de juros e demais encargos despendidos em moeda estrangeira, houve acréscimo de 97,3%, ou R\$ 362 milhões, explicado principalmente por um aumento nas taxas de juros praticadas, especificamente a Taxa SOFR (Secured Overnight Funding Rate).

Tabela 4.5.2.3		Desembolsos Orçamentários da Dívida (Valores em R\$ milhões)			
Especificação		2020	2021	2022	2023
Amortizações		931	1.330	1.307	1.556
Em moeda nacional		94	362	381	729
Em moeda estrangeira		836	968	926	827
Juros e demais encargos		542	567	915	1.536
Em moeda nacional		139	312	543	802
Em moeda estrangeira		402	255	372	734
Totais		1.472	1.897	2.222	3.092

Fonte: FIPLAN e SDP

Nota: Não inclui desembolsos referentes a Outras Dívidas, Precatórios, e Parcelamentos de Encargos Trabalhistas.

O Gráfico 4.5.2.12 demonstra o movimento de aumento das taxas de juros externas, as taxas utilizadas na composição dos cálculos dos juros dos contratos de Dívida Externa com os organismos internacionais como BIRD (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento) e BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento). Contudo, essas taxas também regem alguns contratos de dívida interna, a exemplo do contrato com BNB (Banco do Nordeste), especificamente os contratos da 2ª fase do programa PRODETUR e o contrato com o BB (Banco do Brasil) Programa Investimento. Esse mesmo movimento de aumento é observado nas taxas de juros de dívida interna, devido à elevação das taxas de juros externas, que apesar da redução da taxa interna, principalmente o CDI (Certificados de Depósito Interbancário) que rege contratos com o Banco do Brasil destinados ao financiamento da execução dos programas PROINFRA I, PROINFRA II, PROINFRA III – 1ª Etapa e PROINFRA III – 2ª Etapa, e da taxa TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) que rege os contratos com o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), especificamente PROCOPA, PEF II e PROINVEST, não foi suficiente para redução da taxa de juros média da dívida interna.

Contratações de Operações de Crédito

No exercício de 2023, houve a contratação de uma operação de crédito. Em 22 de junho contratou-se operação de crédito interna com o BB, no montante de R\$ 1.272 milhões de reais, tendo por objeto o financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2023) e dos exercícios subsequentes, do Estado da Bahia.

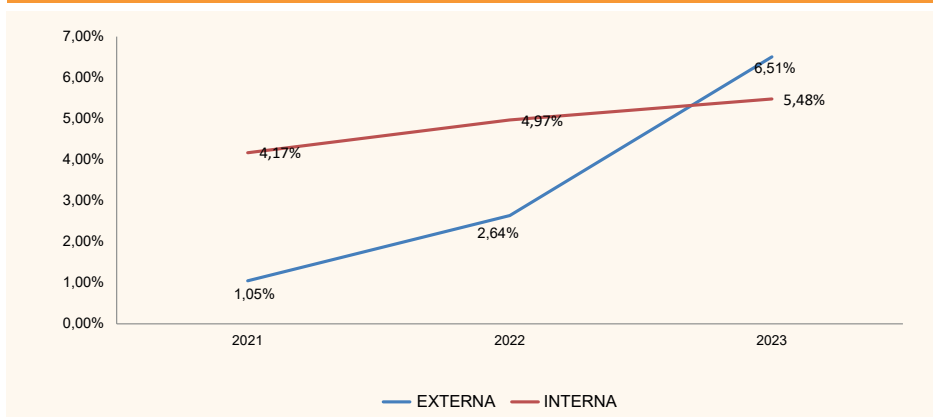
Indicadores de endividamento

A contratação de operações de crédito, ou endividamento, é um instrumento por meio do qual o setor público antecipa receitas, ampliando a sua capacidade de realizar investimentos necessários ao desenvolvimento econômico-social. Entretanto, tendo em vista a sua sustentabilidade, o processo de endividamento deve observar limites legais quanto a determinados indicadores, definidos com a finalidade de garantir o equilíbrio das finanças públicas no longo prazo.

Um dos mais importantes indicadores referentes ao endividamento dos Estados é a relação entre a Dívida Consolidada Líquida (DCL) e a Receita Corrente Líquida (RCL), uma medida de capacidade de endividamento cujo limite máximo está definido na Resolução do Senado Federal nº 40, de 20 de dezembro de 2001. Conforme este dispositivo legal, a Dívida Consolidada Líquida, obtida a partir da Dívida Consolidada Bruta por meio da dedução das disponibilidades de caixa, das aplicações financeiras e de demais haveres, não deve ser superior a 200,0% (duzentos por cento) da Receita Corrente Líquida.

Em relação ao Estado da Bahia, conforme a tabela 4.5.2.4 e o gráfico 4.5.2.13, no exercício de 2023 a DCL e a RCL alcançaram os montantes aproximados de, respectivamente, R\$ 20.840 milhões e R\$ 57.127 milhões, o que resultou em uma relação DCL/RCL de 36,5%, cumprindo-se dessa forma o estabelecido na legislação. Considerando os componentes da relação, pode-se inferir, na comparação com o ano de 2022, aumento de 25,1% da DCL e crescimento de 3,3% na RCL. O aumento da DCL se deve ao acréscimo da Dívida Consolidada.

Gráfico 4.5.2.12 Evolução Anual de Taxas de Juros Médios

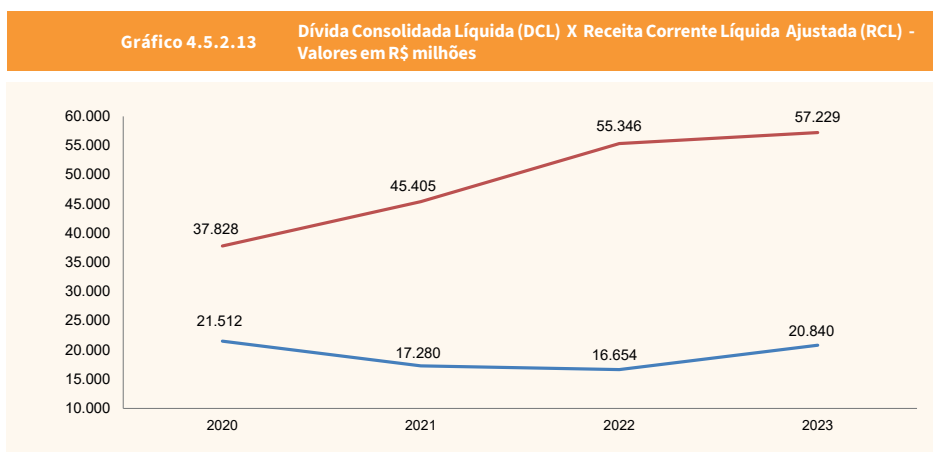


Fonte: Sistema da Dívida Pública (SDP)

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

Tabela 4.5.2.4	Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida (valores em R\$ Milhões)			
Especificação	2020	2021	2022	2023
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	21.512	17.280	16.654	20.840
Receita Corrente Líquida (RCL)	37.828	45.405	55.312	57.127
Relação	56,9%	38,1%	30,1%	36,5%

Fonte: FIPLAN



Fonte: FIPLAN

Um segundo indicador para controle do endividamento é definido no inciso I do Art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001, segundo o qual o montante global das receitas de operações de crédito realizadas num exercício financeiro não poderá exceder 16,0% (dezesseis por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL). Já com relação às operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, o mesmo instrumento legal, no seu Art. 10, determina um comprometimento de no máximo 7,0% da RCL.

Conforme a Tabela 4.5.2.5, em 2023 a receita da contratação de operações de crédito e a RCL obtidas foram de, respectivamente, R\$ 735 milhões e R\$ 57.127 milhões, resultando em uma relação de 1,3% e atendendo-se, como nos três exercícios anteriores, ao disposto na legislação. Com relação às operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, em 2023, assim como nos anos precedentes, o Estado da Bahia não utilizou essa modalidade de operação de crédito.

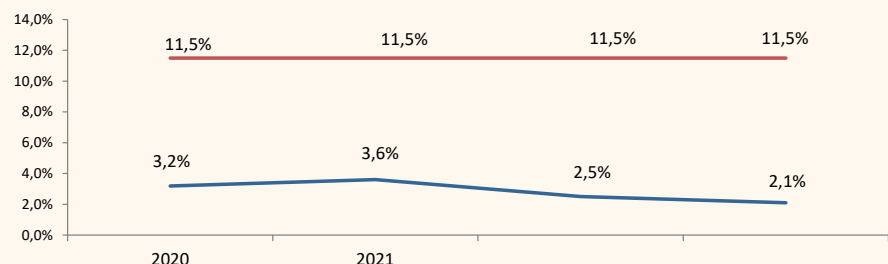
Tabela 4.5.2.5	Relação Receita de Operações de Crédito / Receita Corrente Líquida (valores em R\$ Milhões)			
Especificação	2020	2021	2022	2023
Receita de Operações de Crédito	821	773	932	735
Receita Corrente Líquida (RCL)	37.828	45.405	55.312	57.127
Relação	2,2%	1,7%	1,7%	1,3%

Fonte: FIPLAN

Um terceiro indicador para controle do endividamento é a Capacidade de Pagamento da dívida, definida nas resoluções nº 43, de 21 de dezembro de 2001, e nº 47, de 23 de dezembro de 2008, ambas do Senado Federal. De acordo com esses normativos, a média anual do comprometimento da RCL com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive aqueles relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento). Em relação a este indicador, conforme o gráfico 4.5.2.14, ao final do exercício de 2023, com um horizonte de vencimentos que se encerra em 2050, o Estado da Bahia apresentou comprometimento médio anual de 2,1% da RCL, atendendo ao determinado na legislação. Caso esta análise fosse aplicada ao período em que se dá a quitação da dívida regida pela Lei 9.496/97 (exercício de 2047), ainda assim o limite seria cumprido, obtendo-se comprometimento médio de 3,0%.

Gráfico 4.5.2.14

Média Anual da relação entre Dispêndios Projetados da Dívida e a Receita Corrente Líquida projetada.

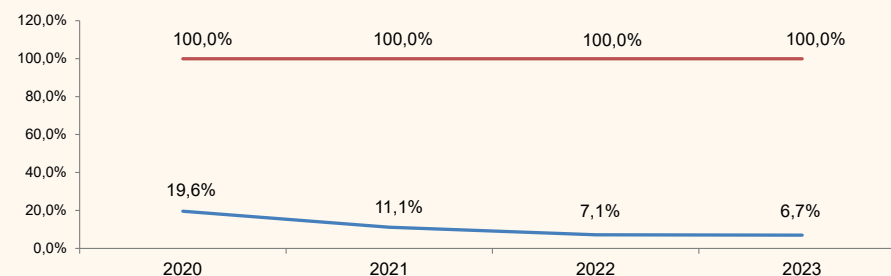


Fonte: Gerência da Dívida Pública

Um quarto indicador deriva da exigência denominada “Regra de Ouro”, definida na Constituição Federal, em seu art. 157, inciso III, segundo o qual “é vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidades precisas, aprovadas pelo Poder Legislativo por maioria absoluta”. De acordo com a tabela 4.5.2.6 e o gráfico 4.5.2.15, no exercício de 2023 o Estado da Bahia respeitou este limite, tendo sido realizadas receitas de operações de crédito num total de R\$ 735 milhões, correspondentes a 6,7% das despesas de capital, que alcançaram o valor empenhado de R\$ 10.985 milhões.

Gráfico 4.5.2.15

Relação Receitas de Operações de Crédito / Despesas de Capital



Fonte: Sistema da Dívida Pública (SDP)

Classificação da Capacidade de Pagamento (CAPAG) e Espaço Fiscal para a contratação de operações de crédito.

A Classificação da CAPAG é um instrumento utilizado na análise da situação fiscal dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que pretendem obter garantia da União para contratar operações de crédito.

A Portaria nº 5.623, publicada pelo Ministério da Economia em 24 de junho de 2022, estabeleceu novos critérios para a classificação da CAPAG dos entes subnacionais, que passou a ser realizada com base nos resultados dos seguintes indicadores econômico-financeiros obtidos a partir da avaliação definitiva quanto ao cumprimento das metas do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF) ou do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal (PAF 3): I – Endividamento (DC), que consiste na relação entre a Dívida Consolidada Bruta e a Receita Corrente Líquida; II – Poupança Corrente (PC), correspondente à média ponderada da relação entre a Despesa Corrente e a Receita Corrente Ajustada verificada nos três últimos exercícios; e III – Liquidez (IL), definido como a relação entre as Obrigações Financeiras e a Disponibilidade de Caixa Bruta, ambas relativas a fontes de recursos não vinculados.

Tabela 4.5.2.6

Relação Receitas de Operações de Crédito / Despesas de Capital (valores em R\$ Milhões)

Especificação	2020	2021	2022	2023
Receitas de Operações de Crédito	821	773	932	735
Despesas de Capital	4.197	6.955	13.084	10.985
Relação	19,6%	11,1%	7,1%	6,7%

Fonte: FIPLAN

A cada um dos três indicadores da CAPAG é atribuída uma classificação (A, B ou C) e a partir da combinação dessas classificações parciais será determinada a classificação final da CAPAG do ente público (A, B, C ou D). Conforme estabelece o art. 13 da portaria anteriormente citada, apenas os entes públicos subnacionais que obtenham classificação final da CAPAG como “A” ou “B” estão aptos a pleitear o aval da União em operações de crédito. Com base nos dados fiscais resultantes da avaliação do cumprimento das metas do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal (PAF 3) referente ao exercício de 2022, a Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Nota Técnica nº 2322/2023/MF emitida em 03 de outubro de 2023, classificou como “A” a CAPAG do Estado da Bahia, estando o mesmo apto a pleitear, no período de janeiro a dezembro de 2024, garantia da União para a contratação de operações de crédito.

A classificação da CAPAG também é utilizada no cálculo do denominado Espaço Fiscal, que consiste no valor limite permitido para contratação de operações de crédito, com ou sem garantia da União, pelos entes públicos signatários do PAF ou do PAF 3. Conforme a Portaria nº 10.464 da Secretaria do Tesouro Nacional, publicada em 08 de dezembro de 2022, o Espaço Fiscal, que também depende da relação entre a Dívida Consolidada Bruta e a Receita Corrente Líquida, é calculado como percentual da Receita Corrente Líquida, apenas para os entes com classificação de CAPAG “A”, “B” ou “C”. Assim, o limite de operações de crédito a contratar para os Estados com CAPAG “D” é zero, e os mesmos contam apenas com o espaço fiscal remanescente relativo a classificações anteriores. O Espaço Fiscal é definido anualmente no momento da revisão do PAF ou do PAF3 e os acréscimos ao mesmo têm vigência de 12 meses contados a partir de janeiro do ano subsequente ao da revisão. No exercício de 2023, o Espaço Fiscal à disposição do Estado da Bahia foi de aproximadamente R\$ 4.1 bilhões.

Plano de Pagamento de Precatórios em Regime Especial para o exercício de 2023

Tendo em vista a promulgação da Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, que fixou um novo marco final para a quitação dos precatórios em regime especial dos estados e municípios, qual seja, até 31 de dezembro de 2029, foi homologado pelo Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) o Plano de Pagamento de Precatórios em Regime Especial para o exercício de 2023, nos seguintes termos:

Tabela 4.5.2.7	Plano de pagamentos de precatórios em regime especial - 2023
Especificação	Valor
Estoque total de precatórios-Orçamento de 2023	4.989.856.671
Anos restantes até 2029	7
Parcela anual a repassar ao TJ-Ba em 2023	712.836.667
Parcela mensal a repassar ao TJ-Ba em 2023	59.403.056
Média da Receita corrente líquida em 12 meses - jul a jun/2022	4.041.348.230
Percentual suficiente da RCL	1,4699%
Percentual mínimo da RCL- na data da EC 99/2017	0,8764%

Fonte: SEFAZ/SAF/DEPAT/GEPUB

Da execução do plano de pagamento de precatórios de 2023

Durante o exercício de 2023, foram quitadas as parcelas mensais, em conformidade com o plano homologado. As seguintes fontes de recursos foram utilizadas:

Tabela 4.5.2.8	Plano de pagamentos de precatórios em regime especial - Fontes de recursos utilizadas na quitação- 2023
Fonte de recurso	Valor (R\$)
Depósitos Judiciais (EC99/Ente é parte)	300.614.979
Depósitos Judiciais (EC99/Particulares)	257.120.341
Orçamentários (fonte 100)	155.101.347
Total	712.836.667

Fonte: SEFAZ/SAF/DEPAT/GEPUB

Do cumprimento do percentual mínimo da Receita Corrente Líquida (RCL), conforme o Artigo 101 – ADCT da CF/88

Tabela 4.5.2.9 Plano de pagamentos de precatórios em regime especial - Execução x Percentual da RCL - 2023				
Mês	RCL base	RCL Ajustada *	Repasso ao TJ-Ba	%RCL
Jan	Nov/22	4.247.958.470	59.403.056	1,4000%
Fev	Dez/22	4.265.878.391	59.403.056	1,3900%
Mar	Jan/23	4.266.899.000	59.403.056	1,3900%
Abr	Fev/23	4.280.984.994	59.403.056	1,3900%
Mai	Mar/23	4.269.190.690	59.403.056	1,3900%
Jun	Abr/23	4.291.364.986	59.403.056	1,3800%
Jul	Mai/23	4.264.342.572	59.403.056	1,3900%
Ago	Jun/23	4.285.626.320	59.403.056	1,3900%
Set	Jul/23	4.289.291.751	59.403.056	1,3800%
Out	Ago/23	4.300.744.905	59.403.056	1,3800%
Nov	Set/23	4.316.615.651	59.403.056	1,3800%
Dez	Out/23	4.333.815.280	59.403.056	1,3700%
Total			712.836.667	

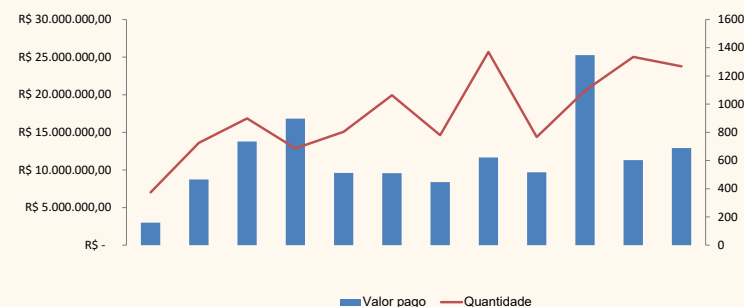
Fonte: SEFAZ/SAF/DEPAT/GEPUB
* Excluída as receitas transitórias

verifica-se, portanto, o cumprimento pelo Estado da Bahia do regramento contido no Art. 101 – ADCT da CF/88 que prevê que o valor do depósito mensal em conta especial do Tribunal de Justiça será calculado percentualmente sobre suas receitas correntes líquidas apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos e, ainda que variável, nunca inferior, em cada exercício, ao percentual praticado na data da entrada em vigor do regime especial (Percentual mínimo).

Requisições de Pequeno Valor (RPVs)

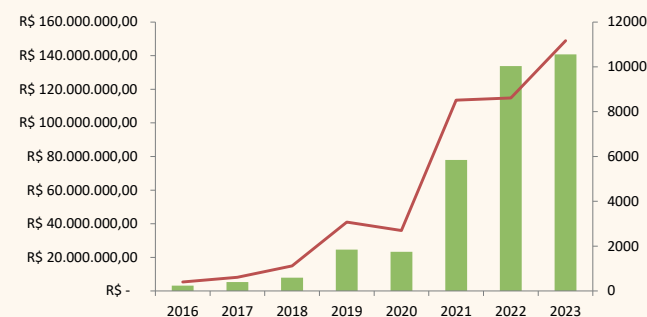
Durante o exercício financeiro de 2023, efetuou-se o pagamento de 11.167 Requisições de Pequeno Valor (RPVs), alcançando a quantia total de R\$ 140.717.258,93. Além disso, procedeu-se à regularização orçamentária no valor de R\$ 2.698.365,56, correspondente aos bloqueios judiciais verificados no exercício. Desta forma, o dispêndio total relacionado às RPVs foi de R\$ 143.415.624,49.

Gráfico 4.5.2.16 Rpv's pagas no exercício de 2023



Fonte: FIPLAN

Gráfico 4.5.2.17 Rpv's pagas por exercício



Fonte: FIPLAN

4.6 ANÁLISE SIMPLIFICADA DOS DADOS CONTÁBEIS

Considerando o encadeamento entre as informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, a partir desse exercício apresentamos a tabela seguinte onde consta o caminho numérico a partir do orçamento até o saldo patrimonial.

Os números apresentados refletem os dois últimos exercícios, e teve por base a tabela apresentada no voto em separado do Ilmo. Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Bahia ao longo dos últimos exercícios.

A coluna Notas Explicativas apresenta as informações mais relevantes de cada item ou a explicação de como os números foram gerados e sua origem.

ANÁLISE SIMPLIFICADA DOS DADOS CONTÁBEIS DO ESTADO DA BAHIA - 2023 - Em R\$			
DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIOS	
		2023	2022
Receita Orçamentária Realizada		71.459.899.022	68.747.800.874
(-) Despesa Orçamentária Executada	Compreende as Despesa Empenhadas no exercício	74.005.901.421	68.363.176.481
Superávit/Déficit Orçamentário		- 2.546.002.399	384.624.393
(+/-) Movimentação extraorçamentária líquida	Recebimento Extraorçamentário menos os Pagamentos Extraorçamentários (Balanco Financeiro)	1.675.561.623	-1.207.170.279
(=) Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa		- 870.440.776	- 822.545.886
(+) Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes de Caixa		13.107.510.553	13.930.056.439
(=) Saldo Final de Caixa e Equivalentes de Caixa		12.237.069.777	13.107.510.553

Continuação

(+) Outros Ativos Financeiros	Diferença entre o Ativo Financeiro no Balanço Patrimonial e o Saldo Final de Caixa e Equivalentes de Caixa mais Depósitos.	555.175.346	306.771.405
(=) Ativo Financeiro		12.792.245.122	13.414.281.958
(-) Passivo Financeiro	Valores inscritos em RP no exercício = R\$ 2.378.758.099,46	4.850.946.871	3.417.408.941
(=) Superávit Financeiro		7.941.298.251	9.996.873.017
(+) Ativo Permanente		80.253.962.165	68.279.716.565
Investimentos		12.008.635.976	11.514.075.072
Imobilizado	Item mais relevante, bens imóveis que, líquido da Depreciação e Exaustão, é igual a R\$ 54.521.302.454,04	60.272.167.147	49.746.500.801
Outros Valores		7.973.159.042	7.019.140.692
(-) Passivo Permanente		233.127.342.870	201.068.261.354
Empréstimos e Financiamentos	Curto Prazo = R\$ 1.608.606.643,33 / Longo Prazo = R\$ 20.345.764.727,11	21.954.371.370	23.153.385.591
Outras Obrigações		14.844.740.071	22.625.484.483
Provisões de Longo Prazo	Provisão Matemática Previdenciária conta 2.2.7.2.0.00.00.00 = R\$ 181.621.336.006,99	196.328.231.429	155.289.391.280
(=) Saldo Patrimonial		-144.932.082.454	-122.791.671.772

Fonte: Fiplan

Obs.: Adaptado do voto em separado do Ilmo. Conselheiro Dr. Inaldo da Paixão Santos Araújo (TCE-BA, 2022. p.4)







5. RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL - RCPG

Mensagem do Diretor da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Contador-Geral)

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público vem passando por transformações importantes a partir do processo de convergência das normas brasileiras para esse setor às normas internacionais.

No esteio dessa transformação a Contabilidade do Estado da Bahia vem buscando o seu alinhamento com as Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnicas do Setor Público – NBC TSP, convergidas aos padrões internacionais de Contabilidade para o Setor Público, *International Public Sector Accounting Standards* as IPSAS, editadas pelo IPSAS Board.

Pode-se notar esse avanço avaliando o estágio atual do Estado no que diz respeito ao cumprimento do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, o PIPCP, estabelecido pela Portaria STN n.º 548, de 23 de setembro de 2015.

No Relatório da Comissão Estadual responsável por esse tema (Ver Capítulo 2, item 2.2), observa-se que o Estado já consta com 75% dos itens totalmente atendido e 18,75% parcialmente atendido.

Destaca-se nos últimos exercícios a evolução da contabilização dos bens de infraestrutura, que em 2015, ano inicial do PIPCP totalizava cerca de R\$ 743,3 milhões e, em 2023, atingiu a marca de aproximadamente R\$ 19,8 bilhões, com destaque para a contabilização da malha rodoviária, incluindo as rodovias sob concessão, das pontes, adutoras e os terrenos relativos à faixa de domínio das rodovias. Essa contabilização é relevante pois ajuda a resgatar um erro histórico quando os gastos relativos a esses itens eram contabilizados como despesa, impactando o resultado do exercício e conseqüentemente o Patrimônio Líquido, subavaliando os Ativos do Estado.

Destaca-se também a contabilização das Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis que já supera o valor de R\$ 8,5 milhões e os Passivos Contingentes que se aproxima em 2023 do valor de R\$ 20 bilhões. Não menos importante relatar que neste exercício iniciamos a contabilização da provisão para riscos decorrentes dos contratos de parcerias público-privadas, algo próximo de R\$ 225 milhões.

As apropriações por competência relativas às Férias e ao 13º salário passou a ter um destaque a partir do exercício de 2022 sendo aprimoradas neste exercício.

No Ativo destaca-se ainda a evolução de itens como o Ativo Intangível que quase não era reconhecido até o exercício de 2015 e em 2023 atingiu o valor contábil, já líquido das amortizações acumuladas, na faixa de R\$ 250 milhões, bem como a contabilização dos investimentos que, antes do PIPCP eram contabilizados pelo método de custo e, após os devidos ajustes, aqueles relevantes realizados em coligadas ou controlada passaram a ser avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial – MEP. Nesse contexto, foram também aprimoradas a contabilização dos investimentos em fundos e as participações em consórcios públicos, aplicado a avaliação, nesse caso, do Método da Apropriação Proporcional Patrimonial.

Todo esse esforço em busca da melhor evidenciação do patrimônio do Estado vem num momento em que a Contabilidade Aplicada ao Setor Público no País busca resgatar o seu caráter patrimonial, essência e razão de ser da Ciência Contábil.

Esta diretoria vem buscando cumprir o seu papel regimental, no sentido da correta aplicação das normas contábeis e correlatas, focando na geração da informação para o processo de prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão.

Salvador, 31 de janeiro de 2024

Manuel Roque dos Santos **Filho**

Diretor da Contabilidade Aplicada ao Setor Público

5.1 Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e Notas Explicativas

5.1.1 Introdução

CONTEXTO OPERACIONAL CONTÁBIL

As Demonstrações Contábeis, objetos das Notas Explicativas, foram elaboradas em conformidade com a legislação, normas e práticas contábeis aplicadas ao setor público, sendo as Demonstrações Contábeis elaboradas e divulgadas pelo Estado da Bahia compostas pelas demonstrações elencadas na Lei nº. 4.320/64, com as alterações da Portaria STN 438/2012 e alterações posteriores, que alterou a estrutura desses documentos em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

- a. Balanço Orçamentário (BO);
- b. Balanço Financeiro (BF);
- c. Balanço Patrimonial (BP);
- d. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- e. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- f. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)
- g. Notas Explicativas (NE).

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado da Bahia - DCCEs, apresentam as informações extraídas dos registros no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado – FIPLAN. Sistema que registra os atos e fatos referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial e foram elaboradas em conformidade com o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, refletidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª Edição, aprovado pela Portaria STN nº 1131, de 04 de novembro de 2021, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021 e Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021. Conforme o disposto no parágrafo único do Art. 15 do Decreto Estadual nº 18.716

de 21 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 19.324/2019, de 13/11/2019, as informações registradas no FIPLAN são de responsabilidade dos gestores dos órgãos, autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes da Administração Pública Estadual, cabendo à Diretoria da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – DICOP a consolidação das informações contábeis para fins de emissão dos relatórios legais e da elaboração Prestação de Contas do Sr. Governador do Estado.

Cisões, Fusões, Extinções, Incorporações, Transformações e Liquidações.

- A Empresa de Habitação e Urbanização da Bahia S/A- URBIS encontra-se em processo de Liquidação conforme Inciso II do Art. 11, da Lei Estadual nº 7.435, de 30 de dezembro de 1998 e Deliberação da AGE de 18/01/1999.
- A Lei estadual Nº 14.032/2018, de 18 de dezembro de 2018 autorizou o Poder Executivo a promover a alienação onerosa de sua participação no capital societário, inclusive do controle acionário, da Empresa Baiana de Pesca – BAHIAPESCA S.A. – ou dos ativos, bens e direitos desta. A citada Lei teve sua vigência a partir de 01/01/2019, entretanto, nenhum ato ou fato relativo a essa autorização ocorreu no exercício de 2023.
- A Lei Estadual 14.521/2022, de 15/12/2022 vinculando o Fundo Estadual da Pessoa Idosa – FEPI criando pela Lei Estadual nº 14.465/2022 à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH. Esse fundo foi definido como um “instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Estado da Bahia”.
- No final de 2022 foi extinta a Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIAURSA (UO 32801), órgão em regime especial de Administração Direta, da estrutura da Secretaria de Turismo - SETUR (Lei 14.521/2022).

- Em 2023 foi criada a Superintendência de Fomento ao Turismo - Sufotur (UO 32802), órgão em regime especial de Administração Direta, da estrutura da Secretaria de Turismo - SETUR (Lei 14.534).
- No final de 2022 foi extinta a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS (UO 12101, Lei 14.521/2022).
- Em 2023 foi criada a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH (UO 38101), com a finalidade de planejar, coordenar, executar e fiscalizar as políticas públicas voltadas para a proteção e promoção dos direitos humanos, bem como a proteção e defesa do consumidor (Lei 14.521/2022).
- Em 2023 foi criada a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Seades (UO 39101), com a finalidade de planejar, coordenar, executar e fiscalizar as políticas de assistência e desenvolvimento social, segurança alimentar e nutricional e as políticas sobre drogas (Lei 14.521/2022).
- A Fundação da Criança e do Adolescente - Fundac passou a ser vinculada à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH (Lei 14.521/2022).
- Depreciação de Bens Móveis e Imóveis: o cálculo do valor depreciado é realizado a partir das estimativas de vida útil dos respectivos bens.
- Amortização de Ativos Intangíveis: O cálculo do valor amortizado é realizado a partir das estimativas de vida útil dos respectivos ativos.
- Reavaliação de Bens Imóveis: Considera-se para reavaliação a estimativa de vida útil econômica dos bens imóveis adquiridos e/ou reavaliados em exercícios anteriores por meio do Laudo de Avaliação, com base nas normas técnicas vigentes, em especial as Normas Brasileiras NBR 14.653-1, NBR 14.653-2, NBR 14.653-3 e NBR 14.652-6 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- Ajuste a valor recuperável de Outros Créditos: Utilizada a média mensal de recebimentos do Crédito a Receber em relação Média anual dos saldos mensais, considerando os últimos três exercícios anteriores ao em fechamento;
- Os valores a receber relativos aos julgamentos realizados pelo Egrégio Tribunal de Conas do Estado da Bahia, danos e multas, são ajustados à perda do crédito com sistemática semelhante à utilizada na Dívida Ativa Tributária e Não Tributária (Ver item 2.3.1)

Política de Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas

As principais estimativas e premissas são as seguintes:

- Ajuste a valor recuperável da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária: Utilizada a média mensal de recebimentos da Dívida Ativa em relação Média anual dos saldos mensais, considerando os últimos três exercícios anteriores ao em fechamento;
- Provisão Matemática Previdenciária: com base em laudo definido pelo Escritório Técnico de Assessoria Atuarial – ETAA, contratada pela Superintendência de Previdência – SUPREV da Secretaria de Administração – SAEB;
- Provisão para Riscos Cíveis, Fiscais e Trabalhistas e Passivos Contingentes: De acordo com análise técnica da Procuradoria Geral do Estado da Bahia – PGE/BA, para a Administração Direta e do setor jurídico das Entidades da Administração Indireta.

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado foram elaboradas em conformidade com os Princípios Contábeis, a Lei nº. 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP e outras normas (leis, decretos e portarias) vigentes e seguindo as diretrizes contábeis e orçamentárias estabelecidas no Manual de Contabilidade 9ª.

As práticas contábeis adotadas estão estruturadas, organizadas e escrituradas tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP Federação, que estabelece os conceitos básicos, as regras para registros dos atos e fatos, a estrutura contábil padronizada e é aplicado a todos os órgãos e entidades do Estado da Bahia inclusive suas Estatais Dependentes que realizam a escrituração contábil através do FIPLAN.

Principais práticas contábeis realizadas para registro e reconhecimento de Ativos Passivos, Receitas e Despesas:

Reconhecimento de Ativos: Os Ativos são classificados em CIRCULANTE e NÃO CIRCULANTE de acordo com a expectativa de realização e são reconhecidos como Ativos os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos ou potencial de serviços. Os aspectos de reconhecimento e mensuração estão em conformidade com o disposto na NBC TSP Estrutura Conceitual (Conceptual Framework) e as demais NBC TSP aprovadas e publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

- Disponibilidades: São avaliadas ou mensuradas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, na data das demonstrações contábeis.
- As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado (Variações Patrimoniais).
- Créditos: ativos do Estado, originários de incorporação de direitos, decorrentes da atividade estatal. São avaliados e mensurados pelo valor original, feito a conversão quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial; os riscos de recebimento são reconhecidos em contas de ajuste, para os créditos de Dívida Ativa o critério de cálculo da conta de ajustes está apresentado nas Notas Explicativas relativa aos créditos da Dívida Ativa.
- Empréstimos e Financiamentos Concedidos: São avaliados pelo valor de realização ajustado pela expectativa de perdas.
- Estoques: É composto pelos materiais adquiridos, produzidos, recebidos enquanto não utilizados para a destinação específica. O valor de custo dos estoques inclui todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização

atuais. Os estoques são avaliados, em seus valores de entrada, com base no valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº. 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

- Investimentos: As participações que o Estado tem influência significativa, como as Empresas Estatais, são avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial - MEP, os demais são avaliados pelo método de custos. (Item 3.2.4 da Parte II, do MCASP 9ª edição).
- Especificamente para as participações do Estado em Consórcios Públicos é utilizada a metodologia da Apropriação Proporcional Patrimonial - APP, em conformidade com o item 7.4 da Parte III, do MCASP 9ª edição.
- Imobilizado: O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação, Amortização, Exaustão e Reavaliação para os Bens Imóveis conforme característica do bem. O Valor Líquido Contábil do Imobilizado é o valor do bem registrado na Contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada, bem como das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Os bens de uso comum do povo podem ser encontrados na classe de ativos de infraestrutura e seguem a mesma base utilizada para os demais ativos imobilizados.
- Saliente-se que o Sistema de Administração de Patrimônio – SIAP não possui módulo de reavaliação, fazendo com que o Estado ainda não realize procedimentos de reavaliação para os bens móveis sendo esse objeto para atuação futura da Comissão Estadual para Atender o que dispõe o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP. (Item 11 do MCASP 9ª edição).
- O reconhecimento e Mensuração do Ativo Imobilizado do Estado está em consonância com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) – 07 – Ativo Imobilizado.

- Os Ativos das Sociedades de Propósito Específico - SPE oriundas das Parceiras Público-Privadas (PPP) foram mensurados e reconhecidos conforme item 2 dos Procedimentos Contábeis Específicos – PCE, da 9ª edição do MCASP e NBC TSP 05 – Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente.
- Intangível: O ativo intangível é reconhecido pelo seu custo, atualizados pelas respectivas amortizações e exaustão conforme a características do bem. (NBC TSP 08 – Ativo Intangível e item 12, dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP, da 9ª edição do MCASP).

Reconhecimento de Passivos: a classificação se dá pela exigibilidade das obrigações, sendo dividido em CIRCULANTE e NÃO CIRCULANTE. Passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Uma característica essencial para a existência de um passivo é que a entidade tenha uma obrigação presente. As obrigações podem ser legalmente exigíveis ou em consequência de um contrato ou de requisitos estatutários. Passivos referentes à despesa serviços de terceiros e obras são reconhecidos no patrimônio do Estado independente da execução orçamentária, por meio do Registro do Passivo por Competência - RPC. O Passivo referente aos elementos materiais de consumo, materiais para distribuição gratuita e equipamentos é incorporado quando da execução da Autorização do Documento Hábil, independente do registro orçamentário da liquidação.

A base de mensuração bem como os critérios de reconhecimento irá depender das características do Passivo. (NBC TSP Estrutura Conceitual).

As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os passivos. Já as atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Reconhecimento das Receitas: As Receitas são escrituradas e registradas sob dois aspectos:

O aspecto patrimonial, que utiliza como critério para o reconhecimento das receitas o impacto da situação líquida patrimonial, sendo efetiva aquela em que os ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento do direito e não constituem obrigações correspondentes. São as receitas para fins contábeis, baseado no princípio contábil da Competência e Oportunidade. E não efetiva aquela em que os ingressos de disponibilidades de recursos foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes, como é o caso das operações de crédito. (MCASP, 9ª edição, item 3.1)

O reconhecimento da receita sob o aspecto Orçamentário: Pelo aspecto Orçamentário o critério de escrituração e registro das receitas ou ingressos orçamentários, como são chamados, obedece ao art. 35, I, da Lei nº. 4.320/64: Pertencem ao Exercício Financeiro: I - As receitas nele arrecadadas.

Todo o fluxo da receita no Fiplan é contabilizado, desde a abertura da receita até a utilização dos recursos pelas unidades executoras.

Reconhecimento das Despesas: Assim como as Receitas, as Despesas também são escrituradas e registradas sob dois aspectos:

- O aspecto patrimonial, que utiliza como critério para o reconhecimento das despesas o impacto da situação líquida patrimonial, sendo efetiva aquela despesa que altera a situação líquida do patrimônio, diminuindo-o ou despesa para fins contábeis, baseado no princípio contábil da Competência e Oportunidade. E não efetiva aquela despesa que não altera a situação líquida patrimonial a exemplo de despesas que representam a desincorporação de um Ativo ou a incorporação de Passivo.
- O Reconhecimento da Despesa sob o aspecto Orçamentário: Pelo aspecto Orçamentário o critério de escrituração e registro das Despesas ou Dispêndios orçamentários, como são chamados, obedece ao art. 35, II, da Lei nº. 4.320/64: Pertencem ao Exercício Financeiro: II - As despesas nele empenhadas.

Alteração de Procedimentos Contábeis

- Apropriação de Férias

Em 2023, seguindo o que estabelece o item 3.4.11 do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, o PIPCP, aprovado pela Portaria STN n.º 548/2015, de 24/09/2015 foi dado prosseguimento aos procedimentos para lançamento de apropriação de férias, cujo lançamento é realizado com um debito na conta de outras VPD – Pessoal, em contrapartida a conta do passivo: 2.1.1.1.1.01.97.04 - Férias a Pagar.

- Apropriação de 13º salário

Em 2023, seguindo o que estabelece o item 3.4.11 do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, o PIPCP, aprovado pela Portaria STN n.º 548/2015, de 24/09/2015 foi dado prosseguimento aos procedimentos para lançamento de apropriação de férias, cujo lançamento é realizado com um debito na conta de outras VPD – Pessoal, em contrapartida a conta do passivo: 2.1.1.1.1.01.97.04 - Férias a Pagar.

- Foi identificado que na conta 1.1.3.5.1.01.01.00 – RECEBIDOS, haviam saldos que evidenciavam recebimentos de caução que deveriam ser devolvidos à terceiros quando oportuno. Acontece que, de acordo com a portaria 975, de 06 de agosto de 2021, que aprovou o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) para o exercício de 2022, tais saldos deveriam ser registrados no grupo

1.1.1.3.0.00.00 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA – VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS. Dessa forma, procedemos com os ajustes necessários através de Nota de Lançamento Contábil (NLC).

Procedimentos de Consolidação

Para a consolidação das Demonstrações Contábeis leva-se em consideração a agregação dos saldos das contas constantes no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP salientando que o Estado da Bahia optou pela utilização do PCASP Federação (exigibilidade de concordância com o PCASP Federação até o 5º Nível). (Item 11 da Parte V, MCASP, 9ª Edição).

Somente compõem as Demonstrações Contábeis Consolidadas as unidades que pertencem ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, compreendendo todos os Poderes, envolvendo toda a Administração Direta, as Autarquias, as Fundações, os Fundos e as Empresas Estatais Dependentes, conforme listado no item 6.

Não consolidam nessas Demonstrações Contábeis as Empresas Estatais Não Dependentes.

Para efeito de consolidação são excluídos os saldos das contas em que o 5º nível (subtítulo) seja igual a 2 – IntraOFSS. Os efeitos dessas exclusões estão apresentados no Balancete de Consolidação apresentado em seguida.

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

BALANÇO PATRIMONIAL AJUSTES DE CONSOLIDAÇÃO - 2023

ATIVO	SALDO ATUAL	AJUSTE A DÉBITO	AJUSTE A CRÉDITO	SALDO ATUAL AJUSTADO
ATIVO CIRCULANTE				
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.027919474,85		3.319.670.313,07	11.708.249.161,78
Créditos a Curto Prazo	426.042.773,08			426.042.773,08
Créditos Tributários a Receber	5.195.082,84			5.195.082,84
Clientes	33.273.364,94			33.273.364,94
Créditos de Transferências a Receber	8.438.436,66			8.438.436,66
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	379.135.888,64			379.135.888,64
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.059.871.208,47		304.292.173,58	3.755.579.034,89
Estoques	870.024.009,95			870.024.009,95
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	20.383.857.466,35			16.759.894.979,70
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.213.601.338,65			3.213.601.338,65
Créditos a Longo Prazo	856.559.742,51			856.559.742,51
Créditos Tributários à Receber	716.285.662,31			716.285.662,31
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	131.889.296,14			131.889.296,14
Dívida Ativa Tributária	26.843.466.915,65			26.843.466.915,65
Dívida Ativa não Tributária	644.106.796,32			644.106.796,32
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo	(27.479.188.927,91)			(27.479.188.927,91)
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	2.356.387.705,22			2.356.387.705,22
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	5.626,86			5.626,86
Estoques	2.798,00			2.798,00
VPD Pagas Antecipadamente	645.466,06			645.466,06
Investimentos	12.260.409.425,30			12.008.635.976,34
Participações Permanentes	12.260.248.808,11			12.008.475.359,15
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	9.437.246.712,91		251.773.448,96	9.185.473.263,95

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

Participações Avaliadas pelo Método de Custo	2.823.002.095,20			2.823.002.095,20
Demais Investimentos Permanentes	160.617,19			160.617,19
Imobilizado	60.272.167.146,54			60.272.167.146,54
Bens Móveis	9.189.517.178,94			9.189.517.178,94
(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis	(3.438.652.486,44)			(3.438.652.486,44)
Bens Imóveis	59.410.154.912,90			59.410.154.912,90
(-) Depreciação Acumulada Bens Imóveis	(4.874.298.705,09)			(4.874.298.705,09)
(-) Exaustão Acumulada Bens Imóveis	(14.553.753,77)			(14.553.753,77)
Intangível	263.087.230,94			263.087.230,94
Softwares	174.454.043,86			174.454.043,86
(-) Amortização Acumulada - Softwares	(26.571.811,06)			(26.571.811,06)
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	125.689.618,66			125.689.618,66
(-) Amortização Acumulada - Marcas, Direitos e Patentes	(9.834.646,68)			(9.834.646,68)
(-) Outras Amortizações Acumuladas	(649.973,84)			(649.973,84)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	76.009.265.141,43			75.757.491.692,47
TOTAL DO ATIVO	96.393.122.607,78		3.875.735.935,61	92.517.386.672,17
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	SALDO ATUAL	AJUSTE A DÉBITO	AJUSTE A CRÉDITO	SALDO ATUAL AJUSTADO
PASSIVO CIRCULANTE				
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.441.123.482,64			2.441.123.482,64
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.608.606.643,33			1.608.606.643,33
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.623.569.607,57			2.623.569.607,57
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.646.779,83			1.646.779,83
Transferências Fiscais a Curto Prazo	177.858.325,81			177.858.325,81
Demais Obrigações a Curto Prazo	6.337.101.854,90	3.623.962.486,65		2.713.139.368,25
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	13.189.906.694,08			9.565.944.207,43
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	5.129.941.246,41			5.129.941.246,41

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

continuação

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	20.345.764.727,11			20.345.764.727,11
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	1.811.378.447,85			1.811.378.447,85
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	57.625,02			57.625,02
Provisões a Longo Prazo	196.328.231.429,05			196.328.231.429,05
Demais Obrigações a Longo Prazo	4.268.151.443,56			4.268.151.443,56
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	227.883.524.919,00			227.883.524.919,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Patrimônio Social e Capital Social	952.951.081,17			952.951.081,17
Reservas de Capital	12.398.092,84			12.398.092,84
Ajustes de Avaliação Patrimonial	260.422.611,47			260.422.611,47
Reservas de Lucros	109.210.317,15			109.210.317,15
Demais Reservas	3.067.031.250,43			3.067.031.250,43
Resultados Acumulados	(149.082.322.358,36)			(149.334.095.807,32)
Lucros e Prejuízos do Exercício	(23.502.355.908,62)			(23.502.355.908,62)
Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	(124.767.688.777,43)	251.773.448,96		(125.019.462.226,39)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(812.277.672,31)			(812.277.672,31)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(144.680.309.005,30)			(144.932.082.454,26)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	96.393.122.607,78	3.875.735.935,61		92.517.386.672,17

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AJUSTES DE CONSOLIDAÇÃO - 2023				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	SALDO ATUAL	AJUSTE A DÉBITO	AJUSTE A CRÉDITO	SALDO ATUAL AJUSTADO
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	43.494.910.771,55	-	-	43.494.910.771,55
Impostos	41.316.861.952,55	-	-	41.316.861.952,55
Taxas	2.178.048.819,00	-	-	2.178.048.819,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	6.715.383.812,27	-	-	6.715.383.812,27
Contribuições Sociais	6.715.383.812,27	-	-	6.715.383.812,27
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	695.510.967,82	-	-	695.510.967,82
Venda de Mercadorias	-	-	-	-
Venda de Produtos	-	-	-	-
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	695.510.967,82	-	-	695.510.967,82
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.992.601.581,29	-	-	3.992.601.581,29
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	-	-
Juros e Encargos de Mora	2.373.114.164,09	-	-	2.373.114.164,09
Variações Monetárias e Cambiais	50.025.931,51	-	-	50.025.931,51
Descontos Financeiros Obtidos	-	-	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.517.624.826,43	-	-	1.517.624.826,43
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	51.836.659,26	-	-	51.836.659,26
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	261.422.401.178,31	233.531.322.197,85	-	27.891.078.980,46
Transferências Intragovernamentais	233.531.322.197,85	233.531.322.197,85	-	-
Transferências Intergovernamentais	27.872.695.157,53	-	-	27.872.695.157,53
Transferências das Instituições Privadas	17.375.116,05	-	-	17.375.116,05
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-	-	-

continua

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

continuação

Transferências de Consórcios Públicos	-	-	-	-
Transferências do Exterior	602.126,48	-	-	602.126,48
Delegações Recebidas	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	406.580,40	-	-	406.580,40
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-	-	-
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.164.302.969,86	-	-	1.164.302.969,86
Reavaliação de Ativos	-	-	-	-
Ganhos com Alienação	6.540.719,19	-	-	6.540.719,19
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.157.762.250,67	-	-	1.157.762.250,67
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-	-	-
Reversão de Redução a Valor Recuperável	-	-	-	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.868.787.930,22	-	-	5.868.787.930,22
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-	-	-
Resultado Positivo de Participações	656.382.160,56	-	-	656.382.160,56
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	-136.661.859,10	-	-	-136.661.859,10
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	5.349.067.628,76	-	-	5.349.067.628,76
TOTAL DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	323.353.899.211,32	233.531.322.197,85	-	89.822.577.013,47

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	SALDO ATUAL	AJUSTE A DÉBITO	AJUSTE A CRÉDITO	SALDO ATUAL AJUSTADO
PESSOAL E ENCARGOS	20.270.713.698,73	-	-	20.270.713.698,73
Remuneração a Pessoal	15.243.321.102,11	-	-	15.243.321.102,11
Encargos Patronais	2.632.393.260,45	-	-	2.632.393.260,45
Benefícios a Pessoal	662.832.055,18	-	-	662.832.055,18
Custo de Pessoal e Encargos	-	-	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.732.167.280,99	-	-	1.732.167.280,99
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	11.993.808.295,70	-	-	11.993.808.295,70
Aposentadorias e Reformas	9.976.319.663,81	-	-	9.976.319.663,81

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

Pensões	1.467.438.477,02	-	-	1.467.438.477,02
Benefícios de Prestação Continuada	344.373.625,25	-	-	344.373.625,25
Benefícios Eventuais	-	-	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	80.180.413,09	-	-	80.180.413,09
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	125.496.116,53	-	-	125.496.116,53
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	17.366.952.689,51	-	-	17.366.952.689,51
Uso de Material de Consumo	2.096.552.204,40	-	-	2.096.552.204,40
Serviços	14.038.243.278,76	-	-	14.038.243.278,76
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.232.157.206,35	-	-	1.232.157.206,35
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	-	-	-	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.390.987.424,43	-	-	2.390.987.424,43
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1.619.555.842,34	-	-	1.619.555.842,34
Juros e Encargos de Mora	3.340.091,89	-	-	3.340.091,89
Variações Monetárias e Cambiais	18.144.743,29	-	-	18.144.743,29
Descontos Financeiros Concedidos	-	-	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	749.946.746,91	-	-	749.946.746,91
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	254.036.553.853,93	-	233.531.322.197,85	20.505.231.656,08
Transferências Intragovernamentais	233.531.322.197,85	-	233.531.322.197,85	-
Transferências Intergovernamentais	18.918.621.271,69	-	-	18.918.621.271,69
Transferências a Instituições Privadas	1.585.050.517,82	-	-	1.585.050.517,82
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-	-	-
Transferências ao Exterior	1.559.866,57	-	-	1.559.866,57
Delegações Concedidas	-	-	-	-
DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.196.259.440,69	-	-	3.196.259.440,69
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	2.803.676.703,51	-	-	2.803.676.703,51
Perdas com Alienação	2.915.657,39	-	-	2.915.657,39

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

continuação

Perdas Involuntárias	-	-	-	-
Incorporação de Passivos	-	-	-	-
Desincorporação de Ativos	389.667.079,79	-	-	389.667.079,79
TRIBUTÁRIAS	556.301.500,85	-	-	556.301.500,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.112.917,32	-	-	1.112.917,32
Contribuições	555.188.583,53	-	-	555.188.583,53
Custo com Tributos	-	-	-	-
CUSTO MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS	-	-	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas – CVM	-	-	-	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	37.044.678.216,10	-	-	37.044.678.216,10
Premiações	33.972.536,20	-	-	33.972.536,20
Resultado Negativo de Participações	57.794.369,86	-	-	57.794.369,86
Variações Patrimoniais Diminutivas de Instituições Financeiras	-	-	-	-
Incentivos	170.011.439,17	-	-	170.011.439,17
Subvenções Econômicas	101.945.745,30	-	-	101.945.745,30
Participações e Contribuições	-	-	-	-
VPD de Constituição de Provisões	28.279.540.204,49	-	-	28.279.540.204,49
Custo de Outras VPD	-	-	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	8.401.413.921,08	-	-	8.401.413.921,08
Transferências I	233.531	-	-	233.531
TOTAL DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	346.856.255.119,94	-	233.531.322.197,85	113.324.932.922,09
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	-	-	-	(23.502.355.908,62)

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

5.1.2 NOTAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA ANEXO 12 LEI Nº 4.320/64 CONSOLIDADO DO ESTADO EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO: ATÉ DEZEMBRO/2023 DATA: 15/01/2024					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO D = (C – B)
RECEITAS CORRENTES (I)	1	59.047.927.600,00	69.992.494.049,00	69.956.371.861,70	-36.122.187,30
IMPOSTOS , TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		31.758.173.750,00	37.004.387.156,00	37.383.646.749,26	379.259.593,26
Impostos		29.975.153.750,00	35.036.752.188,00	35.206.259.136,24	169.506.948,24
Taxas		1.783.020.000,00	1.967.634.968,00	2.177.387.613,02	209.752.645,02
Contribuições de Melhoria		-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		3.515.563.000,00	3.932.557.577,00	3.911.911.471,70	-20.646.105,30
Contribuições Sociais		3.515.563.000,00	3.932.557.577,00	3.911.911.471,70	-20.646.105,30
Contribuições Econômicas		-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL		998.559.000,00	1.107.273.563,00	2.038.025.873,58	930.752.310,58
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		56.570.000,00	93.320.928,00	107.522.855,77	14.201.927,77
Valores Mobiliários		787.455.000,00	847.668.635,00	1.605.823.794,14	758.155.159,14
Exploração de Recursos Naturais		7.988.000,00	7.988.000,00	6.578.129,90	-1.409.870,10
Exploração do Patrimônio Intangível		-	-	-	-
Cessão de Direitos		146.498.000,00	158.248.000,00	318.097.086,27	159.849.086,27
Demais Receitas Patrimoniais		48.000,00	48.000,00	4.007,50	-43.992,50
RECEITA AGROPECUÁRIA		744.000,00	744.000,00	54.269,77	-689.730,23
Receita da Produção Vegetal		-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados		724.000,00	724.000,00	54.269,77	-669.730,23
Receitas Agropecuárias		20.000,00	20.000,00	-	-20.000,00
RECEITA INDUSTRIAL		-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS		266.450.000,00	286.033.065,00	227.363.472,27	-58.669.592,73

continua

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

continuação

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		170.830.000,00	190.413.065,00	179.769.072,88	-10.643.992,12
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde		669.000,00	669.000,00	600.640,69	-68.359,31
Serviços e Atividades Financeiras		83.784.000,00	83.784.000,00	36.989.452,20	-46.794.547,80
Outros Serviços		11.167.000,00	11.167.000,00	10.004.306,50	-1.162.693,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		21.333.609.850,00	25.995.645.337,00	24.474.288.127,63	-1.521.357.209,37
Transferências da União e de suas Entidades		17.875.965.850,00	22.135.118.209,00	20.650.230.696,17	-1.484.887.512,83
Transferências dos Estados, do Distrito Federal e de suas Entidades		-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		-	145.000,00	220.000,00	75.000,00
Transferências de Instituições Privadas		4.350.000,00	6.486.000,00	17.374.166,79	10.888.166,79
Transferências de Outras Instituições Públicas		3.453.294.000,00	3.853.294.000,00	3.805.454.557,79	-47.839.442,21
Transferências do Exterior		-	602.128,00	602.126,48	-1,52
Demais Transferências Correntes		-	-	406.580,40	406.580,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.174.828.000,00	1.665.853.351,00	1.921.081.897,49	255.228.546,49
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		219.790.000,00	257.964.687,00	320.355.120,20	62.390.433,20
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		163.136.000,00	226.102.316,00	309.773.772,99	83.671.456,99
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		270.000,00	271.000,00	4.825,47	-266.174,53
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital		-	-	-	-
Demais Receitas Correntes		791.632.000,00	1.181.515.348,00	1.290.948.178,83	109.432.830,83
RECEITAS DE CAPITAL (II)		1.926.465.000,00	3.980.578.015,00	1.503.527.160,23	-2.477.050.854,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.395.948.000,00	2.981.557.650,00	764.165.655,16	-2.217.391.994,84
Operações de Crédito Mercado Interno		1.272.000.000,00	2.847.380.650,00	735.024.055,16	-2.112.356.594,84
Operações de Crédito Mercado Externo		123.948.000,00	134.177.000,00	29.141.600,00	-105.035.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS		7.050.000,00	8.642.021,00	16.044.547,21	7.402.526,21
Alienação de Bens Móveis		6.675.000,00	7.998.771,00	12.951.818,73	4.953.047,73
Alienação de Bens Imóveis		375.000,00	643.250,00	3.092.728,48	2.449.478,48
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		109.015.000,00	109.015.000,00	167.774.544,97	58.759.544,97

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		414.452.000,00	624.248.992,00	298.425.395,75	-325.823.596,25
Transferências da União e de suas Entidades		414.452.000,00	623.222.208,00	298.425.395,75	-324.796.812,25
Transferências dos Estados, do Distrito Federal e de suas Entidades		-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas		-	1.026.784,00	-	-1.026.784,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		-	-	-	-
Transferências do Exterior		-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		-	257.114.352,00	257.117.017,14	2.665,14
Integralização do Capital Social		-	-	-	-
Demais Receitas de Capital		-	257.114.352,00	257.117.017,14	2.665,14
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		60.974.392.600,00	73.973.072.064,00	71.459.899.021,93	-2.513.173.042,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		60.974.392.600,00	73.973.072.064,00	71.459.899.021,93	-2.513.173.042,07
DÉFICIT (VI)	1			2.546.002.399,37	
TOTAL (VII) = (V + VI)		60.974.392.600,00	73.973.072.064,00	74.005.901.421,30	-2.513.173.042,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
(Utilizados para Créditos Adicionais)	3		7.890.520.075,00		
RECURSOS ARRECADADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
SUPERÁVIT FINANCEIRO			7.890.520.075,00		
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS			-		

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

continuação

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C - B)
	4				
RECEITAS CORRENTES		2.144.231.000,00	3.782.094.868,00	3.805.819.100,90	23.724.232,90
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		2.107.307.000,00	2.803.675.457,00	2.829.206.615,28	25.531.158,28
RECEITA DE SERVIÇOS		36.102.000,00	37.493.411,00	38.377.904,72	884.493,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		822.000,00	940.926.000,00	938.234.580,90	-2.691.419,10
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-	-
TOTAL		2.144.231.000,00	3.782.094.868,00	3.805.819.100,90	23.724.232,90

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ANEXO 12 LEI Nº 4.320/64 CONSOLIDADO DO ESTADO
EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO: ATÉ DEZEMBRO/2023 DATA: 15/01/2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO J = (F - G)
	2, 5 e 6						
DESPESAS CORRENTES (VIII)		52.765.770.002,00	66.850.703.287,09	63.020.612.874,90	61.976.042.751,34	61.176.941.935,25	3.830.090.412,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		28.288.905.925,00	33.551.860.792,42	31.295.461.856,66	31.105.329.843,80	30.785.751.983,81	2.256.398.935,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		864.900.000,00	1.556.205.900,00	1.535.885.994,86	1.325.514.268,54	1.325.514.268,54	20.319.905,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.611.964.077,00	31.742.636.594,67	30.189.265.023,38	29.545.198.639,00	29.065.675.682,90	1.553.371.571,29
DESPESAS DE CAPITAL (IX)		8.168.622.598,00	14.839.394.537,44	10.985.288.546,40	10.525.748.724,73	10.454.768.467,38	3.854.105.991,04
INVESTIMENTOS		5.142.204.936,00	11.455.212.128,05	8.384.518.312,24	7.924.978.490,57	7.882.131.622,58	3.070.693.815,81
INVERSÕES FINANCEIRAS		1.660.894.662,00	1.818.978.972,00	1.045.000.532,77	1.045.000.532,77	1.016.867.143,41	773.978.439,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.365.523.000,00	1.565.203.437,39	1.555.769.701,39	1.555.769.701,39	1.555.769.701,39	9.433.736,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)		40.000.000,00	1.153.093,00	-	-	-	1.153.093,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		60.974.392.600,00	81.691.250.917,53	74.005.901.421,30	72.501.791.476,07	71.631.710.402,63	7.685.349.496,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)		-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	36.227.525.085,00	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	33.021.408.391,56	-	-	-	-

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	60.974.392.600,00	81.691.250.917,53	74.005.901.421,30	72.501.791.476,07	71.631.710.402,63	7.685.349.496,23
SUPERÁVIT (XIV)				-		
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	60.974.392.600,00	81.691.250.917,53	74.005.901.421,30	72.501.791.476,07	71.631.710.402,63	7.685.349.496,23
RESERVA DE RPPS	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO J = (F - G)
	4						
DESPESAS CORRENTES		2.144.231.000,00	3.954.436.089,47	3.862.135.995,22	3.862.123.901,40	3.857.568.914,43	92.300.094,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.806.138.000,00	2.675.664.292,58	2.585.466.061,27	2.585.466.061,27	2.580.924.722,83	90.198.231,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		338.093.000,00	1.278.771.796,89	1.276.669.933,95	1.276.657.840,13	1.276.644.191,60	2.101.862,94
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS		-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS							
TOTAL		2.144.231.000,00	3.954.436.089,47	3.862.135.995,22	3.862.123.901,40	3.857.568.914,43	92.300.094,25

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
ANEXO 12 LEI Nº 4.320/64 CONSOLIDADO DO ESTADO
EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO: ATÉ DEZEMBRO/2023 DATA: 15/01/2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS (C)	PAGOS (D)	CANCELADOS (E)	SALDO A PAGAR F = (A + B - D - E)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)				
	7						
DESPESAS CORRENTES			726.871.483,48	607.420.151,50	607.159.731,84	119.451.331,98	260.419,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.794.187,51	1.174.812,15	1.174.812,15	619.375,36	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			130.064.680,86	130.018.598,54	130.018.598,54	46.082,32	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			595.012.615,11	476.226.740,81	475.966.321,15	118.785.874,30	260.419,66
DESPESAS DE CAPITAL			691.184.242,07	449.578.176,66	449.525.770,68	241.606.065,41	52.405,98
INVESTIMENTOS			691.184.242,07	449.578.176,66	449.525.770,68	241.606.065,41	52.405,98
INVERSÕES FINANCEIRAS			-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			-	-	-	-	-
TOTAL			1.418.055.725,55	1.056.998.328,16	1.056.685.502,52	361.057.397,39	312.825,64

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS (C)	PAGOS (D)	CANCELADOS (E)	SALDO A PAGAR F = (A + B - D - E)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)				
	7						
DESPESAS CORRENTES			759.895,75	-	-	759.895,75	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			759.895,75	-	-	759.895,75	-
DESPESAS DE CAPITAL			-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS			-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS							
TOTAL			759.895,75	-	-	759.895,75	-

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
ANEXO 12 LEI Nº 4.320/64 CONSOLIDADO DO ESTADO
EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO: ATÉ DEZEMBRO/2023 DATA: 15/01/2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO A PAGAR E = (A + B - C - D)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)			
	7					
DESPESAS CORRENTES		18.976.759,93	492.654.053,77	484.570.014,36	19.092.582,06	7.968.217,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.940.782,41	268.243.375,37	259.664.648,48	15.073.272,57	2.446.236,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.035.977,52	224.410.678,40	224.905.365,88	4.019.309,49	5.521.980,55
DESPESAS DE CAPITAL		2.129.498,79	73.698.509,74	73.270.968,98	753.350,14	1.803.689,41
INVESTIMENTOS		2.129.498,79	47.669.227,27	47.241.686,51	753.350,14	1.803.689,41
INVERSÕES FINANCEIRAS		-	26.029.282,47	26.029.282,47	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		-	-	-	-	-
TOTAL		21.106.258,72	566.352.563,51	557.840.983,34	19.845.932,20	9.771.906,69

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO A PAGAR E = (A + B - C - D)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)			
	7					
DESPESAS CORRENTES		1.802.577,63	404.335,39	47.074,11	183.825,30	1.976.013,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.802.327,63	357.367,26	228,47	183.575,30	1.975.891,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250,00	46.968,13	46.845,64	250,00	122,49
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS		-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS		-	-	-	-	-
TOTAL		1.802.577,63	404.335,39	47.074,11	183.825,30	1.976.013,61

NOTA 1: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: O Balanço Orçamentário do Estado da Bahia apresenta as receitas e as despesas previstas e realizadas durante o exercício de 2023. Neste exercício a receita realizada foi no total de **R\$ 71.459.899.021,93 (excluindo-se operações intra e as deduções)**, a despesa executada no valor de **R\$ 74.005.901.421,30 (excluindo-se as operações intra e as deduções)** ocasionando um resultado deficitário da execução orçamentária no valor de **R\$ -2.546.002.399,37**

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO R\$1		
	2022	2023
RECEITA REALIZADA	68.747.800874,10	71.459.899.021,93
DESPESA EMPENHADA	68.363.176.481,35	74.005.901.421,30
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	384.624.392,75	-2.546.002.399,37

Fontes:FIPLAN

Das receitas realizadas, a Receita Corrente é responsável por mais de 97% da arrecadação de recursos do Estado, na tabela a seguir é apresentado o detalhamento desta receita realizada em 2023.

RECEITA REALIZADA CORRENTE REALIZADA		
	2022	2023
RECEITA TRIBUTÁRIA	35.181.848.772,71	37.383.646.749,26
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.681.284.743,11	3.911.911.471,70
RECEITA PATRIMONIAL	2.336.347.780,35	2.038.025.873,58
RECEITA AGROPECUÁRIA	131.275,40	54.269,77
RECEITA DE SERVIÇOS	250.644.225,51	227.363.472,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.014.561.409,56	24.474.288.127,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.729.726.778,27	1.921.081.897,49
TOTAL	67.194.544.984,91	69.956.371.861,70

Fonte: FGWEB

Das Receitas Correntes, as Receitas Tributárias e as de Transferências representam 88% desta categoria. Nas tabelas a seguir estão apresentados os detalhamentos da realização destas naturezas de receita, nas rubricas de maior relevância.

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

DETALHAMENTO DA RECEITA REALIZADA CORRENTE – RECEITA TRIBUTÁRIA PODER EXECUTIVO	
111 Impostos	
1112 Impostos sobre o Patrimônio	2.656.328.288,03
111251 Imposto sobre a Propriedade de Veículos Auto	2.354.544.921,02
111252 Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e D	301.783.367,01
1113 Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer natureza	3.566.811.683,81
1113031 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.348.507.524,46
1113034 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	218.304.159,35
1114 Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias	34.495.896.451,58
1114501 Imposto s/Oper Rel à Circulação Mercadoria e Serviços	33.744.504.991,29
1114502 Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate a Fome	751.391.460,29
Demais Receitas Tributárias	2.179.891.949,12
Total	42.898.928.372,54
(-) Deduções	-5.515.281.623,28
TOTAL	37.383.646.749,26

DETALHAMENTO DA RECEITA REALIZADA CORRENTE - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	
1711 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
171150 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	14.813.709.966,57
1711500101 100 - Cota-Parte do FPE - Livre - Principal	9.332.637.279,48
1711500102 107 - Cota-Parte do FPE - Fundeb - Principal	2.962.741.993,12
1711500103 114 - Cota-Parte do FPE - Educação - Principal	740.685.498,13
1711500104 130 - Cota-Parte do FPE - Saúde - Principal	1.777.645.195,79
1713 Transferências de Recursos do Sistema Único	

171350 Transferência de Recursos do SUS-Repasse Fundo a Fundo-BI Manutenção das Ações e Serv Públ de Saúde	2.516.533.742,95
1713501101 280 - Transferência de Recursos do SUS - BI Manutenção - Atenção Primária - Principal	2.368.400,46
1713502101 281 - Transferência de Recursos do SUS	2.200.049.192,97
1713503101 282 - Transferência de Recursos do SUS - BI Manutenção - Vigilância em Saúde - Principal	42.564.308,37
1713504101 283 - Transferência de Recursos do SUS - BI Manutenção - Assistência Farmacêutica - Principal	17.450.420,58
1713505101 284 - Transferência de Recursos do SUS - BI Manutenção - Gestão do SUS - Principal	800.000,00
1713505102 284 - Transferência do FNS-Assist Financ Complementar para Implem. Piso Salarial Enferm.-Principal	253.301.420,57
1719 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
171956 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial	3.135.960.975,61
1719560101 180 - Transferência Decorrente de Decisão Judicial - Precatórios Fundef - Juros de Mora - Principal	1.748.734.165,93
1719560102 181 - Transferência Decor Decisão Judicial- Precatórios Fundef- Profissionais Educação Básica- Principal	832.336.085,81
1719560103 182 - Transferência Decorrente de Decisão Judicial - Precatórios Fundef - Programas MDE - Principal	554.890.723,87
171957 Transferência Especial da União	23.432.676,00
1719570101 166 - Transferência Especial da União - Emen	23.432.676,00
171962 Transferência da Compensação Financeira	800.030.000,00
1719620101 100 - Transferência Compensação Financ	378.014.175,15
1719620102 107 - Transferência Compensação Financ	120.004.499,96
1719620103 114 - Transferência Compensação Financ	30.001.124,95
1719620104 130 - Transferência Compensação Financ	72.002.699,97
1719620109 102 - Transferência Compensação Financ	200.007.499,97
1751 Transferências de Rec do Fundo Manut e Desenv. da Educação Básica e de Valor. dos Prof.	
17515001 Transferências de Recursos do Fundeb - Principal	3.813.567.266,32
1751500101 107 - Transferência de Recursos do Fundeb - Principal	3.813.567.266,32

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

Demais Transferências	2.499.202.748,78
Total	27.602.437.376,23
(-) Deduções	-3.128.149.248,60
TOTAL	24.474.288.127,63

Fonte: FGWEB

As tabelas a seguir identificam as fonte de recursos da arrecadação por:

RECEITA REALIZADA POR FTFE	
1) Recursos Livres Não vinculados	
Recursos Livres Não vinculados:	50.557.306.191,07
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	46.901.747.605,74
501 - Outros Recursos não Vinculados	2.975.533.085,29
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	680.025.500,04
2) Recursos vinculados à Educação e a Saúde	
Recursos vinculados à Educação:	8.706.380.838,46
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.857.431.097,29
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.184.003.608,97
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	37.917.703,33
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	3.350.650.780,08
550 - Transferência do Salário-Educação	115.770.048,76
551 - Transf. de Recursos do FNDE ref ao Prog. Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.182.848,43
552 - Transf. de Recursos do FNDE ref ao Prog. Nacional de Alim. Escolar (PNAE)	93.057.916,04
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	38.273.497,19
570 - Transf. do Gov Fed ref. a Conv. e Instrum. Congêneres vinculados à Educação	24.715.054,97
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	260.318,08
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	117.965,32

Recursos vinculados à Saúde:	2.570.838.467,99
600 - Transferências Fundo/Fundo - Rec do SUS proven do Gov Fed - BI Manutenção das Ação e Serv Públ Saúde	2.291.823.293,13
601 - Transferências Fundo/Fundo - Rec do SUS proven Gov Fed - BI Estruturação da Rede de Serv Públ Saúde	9.594.401,54
602 - Transf Fundo/F - Rec do SUS Gov Fed-BI Manut Ação/Serv P Saúde-Rec dest enfrent COVID 19 ação 21C0.	1.064.593,78
603 - Transf Fundo/F - Rec do SUS Gov Fed-BI Estrut Rede Serv Públ Saúde-Recp/enfrent COVID-19 ação 21C0.	33.870,63
605 - Assist Financeira da União Destinadas Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais de Enfermagem	256.164.499,49
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instr Congêneres vinculados à Saúde	875.382,66
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	740.647,52
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	5.310.109,59
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.027.479,12
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	204.190,53
3) Demais Vinculações decorrentes de Transferências	
Demais Vinculações decorrentes de Transferências	7.180.182.714,02
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	188.855.954,43
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	8.388.240,66
704 - Transferência da União Referentes à Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	245.055.408,50
706 - Transferência Especial da União	116.373.354,82
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	26.229.136,98
709 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	23.363.322,30
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	146.763.951,57
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	16.524.363,56
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	90.893.026,27
715 - Transferência Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/22 - Audiovisual	113.749.804,54

continua

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

continuação

716 - Transferência Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/22 - Demais Setores da Cultura	40.879.193,42
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/22	2.123.306,01
749 - Outras vinculações de transferências	36.711.699,78
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.804.412,02
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	151.796.430,97
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	210.638.831,56
754 - Recursos de Operações de Crédito	781.527.195,51
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	12.591.633,06
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	3.529.434,14
757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	300.614.979,35
758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	257.114.347,01
759 - Recursos Vinculados a Fundos	2.623.045.028,77
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	794.751.971,89
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	979.361.192,03
799 - Outras Vinculações Legais	496.494,87
4) Recursos vinculados à Previdência Social	
Recursos vinculados à Previdência Social	6.251.009.911,29
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	966.074.822,98
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	4.652.576.139,88
803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	619.528.445,55
899 - Outros Recursos Vinculados	12.830.502,88
TOTAL FTFE	75.265.718.122,83
(-) Deduções	-3.805.819.100,90
TOTAL FTFE	71.459.899.021,93

Fonte: FGWEB

NOTA 2. ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO:

O orçamento inicial aprovado para o exercício de 2023, foi incrementado em **R\$ 22.527.063.407,00**. Essas alterações ocorreram principalmente no grupo de natureza de despesa: Pessoal e Encargos, Outras Despesas Correntes e Investimentos em suplementações.

ALTERAÇÕES NA LOA R\$ 1				
Categoria	Grupo	Orçado Inicial	Orçado Atual	Alteração
3 Despesa Corrente		54.910.001.002,00	70.805.139.376,56	15.895.138.374,56
	1-Pessoal e Encargos	30.095.043.925,00	36.227.525.085,00	6.132.481.160,00
	2-Juros e Encargos	864.900.000,00	1.556.205.900,00	691.305.900,00
	3-Outras Despesas Correntes	23.950.057.077,00	33.021.408.391,56	9.071.351.314,56
4 Despesa de Capital		8.168.622.598,00	14.839.394.537,44	6.670.771.939,44
	4-Investimentos	5.142.204.936,00	11.455.212.128,05	6.313.007.192,05
	5-Inversões Financeiras	1.660.894.662,00	1.818.978.972,00	158.084.310,00
	6-Amortização da Dívida	1.365.523.000,00	1.565.203.437,39	199.680.437,39
5 Reserva de Contingência		40.000.000,00	1.153.093,00	-38.846.907,00
	9-Reserva de Contingência			
TOTAL		63.118.623.600,00	85.645.687.007,00	22.527.063.407,00

Nota 3 CRÉDITOS ADICIONAIS: As suplementações ocorridas no orçamento inicial tiveram como fonte de recursos:

- I – o **superávit financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II – os provenientes de **excesso de arrecadação**;
- III – os resultantes de **anulação parcial ou total de dotações** orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
- IV – o produto de **operações de crédito autorizadas**, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

Conforme disposto no §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.
As Fontes de Financiamento das alterações ocorridas no Orçamento de 2023, estão apresentadas na tabela a seguir:

FONTES DE FINANCIAMENTO 2022 2023				
Tipo	Valor	%	Valor	%
Excesso de Arrecadação	18.102.331.054,00	69	12.619.717.482,00	56%
Superávit Financeiro	7.409.016.432,00	28	7.890.520.075,00	35%
Excesso de Convênios	173.904.810,00	1	427.258.932,00	2%
Operações de Crédito	592.829.451,00	2	1.589.566.918,00	7%
TOTAL	26.278.081.747,00		22.527.063.407,00	

Fonte: FIPLAN

Excesso de Arrecadação: O excesso de arrecadação no valor de **R\$ 12.619.717.482,00** representa o saldo positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício, segundo a definição do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

O excesso de arrecadação sempre representa a maior fonte de financiamento de créditos adicionais do Estado da Bahia e neste exercício, representou 56% do total dos recursos que alteraram o orçamento inicial.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NOTA 4: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTRA OFSS: A execução intraorçamentária, ocorre dentro do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social-OFSS, as despesas intraorçamentárias, criada – pela Portaria STN no 688, de 14 de outubro de 2005, são executadas na modalidade de aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, já as receitas intraorçamentárias (correntes e de capital) são a contrapartida da execução

da despesa intra e têm a mesma natureza das receitas correntes e de capital. Mas, como são para operações específicas entre órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, realizadas na mesma esfera de governo (federal, estadual ou municipal) são identificadas pelos códigos iniciados por 7 e 8 respectivamente.

A execução da receita e despesa Intraorçamentária está evidenciada na tabela a seguir:

RECEITA E DESPESA INTRA POR PODER R\$1		
PODER	RECEITA INTRA	DESPESA INTRA
Poder Legislativo		94.764.487,14
Poder Judiciário		530.133.659,04
Poder Executivo	3.805.819.100,90	3.094.598.673,39
Ministério Público		110.244.228,75
Defensoria Pública		32.394.946,90
TOTAL	3.805.819.100,90	3.862.135.995,22

As receitas intraorçamentárias no exercício de 2023 foram de **R\$ 3.805.891.100,90** e a despesa **R\$ 3.862.135.995,22**

As diferenças apresentadas nas operações intra são constantemente depuradas pelas unidades.

A realização da receita intraOFSS está detalhada na tabela a seguir:

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA POR TIPO R\$ 1		
NATUREZA DA RECEITA	VALOR	
	2022	2023
RECEITAS CORRENTES		
Receita de Contribuições	2.243.124.289,58	2.829.206.615,28
Receita de Serviços	41.025.806,27	38.377.904,72
Outras Receitas Correntes	595.058.768,31	938.234.580,90

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

continuação

RECEITAS DE CAPITAL		
Outras Receitas Capital	40.000.000,00	0,00
TOTAL	2.919.208.864,16	3.805.819.100,90

Fonte: FGWEB

* Valores líquidos - sem deduções

A natureza das operações da receita intraorçamentárias ocorre em maior volume para recursos de receitas de contribuições, que são receitas instituídas para contribuição, dos servidores, para o custeio, em benefício destes, para os regimes de previdência de caráter contributivo e solidário. Há também a contribuição para o Planserv que também entra no cálculo das receitas de contribuições conforme apresenta tabela da Receita IntraOFSS. Essas contribuições em 2023 totalizaram **R\$ 2.829.206.615,28**.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA			
PODER/ORGÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR EMPENHADO 2022	VALOR EMPENHADO 2022
Legislativo		76.384.130,76	94.764.487,14
	Obrigações Patronais	67.789.901,74	84.340.152,10
	Outros Serv. de Terceiros - PJ	1.723,83	2.174,79
	Contribuições	8.592.505,19	10.417.868,54
	Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	4.291,71
Judiciário		398.720.328,89	530.133.659,04
	Obrigações Patronais	300.306.313,94	396.152.098,00
	Outros Serv. de Terceiros - PJ	368.809,48	367.624,38
	Contribuições	26.821.061,83	33.671.043,31
	Sentenças Judiciais	2.256.862,68	3.564.225,83
	Despesas de Exerc. Anteriores	68.967.280,96	96.378.667,52
Executivo		2.340.598.882,72	3.094.598.673,39
	Contratação por Tempo Determ.	4.397.664,37	6.056.584,10

	Outros Benefícios Assit.Serv. Militar	0,00	137.192.008,20
	Obrigações Patronais	1.300.548.545,96	1.757.811.040,18
	Outros Serv. de Terceiros - PJ	37.400.864,99	38.166.149,27
	Contribuições	833.550.160,20	1.100.450.857,86
	Partic.em Fundo,OrganismNac. ou Intern.	40.000.000,00	0,00
	Despesas de Exerc. Anteriores	124.622.261,82	1.266.060,73
	Idenizações e Restituições	79.385,38	53.655.973,05
Minist.Público		78.879.549,81	110.244.228,75
	Obrigações Patronais	76.377.467,25	106.461.734,17
	Contribuições	2.502.082,56	3.183.476,07
Defens.Pública		23.455.065,46	32.394.946,90
	Contratação por Tempo Determ.	120.572,98	178.712,95
	Obrigações Patronais	22.845.897,41	31.596.531,24
	Contribuições	488.595,07	619.702,71
TOTAL		2.918.037.957,64	3.862.135.995,22

Fonte: FGWEB

Dos **R\$ 3.862.135.995,22** empenhados de despesa intraOFSS as obrigações patronais, em todos os poderes, representam a maior parte da execução desta rubrica. O que evidencia a sistemática de pagamento das despesas de pessoal que em sua grande maioria são executadas com recursos do Tesouro Estadual.

NOTA 5: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS FUNDOS: Conforme preceitua o Art. 71 da Lei nº. 4.320/64 - Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

Execução orçamentária da Despesa: nesse período totalizou **R\$ 25.790.972.917,73**. A tabela a seguir apresenta a execução da despesa por Poder/órgão.

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

EXECUÇÃO DA DESPESA – FUNDOS R\$ 1		
PODER/ORGÃO	2022	2023
PODER JUDICIÁRIO	143.374.059,90	423.142.975,57
PODER EXECUTIVO	22.355.322.895,33	25.355.554.119,79
MINISTÉRIO PÚBLICO	12.354.180,57	10.754.765,45
DEFENSORIA	1.435.010,08	1.521.056,92
TOTAL	22.512.486.145,88	25.790.972.917,73

Fonte:FGWEB

A tabela a seguir apresenta a execução da despesa, em 2023, por grupo de despesa.

EXECUÇÃO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA – FUNDOS R\$ 1	
PODER/ORGÃO	
PODER JUDICIÁRIO	423.142.975,57
Outras despesas Correntes	297.760.840,32
Investimentos	125.382.135,25
PODER EXECUTIVO	25.355.554.119,79
Pessoal e Encargos	12.878.668.259,17
Juros e Encargos	34.102.000,00
Outras despesas Correntes	11.424.496.496,38
Investimentos	852.191.508,18
Inverção Financeira	130.336.726,55
Amortização	35.759.129,51
MINISTÉRIO PÚBLICO	10.754.765,45
Outras despesas Correntes	2.960.968,09
Investimentos	7.793.797,36
DEFENSORIA	1.521.056,92

Outras despesas Correntes	1.477.404,00
Investimentos	43.652,92
TOTAL	25.790.972.917,73

Fonte:FGWEB

Execução das Receitas: Os recursos que compõem os Fundos são estabelecidos na lei de criação dos mesmos. Na tabela a seguir é apresentada a arrecadação no exercício de 2023 dos Fundos Estaduais no âmbito dos três Poderes.

EXECUÇÃO DA RECEITA - FUNDOS R\$ 1		
PODER/ORGÃO	2022	2023
PODER JUDICIÁRIO	369.629.884,69	349.224.771,05
Receitas Correntes	369.362.631,75	349.156.257,71
Receitas de Capital	281.048,98	99.307,19
(-) Deduções	-13.796,04	-30.793,85
PODER EXECUTIVO	9.556.296.736,62	11.888.727.665,93
Receitas Correntes	6.579.862.007,85	11.683.960.602,43
Receitas de Capital	2.977.009.206,92	213.621.695,97
(-) Deduções	-574.478,15	-8.854.632,47
MINISTÉRIO PÚBLICO	10.163.412,54	14.062.856,39
Receitas Correntes	10.041.316,54	13.956.495,39
Receitas de Capital	122.096,00	107.001,00
(-) Deduções	0,00	-640,00
DEFENSORIA	1.982.613,68	2.078.464,24
Receitas Correntes	1.982.613,68	2.078.464,24
TOTAL	9.938.072.647,53	12.254.093.757,61

Fonte:FGWEB

*Inclui os valores Intra recebido pelos Fundos.

A execução orçamentária dos Fundos Estaduais apresentou um resultado deficitário de **R\$ - 13.536.879.160,12**

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DOS FUNDOS R\$1		
	2022	2023
RECEITA REALIZADA	9.938.072.647,53	12.254.093.757,61
DESPESA EMPENHADA	22.512.486.145,88	25.790.972.917,73
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-12.574.413.498,35	-13.536.879.160,12

Fonte: FGWEB

Esta execução orçamentária foi concentrada nos Fundos do Poder Executivo integrantes do Orçamento da Seguridade Social, conforme demonstra as tabelas de Receita Realizada e Despesa Empenhada apresentadas a seguir.

Execução da Receita dos Fundos no Poder Executivo: A movimentação financeira dos Fundos que integram o Poder Executivo representa mais de 97% da execução da receita do total dos Fundos do Estado.

Na tabela a seguir são apresentados os valores de Receitas realizadas para os Fundos de maior relevância, de execução orçamentária e financeira em 2023, do Poder Executivo.

RECEITA REALIZADA DOS FUNDOS - PODER EXECUTIVO R\$ 1		
UO	RECEITA REALIZADA 2022	RECEITA REALIZADA 2023
09603 Fundo Financeiro da Previdência Social dos Serv. Públicos	2.102.701.863,34	4.881.300.871,15
19601 Fundo Estadual de Saúde	1.801.001.155,72	2.567.445.051,99
09601 Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Serv. Públ. Estaduais	1.423.617.346,32	1.890.609.525,80
09602 Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos	293.815.341,39	966.074.822,98
09604 Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e Bombeiros	567.029.389,11	619.528.445,55
TOTAL	6.188.165.095,88	10.924.958.717,47

Fonte:FGWEB

Execução da Despesa dos Fundos no Poder Executivo: A tabela seguinte apresenta o detalhamento da execução orçamentária da despesa destes Fundos que movimentam maior volume de recursos financeiros.

DESPESA EMPENHADA DOS FUNDOS PODER EXECUTIVO R\$ 1		
UO	DESPESA EMPENHADA 2022	DESPESA EMPENHADA 2023
09603 Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores	7.685.578.789,32	7.312.472.668,36
19601 Fundo Estadual de Saúde	8.386.504.282,46	8.619.962.213,71
09601 Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores	1.839.050.450,74	1.675.415.998,91
09602 Fundo Previdenciário dos Servidores	614.285.769,78	795.721.035,74
09604 Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e Bombeiros	2.820.746.287,87	2.713.319.354,99
TOTAL	21.346.165.580,17	21.116.891.271,71

Fonte:FGWEB

NOTA 6. Despesas de Exercícios Anteriores – DEA: As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício são reconhecidos como DEA.

No exercício de 2023 foram empenhados **R\$ 1.503.042.684,51** nesta rubrica. Na tabela a seguir esses valores estão apresentados por Poder.

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA - POR PODER R\$ 1		
Poder	EMPENHADO 2022	EMPENHADO 2023
Legislativo	2.166.321,20	1.324.380,31
Judiciário	461.500.157,87	414.469.170,68
Executivo	1.040.857.088,71	1.081.801.649,89

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

Ministério Público	2.687.895,10	4.880.905,44
Defensoria Pública	1.094.169,34	566.578,19
TOTAL	1.508.305.632,22	1.503.042.684,51

Fonte:FGWEB

Na tabela seguinte há o detalhamento por grupo de despesa dos valores que foram empenhados nesta rubrica.

TIPOS DE DEA- POR PODER R\$ 1		
PODER	EMPENHADA 2022	EMPENHADA 2023
Legislativo	2.166.321,20	1.324.380,31
Pessoal e Encargos Sociais	1.419.841,79	933.284,97
Outras Despesas Correntes	746.479,41	368.587,34
Investimentos	0,00	22.508,00
Judiciário	461.500.157,87	414.469.170,68
Pessoal e Encargos Sociais	458.678.039,75	371.448.946,33
Outras Despesas Correntes	2.822.118,12	43.020.224,35
Executivo	1.040.857.088,71	1.081.801.649,89

Pessoal e Encargos Sociais	77.782.951,32	145.784.217,80
Outras Despesas Correntes	842.720.849,34	828.547.522,85
Investimentos	120.353.288,05	107.469.909,24
Ministério Público	2.687.895,10	4.880.905,44
Pessoal e Encargos Sociais	1.766.031,59	3.742.812,33
Outras Despesas Correntes	920.942,93	1.138.093,11
Investimentos	920,58	0,00
Defensoria Pública	1.094.169,34	566.578,19
Pessoal e Encargos Sociais	398.317,74	494.745,62
Outras Despesas Correntes	695.851,60	70.774,99
Investimentos	0,00	1.057,58
TOTAL	1.508.305.632,22	1.503.042.684,51

Fonte:FGWEB

NOTA 7: RESTOS A PAGAR: As despesas legalmente empenhadas e não pagas constituem os Restos a Pagar, conta de natureza orçamentária com impactos no orçamento do exercício de inscrição. A inscrição de Restos a Pagar (processados e não processados) no exercício de 2023 totalizou **R\$ 2.378.758.099,46**. Na tabela seguinte está representado a execução orçamentária e os valores inscritos em Restos a Pagar.

RESTOS A PAGAR INSCRITO POR PODER					
PODER	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	RP NÃO PROCESSADO	RP PROCESADO
Legislativo	1.437.289.420,45	1.428.978.627,73	1.416.204.132,55	8.310.792,72	12.774.495,18
Judiciário	3.799.814.947,65	3.754.953.590,81	3.754.876.492,79	44.861.356,84	77.098,02
Executivo	71.265.482.820,41	69.831.977.952,80	68.972.162.093,11	1.433.504.867,61	859.815.859,69
Ministério Público	996.071.964,11	990.687.530,57	989.039.520,24	5.384.433,54	1.648.010,33
Defensoria Pública	369.378.263,90	357.317.675,56	356.997.078,37	12.060.588,34	320.597,19
TOTAL	77.868.037.416,52	76.363.915.377,47	75.489.279.317,06	1.504.122.039,05	874.636.060,41

Fonte:FGWEB

A tabela seguinte detalha os tipos de Restos a pagar que foram inscritos em 2023.

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

DETALHAMENTO DE RESTOS A PAGAR 2023 R\$ 1			
CONTA	DESCRIÇÃO	Saldo em 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2023
5.3.1.7.1.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRITOS	166.013.867,88	236.635.557,22
5.3.1.7.1.02.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS	1.252.801.753,42	1.267.486.481,83
5.3.2.7.1.01.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - PRINCIPAL	311.874.241,13	594.418.427,67
5.3.2.7.1.02.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - CONSIGNAÇÃO	254.882.657,77	280.217.632,74
TOTAL		1.985.572.520,20	2.378.758.099,46

Fonte:FGWEB

Nas tabelas a seguir estão representadas a execução orçamentária, em 2023, dos Restos a Pagar não Processados inscritos em 2022.

EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2022) R\$ 1					
PODER	INSCRIÇÃO 2022	LIQUIDADO	PAGO	CANCELADO	SALDO
Legislativo	13.651.102,37	11.938.614,44	11.931.684,44	1.712.487,93	6.930,00
Judiciário	19.418.960,09	15.502.399,53	15.502.399,53	3.916.560,56	0,00
Executivo	1.371.145.667,99	1.020.512.070,63	1.020.206.174,99	350.633.597,36	305.895,64
Ministério Público	3.068.231,95	2.629.459,07	2.629.459,07	438.772,88	0,00
Defensoria Pública	11.531.658,90	6.415.784,49	6.415.784,49	5.115.874,41	0,00
TOTAL	1.418.815.621,30	1.056.998.328,16	1.056.685.502,52	361.817.293,14	312.825,64

Fonte:FGWE

Os Restos a Pagar Processados anteriores a 2023 estão demonstrados na próxima tabela:

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1				
Ano	Inscrito	Pago	Cancelado	Saldo
2013	97.190,61	0,00	80.610,36	16.580,25
2014	37.669,76	0,00	37.344,46	325,30
2015	875.133,43	393.560,90	409.251,63	72.320,90
2016	1.094.573,76	439.189,64	583.141,40	72.242,72
2017	1.110.564,02	53.748,78	615.065,21	441.750,03
2018	6.948.047,76	110.560,03	6.721.086,81	116.400,92
2019	2.871.864,23	81.993,29	612.068,71	2.177.802,23
2020	2.180.966,96	1.645.020,84	56.695,00	479.251,12
2021	7.692.825,82	2.826.363,08	1.396.561,13	3.469.901,61
2022	566.756.898,90	552.337.620,89	9.517.932,79	4.901.345,22
TOTAL	589.665.735,25	557.888.057,45	20.029.757,50	11.747.920,30

Fonte:FGWEB

5.1.3 NOTAS AO BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	Notas	2023	2022
Receita Orçamentária (I)	1	71.459.899.021,93	68.747.800.874,10
Ordinária	2	50.518.193.705,45	29.637.264.198,42
Vinculada	3	20.941.705.316,48	39.110.536.675,68
Recursos Vinculados à Educação		8.706.380.838,46	12.795.876.590,90
Recursos Vinculados à Saúde		2.565.606.798,34	7.066.718.327,30
Recursos Vinculados à Assistência Social		5.231.669,65	7.828.301,31
Recursos Vinculados à Previdência - RPPS		2.861.923.405,68	3.198.662.928,36
Cota-Parte do ICMS Devida aos Municípios		-	8.135.614.240,05
Contribuições para o Plano de Saúde do Servidor		-	1.423.617.346,32
Outras Destinações de Recursos		6.802.562.604,35	6.482.218.941,44
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4	37.255.918.443,64	35.049.001.397,72
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		37.255.918.443,64	35.049.001.397,72
Cota Recebida		34.246.286.324,07	32.007.568.771,30

Repasse Recebido		-	-
Sub-Repasse Recebido		-	-
Movimento de Saldo Financeiro		-	-
Transferências Financeiras para Aporte de Recursos para o RPPS		3.009.632.119,57	3.041.432.626,42
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		-	-
Recursos Recebidos Extra Orçamentários		-	-
Movimento de Saldo Financeiro		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)		4.699.307.161,21	3.457.016.159,43
Inscrição de Restos à Pagar Não Processados		1.504.109.945,23	1.418.055.725,55
Inscrição de Restos à Pagar Processados		870.081.073,44	566.352.563,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.924.045.148,04	1.121.764.501,73
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5	24.147.728,76	15.277.385,80
Outras Obrigações em Circulação	6	10.079.732,33	21.122.541,09
Ajustes de Ativos e Obrigações	7	366.843.533,41	314.443.441,75
Saldo do Exercício Anterior (IV)		13.107.510.552,79	13.930.056.439,10
Caixa e Equivalentes de Caixa		12.824.886.876,69	11.732.165.121,48
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		282.623.676,10	2.197.891.317,62
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		126.522.635.179,57	121.183.874.870,35

DISPÊNDIOS	Notas	2023	2022
Despesa Orçamentária (VI)		74.005.901.421,30	68.363.176.481,35
Ordinária	2	50.479.045.310,42	31.033.120.556,56
Vinculada	3	23.526.856.110,88	37.330.055.924,79
Recursos Destinados à Educação		9.020.122.587,41	9.555.545.881,96
Recursos Destinados à Saúde		2.434.301.079,30	6.927.551.072,60
Recursos Destinados à Assistência Social		8.929.567,30	3.388.204,32
Recursos Destinados à Previdência - RPPS		5.291.887.193,35	5.037.236.823,12
ICMS/MUNICÍPIO - Sem Detalhamento		-	8.135.614.240,05
PLANSERV - Sem Detalhamento		-	1.826.538.927,62
Outras Destinações de Recursos		6.771.615.683,52	5.844.180.775,12

continua

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

continuação

Transferências Financeiras Concedidas (VII)	4	37.255.918.443,64	35.049.001.397,72
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária		37.255.918.443,64	35.049.001.397,72
Cota Concedida		37.233.466.784,23	35.044.801.397,72
Repasse Concedido		-	-
Sub-Repasse Concedido		-	-
Movimento de Saldo Financeiro		-	-
Transferências Financeiras para Aporte de Recursos para o RPPS		22.451.659,41	4.200.000,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		-	-
Recursos Concedidos Extra Orçamentários		-	-
Movimento de Saldo Financeiro		-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		3.023.745.537,99	4.664.186.438,49
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.121.764.501,73	882.745.446,91
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5	26.354.730,96	24.147.728,76
Outras Obrigações em Circulação	6	1.773.776.823,24	1.338.468.705,21
Ajustes de Ativos e Obrigações	7	101.849.482,06	2.418.824.557,61
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		12.237.069.776,64	13.107.510.552,79
Caixa e Equivalentes de Caixa		11.708.249.161,78	12.824.886.876,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		528.820.614,86	282.623.676,10
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		126.522.635.179,57	121.183.874.870,35

A Lei 4.320/1964, art. 103, definiu que o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Esse confronto entre as movimentações financeiras de entradas e saídas, evidenciado no Balanço Financeiro, permite a apuração do Resultado Financeiro do setor público. Em 2023, o Estado da Bahia, evidenciou um Resultado Financeiro negativo de R\$ 870.440.776,15.

Balanço Financeiro Simplificado

(+) Receita Orçamentária	R\$ 71.459.899.021,93
(+) Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 37.255.918.443,64
(+) Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 4.699.307.161,21
(-) Despesa Orçamentária	R\$ 74.005.901.421,30
(-) Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 37.255.918.443,64
(-) Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 3.023.745.537,99
(=) Resultado Financeiro do Exercício	R\$ -870.440.776,15

Nota 1: Receita Orçamentária: No exercício de 2023, em atendimento à Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 e à Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, houveram modificações na padronização de fontes operadas no FIPLAN. Essa nova estrutura, de observância obrigatória para todos os entes federativos, visa possibilitar a identificação dos recursos repassados pela União aos Estados, Municípios e DF, verificar sua correta aplicação e possibilitar a comparação entre os entes.

A alteração implementada impactou diretamente o cálculo das Receitas Ordinárias e Vinculadas. Até o exercício de 2022, por exemplo, as Receitas Ordinárias (sem vinculação) eram compostas apenas pela Fonte Bahia 100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. A partir de 2023, com a criação da Fonte Federação, uma FTBA pode estar vinculada a uma ou mais FTFE's (seja ela ordinária ou vinculada).

Segue exemplo das Fontes Ordinárias que foram divididas em 3 (grupos) de Fonte Federação:

FTFE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, contempla as FTBA: 100; 102; 103; 106; 107; 114; 130; 139; 300; 302; 303; 306; 307; 309; 314; 330;

FTFE: 501 - Outros Recursos não Vinculados, contempla as FTBA: 100; 113; 114; 130; 135; 145; 213; 300; 313; 314; 330; 335; 345; 613; e

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

FTFE: 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos, contempla as FTBA: 100; 102; 107; 114; 130; 300; 302; 307; 314; 330.

Por sua vez, as demais Receitas foram divididas também em subgrupos FTFE:

540-599: Recursos Vinculados à Educação;

600-659: Recursos Vinculados à Saúde;

660- 699: Recursos Vinculados à Assistência Social;

700-749: Demais vinculações decorrentes de Transferências;

750-799: Demais vinculações legais;

800-859: Recursos Vinculados à Previdência Social;

860-869: Recursos Extraorçamentários; e

880-899: Outras Vinculações.

A partir da padronização de fontes foi analisada a forma que estavam sendo evidenciados os recursos de impostos que eram aplicados em áreas específicas. Desta forma, houveram os ajustes necessários para que o recurso que teve sua origem como ordinário tivesse sua classificação como tal. O Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária (CO) associado à fonte de recurso define as despesas que atendem aos critérios para serem incluídas na apuração dos limites de educação e saúde.

As notas a seguir, apresentam os principais efeitos dessas mudanças e apresentam os valores de 2022 ajustados pelos efeitos da mudança a fim de permitir a comparabilidade de análise.

Nota 2: Receitas e Despesas Orçamentárias Ordinárias: Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

No quadro abaixo demonstra-se a arrecadação das Receitas Ordinárias, por fonte de recursos, em 2022 e 2023. Para possibilitar a comparação entre os exercícios de 2022 e 2023, utilizando os mesmos critérios após a padronização de fontes, ajustou-se uma coluna de 2022 com as mesmas regras de 2023.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ORDINÁRIA				
FTBA	Descrição	2023	2022*	2023
100	Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro	29.637.264.198,42	29.637.264.198,42	30.976.821.443,39
102	Cota-Parte do ICMS Devida aos Municípios	-	8.135.614.240,05	8.635.152.828,54
103	Cota-Parte do IPVA Devida aos Municípios	-	981.718.700,54	1.176.879.410,73
106	Cota-Parte do Imposto sobre Exportação de Produtos Industrializados Devida aos Municípios	-	53.872.584,98	60.987.609,41
113	Recursos Diretamente Arrecadados por Órgãos da Administração Direta	-	465.249.884,61	436.078.041,69
114	Recursos Vinculados à Educação	-	2.797.716.813,98	3.048.248.543,33
130	Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	5.261.679.188,44	5.608.363.379,72
135	Restituição de Recursos Oriundos de Operação de Crédito	-	4.440.220,00	21.500.000,00
213	Recursos Diretamente Arrecadados por Entidades da Administração Indireta	-	455.780.992,28	554.162.448,64
Total		29.637.264.198,42	47.793.336.823,30	50.518.193.705,45

* 2022 ajustada pelos critérios de 2023

Fonte: FIPLAN

Nota 3: Receitas e Despesas Orçamentárias Vinculadas: Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem.

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

Nos quadros abaixo demonstra-se a arrecadação das Receitas Vinculadas, por fonte de recursos, em 2022 e 2023. Para possibilitar a comparação entre os exercícios de 2022 e 2023, utilizando os mesmos critérios após a padronização de fontes, ajustou-se uma coluna de 2022 com as mesmas regras de 2023.

RECEITA ORÇAMENTÁRIAS VINCULADAS			
Descrição	2022	2022*	2023
Recursos Destinados à Educação	12.795.876.590,90	10.024.921.612,61	8.706.380.838,46
Recursos Destinados à Saúde	7.066.718.327,30	1.805.053.688,86	2.565.606.798,34
Recursos Destinados à Assistência Social	7.828.301,31	8.148.658,93	5.231.669,65
Recursos Destinados à Previdência - RPPS	3.198.662.928,36	2.659.544.316,73	2.861.923.405,68
ICMS/Município - Sem Detalhamento	8.135.614.240,05	-	-
PLANSERV - Sem Detalhamento	1.423.617.346,32	-	-
Outras Destinações de Recursos	6.482.218.941,44	6.456.795.773,67	6.802.562.604,35
Total	39.110.536.675,68	20.954.464.050,80	20.941.705.316,48

* 2022 ajustada pelos critérios de 2023
Fonte: FIPLAN

Até 2022, as receitas referentes ao ICMS/Município e o Planserv eram contabilizadas como Receitas Vinculadas. A partir de 2023, passaram a compor o bloco das Receitas Ordinárias.

Nessa mesma linha, no Bloco dos Recursos da Educação, a FTBA 114, que até 2022 era considerada recurso vinculado, a partir de 2023 passou a ser considerada fonte ordinária.

RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO				
FTBA	Descrição	2022	2022*	2023
107	Recursos Vinculados ao Fundo de Manut e Desenv da Educação Básica e de Valorização	3.965.018.554,89	3.965.018.554,89	3.857.431.097,29

108	Cota-Parte do Salário Educação	111.221.122,61	111.221.122,61	115.770.048,76
114	Recursos Vinculados à Educação	2.797.716.813,98	-	-
122	Contribuições do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	435.306.702,82	435.306.702,82	135.514.261,66
131	Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Federais - Adm. Direta	-	22.534.425,06	14.363.061,53
177	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.437.758.427,28	1.437.758.427,28	1.184.003.608,97
179	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	-	-	37.917.703,33
180	Recursos de Precatórios - Fundef - Juros de Mora	2.273.473.575,70	2.273.473.575,70	1.883.853.699,54
181	Recursos de Precatórios - Fundef - Profissionais Educação Básica	1.411.903.585,33	1.411.903.585,33	864.710.005,71
Total	Recursos de Precatórios - Fundef - Programas MDE	363.477.808,29	363.477.808,29	602.087.074,83
231	Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Federais - Adm. Indireta	-	4.227.410,63	10.351.993,44
233	Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Municipais - Adm. Indireta	-	-	260.318,08
237	Transferências de Órgãos e Fundos Internacionais - Adm Indireta	-	-	100.593,48
264	Transferências de Entidades Privadas Nacionais - Adm. Indireta	-	-	17.371,84
Total		12.795.876.590,90	10.024.921.612,61	8.706.380.838,46

* 2022 ajustada pelos critérios de 2023

Fonte: FIPLAN

Nos recursos vinculados à Saúde, a FTBA 130, também sofreu desvinculação. Até 2022 era considerada recurso vinculado, a partir de 2023 passou a ser considerada fonte ordinária.

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE				
FTBA	Descrição	2022	2022*	2023
130	Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.261.679.188,44	-	-
138	Taxas e Multas Vinculadas ao Fundo Estadual de Saúde	4.889.825,16	4.889.825,16	5.233.109,24
234	Outras Transferências - Adm Indireta	-	14.550,00	46.825,14
247	Fundo Nacional de Saúde - Convênio	936.312,48	936.312,48	875.382,66
249	Transferências do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde	39.071,81	39.071,81	30.175,21
264	Transferências de Entidades Privadas Nacionais - Adm. Indireta	-	-	740.647,52
280	Recursos Vinculados Transferências SUS - Atenção Primária - Bl Manutenção	7.908.139,31	7.908.139,31	5.097.097,44
281	Recursos Vinculados Transferências SUS - Atenção Especializada - Bl Manutenção	1.687.772.149,45	1.687.772.149,45	2.218.438.133,90
282	Recursos Vinculados Transferências SUS - Bl Vigilância em Saúde	45.765.594,79	45.765.594,79	48.064.054,90
283	Recursos Vinculados Transferências SUS - Assistência Farmacêutica - Bl Manutenção	13.647.720,91	13.647.720,91	18.030.159,88
284	Recursos Vinculados Transferências SUS - Gestão do SUS - Bl Manutenção	382.124,41	382.124,41	257.320.397,27
285	Recursos Vinculados Transferências SUS - Estruturação da Rede de Serviços SUS	1.410.528,76	1.410.528,76	1.037.949,23
286	Recursos Vinculados Transferências SUS - COVID-19 - Bl Manutenção	39.994.727,19	39.994.727,19	1.064.593,78
290	Recursos Vinculados Transferências SUS - Atenção Primária - Bl Estruturação	-	-	107.250,46

291	Recursos Vinculados Transferências SUS - Atenção Especializada - Bl Estruturação	2.254.878,06	2.254.878,06	6.665.660,14
292	Recursos Vinculados Transferências SUS - Vigilância em Saúde - Bl Estruturação	-	-	2.821.490,94
296	Recursos Vinculados Transferências SUS - COVID-19 - Bl Estruturação	38.066,53	38.066,53	33.870,63
Total		7.066.718.327,30	1.805.053.688,86	2.565.606.798,34

* 2022 ajustada pelos critérios de 2023
Fonte: FIPLAN

RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FTBA	Descrição	2022	2022*	2023
111	Contribuições do Fundo Nacional de Assistência Social	7.828.301,31	7.828.301,31	5.027.479,12
131	Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Federais - Adm. Direta	-	320.357,62	204.190,53
Total		7.828.301,31	8.148.658,93	5.231.669,65

* 2022 ajustada pelos critérios de 2023
Fonte: FIPLAN

RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA - RPPS				
FTBA	Descrição	2022	2022*	2023
141	Recursos Oriundos da Cessão Onerosa do Pré-Sal	235.471.053,12	-	-
209	Indenizações Extr Óleo Bruto, Xisto Betum e Gás, Utiliz Rec Hídricos e Explor Rec	303.647.558,51	-	-
240	Recursos Vinculados ao Fundo de Proteção Social do Militar	567.029.389,11	567.029.389,11	619.528.445,55
241	Contribuição para o Plano de Previdência Social do Servidor	1.421.969.466,51	1.421.969.466,51	1.478.390.622,92
257	Receitas de Capitalização para o Plano de Previdência Social do Servidor	376.730.003,14	376.730.003,14	430.873.822,10

continua

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

continuação

258	Recursos do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia	293.815.457,97	293.815.457,97	333.130.515,11
Total		3.198.662.928,36	2.659.544.316,73	2.861.923.405,68

* 2022 ajustada pelos critérios de 2023
Fonte: FIPLAN

Nota 4: Transferência Financeira Recebida e Concedidas para Execução Orçamentária: Refere-se basicamente ao movimento de saldos financeiros entre os diversos órgãos, entidades e fundos do Estado para execução orçamentária e financeira, bem como aquelas independentes da execução orçamentária.

Nota 5: Demais Créditos e Valores a Curto Prazo: Para maiores informações relativas a estes créditos, ver **Nota 4** ao Balanço Patrimonial.

Nota 6: Outras Obrigações em Circulação: Para maiores informações relativas a estas dívidas, ver **Nota 19** ao Balanço Patrimonial.

Nota 7: Ajustes de Ativos e Obrigações: Compreende os valores relativos a cancelamentos de Restos a Pagar (no quadro dos Ingressos) bem como os ajustes nas disponibilidades relativas aos fatos geradores ocorridos em exercícios anteriores (tanto no Ingresso como nos Dispêndios).

5.1.4 NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Notas	2023	2022	2022*
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais				
Ingressos		71.314.378.552,89	67.194.546.449,32	67.925.638.673,66
Receita Tributária		37.383.646.749,26	35.181.848.772,71	35.181.848.772,71
Receita de Contribuições		3.911.911.471,70	3.681.284.743,11	3.681.284.743,11
Receita Patrimonial		525.394.700,17	552.909.711,76	552.909.711,76
Receita Agropecuária		54.269,77	131.275,40	131.275,40
Receita Industrial		-	-	-

Receita de Serviços		227.363.472,27	250.644.225,51	250.644.225,51
Remuneração das Disponibilidades		1.512.631.173,41	1.783.438.068,59	1.783.438.068,59
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1	2.178.198.914,63	1.729.726.778,27	1.924.853.808,05
Transferências Correntes Recebidas	2	-	24.014.561.409,56	-
Transferências Recebidas	2	24.772.713.523,38	-	24.311.507.549,30
Outros Ingressos Operacionais	3	802.464.278,30	1.464,41	239.020.519,23
Desembolsos		63.412.658.872,97	55.647.728.592,84	57.462.097.845,30
Pessoal e Demais Despesas	4	47.743.113.880,45	41.627.190.131,94	42.315.826.470,91
Juros e Encargos da Dívida		1.455.532.867,08	785.107.313,32	852.994.901,46
Transferências Correntes Concedidas	5	-	11.687.781.427,22	-
Transferências Concedidas	5	14.081.247.998,79	-	13.296.260.324,41
Outros Desembolsos Operacionais	6	132.764.126,65	1.547.649.720,36	997.016.148,52
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)		7.901.719.679,92	11.546.817.856,48	10.463.540.828,36
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos				127.734.659,05
Ingressos		183.819.092,18	322.861.688,83	22.031.589,74
				105.703.069,31
Alienação de Bens		16.044.547,21	22.031.589,74	22.031.589,74
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		167.774.544,97	105.703.069,31	105.703.069,31
Outros Ingressos de Investimentos		-	195.127.029,78	-
Desembolsos		8.410.572.440,78	8.505.494.832,80	10.115.325.768,96
Aquisição de Ativo não Circulante	7	7.676.499.195,02	7.891.217.586,56	9.145.936.639,19

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

Concessão de Empréstimos e Financiamentos		200.539.447,57	202.300.104,22	202.300.104,22
Outros Desembolsos de Investimentos		533.533.798,19	411.977.142,02	767.089.025,55
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)		(8.226.753.348,60)	(8.182.633.143,97)	(9.987.591.109,91)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos				
Ingressos		764.165.655,16	1.230.394.200,36	933.448.060,62
Operações de Crédito		764.165.655,16	933.448.060,62	933.448.060,62
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		-	-	-
Transferências de Capital Recebidas	8	-	296.946.139,74	-
Outros Ingressos de Financiamentos		-	-	-
Desembolsos		1.555.769.701,39	3.773.194.487,01	1.306.676.023,86
Amortização / Refinanciamento da Dívida		1.555.769.701,39	1.306.676.023,86	1.306.676.023,86
Transferências de Capital Concedidas	9	-	1.509.668.304,59	-
Outros Desembolsos de Financiamentos	10	-	956.850.158,56	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)		(791.604.046,23)	(2.542.800.286,65)	(373.227.963,24)
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa (I + II + III)		(1.116.637.714,91)	821.384.425,86	102.721.755,21
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		12.824.886.876,69	10.881.985.789,99	12.722.165.121,48
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	11	11.708.249.161,78	11.703.370.215,85	12.824.886.876,69

* 2022 Ajustado pelos Critérios de 2023

Fonte: FIPLAN

Com o objetivo de tornar as informações contidas na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) mais fidedigna aos fatos contábeis, foi feito um trabalho de revisão da memória de cálculo desta utilizando como base a Instrução de Procedimento Contábil 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa. Tais alterações serão evidenciadas ao longo de cada nota a seguir. Adicionalmente, com o intuito de possibilitar a comparabilidade, foi incluída uma coluna adicional à DFC aplicado as alterações quem foram feitas em 2023 nos dados de 2022.

Nota 1: Outras Receitas Originárias e Derivadas: até 2022 essa rubrica não agregava as Naturezas de Receitas iniciadas por 299999 – Outras Receitas de Capital, a partir de 2023 passou a considerar em seu cômputo.

Nota 2: Transferências Correntes Recebidas e Transferências Recebidas: Os valores concernentes às Transferências Correntes Recebidas passaram, a partir de 2023, a serem demonstrados na rubrica Transferências Recebidas. Logo, o saldo de Transferências Recebidas no exercício de 2022 não se encontra disponível.

As Transferências Recebidas referem-se basicamente a valores recebidos a título de transferências Constitucionais e Legais da União bem como os recebidos de organismos multigovernamentais a exemplo das transferências do Fundo de Desenvolvimento do ensino Básico – FUNDEB. (Ver Nota 2 do Balanço Patrimonial).

Nota 3: Outros Ingressos Operacionais: até 2022, o valor apresentado nesta linha era apurado efetuando-se a diferença do saldo atual, no dia 31/12 do exercício anterior com o saldo anterior, no dia 01/01 do exercício anterior, das contas contábeis 2.3.7.1.1.05.02.00 – Ajustes de Exercícios Anteriores Incorporação no Disponível, 2.3.7.1.1.05.04.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores Incorporação de Direitos Financeiros e 2.3.7.2.1.07.02.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores Incorporação no Disponível Empresas, somando as diferenças encontradas em cada conta.

Em 2023, além das 3 (três) contas já utilizadas no cálculo, passou-se a considerar também a conta contábil 2.1.8.8.1.03.00.00 – Depósitos.

Nota 4: Pessoal e Demais Despesas: Nessa linha agrega-se os desembolsos das Despesa com Pessoal e Encargos bem como todas as outras despesas por Função do Estado (Saúde, Educação, Segurança Pública, Agricultura, etc.) exceto aquelas relativas a Juros e encargos da Dívida Pública e as transferências Concedidas.

Nota 5: Transferências Correntes Concedidas e Transferências Concedidas: Os valores concernentes às Transferências Correntes Concedidas passaram, a partir de 2023, a serem demonstrados na rubrica Transferências Concedidas. Logo, o saldo de Transferências Concedidas no exercício de 2022 não se encontra disponível.

As Transferências Concedidas referem-se basicamente aos dispêndios efetuados em função das repartições Constitucionais ou Legais do Estado para com os Municípios, e ainda para a União e organismos multigovernamentais, bem como os desembolsos relativos aos convênios concedidos pelo Estado.

Nota 6: Outros Desembolsos Operacionais: até 2022, o valor apresentado nesta rubrica era calculado pelo somatório da diferença entre o saldo em 31/12 e 01/01 do exercício anterior das contas contábeis 2.3.7.1.1.05.01.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores Baixas do Disponível, 2.3.7.2.1.07.01.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores Baixas do Disponível Empresas e 2.3.7.1.1.05.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores Baixas de Direitos Financeiros. Somando-se ainda o saldo atual, em dia 31/12 do exercício anterior, das seguintes contas: 6.3.1.4.0.00.00.00 – Restos a Pagar Não Processados Pagos e 6.3.2.2.0.00.00.00 – Restos a Pagar Processados Pagos.

A partir de 2023, as contas orçamentárias 6.3.2.2.0.00.00.00 e 6.3.1.4.0.00.00.00 foram excluídas, mas adicionaram-se novas contas a esse cálculo do grupo 1.1.3.5.1.00.00.00 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Consolidação, com exceção da conta 1.1.3.5.1.99.00.00 – Outros Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

Nota 7: Aquisição de Ativo Não Circulante: Compreende os valores desembolsados relativos à aquisição de Ativo Não Circulante, principalmente imobilizado. (Ver a **Nota 12** do Balanço Patrimonial).

Até 2022, esta rubrica agregava despesas realizadas nos elementos: 51, 52, 61 e 62. A partir de 2023, além dos elementos já citados, adicionou-se os: 63, 64 e 65.

Nota 8: Transferências de Capital Recebidas: A partir do exercício de 2023, os valores apresentados nessa rubrica serão demonstrados no fluxo de caixa operacional, no campo “Transferências Recebidas”.

Nota 9: Transferência de Capital Concedidas: A partir do exercício de 2023, os valores apresentados nessa rubrica serão demonstrados no fluxo de caixa operacional, no campo “Transferências Concedidas”.

Nota 10: Outros Desembolsos de Financiamentos: As linhas relativas a Outros Ingressos ou Desembolsos em cada fluxo refere-se à agregação dos valores que não se classificam nas linhas superiores.

Nota 11: Caixa e Equivalentes Caixa: Em 2023, com a padronização e o uso da mesma metodologia na apresentação das Demonstrações Contábeis no que se refere aos Depósitos Restituíveis, o saldo da rubrica “Caixa e Equivalentes Caixa” está alinhado no Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

5.1.5 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	2023	2022
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1	43.494.910.771,55	41.327.012.535,52
Impostos		41.316.861.952,55	39.372.773.751,50
Taxas		2.178.048.819,00	1.954.238.784,02
Contribuições de Melhoria		-	-
CONTRIBUIÇÕES	2	6.715.383.812,27	5.878.036.179,13
Contribuições Sociais		6.715.383.812,27	5.878.036.179,13
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		695.510.967,82	1.030.398.250,87
Venda de Mercadorias		-	-
Venda de Produtos		-	-
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		695.510.967,82	1.030.398.250,87
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3	3.992.601.581,29	4.129.238.486,57
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		2.373.114.164,09	2.318.332.979,05
Variações Monetárias e Cambiais		50.025.931,51	23.230.499,59
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		1.517.624.826,43	1.787.662.448,33
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		51.836.659,26	12.559,60
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4	27.891.078.980,46	26.863.972.521,32
Transferências Intragovernamentais		-	-
Transferências Intergovernamentais		27.872.695.157,53	26.843.385.906,63
Transferências das Instituições Privadas		17.375.116,05	20.500.923,30
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		602.126,48	53.749,13

Delegações Recebidas		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		406.580,40	31.942,26
Outras Transferências e Delegações Recebidas		-	-
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5	1.164.302.969,86	2.068.057.313,56
Reavaliação de Ativos		-	-
Ganhos com Alienação		6.540.719,19	4.961.012,06
Ganhos com Incorporação de Ativos		1.157.762.250,67	1.793.747.133,58
Ganhos com Desincorporação de Passivos		-	269.349.167,92
Reversão de Redução a Valor Recuperável		-	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6	5.868.787.930,22	8.681.347.031,61
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	-
Resultado Positivo de Participações	7	656.382.160,56	1.382.736.111,61
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	8	(136.661.859,10)	702.607.399,53
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	9	5.349.067.628,76	6.596.003.520,47
TOTAL DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		89.822.577.013,47	89.978.062.318,58

Fonte: FIPLAN

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	2023	2022
PESSOAL E ENCARGOS	10	20.270.713.698,73	18.733.529.320,64
Remuneração a Pessoal		15.243.321.102,11	14.867.063.057,37
Encargos Patronais		2.632.393.260,45	2.058.482.693,21
Benefícios a Pessoal		662.832.055,18	621.388.014,20
Custo de Pessoal e Encargos		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		1.732.167.280,99	1.186.595.555,86
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	11	11.993.808.295,70	10.973.967.287,47
Aposentadorias e Reformas		9.976.319.663,81	9.214.685.349,46

continua

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

continuação

Pensões		1.467.438.477,02	1.366.846.932,79
Benefícios de Prestação Continuada		344.373.625,25	272.822.649,62
Benefícios Eventuais		-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda		80.180.413,09	21.586.162,50
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		125.496.116,53	98.026.193,10
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		17.366.952.689,51	15.345.896.997,50
Uso de Material de Consumo		2.096.552.204,40	2.186.556.741,89
Serviços		14.038.243.278,76	12.028.269.898,39
Depreciação, Amortização e Exaustão		1.232.157.206,35	1.131.070.357,22
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		-	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	12	2.390.987.424,43	1.404.922.097,12
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		1.619.555.842,34	932.533.506,25
Juros e Encargos de Mora		3.340.091,89	934.804,76
Variações Monetárias e Cambiais		18.144.743,29	9.735.694,19
Descontos Financeiros Concedidos		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		749.946.746,91	461.718.091,92
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		20.505.231.656,08	18.746.370.717,31
Transferências Intragovernamentais		-	-
Transferências Intergovernamentais		18.918.621.271,69	17.676.140.503,71
Transferências a Instituições Privadas		1.585.050.517,82	1.068.189.872,60
Transferências a Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências a Consórcios Públicos		-	-
Transferências ao Exterior		1.559.866,57	2.040.341,00
Delegações Concedidas		-	-
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	13	3.196.259.440,69	3.809.455.244,92
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		2.803.676.703,51	2.887.550.308,86

Perdas com Alienação		2.915.657,39	418.821,97
Perdas Involuntárias		-	633.408.280,10
Incorporação de Passivos		-	-
Desincorporação de Ativos		389.667.079,79	288.077.833,99
TRIBUTÁRIAS		556.301.500,85	538.887.546,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.112.917,32	2.575.223,28
Contribuições		555.188.583,53	536.312.323,01
Custo com Tributos		-	-
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DOS PRODUTOS VENDIDOS		-	-
Custo das Mercadorias Vendidas - CMV		-	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14	37.044.678.216,10	18.675.139.467,55
Premiações		33.972.536,20	29.101.562,12
Resultado Negativo de Participações		57.794.369,86	15.812.152,40
Variações Patrimoniais Diminutivas de Instituições Financeiras		-	-
Incentivos		170.011.439,17	131.965.734,37
Subvenções Econômicas		101.945.745,30	187.365.019,10
Participações e Contribuições		-	-
VPD de Constituição de Provisões		28.279.540.204,49	12.252.201.578,82
Custo de Outras VPD		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		8.401.413.921,08	6.058.693.420,74
TOTAL DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		113.324.932.922,09	88.228.168.678,80
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		(23.502.355.908,62)	1.749.893.639,78

Fonte: FIPLAN

A Lei Complementar 4.320/1964, estabeleceu em seu art. 104 que a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O Resultado Patrimonial será apurado mediante o confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O saldo (Resultado do Exercício), seja Superávit ou Déficit, será apurado e transferido para o Balanço Patrimonial.

Em 2023, as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) alcançaram a cifra de R\$ 89.822.577.013,47, enquanto que as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) atingiram R\$ 113.324.932.922,09, logo, mediante a confrontação, apurou-se um Resultado do Exercício negativo (Déficit) de R\$ 23.502.355.908,62.

As notas a seguir apresentam os principais fatores que impactaram este resultado:

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

Nota 1 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias: Registra-se nessa rubrica as prestações pecuniárias compulsórias, expressas em moedas ou cujos valores nelas se possam exprimir, que não constituem sanção de ato ilícito, instituídas por lei e cobradas mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

O somatório dos tributos arrecadados em 2023, R\$ 43.494.910.771,55, corresponde a aproximadamente 48,41% das VPA's (R\$ 89.822.577.013,57), destacando-se o papel dos impostos (45,99%) na composição desse valor, em especial o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.

A tabela abaixo demonstra os impostos arrecadados no Estado da Bahia, suas variações entre os exercícios e sua composição em termos percentuais.

IMPOSTOS ARRECADADOS NO ESTADO DA BAHIA 2022-2023					
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	2022	%	2023	%
4.1.1.2.1.04.00.00	Imposto Sobre a Renda e Proventos	3.041.429.769,87	7,72%	3.566.811.683,81	8,63%
4.1.1.2.1.05.00.00	Imposto Propriedade de Veículos Automotores	2.043.292.163,73	5,19%	2.278.401.805,30	5,51%
4.1.1.2.1.07.00.00	Imposto Causa Mortis e Doação	252.153.412,67	0,64%	305.047.525,78	0,74%
4.1.1.3.1.00.00.00	Imposto Sobre a Produção e Circulação	34.037.685.134,41	86,45%	35.168.302.799,40	85,12%
4.1.1.2.1.97.00.00	Deduções (-)	-1.787.729,20	0,00%	-1.701.861,74	0,00%
	Total	39.372.772.751,48	100,00%	41.316.861.925,55	100,00%

Fonte: FIPLAN

Nota 2 – Contribuições: registra-se nesta rubrica as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

Nota 3 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: referem-se ao somatório das variações financeiras relativas à juros e encargos de mora sobre créditos tributários e à remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras.

Nota 4 – Transferências e Delegações Recebidas: registra-se nessa rubrica o somatório das VPA's relativas às transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

As Transferências Intergovernamentais são constituídas pelas Transferências Constitucionais e Legais de Receitas – INTER OFSS União (R\$ 22,84 bilhões) e das Transferências do FUNDEB (5,02 bilhões).

Nota 5 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: neste grupo, registra-se a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Nota 6 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc. As principais influencias são destacadas nas notas 7, 8 e 9.

Nota 7 – Resultado Positivo em Participações: Demonstra o efeito relativo ao resultado positivo em investimentos avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial e pela Apropriação Proporcional Patrimonial (Consórcios). Para mais detalhes, ver tabelas na **Nota 11** ao Balanço Patrimonial.

Nota 8 - Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas: Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões e ajustes de perdas. Para mais informações relativas a estas provisões e seus impactos, ver

Nota 22 ao Balanço Patrimonial.

Nota 9 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas: Refere-se a valores relativos a Compensação Financeira entre Regimes Próprios, recebimento de indenizações, restituições e ressarcimentos e atualização negativa de precatórios. Destaca-se a conta “Variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos” que corresponde a aproximadamente 78,27% do grupo, com saldo de R\$ 4.186.254.044,04.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

Nota 10 – Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Nota 11 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais: Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à

garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Nota 12 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Nota 13 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos: Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Destaca-se a rubrica de Redução ao Valor recuperável e Ajustes para Perdas, que representa o esforço para apuração e contabilização do Ajuste Para Perda da Dívida Ativa Tributária e do avanço da contabilidade do Estado na implementação do Plano de Implantação do Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, aprovado pela Portaria STN 548/2015 no que se refere a contabilização desses ajustes para a Dívida Ativa Não Tributária.

Destaca-se também a extinção integral dos valores relativos a Perdas Involuntárias.

Nota 14 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

Destaca-se o pagamento de despesas com abono do FUNDEF aos professores na UO 11101 – SEC no valor total aproximado de R\$ 1,2 bilhão e a atualização positiva da Dívida Contratada no valor aproximado de R\$ 1,1 bilhão.

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

5.1.6 NOTAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14 LEI Nº 4.320/64 CONSOLIDADO DO ESTADO			
ATIVO	NOTAS	EXERCÍCIO	
		2023	2022
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	11.708.249.161,78	12.824.886.876,69
Créditos a Curto Prazo		426.042.773,08	554.010.638,21
Créditos Tributários a Receber	6a	5.195.082,84	4.502.860,07
Clientes		33.273.364,94	26.802.249,74
Créditos de Transferências a Receber	2	8.438.436,66	4.418.385,50
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	3	379.135.888,64	518.287.142,90
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4	3.755.579.034,89	2.992.697.017,62
Estoques	5	870.024.009,95	779.770.802,22
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	56.381,58
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		16.759.894.979,70	17.151.421.716,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo		3.213.601.338,65	2.759.957.626,60
Créditos a Longo Prazo		856.559.742,51	656.285.969,85
Créditos Tributários a Receber	6	716.285.662,31	533.594.926,10
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	7	131.889.296,14	131.889.296,14
Dívida Ativa Tributária	8	26.843.466.915,65	24.363.496.047,18
Dívida Ativa não Tributária	9	644.106.796,32	535.363.469,49
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo		(27.479.188.927,91)	(24.908.057.769,06)

Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	10	2.356.387.705,22	2.103.309.701,60
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		5.626,86	5.626,86
Estoques		2.798,00	2.798,00
VPD Pagas Antecipadamente		645.466,06	353.530,29
Investimentos	11	12.008.635.976,34	11.514.075.071,52
Participações Permanentes		12.008.475.359,15	11.513.914.454,33
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		9.185.473.263,95	8.690.941.717,66
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		2.823.002.095,20	2.822.972.736,67
Demais Investimentos Permanentes		160.617,19	160.617,19
Imobilizado	12	60.272.167.146,54	49.746.500.801,28
Bens Móveis		9.189.517.178,94	8.654.854.205,85
(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis		(3.438.652.486,44)	(3.253.688.735,78)
Bens Imóveis		59.410.154.912,90	48.741.871.321,98
(-) Depreciação Acumulada Bens Imóveis		(4.874.298.705,09)	(4.391.355.775,59)
(-) Exaustão Acumulada Bens Imóveis		(14.553.753,77)	(5.180.215,18)
Intangível	13	263.087.230,94	239.419.630,44
Softwares		174.454.043,86	145.647.236,84
(-) Amortização Acumulada - Softwares		(26.571.811,06)	(21.431.572,61)
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		125.689.618,66	125.688.586,73
(-) Amortização Acumulada - Marcas, Direitos e Patentes		(9.834.646,68)	(9.834.646,68)
(-) Outras Amortizações Acumuladas		(649.973,84)	(649.973,84)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		75.757.491.692,47	64.259.953.129,84
TOTAL DO ATIVO		92.517.386.672,17	81.411.374.846,16

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

PASSIVO	NOTAS	EXERCÍCIO	
		2023	2022
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	14	2.441.123.482,64	2.479.403.555,53
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	15	1.608.606.643,33	1.713.896.942,88
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	16	2.623.569.607,57	1.972.056.776,99
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		1.646.779,83	2.765.755,78
Transferências Fiscais a Curto Prazo	17	177.858.325,81	69.092.677,32
Demais Obrigações a Curto Prazo	18	2.713.139.368,25	1.883.463.125,02
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		9.565.944.207,43	8.120.678.833,52
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	19	5.129.941.246,41	3.297.750.501,74
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	20	20.345.764.727,11	21.439.488.647,76
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	21	1.811.378.447,85	1.324.215.900,57
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		57.625,02	57.625,02
Provisões a Longo Prazo	22	196.328.231.429,05	165.433.418.256,57
Demais Obrigações a Longo Prazo	23	4.268.151.443,56	4.587.436.853,40
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		227.883.524.919,00	196.082.367.785,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social	24	952.951.081,17	952.951.081,17
Reservas de Capital		12.398.092,84	12.398.092,84
Ajustes de Avaliação Patrimonial		260.422.611,47	260.422.611,47
Reservas de Lucros		109.210.317,15	155.946.089,51
Demais Reservas		3.067.031.250,43	892.105.466,09
Resultados Acumulados	25	(149.334.095.807,32)	(125.065.495.113,50)
Lucros e Prejuízos do Exercício		(23.502.355.908,62)	1.749.893.639,78
Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores		(125.019.462.226,39)	(120.575.597.966,55)
Ajustes de Exercícios Anteriores		(812.277.672,31)	(6.239.790.786,73)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(144.932.082.454,26)	(122.791.671.772,42)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		92.517.386.672,17	81.411.374.846,16

ATIVO

Nota 1: Caixa e Equivalente de Caixa: Na tabela a seguir é apresentado o detalhamento da conta Caixa e Equivalente de Caixa:

DETALHAMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTE				
CONTAS	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
Conta Única	3.456.573.185,21	153.374.894.779,63	153.511.797.651,77	3.319.670.313,07
Convênios	208.833.678,76	1.683.300.371,75	1.550.584.325,31	341.549.725,20
Contas Especiais	4.937.048.981,72	189.645.805.491,76	190.520.569.314,37	4.062.285.159,11
Contas de Arrecadação	1.053.615.147,08	90.852.604.294,27	91.144.094.036,58	762.125.404,77
Conta Única RPPS	-	33.291.206.671,60	33.291.162.183,74	44.487,86
Aplicações Financeiras	3.316.793.767,87	22.043.466.824,59	22.546.920.498,58	2.813.340.093,88
Rede Bancária Arrecadação	-	56.382.338.907,44	56.382.338.907,44	-
Caixa e Equivalente em Moeda Nacional Intra OFSS	3.456.573.185,21	129.708.021.309,51	129.844.924.181,65	3.319.670.313,07
Caixa e Equivalente em Moeda Estrangeira	-	41.717.600,00	41.717.600,00	-
Caixa e Equivalente - Valores Restituíveis e Vinculados	842.022.116,05	1.886.778.454,17	1.329.566.592,33	1.399.233.977,89
(-) Sistema de Caixa Único - Suprimento de Fundos - Diversos Bancos	-990.000.000,00	-990.000.000,00	-990.000.000,00	-990.000.000,00
TOTAL1	16.281.460.061,90	677.920.134.704,72	679.173.675.291,77	15.027.919.474,85

Fonte: FIPLAN
1 Nível Consolidação

Em suas operações contábeis e financeiras, o Estado da Bahia desdobra a conta Caixa e Equivalentes de Caixa em cinco diferentes tipos:

Conta Única - 1.1.1.1.1.02.00.00: O princípio da unidade de Caixa ou Unidade de Tesouraria, estabelecido na Lei nº. 4.320/64 preconiza a administração cen-

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

tralizada de todos os recursos do Tesouro. A Conta Única do Tesouro Estadual - CUTE do Estado da Bahia não registra ingressos de receitas (via RDR/RSS), somente transfere recurso escritural para as diversas UO/UG para realização dos pagamentos.

Conta Convênios - 1.1.1.1.1.03.00.00: O saldo apresentado nessa conta correspondem aos valores recebidos e pagos de recursos de convênios.

Contas Especiais - 1.1.1.1.1.04.00.00: Geralmente não registram ingressos, somente transferem recursos escriturais para as diversas UG da mesma UO para realização dos pagamentos. Existe a possibilidade desse tipo de conta, em situações especiais, receber lançamento de arrecadação.

Contas de Arrecadação - 1.1.1.1.1.05.00.00: Só permite o registro de ingressos para transferência para Conta Única ou Especial.

Aplicação Financeira - 1.1.1.1.1.50.00.00: Registra a movimentação das aplicações financeiras do Estado.

As aplicações podem ser feitas em Poupança, aplicação em caderneta com liquidez diária; em Fundos, realizada em fundos de investimento; e em Certificado de Depósito Bancário - CDB.

O saldo disponível na conta de Aplicação, em nível de consolidação, em 2023 foi de R\$ 2.813.340.093,88, sendo R\$ 370.932.585,08 aplicados na poupança, R\$ 2.144.510.638,55 em Fundos de investimento diversos e R\$ 297.896.870,25 em Certificado de Depósito Bancário - CDB. O detalhamento desses valores está na tabela a seguir:

	POUPANÇA	FUNDOS	CDB
	11111500100	11111500200	11111500300
BANCOS			
BB	74.021.117,65	1.651.379.634,39	-

CEF	295.250.389,41	331.882.651,28	297.896.870,25
BRASESCO	1.661.078,02	158.613.440,74	-
Banco de Brasília	-	2.634.912,14	-
TOTAL	370.932.585,08	2.144.510.638,55	297.896.870,25

Fonte: FIPLAN

Os valores lançados em Fundos, Poupança e CDB obedecem a procedimentos contábeis específicos definidos nos Fatos Extra Caixa. Esses Fatos Extra Caixa são utilizados tanto para realizar lançamentos de aplicação quanto para realizar o resgate de valores aplicados. Os lançamentos são efetuados na UG 0000.

Consta na contabilidade Pública (FIPLAN), na Unidade orçamentária 26401 CONDER, o saldo da conta corrente da Caixa Econômica Federal nº 1018/003/00001735-9 de titularidade da URBIS, CNPJ 15.171.101/0001-00, referente ao contrato N° 39.196-71/1997 de 30/06/1997, Programa/Ação: PROM-INFRA CONJ, Objeto do Contrato URBANIZAÇÃO NO CH GUILHERME MARBACK / SALVADOR/BA-RES 211/96, saldo migrado do sistema SICOF (sistema utilizado pelo Estados antes de 2013), conta contábil 111252263.

Com a Lei nº 7.435/1998, a URBIS (sociedade de economia mista) foi colocada em liquidação e as políticas governamentais responsáveis pelos conjuntos habitacionais e expansão urbana na Bahia foram transferidas à CONDER (empresa pública). A URBIS ainda está em liquidação.

Em maior detalhamento, a conta Caixa e Equivalente de Caixa do Poder Judiciário do Estado da Bahia apresentou um acréscimo de 54,90% em relação ao exercício de 2022. Esse aumento deve-se, principalmente, ao registro de valores restituíveis vinculados a precatórios no montante de R\$ 463.053.455,93, conforme Orientação Técnica 052/2015-SEFAZ/BA.

Destaca-se ainda que as contas intraorçamentárias do ativo LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO e do passivo VALORES A LIBERAR COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO (observada em outras obrigações de curto prazo),

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

guardam relação com a conta única, pois na sistemática de execução devem possuir o mesmo saldo. Assim, registram o valor do limite de saque da conta única do Estado estabelecido pelo órgão central de programação financeira, com finalidade de atender a despesas com vinculação de pagamento.

SALDO EM CONTAS BANCÁRIAS SEM CADASTRO DE CBO

No rol das contas bancárias de titularidade do Estado, há um grupo delas que, por distintas razões, não possui o correspondente registro de Conta Bancária de Órgão - CBO no sistema Fiplan. Ao final do exercício 2023, a partir das informações apuradas pela Sefaz/SAF junto às unidades gestoras dessas contas, algumas registraram saldo bancário, que deixou de ser contemplado nas Disponibilidades das DCCes desse exercício.

A grande maioria dessas contas são de autenticação, de caráter transitório, caracterizando-se pelo recebimento de recursos para quitação subsequente e documentos em situações que não possam ser efetuados diretamente do FIPLAN.

As contas de autenticação têm sua sistemática de uso devidamente normatizada na Instrução Normativa SAF nº 16/2015 e devem ser objeto de conciliação pelas respectivas unidades responsáveis, observando o disposto no Dec. 14.407/2013.

A tabela a seguir apresenta os saldos remanescentes mais representativos nas contas de autenticação, ao final do exercício de 2023, acompanhados das devidas justificativas pelas unidades responsáveis:

CONTAS DE AUTENTICAÇÃO					
AGÊNCIA	CONTA	TITULAR	UO	VALOR (R\$)	JUSTIFICATIVA
3832-6	929.596-8	Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	TJBA	4.443.623,68	Refere-se às retenções de contribuições previdenciárias da competência de dezembro/2023, cuja transmissão da informação à Receita Federal e o pagamento do DARF ocorrerá em janeiro/2024
3832	1.100.043-0	CAR INSS RETENCAO	CAR	1.752.841,91	Movimentações que se referem, em grande parte, a recursos do INSS retido sobre faturas, que são pagos até o dia 20 do mês subsequente.
3832-6	1.100.057-0	SCU BB SEC PAG DIVERSOS	SEC	1.584.045,44	Deste valor, R\$ 1.583.847,36 referem-se a recursos não identificados de exercícios anteriores a 2018. Tal valor foi devolvido ao tesouro através da quitação de DAE no dia 03/01/2024. A diferença de R\$ 198,08 refere-se a NOB geradas relacionada a INSS de Notas fiscais de DEZ-23, cuja quitação do DARF ocorreu no dia 19/01/24.
3832-6	1.100.048-1	SEDE - SALVADOR	CERB	1.477.512,55	Recursos provenientes do recolhimento de tributos de competência de dezembro com vencimento em janeiro de 2024.
3832-6	1.100.111-9	SCU BB SEAP PGTO DIVERSOS	SEAP	1.364.653,17	A unidade está efetuado a conciliação da conta - SEI nº 013.1342.2023.0055792-05 e 013.1342.2023.0040698-15.
3832-6	1.100.039-2	SCU BB HEMOBA PAG DIVER	HEMOBA	750.781,13	A unidade está em processo de conciliação da conta. Efetuaram o pedido dos extratos - SEI nº 013.1342.2023.0055769-58 e 013.1342.2023.0040696-45.
3832-6	1.100.147-X	SCU SEADES PAGTOS DIVERSO	SEADES	593.986,26	O saldo refere-se a INSS retido sobre faturas para pagamento até dia 20 do mês subsequente e devolução de convênio expirado.
3832-6	1.100.031-7	SCU BB SSP PAG DIVERSOS	SSP	510.006,30	O saldo refere-se a valores de INSS retido sobre faturas para pagamento até dia 20 do mês subsequente.
3832-6	1.100.142-9	SCU BB PMBA AUTENTICACAO	PM	496.169,71	Refere-se a obrigações tributária, principalmetne INSS cujo fato gerador foi 2023 e serão quitadas em janeiro de 2024
3832-6	1.100.014-7	SCU BB UEFS PAG DIVERSOS	UEFS	365.740,35	O saldo ficou na conta com a finalidade de pagar obrigações patronais referente ao INSS.
3832-6	1.100.015-5	SCU BB UESB PAG DIVERSOS	UESB	226.528,96	O saldo refere-se a valores de INSS retido sobre faturas para pagamento até dia 20 do mês subsequente.
3832-6	1.100.037-6	SCU BB FUNCEB PAG DIVERS	FUNCEB	210.704,38	O saldo refere-se a valores de INSS retido sobre faturas para pagamento até dia 20 do mês subsequente.
		TOTAL		13.776.593,84	

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

Além das contas de autenticação, foi registrado saldo bancário em outras contas que, por motivos específicos, não possuíam o cadastro de CBO. As contas com os saldos mais relevantes estão apresentadas na próxima tabela:

OUTRAS CONTAS					
AGÊNCIA	CONTA	TITULAR	UO	VALOR (R\$)	JUSTIFICATIVA
3832-6	7540	SECRETARIA DE CULTURA - S	SECULT	110.859.219,46	O recurso se trata do PNAB - Política Nacional Aldir Blanc, recurso este repassado para os Estados através do Ministério da Cultura. O recurso foi depositado na conta informada e a unidade responsável pela conta só teve acesso a conta após o Secretário, representante legal da Secretaria de Cultura assinar o contrato junto ao Banco do Brasil. Para além disso, logo após normalizado o acesso à conta, em função do encerramento do exercício, não houve tempo hábil para as demais tratativas voltadas para o cadastro da conta ainda em 2023.
3832-6	7608	SEDUC BAHIA-ESCOL	SEC	28.349.295,25	A conta em questão foi aberta pelo FNDE e refere-se ao programa Escola em tempo integral que será executado pela SEC. O Banco do Brasil só encaminhou para a SEC o contrato de abertura de conta no dia 27/12/2023, mesma data em que devolvemos com a assinatura da representante legal da SEC. A CBO foi cadastrada no início de 2024 (CBO 04396).
3832-6	993595	UESB CARTÃO BB PESQUISA	UESB	5.382.672,87	O saldo existente na Conta BB Cartão BB Pesquisa, refere-se a recurso institucional utilizado para fomentar a extensão, pesquisa e reequipar os laboratórios da UESB, cujo recurso é liberado através de Termo de Outorga. O valor é disponibilizado ao pesquisador vinculado aos programas de auxílio à pesquisa com seleção, via edital, com execução que ultrapassa o exercício financeiro. Temos o Auxílio Extensão, AuxPPG, AuxPQInfra, AuxCCgrad, AuxDPTLab.
3832-6	993651	FUNDO E PESSOA IDOSA - SJDH	SJDH	2.941.742,24	Recursos referente a captação de recursos via Fundo Estadual da Pessoa Idosa. Na atividade alusiva aos Direitos Humanos realizada em 12 de dezembro de 2023, foi apresentada a ação de lançamento do edital de chamamento público previsto para o mês de junho de 2024.
3832-6	993591	UEFS CARTÃO BB PESQUISA	UEFS	2.127.276,23	"O saldo da Conta BB pesquisa é proveniente de recurso de Termo de Outorga. Essa conta é considerada uma ""conta vinculada bem similar a conta de adiantamento. Esse saldo fica na conta até o recebimento do cartão BBpesquisa e será executado conforme plano de trabalho de cada responsável pelo referido Termo."
3832-6	7497	FINEP-1194-22-SALASLIMPAS - UESC	UESC	1.665.728,20	Valor recebido de convênio, não identificado em tempo hábil. Encontra-se atualmente em processo de tramitação para a criação de CBO
3832-6	7427	SOS-REF-016118-MANUT-PREV-UESC	UESC	1.018.268,27	Valor recebido de convênio, não identificado em tempo hábil. Encontra-se atualmente em processo de tramitação para a criação de CBO.
TOTAL				152.344.202,52	

Cabe ressaltar que, utilizando o critério de materialidade, estabelecido no Capítulo 3 desse Relato Integrado (2%), e considerando que o total das Disponibilidades, em 2023, foi de R\$ 11.708.249.161,78, é possível observar que o total dos saldos

apresentados nas contas estariam abaixo daquele critério. Ainda assim, considerando a importância do item nas Demonstrações Contábeis, foi decidido pela apresentação desta nota.

Nota 2: CRÉDITOS A CURTO PRAZO Representando aproximadamente 2,54% do Ativo Circulante, os créditos a Curto Prazo do Estado da Bahia em 2023 são detalhados na tabela a seguir:

CRÉDITOS A CURTO PRAZO				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
Créditos Tributários a Receber	4.502.860,07	46.003.505.140,92	46.002.812.918,15	5.195.082,84
Clientes	26.802.249,74	2.279.173.346,72	2.272.702.231,52	33.273.364,94
Créditos de Transferência a Receber	4.418.385,50	19.334.183.582,65	19.330.163.531,49	8.438.436,66
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	518.287.142,90	51.566.248,79	190.717.503,05	379.135.888,64
TOTAL	554.010.638,21	67.668.428.319,08	67.796.396.184,21	426.042.773,08

Fonte: FIPLAN

Nos créditos a curto prazo, os empréstimos e financiamentos concedidos e os valores de clientes representam o maior volume de recursos a receber.

Créditos Tributários a Receber: refere-se aos valores a receber relativos aos tributos, principalmente ICMS, IPVA, ITCD e Taxas.

O subgrupo Clientes compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorram no curso normal das operações da entidade, representando um direito a cobrar de seus clientes.

Nota 2: Crédito de Transferência a Receber representa basicamente os valores a receber Inter OFSS relativos ao Fundo de Participações do Estado – FPE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Salário Educação, Royalties, dentre outras conforme tabela seguinte:

CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIA A RECEBER				R\$ 1
UO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
Secretaria da Educação	4.252.610,60	3.272.418.063,71	3.272.244.125,97	4.426.548,34
Fundo de Assistência Educacional	125,20	94.944.952,32	94.944.952,32	125,20
Fundo Estadual de Assistência Social	7.288,46	243.682,12	243.682,12	-
Fundo Estadual de Saúde	-	64.214.984,13	64.214.984,13	-
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia	58.361,24	10.615.261,91	10.615.261,91	58.361,24
Fundo de Promoção do Trabalho Decente	-	12.043.008,78	12.042.059,52	949,26
Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI	100.000,00	-	-	100.000,00
Diretoria do Tesouro	-	15.627.692.256,97	15.623.839.804,35	3.852.452,62
TOTAL	4.418.385,50	19.082.172.209,94	19.078.144.870,32	8.438.436,66

Fonte: FIPLAN

Nota 3 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos: Os créditos decorrentes de empréstimos e financiamentos concedidos são os valores dos empréstimos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos, exceto os concedidos com recursos do RPPS. Os direitos decorrentes dos empréstimos concedidos estão sob a administração das seguintes Unidades Orçamentárias (UO):

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CURTO PRAZO				R\$ 1
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico	518.287.142,90	17.930.000,00	157.081.827,74	379.135.315,16
Diretoria do Tesouro	-	33.636.248,79	33.635.675,31	573,48
TOTAL	518.287.142,90	44.187.350,56	112.825.929,63	518.287.142,90

Fonte: FIPLAN

- Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico – FUNDESE (13.601): Os valores constantes da tabela acima refletem a Carteira de Créditos do FUNDESE no desenvolvimento de suas atividades institucionais. Essas operações foram realizadas com recursos do Fundo, ao setor privado, em conformidade com as condições estabelecidas em seu regulamento (Decreto nº 7.798/2000). Assim, as condições de financiamento, tais como, prazo, taxa de juros e prazos, variam de acordo com o programa na qual a operação é enquadrada.
- Diretoria do Tesouro – DEPAT (98.101): Os valores apresentados representam a carteira relativa ao Programa habitacional do Servidor Público – PROHABIT, representando o direito do Estado relativos a esses financiamentos habitacionais a servidores.

Nota 4: Demais Créditos e Valores: Neste grupo estão inseridos valores a receber por demais transações, como contas de Adiantamentos Concedidos, Tributos a Recuperar, Créditos por Danos ao Patrimônio, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados e Outros Créditos a Receber.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO				R\$ 1
UO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
Adiantamentos concedidos	26.121.706,15	542.207.153,82	535.570.353,38	32.758.506,59
Tributos a Recuperar / compensar	595.564,55	39.916,54	10.415,94	625.065,15
Créditos a Receber por Descentralização da Prest.de Serv. Públicos	89.408.978,90	16.085.082,10	24.047.337,01	81.446.723,99
Créditos por Danos ao Patrimônio	79.611.693,60	168.548.544,56	115.304.837,19	132.855.400,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	282.623.676,10	1.669.111.007,44	1.422.914.068,68	528.820.614,86
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	494.550,56	5.575.632.261,48	5.540.699.160,09	35.427.651,95
Outros Créditos a Receber	2.784.791.606,03	8.316.096.419,16	7.852.950.780,23	3.247.937.244,96
TOTAL	3.263.647.775,89	16.287.720.385,10	15.491.496.952,52	4.059.871.208,47

Fonte: FIPLAN

Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos

– decorrentes tanto por meio de outorga a entidades da administração indireta como por meio de delegação, nas formas de concessão, inclusive parcerias público-privada - PPP, permissão ou autorização ao particular do direito de exploração de serviços públicos.

Na tabela a seguir são apresentadas as UO's que têm esse tipo de crédito, devido às operações que realizam, e o tipo de crédito:

CRÉDITOS A RECEBER POR DESC. DE SERVIÇOS PÚBL. - PERMISSÃO E CONCESSÃO		
UO	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2023
24601 Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT	87.986.992,36	81.063.568,09
1311020103 Autorização de Uso da Faixa de Domínio em Rodovia Estadual - FELT - Principal	87.986.992,36	81.063.568,09
11301 Universidade do Estado da Bahia - UNEB	159.124,43	122.494,69
1310021192 - Direitos de Uso de Bens Públicos - Adm. Indireta		
15101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE	94.856,86	94.856,86
1310021191- Direitos de Uso de Bens Públicos - Adm. Direta	94.856,86	94.856,86
11302 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB	118.312,05	129.982,00
1310011192 - Demais Aluguéis e Arrendamentos - Admin. Indireta	11.610,66	11.610,66
1310021192 - Direitos de Uso de Bens Públicos - Adm. Indireta	106.701,39	118.371,34
26101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR	933.206,28	-
1311020191 - Demais Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos - Principal	933.206,28	-
11304 Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC	116.486,92	35.822,35
1310021192 - Direitos de Uso de Bens Públicos - Adm. Indireta	116.486,92	35.822,35
TOTAL	89.408.978,90	81.446.723,99

Fonte: FIPLAN

A UO 24601, Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT é um fundo, de natureza contábil-financeira, destinado à melhoria da infraestrutura de logística e transporte do Estado da Bahia, mediante construção, manutenção e recuperação das estradas, ampliando sua infraestrutura, e a logística de transportes no estado. Está vinculado à Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, a quem compete a sua gestão. Em decorrência das suas atividades o volume de recursos desta rubrica é bastante significativo em relação as demais UO's que estão descritas na tabela.

Créditos por Danos ao Patrimônio - Compreende os valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em sindicância, prestação de contas, tomada de contas, processos judiciais e outros.

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2023
Créditos a Receber decorrentes de dolo, má fé ou fraude	227.906,00	227.906,00
Créditos a Receber de servidores não recolhidos no prazo	265,00	265,00
CRÉDITOS A RECEBER POR IRREGULARIDADES DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.515,22
Créditos a Receber por uso indevido de Cota	840,00	840,00
Créditos a Receber decorrentes dedébitos imputados pelo TCE - Danos	78.947.237,04	131.311.147,91
(-) Ajuste para perdas de créditos a receber imputados pelo TCE	-2.209.690,37	-1.500.454,83
Outros Créditos por Danos ao Patrimônio-Créd.Administrat.	2.553.751,57	2.721.797,31
Créditos a Receber por danos ao patrimônio em tomada de contas especial	91.384,36	91.384,36
TOTAL	79.611.693,60	132.855.400,97

Fonte: FIPLAN

Em 2023 foi continuado e aprimorado o reconhecimento dos valores relativos aos julgados pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE/BA, adicionando, além dos valores relativos aos danos, as multas aplicadas em função desses danos, contabilizado conforme segue:

1.1.3.4.1.01.10.00 CRÉDITO A RECEBER DECOR. DE DÉBITOS IMPUTADOS - TCE CONSOLIDÇÃO	129.810.693,08
1.1.3.4.1.01.10.01 CRÉDITO A RECEBER DECORRENTE DE DÉBITOS IMPUTADOS – TCE	131.311.147,91
1.1.3.4.1.01.10.02 (-) AJUSTES PERDAS CRÉDITO A RECEBER	-1.500.454,83

Multas Aplicadas pelo TCE: Registra os valores das multas aplicadas decorrente de débitos imputados pelo TCE.

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

1.1.3.8.1.33.00.00 - MULTAS APLICADAS DECORRENTE DE DÉBITOS IMPUTADOS – CONSOLIDAÇÃO	R\$ 5.153.847
1.1.3.8.1.33.01.00 - MULTAS APLICADAS DECORRENTE DE DÉBITOS IMPUTADOS	R\$ 7.228.325
1.1.3.8.1.33.02.00 – (-) AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS A RECEBER	-R\$ 2.074.477

Depósitos Restituíveis e valores vinculados - Os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo totalizou em 2023 R\$ 528.820.614,86.

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS				R\$ 1
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
Depósitos e Cauções Relativos a Contratos ou Convenções	241.951,75	-	112.235,71	129.716,04
Créditos Junto Aos Municípios - Restituição De Impostos	-	1.373.963,84	1.373.963,84	-
Aporte FUNDEB	5.889,14	859.614,08	865.503,22	-
Outros Depósitos	282.375.835,21	1.666.877.429,52	1.420.562.365,91	528.690.898,82
TOTAL	282.623.676,10	1.669.111.007,44	1.422.914.068,68	528.820.614,86

Fonte: FIPLAN

Outros Depósitos: Conta especial (precatórios), trata-se de um direito referente a parcela de precatórios repassada ao Tribunal de Justiça da Bahia TJ-BA para pagamento da fila cronológica e dos acordos. A baixa desta conta ocorre no momento em que o Tribunal informa sobre os precatórios efetivamente pagos.

Portanto, esta conta evidencia o valor já repassado ao TJ-Ba que ainda não foi pago aos beneficiários finais dos precatórios.

Outros créditos a receber e Valores: Compreendem os outros créditos e valores no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores. A tabela seguinte apresenta a composição deste grupo de contas.

OUTROS CRÉDITOS A REC. E VALORES A CURTO PRAZO				R\$ 1
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
Aluguéis a Receber	20.169.519,00	107.098.722,48	104.540.027,23	22.728.214,25
Créditos a Rec. Decorrentes de infrações Contratuais	-	91.988.884,44	91.988.884,44	-
Créditos Oriundos de Conv. Concedidos a Comprovar	1.945.054.536,57	730.181.857,90	424.144.589,11	2.251.091.805,36
Outras Transf.de Conv. De Instit. Privadas Nacionais	92.750,00	-	-	92.750,00
Valores a Regul Ajuste de Disponibilidade	3.940,39	-	-	3.940,39
Valores de Bloq.Judicial a Regularizar	24.139.687,27	62.159.961,10	59.954.666,95	26.344.981,42
Créditos a Rec.Por Cessão de Pessoal	51.123.139,38	103.890.406,01	29.091.578,44	125.921.966,95
Dividendos Propostos a Receber	92.831.478,92	39.526.567,81	-	132.358.046,73
Valores de Recomp. do Fundo de Reserva de Dep.Judiciais	-	354.211.523,40	354.211.523,40	-
Valores a Rec. Ref.a Convenios concedidos com Obrig. de Reembolso	70.177.785,76	-	-	70.177.785,76
Créditos Oriundos de Conv. Concedidos a Comprovar Transferidos	1.503.331,72	-	-	1.503.331,72
Multas imputadas pelo TCE	5.153.847,38	-	-	5.153.847,38
Recursos Div.Bloqueados a Receber	50.255.428,81	91.454.170,68	92.131.448,48	49.578.151,01

continua

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

continuação

Multa e Juros a Receber	245.137.948,60	258.719.060,05	253.279.212,40	250.577.796,25
Outros Créditos a Receber	8.174.062,35	2.238.382.162,46	2.238.467.162,26	8.089.062,55
Outros Créditos a Receber e valores a Curto Prazo INTER OFSS União	-	1.373.987.794,26	1.373.987.794,26	-
Outros Créditos a Receber e valores INTRA OFSS	304.315.565,19	2.864.495.308,57	2.831.153.893,26	304.315.565,19
TOTAL	2.784.791.606,03	8.316.096.419,16	7.852.950.780,23	3.247.937.244,96

Fonte: FIPLAN

A conta 1.1.3.8.1.14.00.00 Créditos Oriundos de Convênios Concedidos a Comprovar, os valores desta conta estão detalhados, por UO, na tabela a seguir:

CRÉDITOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO CONCEDIDOS A COMPROVAR		
UO	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2023
Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC	315.002.968,69	436.174.193,21
Fundo Estadual de Assistência Social	133.594.178,21	113.423.347,63
Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional	872.563.694,19	940.970.939,19
Fundo Estadual de Saúde	70.447.407,14	72.065.788,48
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia	48.789.558,63	61.912.738,40
Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia	426.180.839,46	521.566.184,69
Diversas Uo's	78.475.890,25	104.978.613,76
TOTAL	1.945.054.536,57	2.251.091.805,36

Fonte: FIPLAN

A conta 1.1.3.8.1.28.00.00 Créditos a Receber por Cessão de Pessoal registra os valores de créditos a receber tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação e outras relativas à cessão de pessoal.

Dividendos Propostos a Receber registra os valores dos dividendos a que o Estado tenha direito, em função de participações em outras empresas, quando já tenha registrado na demonstração de lucros ou prejuízos acumulados a parcela

de dividendos propostos a distribuir, de empresas estatais não dependentes. Nessa conta de gestão da UO 80101- Encargos Gerais, foram contabilizados os dividendos a receber de duas Estatais não dependentes:

- Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS - Sociedade de Economia Mista, no valor de R\$ 91.032.004,29.
- Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - Sociedade de Economia Mista, no valor de R\$ 10.000.000,00.
- Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A EMBASA - Sociedade de Economia Mista, no valor de R\$ 31.326.042,44.

Multa e Juros a receber, registra os valores referentes a outros créditos a receber -Multas E Juros - Diversos são direitos inscritos que estão sob a gestão da UO 38601 - Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor no valor de R\$ 250.577.796,25.

Outros Créditos a Receber e valores Intra registra os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Nota 5: Estoques: Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. O Governo do Estado da Bahia segue a definição estoques conforme o MCASP 9ª edição.

O registro físico das aquisições, incorporações e baixas é feita no Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS para gerir a movimentação físico-financeira dos seus almoxarifados, através do módulo Estoque. O registro contábil é efetuado no FIPLAN. As movimentações de compras são automaticamente incorporadas após o registro na Autorização do Documento Hábil - ADH, demais movimentações devem ser registradas por Nota de Lançamento Automático - NLA, pelo usuário responsável, apropriada para cada situação.

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

Sobre o critério de avaliação, o SIMPAS utiliza o preço médio ponderado das compras, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Detalhamento do Movimento do Estoque por Tipo:

ESTOQUES				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
Produtos e Serviços Acabados	30,00	-	-	30,00
Almoxarifado	778.685.226,83	3.018.828.607,40	2.928.575.399,67	868.938.434,56
Outros Estoques	1.085.545,39	-	-	1.085.545,39
TOTAL	779.770.802,22	3.018.828.607,40	2.928.575.399,67	870.024.009,95

Fonte: FIPLAN

Detalhamento do Movimento do Almoxarifado:

ALMOXARIFADO POR TIPO - CONSOLIDADO - TODOS OS PODERES				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
Material de Consumo	777.234.624,59	2.945.316.387,66	2.856.288.722,36	866.262.289,89
Medicamentos e Materiais Hospitalares	1.327.267,00	6.652.635,20	6.652.635,20	1.327.267,00
Importações em Andamento - Material de Consumo	123.335,24	66.859.584,54	65.634.042,11	1.348.877,67
TOTAL	778.685.226,83	3.018.828.607,40	2.928.575.399,67	868.938.434,56

Fonte: FIPLAN

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - Compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo. O detalhamento desse grupo é apresentado na tabela a seguir, base para as Notas 6 a 10:

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
Créditos a Longo Prazo - Consolidação	656.285.969,85	4.189.804.474,18	3.989.530.701,52	856.559.742,51
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	2.103.309.701,60	716.794.305,05	463.716.301,43	2.356.387.705,22
Investimentos e Aplicações Temporárias	5.626,86	-	-	5.626,86
Estoques	2.798,00	-	-	2.798,00
Variações Patrim. Dimin. Pagas Antecipad.	353.530,29	28.151.927,30	27.859.991,53	645.466,06
TOTAL	2.759.957.626,60	4.934.750.706,53	4.481.106.994,48	3.213.601.338,65

Fonte: FIPLAN

É recomendado pelo Manual de contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 9ª edição) o detalhamento da conta Créditos a Longo Prazo. Desta forma, apresenta-se a seguir quadro com contas analíticas e respectivos saldos:

CRÉDITOS A LONGO PRAZO				R\$1
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
Créditos Tributários a Receber	533.594.926,10	182.690.736,21	-	716.285.662,31
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	131.889.296,14	-	-	131.889.296,14
Dívida Ativa Tributária	24.363.496.047,18	3.595.427.629,65	1.115.456.761,18	26.843.466.915,65
Dívida Ativa Não Tributária	535.363.469,49	275.672.291,85	166.928.965,02	644.106.796,32

continua

continuação

(-) Ajustes para Perdas de Crédito de Longo Prazo	-24.908.057.769,06	2.707.144.975,32	136.013.816,47	-27.479.188.927,91
TOTAL	656.285.969,85	6.760.935.633,03	1.418.399.542,67	856.559.742,51

Fonte: FIPLAN

Nota 6: Créditos Tributários a Receber. Os Créditos Tributários a Receber de longo prazo referem-se a parcelamentos relativos ao ICMS sob gestão da unidade 13101 – Secretaria da Fazenda, UG 007 – Diretoria da Arrecadação, Crédito Tributário e Controle – DARC.

O valor contabilizado até o mês de novembro/2023, apresentava o saldo de R\$ 646.882.994,35. A posição do saldo em 31/12/2023 apresentou o montante de R\$ 716.285.662,31.

Para atualização do saldo, o valor da contabilização em dezembro/2023 totalizou R\$ 69.402.667,96, com lançamento na conta 1.2.1.1.1.01.02.00 - PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.

Seguindo o critério adotado anteriormente, a previsão de recebimentos em 2024 apresenta-se da seguinte forma:

Saldo = R\$ 716.285.662,31

Quantidade média de parcelas = 40

Previsão mensal de recebimentos = 17.907.141,56 (716.285.662,31/40)

Previsão de recebimentos em 2024 = 214.885.698,72 (17.907.141,56 x 12) - Curto prazo

Previsão de recebimentos a partir de 2024 = 501.399.963,59 - Longo Prazo

É mister destacar que o comportamento dos parcelamentos tem uma série de variáveis, já que após a sua inscrição eles podem ser deferidos, indeferidos, com parcelas em atraso, interrompidos ou ter as parcelas pagas sem atraso, acarretando em um baixo grau de previsibilidade, o que pode fazer com que a estimativa não se confirme.

Nota 7: Empréstimos e Financiamentos Concedidos Longo Prazo:

O quadro a seguir expõe o saldo do desdobramento relativo a Empréstimos e Financiamentos Concedidos:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - LONGO PRAZO R\$ 1				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	131.889.296,14	-	-	131.889.296,14
TOTAL	131.889.296,14	-	-	131.889.296,14

Fonte: FIPLAN

Não houve lançamentos na conta Empréstimos e Financiamentos Concedidos, nem mudança de saldo no respectivo detalhamento observado abaixo:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - LONGO PRAZO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E/OU ENTIDADE				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz	35.088.932,64	-	-	35.088.932,64
Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico	96.800.363,50	-	-	96.800.363,50
TOTAL	131.889.296,14	-	-	131.889.296,14

Fonte: FIPLAN

a) Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico – FUNDESE (13.601): Os valores constantes da tabela acima refletem a Carteira de Créditos do FUNDESE no desenvolvimento de suas atividades institucionais. Essas operações referem-se a transferências de recursos do Fundo ao setor privado com vistas a atender todos os setores da economia, consoante critérios estabelecidos em seu regulamento (Decreto nº 7.798/2000). Assim, as condições de financiamento, tais como, prazo, taxa de juros e prazos, variam de acordo com o programa ao qual a operação está amoldada.

b) Encargos Gerais do Estado – EGE (80.101): Representa valores devidos pela URBIS relativo a assunção, pelo Estado, de dívida da empresa de Habitação e Urbanismo S/A – em liquidação, convênio PMS 443/2005. Conforme documentação existente no processo SEI nº 013.1339.2022.0048015-10, espera-se que esta conta tenha seu saldo baixado por não ser capaz de gerar benefícios econômicos futuros.

Nota 8: A Dívida Ativa Tributária: A Dívida Ativa Tributária está classificada no Ativo Não Circulante, no Realizável a Longo Prazo, ajustada ao valor recuperável.

O Estado da Bahia utiliza o procedimento de Registro nº 2, definido no item 5.2.1, da Parte III do MCASP 9ª ed., em que é feito apenas o registro contábil no momento da efetiva inscrição dos valores em Dívida Ativa, sem a contabilização em contas de controle.

PROCEDIMENTOS E CONTABILIZAÇÃO NO FIPLAN: No FIPLAN na Unidade Orçamentária 98101 - Diretoria do Tesouro – DEPAT, Unidade Gestora 0000, é registrada contabilmente a arrecadação da receita tributária proveniente dos créditos constituídos. O valor contábil referente ao crédito a receber deverá permanecer na Unidade Orçamentária 98101 - Diretoria do Tesouro, Unidade Gestora 0000 - Diretoria do Tesouro até o recebimento do crédito no prazo de pagamento. Na reclassificação do crédito tributário ocorrerá o registro contábil da inscrição em Dívida Ativa e sua transferência da Unidade Orçamentária 98101 - Diretoria do Tesouro para Unidade Orçamentária 13101 - Assessoria de Planejamento e Gestão – SEFAZ, Unidade Gestora 0007 - Diretoria de Arrecadação Crédito Tributário e Controle – DARC, que é responsável pelo controle e registro contábil da inscrição da Dívida Ativa Tributária, bem como pelos registros de atualização monetária, juros, multas e outros encargos, provisão para perdas dos créditos inscritos, cancelamentos, e baixas referentes a abatimentos ou anistias previstos legalmente.

As baixas por recebimento da Dívida Ativa Tributária ocorrem de forma automática, por meio da integração entre o Sistema Integrado de Gestão da Administração Tributária (SIGAT) e o sistema FIPLAN.

O saldo final da Dívida Ativa é o resultado da seguinte movimentação:

SALDO INICIAL + Inscrições + Atualizações Monetárias (sobre o estoque da dívida) – Pagamentos e espécie – Desonerações (redução de multa e anistia definida por Lei) – Extinções (decisão judicial e administrativa) – Cancelamentos (das inscrições em Dívida Ativa) – Pagamentos Certificados de Crédito (compensações de crédito de ICMS) = SALDO FINAL.

Ajustes para Perda da Dívida Ativa: Os Créditos inscritos em dívida ativa tiveram seus riscos de não recebimento representados a partir de uma conta redutora do ativo conforme preconiza o item 5.2.5 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MACSP, em sua 9ª edição. Os valores desse ajuste e os seus efeitos no saldo total da Dívida Ativa podem ser observados na tabela seguinte:

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E AJUSTES AO VALOR RECUPERÁVEL R\$ 1				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
Dívida Ativa Tributária	24.363.496.047,18	3.595.427.629,65	1.115.456.761,18	26.843.466.915,65
(-) Ajustes ao Valor Recup. Dívida Ativa Tributária	-24.334.743.359,50	2.487.212.773,20	0,00	-26.821.956.132,70

Fonte: FIPLAN

A Metodologia utilizada para o cálculo do ajuste ao valor recuperável é a baseada no histórico de recebimentos passados. Nesta metodologia o cálculo do ajuste baseia-se em duas variáveis principais:

- Média percentual de recebimentos passados; e
- Saldo atualizado da conta de créditos inscritos em Dívida Ativa.

A média percentual de recebimentos passados utiliza uma média ponderada dos recebimentos com relação aos montantes inscritos dos três últimos exercícios.

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

Essa média ponderada de recebimentos é calculada em cada um dos 3(três) últimos exercícios pela divisão da média mensal de recebimentos em cada exercício pela média anual dos saldos mensais. A partir da média ponderada dos recebimentos dos três últimos exercícios, calcula-se a média percentual de recebimentos pela divisão da soma desses percentuais por três (número de exercícios considerados) achando-se a taxa a ser aplicada, durante todo o

exercício subsequente, ao saldo mensal da dívida ativa para conhecimento do valor do ajuste, devendo-se efetuar o acréscimo ou reversão do valor do ajuste ao valor Recuperável da Dívida Ativa.

Os valores utilizados para a média percentual dos recebimentos para os três últimos exercícios são os apresentados no quadro seguinte:

AJUSTE PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA						
ANO/MÊS	SALDOS MENSAIS			BAIXAS POR RECEBIMENTO		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022
Jan	R\$ 18.884.622.850,59	R\$ 20.169.290.694,33	R\$ 21.724.157.695,43	R\$ 20.399.196,49	R\$ 16.338.611,43	R\$ 9.841.396,09
Fev	R\$ 18.994.871.491,90	R\$ 20.315.644.026,34	R\$ 21.868.818.836,69	R\$ 19.415.788,55	R\$ 10.688.984,17	R\$ 9.559.167,57
Mar	R\$ 19.315.082.499,13	R\$ 20.370.558.455,55	R\$ 22.472.470.592,80	R\$ 21.036.566,43	R\$ 11.978.416,54	R\$ 34.734.142,33
Abr	R\$ 19.444.107.631,46	R\$ 20.356.751.921,55	R\$ 22.642.915.117,79	R\$ 8.430.192,16	R\$ 13.810.430,62	R\$ 25.419.546,79
Mai	R\$ 19.594.355.340,51	R\$ 20.642.385.546,58	R\$ 22.875.985.161,77	R\$ 11.250.867,66	R\$ 12.435.746,65	R\$ 32.814.230,42
Jun	R\$ 19.654.132.971,78	R\$ 20.737.995.718,27	R\$ 22.932.363.275,01	R\$ 14.958.225,02	R\$ 12.195.530,93	R\$ 23.248.319,94
Jul	R\$ 19.640.379.997,89	R\$ 20.800.255.288,77	R\$ 23.048.860.920,77	R\$ 18.038.343,53	R\$ 18.576.729,53	R\$ 23.920.574,06
Ago	R\$ 19.666.543.711,88	R\$ 21.112.059.785,70	R\$ 23.230.613.743,17	R\$ 19.801.374,02	R\$ 12.121.412,64	R\$ 22.916.101,13
Set	R\$ 19.674.371.704,54	R\$ 21.219.818.342,57	R\$ 23.438.065.654,83	R\$ 17.715.986,36	R\$ 12.247.772,65	R\$ 19.356.032,96
Out	R\$ 19.820.159.865,47	R\$ 21.362.384.237,60	R\$ 23.631.047.086,58	R\$ 15.060.043,42	R\$ 11.203.933,11	R\$ 19.024.656,85
Nov	R\$ 19.918.385.232,37	R\$ 21.468.380.206,49	R\$ 24.073.446.522,94	R\$ 18.258.251,07	R\$ 10.914.512,89	R\$ 17.537.487,30
Dez	R\$ 20.020.065.602,49	R\$ 21.560.454.478,28	R\$ 24.363.496.047,18	R\$ 16.325.467,51	R\$ 10.751.007,86	R\$ 20.218.959,52
Soma	R\$ 234.627.078.900,01	R\$ 250.115.978.702,03	R\$ 276.302.240.654,96	R\$ 200.690.302,22	R\$ 153.263.089,02	R\$ 258.590.614,96

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

O Cálculo da Média Ponderada dos recebimentos deu-se da seguinte forma:

CÁLCULO DA MÉDIA PERCENTUAL DOS RECEBIMENTOS	2020	2021	2022
Média mensal de recebimentos da Dívida Ativa: (b) = (a)/12	16.724.191,85	12.771.924,09	21.549.217,91
Total de Recebimentos da Dívida Ativa: (a)	200.690.302,22	153.263.089,02	258.590.614,96
Média anual dos saldos mensais: (d) = (c)/12	19.552.256.575,00	20.842.998.225,17	23.025.186.721,25
Soma dos Saldos mensais: (c)	234.627.078.900,01	250.115.978.702,03	276.302.240.654,96
Média ponderada dos recebimentos: (e) = [(b)/(d)]*100	0,08554	0,06128	0,09359
Cálculos para os exercícios de:	2020	2021	2022
	0,08554	0,06128	0,09359
Média percentual dos recebimentos: (f) = [(e)2020 + (e)2021 + (e)2022]/3		0,0801341459	
(Essa média foi utilizada para todo o exercício de 2023)			

O cálculo da Provisão para Perdas da Dívida Ativa considerando o valor anual é:

RESUMO DA CONTABILIZAÇÃO DO AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA	R\$1
Saldo (Estoque) da Dívida Ativa Tributária (DAT) em 31/12/2023 (g)	26.843.466.915,65
Média Percentual dos Recebimentos (f)	0,0801341459
Ajustes para Perdas da DAT (h) = (g) - {(g)*[(f)/100]}	26.821.956.132,71

Fonte: FIPLAN

A seguir detalha-se a expectativa de recebimento mensal:

		SALDO DÍVIDA ATIVA	AJUSTES A VALOR RECUPERÁVEL DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	EXPECTATIVA DE RECEBIMENTO MENSAL
2023	Janeiro	R\$ 24.514.374.035,12	R\$ 24.494.729.650,86	R\$ 19.644.384,26
	Fevereiro	R\$ 24.718.507.913,71	R\$ 24.698.699.948,51	R\$ 19.807.965,20
	Março	R\$ 24.985.186.066,08	R\$ 24.965.164.400,62	R\$ 20.021.665,46
	Abril	R\$ 25.290.207.736,00	R\$ 25.269.941.644,00	R\$ 20.266.092,00
	Maio	R\$ 25.418.191.369,94	R\$ 25.397.822.719,36	R\$ 20.368.650,58
	Junho	R\$ 25.581.932.352,53	R\$ 25.561.432.489,52	R\$ 20.499.863,01
	Julho	R\$ 25.787.231.518,52	R\$ 25.766.567.140,79	R\$ 20.664.377,73
	Agosto	R\$ 25.967.165.567,11	R\$ 25.946.357.000,76	R\$ 20.808.566,35
	Setembro	R\$ 26.145.501.188,75	R\$ 26.124.549.714,67	R\$ 20.951.474,08
	Outubro	R\$ 26.480.695.878,62	R\$ 26.459.475.799,14	R\$ 21.220.079,48
	Novembro	R\$ 26.710.845.479,47	R\$ 26.689.440.971,55	R\$ 21.404.507,92
	Dezembro	R\$ 26.843.466.915,65	R\$ 26.821.956.132,70	R\$ 21.510.782,95

Conforme detalhado na tabela abaixo, a soma dos valores mensais de expectativa de recebimentos em 2023 totalizou R\$ 247.168.409,02, valor compatível com a média anual dos últimos três anos anteriores que foi de R\$ 204.181.335,40.

ANO/MÊS	BAIXAS POR RECEBIMENTO			EXPECTATIVA DE RECEBIMENTO MENSAL - 2023
	2020	2021	2022	
Jan	R\$ 20.399.196,49	R\$ 16.338.611,43	R\$ 9.841.396,09	R\$ 19.644.384,26
Fev	R\$ 19.415.788,55	R\$ 10.688.984,17	R\$ 9.559.167,57	R\$ 19.807.965,20
Mar	R\$ 21.036.566,43	R\$ 11.978.416,54	R\$ 34.734.142,33	R\$ 20.021.665,46

continua

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

continuação

Abr	R\$ 8.430.192,16	R\$ 13.810.430,62	R\$ 25.419.546,79	R\$ 20.266.092,00	Out	R\$ 15.060.043,42	R\$ 11.203.933,11	R\$ 19.024.656,85	R\$ 21.220.079,48
Mai	R\$ 11.250.867,66	R\$ 12.435.746,65	R\$ 32.814.230,42	R\$ 20.368.650,58	Nov	R\$ 18.258.251,07	R\$ 10.914.512,89	R\$ 17.537.487,30	R\$ 21.404.507,92
Jun	R\$ 14.958.225,02	R\$ 12.195.530,93	R\$ 23.248.319,94	R\$ 20.499.863,01	Dez	R\$ 16.325.467,51	R\$ 10.751.007,86	R\$ 20.218.959,52	R\$ 21.510.782,95
Jul	R\$ 18.038.343,53	R\$ 18.576.729,53	R\$ 23.920.574,06	R\$ 20.664.377,73	Soma	R\$ 200.690.302,22	R\$ 153.263.089,02	R\$ 258.590.614,96	R\$247.168.409,02
Ago	R\$ 19.801.374,02	R\$ 12.121.412,64	R\$ 22.916.101,13	R\$ 20.808.566,35	Média dos últimos 03 anos = (200.690.302,22 + 153.263.089,02 + 258.590.614,96) / 3 = 204.181.335,40				
Set	R\$ 17.715.986,36	R\$ 12.247.772,65	R\$ 19.356.032,96	R\$ 20.951.474,08	A tabela seguinte apresenta mais detalhes referente à Dívida Ativa Tributária				

DETALHAMENTO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - 2023

DETALHAMENTO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - 2023													
FASE AUTO		INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA				AJUIZADO				TOTAL			
FAIXA ANO LAVRATURA	TRIBUTOS	QUANTIDADE AUTOS	SALDO DÉBITO NÃO PARCELADO	SALDO HONORÁRIOS NÃO PARCEL	SALDO PARCELAMENTO	QUANTIDADE AUTOS	SALDO DÉBITO NÃO PARCELADO	SALDO HONORÁRIOS NÃO PARCEL	SALDO PARCELAMENTO	QUANTIDADE AUTOS	SALDO DÉBITO NÃO PARCELADO	SALDO HONORÁRIOS NÃO PARCEL	SALDO PARCELAMENTO
2011 a 2023	ICMS	30.578	1.368.095.242,13	144.573.206,18	77.636.819,66	75.316	14.479.230.772,27	2.943.929.222,55	240.415.340,46	105.894	15.847.326.014,40	3.088.502.428,73	318.052.160,12
	IPVA	367.151	697.593.363,75	69.886.461,26	1.271.248,90	31.545	95.860.111,14	19.266.771,53	473.746,51	398.696	793.453.474,89	89.153.232,79	1.744.995,41
	ITD/TAXAS	234	34.919.110,63	3.606.059,94	1.141.488,75	2.593	96.643.505,78	20.305.122,07	4.882.104,59	2.827	131.562.616,41	23.911.182,01	6.023.593,34
	TOTAL	397.963	2.100.607.716,51	218.065.727,38	80.049.557,31	109.454	14.671.734.389,19	2.983.501.116,15	245.771.191,56	507.417	16.772.342.105,70	3.201.566.843,53	325.820.748,87
2001 a 2010	ICMS	1.057	234.130.439,36	23.420.338,05	72.941,15	20.827	4.724.423.388,28	945.625.426,46	3.703.744,04	21.884	4.958.553.827,64	969.045.764,52	3.776.685,19
	IPVA	1.291	2.068.291,35	207.112,64	2.835,09	10.221	13.370.391,98	2.677.433,88	16.777,42	11.512	15.438.683,33	2.884.546,52	19.612,51
	ITD/TAXAS	95	828.116,42	82.811,64	0,00	483	13.505.638,92	2.701.581,79	2.270,03	578	14.333.755,34	2.784.393,43	2.270,03
	TOTAL	2.443	237.026.847,13	23.710.262,34	75.776,24	31.531	4.751.299.419,18	951.004.442,13	3.722.791,49	33.974	4.988.326.266,31	974.714.704,47	3.798.567,73
Até 2000	ICMS	213	54.091.980,95	5.409.198,10	0,00	17.687	4.696.253.741,15	939.521.299,29	1.352.755,32	17.900	4.750.345.722,10	944.930.497,39	1.352.755,32
	IPVA	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
	ITD/TAXAS	4	5580,14	558,01	0,00	35	1.475.169,21	295.033,84	0,00	39	1.480.749,35	295.591,86	0,00
	TOTAL	217	54.097.561,09	5.409.756,11	0,00	17.722	4.697.728.910,36	939.816.333,14	1.352.755,32	17.939	4.751.826.471,45	945.226.089,25	1.352.755,32
TOTAL		400.623	2.391.732.124,73	247.185.745,83	80.125.333,55	158.707	24.120.762.718,73	4.874.321.891,42	250.846.738,37	559.330	26.512.494.843,46	5.121.507.637,25	330.972.071,92

Fonte: Superintendência de Administração Tributária - SAT

Nota 9: Dívida Ativa Não Tributária:

Refere-se à parcela da dívida ativa proveniente de fatos geradores não tributários. Tais como multas de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias. A tabela a seguir apresenta um resumo do quantitativo dos Processos Administrativos.

DÍVIDA ATIVA NÃO TIBUTÁRIA		
UO	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2023
11301 Universidade do Estado da Bahia - UNEB	511.999,49	511.999,49
12601 Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor - FEPC	133.004.995,50	-
15101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE	112.875,49	112.875,49
22301 IPAC Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia	13.992.414,19	13.992.414,19
27301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos INEMA	393.725.566,46	467.263.460,07
38601 Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor	-	136.620.395,50
98101 Diretoria do Tesouro	-	34.805.807,61
(-) Pagamento da Dívida At. Não Tribut. a Apropriar	-5.984.381,64	-9.200.156,03
(-) Ajuste de perdas para perdas de Dívida At. Não Tribut.	-525.803.362,40	-609.721.748,05
TOTAL	9.560.107,00	34.385.048,27

Fonte: FIPLAN

Em 2023 foram contabilizados os valores do Ajuste de Perdas para Dívida Ativa, que foi calculada da seguinte forma:

A média percentual de recebimentos passados utiliza uma média ponderada dos recebimentos com relação aos montantes inscritos dos três últimos exercícios. Essa média ponderada de recebimentos é calculada em cada um dos 3(três) últimos exercícios pela divisão da média mensal de recebimentos em cada exercício pela média anual dos saldos mensais. A partir da média ponderada dos recebimentos dos três últimos exercícios, calcula-se a média percentual de recebimentos pela divisão da soma desses percentuais por três (número de exercícios considerados) achando-se a taxa a ser aplicada, durante todo o exercício subsequente, ao saldo mensal da dívida ativa para conhecimento do valor do ajuste, devendo-se efetuar o acréscimo ou reversão do valor do ajuste ao valor Recuperável da Dívida Ativa.

Os valores utilizados para a média percentual dos recebimentos para os três últimos exercícios são os apresentados no quadro seguinte:

AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA						
ANO/MÊS	SALDOS MENSAIS			BAIXAS POR RECEBIMENTO		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022
Jan	358.061.735,21	358.030.831,72	448.762.151,00	48.734,10	37.532,35	59.299,00
Fev	338.490.492,64	357.976.244,66	453.037.222,62	36.829,32	25.144,90	85.681,72
Mar	338.464.475,23	357.950.866,66	485.379.562,95	36.325,60	24.307,87	152.678,89
Abr	338.467.399,01	360.454.376,46	488.441.613,31	18.716,63	41.635,65	245.805,27
Mai	338.602.352,71	371.474.710,37	498.815.690,75	17.286,86	130.289,11	476.053,26
Jun	338.656.676,85	379.498.403,22	504.303.035,49	32.693,54	82.945,88	467.597,69
Jul	339.986.787,95	379.519.743,53	506.903.602,70	36.576,50	714.609,52	480.102,81
Ago	346.421.418,23	436.154.445,69	507.075.418,23	47.772,39	432.001,77	672.000,69
Set	352.335.134,80	439.303.883,38	514.902.698,67	79.472,12	315.394,73	333.727,96

continua

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

continuação

Out	361.011.134,34	443.921.970,17	526.947.154,35	96.830,90	148.212,79	177.588,47
Nov	359.696.053,08	444.053.582,02	526.950.036,07	54.799,55	155.741,37	456.126,02
Dez	358.061.735,21	446.401.115,87	541.347.851,13	72.518,48	406.296,77	244.424,39
Soma	4.168.255.395,26	4.774.740.173,75	6.002.866.037,27	578.555,99	2.514.112,71	3.851.086,17

O Cálculo da Média Ponderada dos recebimentos deu-se da seguinte forma:

CÁLCULO DA MÉDIA PERCENTUAL DOS RECEBIMENTOS	2020	2021	2022
Média mensal de recebimentos da Dívida Ativa:	R\$ 48.213,00	R\$ 209.509,39	R\$ 320.923,85
Total de Recebimentos da Dívida Ativa:	R\$ 578.555,99	R\$ 2.514.112,71	R\$ 3.851.086,17
Número de meses no ano:	12	12	12
Média anual dos saldos mensais:	R\$ 347.354.616,27	R\$ 397.895.014,48	R\$ 500.238.836,44
Soma dos Saldos mensais :	R\$ 4.168.255.395,26	R\$ 4.774.740.173,75	R\$ 6.002.866.037,27
Número de meses no ano:	12	12	12
Média ponderada dos recebimentos:	0,013880051	0,05265444	0,064154125
Cálculos para os exercícios de:	2020	2021	2022
	0,013880051	0,05265444	0,064154125
Média percentual dos recebimentos		0,043562872	0,04%
(Essa média foi utilizada para todo o exercício de 2023)			

O cálculo da Provisão para Perdas da Dívida Ativa considerando o valor anual é:

RESUMO DA CONTABILIZAÇÃO DO AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA	R\$1
Saldo (Estoque) da Dívida Ativa Não Tribut. em 31/12/2023 (g)	653.306.952,35
Média Percentual dos Recebimentos (f)	0,0435628721
Ajustes para Perdas da D.A (h) = (g) - {(g)*[(f)/100]}	609.721.748,05

Fonte: FIPLAN

Nota 10: Demais Créditos e Valores de Longo Prazo:

A tabela abaixo apresenta a evolução do saldo da conta Demais Créditos e Valores a Longo Prazo referente aos exercícios de 2022 e 2023, em seguida o respectivo detalhamento:

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO				R\$ 1
	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	2.103.309.701,60	716.794.305,05	463.716.301,43	2.356.387.705,22
TOTAL	2.103.309.701,60	716.794.305,05	463.716.301,43	2.356.387.705,22

Fonte: FIPLAN

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO				R\$ 1
	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
Diretoria do Tesouro - DEPAT	1.408.169.989,05	154.510.780,34	42.562.468,02	1.531.523.753,81
Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/ Sefaz - Créditos a Receber do FCVS - CEF	528.537.596,57	37.893.356,38	-	566.430.952,95
Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE	147.962.844,30	130.909.798,30	65.454.899,15	246.575.186,04
Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos - FUNPREV - Créditos a Receber do FCVS - CEF	18.009.374,25	778.768,74	7.560.283,86	11.227.859,13
Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB	3.038,69	24.017,79	23.961,93	3.094,55
Créditos a recuperar	626.858,74	-	-	626.858,74
TOTAL	2.103.309.701,60	324.116.721,55	115.601.612,96	2.356.387.705,22

Fonte: FIPLAN

- Diretoria do Tesouro – DEPAT (UO 98.101): Refere-se a direito relativo ao Programa de Crédito Habitacional – PROHABIT que a partir do exercício

de 2019, passou a ser contabilizado na unidade DEPAT e não mais na CONDER. O Programa Habitacional para o Servidor Público Estadual – PROHABIT foi instituído pela Lei 7.552/99 e regulamentado pelo Decreto 7.856/2000. Trata-se de empréstimos com carência de 180 meses (período do financiamento habitacional firmado entre o servidor e a Caixa Econômica Federal).

- **Tipo do credor:** servidores públicos estaduais estatutários, ocupantes de cargos permanentes, civis e militares, em atividade nos órgãos da administração direta, nas autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual;
 - **Forma de concessão e amortização:** mediante antecipação ou desconto em folha de pagamento (Art.4º Decreto 7.856/00);
 - **Taxa de juros contratada:** 0% (subsidiado – sem custo financeiro para os servidores);
 - **Correção:** equivalência salarial (Art. 7º do Decreto 7.856/00);
 - **Prazo de amortização:** 15 (quinze) anos (Art. 7º do Decreto 7.856/00);
- b. Encargos Gerais do Estado – EGE (80.101): Refere-se a títulos retidos na Caixa Econômica para compor os 10% de garantia por se tratar de uma operação pró-solvendo.
- c. Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico – FUNDESE (13.601): Os valores constantes da tabela acima refletem a Carteira de Créditos do FUNDESE no desenvolvimento de suas atividades institucionais. Essas operações referem-se a transferências de recursos do Fundo ao setor privado com vistas a atender todos os setores da economia, consoante critérios estabelecidos em seu regulamento (Decreto nº 7.798/2000). Assim, as condições de financiamento, tais como, prazo, taxa de juros e prazos, variam de acordo com o programa ao qual a operação está amoldada.
- d. FUNPREV: Saldo proveniente de Carteira Imobiliária que o Estado da Bahia adquiriu do Banco do Estado da Bahia – Baneb, administrada

pela Habitação e Urbanização da Bahia S/A - URBIS. Sendo assim, mensalmente a URBIS fornece informações do FCVS para SUPREV, que providencia o lançamento contábil da atualização de juros e correção monetária referente aos 344 contratos do FCVS, consoante processo SEI nº 013.1339.2023.0053708-23. Justificando o volume de baixas, destacamos um cenário positivo no Exercício 2023, visto que o Estado da Bahia e a União celebraram dois contratos de Novação (25/2023/CAFIN e 52/2023/CAFIN), gerando liquidez (créditos financeiros), bem como títulos CVS, em favor do deficitário fundo FUNPREV, atenuando assim a necessidade de aporte do Tesouro Estadual.

Tais créditos financeiros foram recepcionados na Conta-Corrente nº 992.822-7 (Funprev Movimento) e prontamente utilizados para pagamento de despesas previdenciárias, desonerando assim o Tesouro Estadual.

Nota 11: Investimentos Permanentes: A conta investimento é representada por valores de empresas em que o Estado é acionista majoritário, sendo relevantes e possuindo influência significativa, sendo esses investimentos avaliados pelo método da Equivalência Patrimonial, conforme preconiza o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª ed., especificamente o item 3.2.4, e de outras participações que são avaliadas pelo Método de Custo. De acordo com o item 3.2.4.1 do MCASP 9ª edição:

As participações em empresas sobre cuja administração se tenha influência significativa devem ser mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. O método da equivalência patrimonial será utilizado para os investimentos em coligadas ou em controladas e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum.

Essa determinação também é estabelecida no art. 248 da Lei 6.404/76 e suas alterações.

No tocante ao Método de Custo o MCASP estabelece em seu item 3.2.4.2As demais participações devem ser mensuradas ou avaliadas de acordo com o

custo de aquisição. Pelo método do custo, o investimento é registrado no ativo permanente a preço de custo.

Em razão do exposto, todas as empresas em que o Estado detém a maioria do capital votante, sendo, portanto, suas controladas, são avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial, independentemente de serem Empresas Estatais Dependentes ou Não Dependentes no conceito da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar 101/2000).

Observe-se que, para os investimentos em controladas que participa do mesmo Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, as Empresas Estatais Dependentes, o registro contábil destes no FIPLAN é realizado nas contas de nível de consolidação (subtítulo) igual a 2 – INTRA OFSS, para permitir a exclusão desses valores no momento da consolidação das Demonstrações Contábeis (Conta 1.2.2.1.2.01.XX.XX).

As participações do Estado em consórcios público são avaliadas pela metodologia da Apropriação Proporcional Patrimonial, conforme preconiza o item 7.4 do MCASP, 9ª Edição:

Na data de elaboração das demonstrações contábeis, os entes consorciados reconhecem no ativo suas parcelas correspondentes ao patrimônio líquido do consórcio, utilizando a metodologia de **apropriação proporcional patrimonial**. Para utilização dessa metodologia, as participações no consórcio público são precificadas por cotas de participação, valoradas conforme a relação Patrimônio Líquido/Número Total de Cotas. Sempre que houver alteração em um dos elementos da relação, (patrimônio líquido ou número total de cotas) a valoração deve ser revista e os eventuais ajustes, reconhecidos no resultado. (**Grifo nosso**).

Os quadros seguintes resumem os resultados desta avaliação com base no Patrimônio Líquido das empresas elaborados em 31/10/2023, salvo indicação no próprio quadro, conforme o inciso I do Art. 248 da Lei 6.404/76 e item 3.2.4.1 do MCASP e o estabelecido no Art. 14 do Decreto Estadual N° 18.716, de 22 de novembro de 2018 e suas alterações posteriores (Decreto que disciplina o encerramento do exercício).

INVESTIMENTOS PERMANENTES - RESUMO				R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
Avaliados pela Equivalência Patrimonial	8.796.186.473,59	576.751.896,19	93.558.875,90	9.279.379.493,88
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	353.399.925,46	6.929.996,99	52.079.153,40	308.250.769,05
EMPRESAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	8.442.786.548,13	569.821.899,20	41.479.722,50	8.971.128.724,83
Avaliados pelo Método de Custos	2.919.246.102,73	180.985.457,11	167.681.256,32	2.932.550.303,52
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	653.809.122,18	52.176,56	22.818,03	653.838.480,71
PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS	2.169.163.614,49	0,00	0,00	2.169.163.614,49
INVESTIMENTOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	96.273.366,06	180.933.280,55	167.658.438,29	109.548.208,32
Provisão para Perdas em Investimentos (Passivo)	-103.420.235,65	58.666.281,13	15.976.206,59	-60.730.161,11
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	-97.952.321,13	58.666.281,13	15.973.588,35	-55.259.628,35
EMPRESAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS ¹	-5.467.914,52	0,00	2.618,24	-5.470.532,76
TOTAL	11.612.012.340,67	816.403.634,43	277.216.338,81	12.151.199.636,29

Fonte: FIPLAN

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES - INVESTIMENTOS AVALIADOS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL								R\$ 1
EMPRESA	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO (%) (A)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL) ¹ (B)	ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL ² (C)	PL MENOS ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL (D) = (B) - (C)	VALOR DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (E) = (D)*(A)%	VALOR CONTÁBIL DO INVESTIMENTO (F)	RESULTADO POSITIVO / (NEGATIVO) DA EQUIVALÊNCIA (G) = (E) - (F)	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS ³
BAHIAPESCA (SEM)	93,44	7.416.520,75	0,00	7.416.520,75	6.929.996,99	0,00	6.929.996,99	0,00
CAR (EP)	100	-40.956.036,00	0,00	-40.956.036,00	-40.956.036,00	0,00	0,00	-40.956.036,00
CBPM (SEM)	99,99	56.230.093,00	0,00	56.230.093,00	56.224.469,99	85.426.397,51	-29.201.927,52	0,00
CERB (SEM)	99,65	-14.353.830,76	0,00	-14.353.830,76	-14.303.592,35	11.166.824,28	0,00	-14.303.592,35
CONDER (EP)	100	192.833.281,70	0,00	192.833.281,70	192.833.281,70	200.012.106,80	-7.178.825,10	0,00
CTB (EP)	98,31	53.161.448,86	0,00	53.161.448,86	52.263.020,37	56.794.596,87	-4.531.576,50	0,00
TOTAL		254.331.477,55	0,00	254.331.477,55	252.991.140,70	353.399.925,46	-33.982.332,13	-55.259.628,35

Fonte: FIPLAN e Informações das Empresas

1 Patrimônio Líquido das empresas com base no Balanço de 31/10/2023.

2 Valores dos Adiantamentos para Aumento de Capital ainda não incorporados ao Capital Social das Empresas.

3 Para o investimetnos em que o Patrimônio Líquido é NEGATIVO e o Controlador pretende manter em sua carteira foi contabilizada a provisão para perdas em Investimentos.

Legenda: SEM - Sociedade de Economia Mista / EP - Empresa Pública

EMPRESAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - INVESTIMENTOS AVALIADOS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL								R\$ 1
EMPRESA	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO (%) (A)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL) ¹ (B)	ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL ² (C)	PL MENOS ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL (D) = (B) - (C)	VALOR DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (E) = (D)*(A)%	VALOR CONTÁBIL DO INVESTIMENTO (F)	RESULTADO POSITIVO / (NEGATIVO) DA EQUIVALÊNCIA (G) = (E) - (F)	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS ³
BAHIAGÁS (SEM)	58,50	839.081.000,00	0,00	839.081.000,00	490.862.385,00	475.377.435,00	15.484.950,00	0,00
BAHIAINVEST (SEM)	99,96	63.915.874,43	0,00	63.915.874,43	63.892.097,72	69.607.314,18	-5.715.216,46	0,00
DESENBAHIA (SEM)	99,97	748.656.957,87	0,00	748.656.957,87	748.411.308,55	712.652.959,61	35.758.348,94	0,00
EGBA (EP)	100,00	58.331.510,00	0,00	58.331.510,00	58.331.510,00	52.552.887,00	5.778.623,00	0,00
EMBASA (SEM)	99,70	7.561.992.000,00	24.916.576,92	7.537.075.423,08	7.514.755.655,52	7.076.058.504,90	438.697.150,62	0,00
PRODEB (SEM)	99,05	95.753.608,00	0,00	95.753.608,00	94.845.768,04	75.272.218,16	19.573.549,88	0,00
URBIS (EP) ⁴		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		9.367.730.950,30	24.916.576,92	9.342.814.373,38	8.971.098.724,83	8.461.521.318,85	509.577.405,98	0,00

Fonte: FIPLAN e Informações das Empresas

1 Patrimônio Líquido das empresas com base no Balanço de 31/10/2023.

2 Valores ainda não incorporados ao Capital Social das Empresas.

3 Para o investimentos em que o Patrimônio Líquido é NEGATIVO e o Controlador pretende manter em sua carteira foi contabilizada a Provisão para perdas em Investimentos.

Legenda: SEM - Sociedade de Economia Mista / EP - Empresa Pública

Destaca-se o aumento da participação societária do Estado na BAHIAGÁS de 17% (em 2022) para 58,5% (em 2023).

Solicitou-se às empresas, por intermédio do Ofício Circular Conjunto DICOP/DEPAT n.º 01/2023 (Processo SEI n.º 013.1339.2023.0053716-33) a informação se havia **LUCROS NÃO REALIZADOS** entre a investidora e a investida. A totalidade das empresas respondeu informando inexistência destes.

Foi solicitada às empresas, por intermédio do Ofício Circular Conjunto DICOP/DEPAT n.º 01/2023 (Processo SEI n.º 013.1339.2023.0053716-33) a informação sobre os **PRINCIPAIS FATORES QUE IMPACTARAM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA** no exercício de 2023. As empresas que responderam estão com as informações listadas em seguida:

CAR:

Os fatores que impactaram a diminuição do Patrimônio Líquido da Companhia foram a depreciação e prejuízo do período.

CBPM:

Houve um significativo aumento na provisão de indenização trabalhista, de R\$3.099.188,99 em 2022 para R\$47.196.311,73 em 2023 devido reclassificação da expectativa de insucesso em causas judiciais em que a CBPM figura como ré, principalmente processos relacionados ao PIDV - Prêmio de Incentivo ao Desligamento Voluntário, gerando prejuízo contábil e consequente redução do Patrimônio Líquido da entidade.

CERB:

Houve aumento dos Prejuízos Acumulados decorrentes das Provisões Trabalhistas e de Processos Judiciais.

CONDER:

Impactaram o Patrimônio Líquido, tendo como consequência o Prejuízo demonstrado BP, os seguintes fatos:

1. a contabilização distinta entre as Contabilidades Pública e Privada, dos recursos recebidos para aplicação em Projetos, que na Contabilidade Pública é contabilizado como Receita, na Contabilidade Privada a contabilização é feita no Passivo, conforme item 15A, CPC 07 R1, *Subvenções Relacionadas a Ativos*;
2. na Contabilidade Privada, os ajustes e conciliações efetuados para compatibilização das Contabilidades da CONDER, mais precisamente os registros contábeis atrelados as conciliações das contas de Projetos e Depósitos Judiciais, conforme TAG (Termo de Ajuste de Gestão) firmado entre CONDER e TCE.

BAHIAINVESTE:

A redução do PL representou no período 4,11%. Este percentual reflete o prejuízo acumulado no ano de 2023.

EMBASA:

Os principais fatores que impactaram o resultado positivo resultando no aumento do Patrimônio Líquido da Companhia foram os reajustes tarifários refletidos nos demonstrativos de resultado dos meses de janeiro e outubro de 2023 e a desaceleração nos gastos operacionais do período.

PRODEB:

Em 31 de outubro de 2023, a Prodeb contabilizou lucro acumulado de R\$ 12.112.357. Este efeito positivo decorre, notadamente, das atividades operacionais desempenhadas pela Companhia na prestação dos serviços e, também, dos rendimentos advindos das aplicações financeiras.

O Estado possui investimento em outras empresas, registrados nas contas 1.2.2.1.1.02.99.00 – OUTRAS PARTICIPAÇÕES/ 1.2.2.1.1.02.01.00 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA/ 1.2.2.1.1.02.06.00 - PARTICIPAÇÃO EM EMPRESA PÚBLICAS – MÉTODO DE CUSTO, que, em função de não se tratarem de investimentos relevantes em coligadas ou em controladas, foram avaliados pelo Método de Custo conforme é demonstrado nas tabelas seguintes:

OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO				
Encargos Gerais do Estado				
EMPRESA	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
COMMIT GÁS S.A. (GASPETRO)*	574.778.229,34	0,00	0,00	574.778.229,34
CETREL	55.984.757,51	0,00	0,00	55.984.757,51
PETROQUISA	7.533.156,80	0,00	0,00	7.533.156,80
CODEBA	4.868.557,60	0,00	0,00	4.868.557,60
PARANAPANEMA	4.458.447,59	0,00	0,00	4.458.447,59
PETROL	631.148,23	0,00	0,00	631.148,23
CHESF	185.448,96	0,00	0,00	185.448,96
COELBA	35.759,78	0,00	0,00	35.759,78
QGN EIRELI	18.418,98	0,00	0,00	18.418,98
OUTROS	26.236,99	0,00	0,00	26.236,99
TOTAL	648.520.161,78	0,00	0,00	648.520.161,78

Fonte: FIPLAN

* Aquisição de participação acionária na GASPETRO

OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO				
Demais Unidades Orçamentárias				
EMPRESA	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
CONDER	4.815.144,48	0,00	0,00	4.815.144,48
CETREL	2.207.640,64	0,00	0,00	2.207.640,64
CTB	201.840,00	0,00	0,00	201.840,00
LIMPURB	2.275.070,28	0,00	0,00	2.275.070,28
LIMPEC - LIMPEZA PUBLICA DE CAMAÇARI	130.593,56	0,00	0,00	130.593,56
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	330.918,16	52.176,56	22.818,03	360.276,69
TELFÔNICA BRASIL S/A	122.104,22	32.409,36	11.060,52	143.453,06
OI S/A	178.481,77	0,00	0,00	178.481,77
OUTRAS	30.332,17	19.767,20	11.757,51	38.341,86
OUTRAS	142.897,76	0,00	0,00	142.897,76
TOTAL	5.288.960,40	52.176,56	22.818,03	5.318.318,93

Fonte: FIPLAN

No grupo investimentos encontra-se ainda registrada as participações do Estado em Fundos específicos como o Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia, o Fundo Garantidor de Aporte a Ponte e o Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico – FUNDESE, conforme tabela abaixo:

INVESTIMENTOS EM FUNDOS -AVALIADOS PELO MÉTODO DE CUSTO				
FUNDOS	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
FGBP ¹	519.000.000,00	0,00	0,00	519.000.000,00
FUNDESE ²	1.150.163.614,49	0,00	0,00	1.150.163.614,49
FGAP ³	500.000.000,00	0,00	0,00	500.000.000,00
TOTAL	2.169.163.614,49	0,00	0,00	2.169.163.614,49

Fonte: FIPLAN e DESENBÁHIA

¹ Fundo Garantidor Baiano de Parcerias (Participações do FUNDESE de R\$ 65.000.000,00 e dos Encargos Gerais do Estado de R\$ 454.000.000,00)

² Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico

³ Fundo Garantidor de Aporte da Ponte (Participações dos Encargos Gerais do Estado de R\$ 500.000.000,00)

No tocante à participação de fundos do FUNDESE, trata-se de aplicações financeiras mantidas para suprir futuros desembolsos com gastos e liberações de novas operações de crédito do FUNDESE. Sua recomposição tem se dado pelos retornos de empréstimos e financiamentos honrados pelos respectivos mutuários. O fundo de investimento no qual o FUNDESE é cotista, tem seus ativos 100% lastreados em títulos públicos.

Em abril de 2017, o Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico – FUNDESE integralizou R\$ 65.000.000,00 em nome do Estado da Bahia, único cotista, no Fundo Garantidor Baiano de Parcerias (FGBP), atendendo à solicitação do Estado da Bahia, realizada por meio do ofício GE n.º 37/2017, de 18 de abril de 2017, e em conformidade com o artigo 73-C do regulamento do FUNDESE e o artigo 2º da Lei n.º 13.566, de 20 de junho de 2016.

No exercício de 2021, o Estado da Bahia aportou R\$ 454.034.584,00 no Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico – FUNDESE. Já em 2022, o Estado aportou mais R\$ 40.000.000 no respectivo fundo.

Em 2021 foi criado o Fundo Garantidor de Aporte da Ponte, com aporte inicial de R\$ 250.000.000 realizado pelo Encargos Gerais do Estado. E, em 2022, houve aporte de mais R\$ 250.000.000 para o referido fundo.

PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Estado da Bahia participa como consorciado principal em diversos Consórcios Públicos de Saúde que, conforme estabelecido no item 7.4 da Parte III (Procedimentos Contábeis Específicos) do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP devem ser avaliados pela metodologia de **apropriação proporcional patrimonial**. A tabela seguinte resume os valores dessa avaliação em 2023.

PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS - AVALIADOS PELO MÉTODO DA APROPRIAÇÃO PROPORCIONAL PATRIMONIAL						R\$ 1
CONSÓRCIOS PÚBLICO	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO (%) (A)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL)1 (B)	VALOR DA APROPRIAÇÃO PROPORCIONAL PATRIMONIAL (R\$) (C) = (B)*(A)%	VALOR CONTÁBIL DA PARTICIPAÇÃO (D)	RESULTADO POSITIVO / (NEGATIVO) DA APROPRIAÇÃO (E) = (C) - (D)	PROVISÃO PARA PERDAS NA PARTICIPAÇÃO
Região de Irecê	50	9.497.389,77	4.748.694,89	12.962.179,92	-8.213.485,04	0,00
Extremo Sul da Bahia (Teixeira de Freitas)	50	2.492.621,12	1.246.310,56	7.883.919,11	-6.637.608,55	0,00
Alto Sertão (Guanambi)	50	3.919.744,20	1.959.872,10	8.414.022,46	-6.454.150,36	0,00
Região de Jequié	50	3.957.731,46	1.978.865,73	8.658.994,23	-6.680.128,50	0,00
Nordeste II (Ribeira do Pombal)	50	15.896.140,22	7.948.070,11	12.721.347,31	-4.773.277,20	0,00
Região de Brumado	50	3.265.379,76	1.632.689,88	6.742.965,87	-5.110.275,99	0,00
Portal do Sertão (Feira de Santana)	50	18.565.404,12	9.282.702,06	15.693.309,92	-6.410.607,86	0,00
Litoral Norte e Agreste Baiano – CLINAB (Alagoinhas)	50	4.189.728,85	2.094.864,43	9.555.339,89	-7.460.475,47	0,00
Reconvale (Santo Antônio de Jesus)	50	5.050.158,48	2.525.079,24	25.367.000,21	-22.841.920,97	0,00
Região do Baixo Sul (Valença)	50	6.833.989,45	3.416.994,73	8.303.782,06	-4.886.787,34	0,00
Região de Paulo Afonso	50	19.531.325,33	9.765.662,67	11.572.583,90	-1.806.921,24	0,00
Região de Juazeiro	50	-5.236,47	-2.618,24	7.662.214,78	-7.662.214,78	-2.618,24
Região de Vitória da Conquista/Itapetinga	50	2.300.045,51	1.150.022,76	7.894.862,82	-6.744.840,07	0,00
Região do Metro Recôncavo Norte - MRN	50	11.646.752,08	5.823.376,04	12.784.803,85	-6.961.427,81	0,00
Região de Itabuna e Ilhéus	50	8.882.545,58	4.441.272,79	11.487.232,47	-7.045.959,68	0,00
Região da Chapada (Jacobina)	50	2.851.405,23	1.425.702,62	7.834.096,79	-6.408.394,18	0,00
Região de Senhor do Bonfim	50	12.831.237,49	6.415.618,75	11.547.765,73	-5.132.146,99	0,00
Consórcios Público - Policlínica de Barreiras	50	13.191.053,78	6.595.526,89	17.864.927,00	-11.269.400,11	0,00
Costa do Descobrimento - Eunápolis	50	1.072.345,21	536.172,61	7.899.550,78	-7.363.378,18	0,00

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

Região de Itaberaba e Seabra2	50	20.009.026,43	10.004.513,22	7.799.029,08	2.205.484,14	0,00
Região de Serrinha	50	20.589.962,75	10.294.981,38	14.915.384,70	-4.620.403,33	0,00
Bacia do Rio Corrente - Santa Maria da Vitória	50	3.227.861,65	1.613.930,83	8.443.476,02	-6.829.545,20	0,00
Região de São Francisco do Conde	50	5.659.983,29	2.829.991,65	4.123.932,75	-1.293.941,11	0,00
Região de Ilhéus	50	0,00	0,00	875.500,00	-875.500,00	0,00
TOTAL		195.456.595,29	97.728.297,65	249.008.221,65	-151.277.305,77	-2.618,24

Fonte: FIPLAN e Informações das Empresas

¹ Patrimônio Líquido dos consórcios com base no Balanço de 31/10/2023.

Ressalta-se o aumento da participação nos Consórcios devido à alteração no critério de participação entre os entes consorciados, a partir de Julho de 2023, de 40%-60% (Estado e Municípios) para **50%-50%** (Estado e Municípios).

Destaca-se a participação do Estado no Consórcio Estadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste, o Consórcio Nordeste. A tabela abaixo apresenta os seus números da Avaliação Proporcional Patrimonial para o exercício de 2023.

CONSÓRCIOS PÚBLICO	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO (%) (A)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL)1 (B)	VALOR DA APROPRIAÇÃO PROPORCIONAL PATRIMONIAL (R\$) (C) = (B)*(A)%	VALOR CONTÁBIL DA PARTICIPAÇÃO (D)	RESULTADO POSITIVO / (NEGATIVO) DA APROPRIAÇÃO (E) = (C) - (D)	PROVISÃO PARA PERDAS NA PARTICIPAÇÃO
Consórcio estadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste	19,04	57.467.397,39	10.941.792,46	13.034.378,01	-2.092.585,55	0,00
TOTAL		57.467.397,39	10.941.792,46	13.034.378,01	-2.092.585,55	0,00

Fonte: FIPLAN e Consórcios Nordeste

¹ Patrimônio Líquido do Consórcio Nordeste com base no Balanço de 31/10/2023.

Nota 12: Imobilizado: Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. Os lançamentos contábeis feitos no FIPLAN têm como base a Orientação Técnica SEFAZ nº 033B/2013, que orienta sobre a Contabilização de Bens Permanentes no âmbito do Poder Executivo Estadual e dos outros Poderes.

1. Bens Móveis: Os Bens Móveis são agrupados, em sua maioria, por Sistema e para os bens que não tenham sido ainda lançados no SIAP a Secretaria de Administração - SAEB orienta considerar o valor de mercado do bem e o seu estado de conservação, utilizando a seguinte tabela aplicável sobre o valor da avaliação:

ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PERCENTUAL SOBRE O VALOR DE MERCADO DO BEM
BOM	80%
REGULAR	60%
PRECÁRIO	40%
INSERVÍVEL	20%

Fonte: SAEB/SRL

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

IMOBILIZADO		
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2023
Bens Móveis	8.654.854.205,85	9.189.517.178,94
Bens Imóveis	48.746.867.809,10	59.415.151.400,02
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada	-7.650.224.726,55	-8.327.504.945,30
(-) Redução ao Valor Recuperável	-4.996.487,12	-4.996.487,12
VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL	49.746.500.801,28	60.272.167.146,54

Fonte: FIPLAN

A tabela seguinte detalha a movimentação dos bens móveis no exercício de 2023, por Sistema.

BENS MÓVEIS				R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
Sistema de Administração Geral	3.174.488.387,71	730.937.813,77	283.672.973,78	3.621.753.227,70
Sistema de Comunicação	268.215.431,35	20.568.459,96	34.166.154,74	254.617.736,57
Sistema de Equipamentos Hospitalares	28.941,00	-	-	28.941,00
Sistema de Processamento de Dados	1.029.838.450,51	275.409.813,22	261.338.900,98	1.043.909.362,75
Sistema de Segurança	316.729.988,31	100.207.008,91	29.597.786,86	387.339.210,36
Sistema de Transporte	1.061.383.728,84	225.464.838,49	61.932.830,54	1.224.915.736,79
Importação em Andamento	22.546.299,13	50.671.082,28	39.700.478,15	33.516.903,26
Extra Sistema de Administração de Patrimônio	9.372.896,10	-	-	9.372.896,10
Bens Móveis em Trânsito	-	-	-	-
Bens Móveis de Terceiros Controlados SIAP	276.000,00	-	-	276.000,00
Ativo SPE- Bens Móveis	1.519.274.048,65	33.270.049,15	29.013.961,67	1.523.530.136,13
Bens Móveis de Convênios Recebidos a Incorporar	23.728.435,35	1.075.000,00	97.000,00	24.706.435,35
Bens Móveis em Almoarifado	1.243.299.255,54	2.250.889.390,85	2.415.678.660,82	1.078.509.985,57
(-) Bens Móveis Alienados a Desincorporar	-14.327.656,64	26.249.694,35	24.881.430,35	-12.959.392,64
TOTAL	8.654.854.205,85	3.714.743.150,98	3.180.080.177,89	9.189.517.178,94

Fonte: FIPLAN

As informações de adições e baixas são registradas contabilmente no FIPLAN a partir dos relatórios emitidos pelo Sistema de Administração de Patrimônio – SIAP. O SIAP consolida informações, permitindo o gerenciamento físico e financeiro dos bens permanentes das unidades da Administração Estadual, possibilitando às unidades gestoras contabilizarem os valores dos bens adquiridos e sua depreciação.

Bens Imóveis: Os registros contábeis são efetuados no FIPLAN a partir dos relatórios emitidos a partir do Sistema de Controle de Bens Imóveis – SIMOV.

Os relatórios contábeis do Sistema de Controle de Bens Imóveis – SIMOV WEB são as principais ferramentas da Diretoria de Administração de Bens Imóveis, e tem como objetivo retratar a situação financeira e contábil no final de cada exercício, tanto de forma quantitativa, quanto de forma qualitativa.

Todas as movimentações no SIMOV durante o ano são controladas por meio das contas: terreno, edificação, glebas-fazendas, adutora e barragem, e, ao final de cada exercício são lançados no FIPLAN. Com todos os lançamentos ao longo do ano efetuados no SIMOV, tendo com parâmetro documentações que comprovem os lançamentos físicos e financeiros.

As principais formas de evidenciação das informações contábeis patrimoniais no Estado são através dos relatórios extraídos do SIMOV. Posteriormente são efetuados os respectivos lançamentos no sistema FIPLAN.

MOVIMENTAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
Bens de Uso Especial	6.798.904.007,92	3.390.357.665,92	1.428.147.270,60	8.761.114.403,24
Bens Dominicais	296.046.332,61	8.211.829.098,07	8.211.794.667,69	296.080.762,99
Bens de Uso Comum do Povo ¹	15.743.582.766,46	4.101.524.521,74	48.429.113,71	19.796.678.174,49
Bens Imóveis em Andamento	18.804.059.142,89	29.922.165.451,22	25.609.953.219,27	23.116.271.374,84
Benefitorias em Propriedades de Terceiros	50.470.358,13	-	1.014.262,84	49.456.095,29
Ativos SPE- Bens Imóveis ²	6.164.433.901,35	258.891.805,52	139.068.050,09	6.284.257.656,78
Demais Bens Imóveis	889.371.299,74	422.169.814,76	200.248.182,11	1.111.292.932,39
TOTAL	48.746.867.809,10	46.306.938.357,23	35.638.654.766,31	59.415.151.400,02

Fonte: FIPLAN

¹ Ver detalhamento Bens de Infraestrutura

² Ver Nota sobre Ativos e Passivos SPE PPP

Bens de Uso Especial: Os bens, tais como, edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas ao final do exercício apresentaram um saldo de R\$ 8.761.114.403,24.

BENS DE USO ESPECIAL		R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2023
Edifícios	4.763.920.922,84	6.059.644.534,14
Terrenos/Glebas	620.960.779,40	1.284.222.728,70
Armazéns/Galpões	2.512.000,00	2.512.000,00
Represas/Açudes	1.401.495.033,67	1.401.495.033,67
Fazendas, Parques e Reservas	10.015.272,01	13.240.106,73
TOTAL	6.798.904.007,92	8.761.114.403,24

Fonte: FIPLAN

Bens de Uso Comum: Os bens que se destinam à utilização geral pela coletividade, construídos ou adquiridos por pessoas jurídicas de direito público compõem o patrimônio público do Estado da Bahia. Ao fim do exercício de 2023 apresentaram saldo de R\$19.796.678.174,49.

BENS DE USO COMUM		R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2023
Estradas	13.201.237.602,33	17.131.339.470,27
Pontes	2.108.908.847,79	2.108.908.847,79
Viadutos	-	62.056.402,93
Sistema de Água/Abastecimento de Água	74.506.414,04	74.506.414,04
Outros Bens de Uso Comum	358.929.902,30	419.867.039,46
TOTAL	15.743.582.766,46	19.796.678.174,49

Fonte: FIPLAN

Bens imóveis em andamento: Trata de obras em andamento (contratos ainda não concluídos) com orçamento CONDER. A movimentação refere-se às obras finalizadas que são transferidas para bens de uso comum do povo e posteriormente baixadas na CONDER e incorporadas na SEINFRA, por serem bens voltados

para a infraestrutura do Estado. A conta 1.2.3.2.1.06.00.00 – Bens Imóveis em Andamento apresentou saldo de R\$ 23.116.271.374,84.

O registro na conta 1.2.3.2.1.06.01.01 - Obras Em Andamento - Bens Operacionais do Estado ocorre quando do reconhecimento da despesa, originada pela homologação do boletim de medição da obra, classificada orçamentariamente no elemento de despesa 51 - obras e instalações.

A conta 1.2.3.2.1.06.01.03 - Obras em Andamento Bens Operac do Estado Controle por Licitação é sensibilizada no momento em que acontece a liquidação do empenho da despesa, ocorrendo assim, a baixa da conta 1.2.3.2.1.06.01.01 e incorporação nessa conta, se tratando de orçamento da CONDER e, em se tratando de orçamento de outras unidades a incorporação ocorre nas contas patrimoniais das mesmas. A baixa do saldo ocorre somente quando da finalização dos contratos, com a emissão do Termo de Recebimento Definitivo - TRD.

BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2023
Bens Operacionais	849.102.742,16	816.813.332,52
Bens de Uso Comum	642.624.827,13	642.624.827,13
Bens Operac. do Estado Controle por Lic.	17.312.331.573,60	21.656.833.215,19
TOTAL	18.804.059.142,89	23.116.271.374,84

Fonte: FIPLAN

Demais bens imóveis: Compreende os valores dos bens não classificados nos outros grupos de imóveis, por exemplo, bens imóveis recebidos de entidades extintas cuja destinação ainda será definida. Ao fim do exercício de 2023, os Demais Bens Imóveis apresentaram saldo de R\$ 1.111.292.932,39.

Depreciação e Reavaliação:

Depreciação de Bens Móveis: As depreciações são calculadas pelo método linear, sobre o valor dos bens, as taxas admitidas pela legislação fiscal. O material identificado como permanente está sujeito à depreciação, observadas às normas técnicas e aplicadas como base as taxas estabelecidas na Instrução Normativa RFB nº 1.700, de 14 de março de 2017, da Secretaria da Receita Federal.

A partir da utilização do Sistema de Administração de Patrimônio – SIAP, implantado no Estado da Bahia em 1997, o patrimônio mobiliário incorporado no referido Sistema, desde então é depreciado. Conforme o quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	CONTA	PERCENTUAL POR ANO	TEMPO
Equipamentos e aparelhos (Sistema de Comunicação)	1.1	10%	10 ANOS
Direitos de uso (Sist. de Comunicação)	1.2	20%	05 ANOS
Equipamentos (Sist. Proc. Dados)	2.1	20%	05 ANOS
Direitos de uso (Sist. Proc. Dados)	2.2	20%	05 ANOS
Armamentos (Sist. Segurança)	3.1	10%	10 ANOS
Veículos (Sistema de Segurança)	3.2	20%	05 ANOS
Aeronaves e embarc. (Sist. Segurança)	3.3	10%	10 ANOS
Semoventes (Sist. Secur.)	3.4	20%	05 ANOS
Veículos (Sist. Transportes)	4.1	20%	05 ANOS
Aeronaves e embarc. (Sist. Transp.)	4.2	10%	10 ANOS
Móveis e utensílios (Sist. Administração)	5.1	10%	10 ANOS

DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS				R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
Sistema de Administração Geral	1.355.668.258,64	174.000.205,32	254.718.757,36	1.436.386.810,68
Sistema de Comunicação	176.384.153,63	21.217.709,08	17.248.679,99	172.415.124,54
Sistema de Processamento de Dados	605.989.881,69	172.157.164,96	132.281.900,50	566.114.617,23
Sistema de Segurança	218.658.037,10	19.184.595,70	50.138.364,13	249.611.805,53
Sistema de Transporte	727.733.075,71	41.832.032,73	143.386.054,16	829.287.097,14
Ativo SPE- Bens Móveis PPP ¹	159.330.913,02	250.860,61	15.772.324,04	174.852.376,45
Depreciação Acumulada de UO's Extintas	9.923.746,75	-	60.238,88	9.983.985,63
Depreciação Acumulada de Empresas	669,24	-	-	669,24
TOTAL	3.253.688.735,78	428.642.568,40	613.606.319,06	3.438.652.486,44

Fonte: FIPLAN

¹Ver Nota Ativos PPP

Reavaliação de Bens Móveis: O SIAP não contempla o módulo de reavaliação.

Depreciação de Bens Imóveis: O cálculo da depreciação nos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas é realizado pelo sistema de controle patrimonial de cada órgão, seguindo as orientações e critérios desta orientação. As empresas públicas e sociedades de economia mista devem seguir a Lei nº 6.404/76.

As edificações adquiridas, incorporadas e/ou construídas serão depreciadas ou exauridas atribuindo-se às edificações idade efetiva/ aparente, vida útil estimada e estado de conservação em laudo de avaliação.

Terrenos e edifícios são ativos separáveis e são contabilizados separadamente, mesmo quando forem adquiridos conjuntamente. Com algumas exceções, como as pedreiras e os locais usados como aterro, os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados. Os edifícios têm vida útil limitada e por isso são ativos depreciáveis.

A apuração da depreciação é calculada diariamente, a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso, ou seja, quando está no local e em condição de funcionamento na forma pretendida pela Administração.

O critério do percentual e a vida útil do imóvel têm como fundamento a legislação pertinente, que fixa prazo de vida útil e taxa de depreciação dos bens que relaciona.

BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO			R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	PRAZO DE VIDA ÚTIL (ANOS)	TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO	
Instalações	10	10%	
Edificações	25	4%	

Fonte: SAEB/SUPAT

Ademais, sobre exaustão e ajustes o valor recuperável (taxas, valor residual, etc.), a Administração Pública, de uma forma geral, não aplicava os critérios de

reconhecimento e mensuração dos ativos imobilizados e intangíveis conforme orientado pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 9ª edição - MCASP. Dessa forma, é utilizada como critério a data de corte quando o valor contábil chega a sua exaustão total. A partir daí são realizados os ajustes e valor recuperável através de reavaliações.

DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS				R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
Depreciação Acumulada de Bens de Uso Especial	912.746.320,75	-	-	912.746.320,75
Depreciação Acumulada de Bens Dominicais	1.756.062.745,54	189.300.742,01	33.770.998,71	1.600.533.002,24
Depreciação acumulada de Bens de Uso Comum	1.178.857.727,20	-	579.811.756,54	1.758.669.483,74
Depreciação Acumulada de Ativo SPE - PPP ¹	543.688.982,10	4.569.251,13	63.230.167,39	602.349.898,36
TOTAL	4.391.355.775,59	193.869.993,14	676.812.922,64	4.874.298.705,09

Fonte: FIPLAN

¹ Ver Nota Ativos PPP

Reavaliação de Bens Imóveis:

Os bens imóveis são reconhecidos com base no valor de aquisição (compra, doação, alienação, extinção de órgão, e/ou locação) em face da Lei Federal nº 4.320/1964.

Os imóveis estaduais, desde 2016, incorporados ao Sistema de Controle de Imóveis do Estado - SIMOV sob a gestão desta SAEB, são lançados com o valor inicial, decorrente de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada ou com o valor da sua aquisição ou construção.

Todavia, diversos fatores podem fazer com que o valor contábil de um ativo não corresponda ao seu valor justo, atualizado. Assim, é necessário que, de tempos em tempos, esses bens passem por um processo visando a adequar o seu valor contábil.

Frise-se que quando um item do ativo imobilizado é reavaliado, a depreciação acumulada na data da reavaliação deverá ser eliminada contra o valor contábil

bruto do ativo, atualizando-se o seu valor líquido pelo valor reavaliado. O valor do ajuste decorrente da atualização ou da eliminação da depreciação acumulada faz parte do aumento ou da diminuição no valor contábil registrado.

Por conta das restrições orçamentárias para reavaliar todos os imóveis estaduais de uma única vez, a frequência com que as avaliações e reavaliações são realizadas dependem da necessidade da atualização contábil, em especial, quando o imóvel está destinado à alienação ou quando seu valor contábil está equivocado.

Critérios de Desreconhecimento dos Bens Imóveis;

O desreconhecimento do valor contábil de um item do ativo imobilizado deve ocorrer por sua alienação ou quando não há expectativa de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços com a sua utilização ou alienação. Quando o item é desreconhecido, os ganhos ou perdas decorrentes desta baixa são reconhecidos no resultado patrimonial.

Bens de Infraestrutura: A tabela abaixo evidencia, numericamente, o resultado desse reconhecimento e contabilização:

BENS DE INFRAESTRUTURA (BENS DE USO COMUM DO POVO				R\$ 1
CONTA CONTÁBIL	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
Malha Rodoviária	11.822.476.538,95	1.954.699.211,03	-	13.777.175.749,98
Faixa de domínio	-	1.960.354.011,80	-	1.960.354.011,80
Estradas concedidas	1.378.761.063,38	-	-	1.378.761.063,38
Benfeitorias em estradas	-	15.048.645,11	-	15.048.645,11
Pontes	2.108.908.847,79	-	-	2.108.908.847,79
Viadutos	-	62.056.402,93	-	62.056.402,93
Adutoras	74.506.414,04	-	-	74.506.414,04
Desapropriação	6.707.922,08	-	-	6.707.922,08
Outros Bens	352.221.980,22	109.366.250,87	48.429.113,71	413.159.117,38
TOTAL	15.743.582.766,46	4.101.524.521,74	48.429.113,71	19.796.678.174,49

Fonte: FIPLAN

Relata-se que embora o MCASP ainda não tenha definido os procedimentos de contabilização das Concessões Comuns, para manter coerência com a forma de contabilização das Concessões Especiais – PPP, as estradas sob concessão (Pedagiadas) foram contabilizadas em contas específicas criadas no PCASP Bahia para essa finalidade.

Malha Rodoviária e Faixa de domínio: Em 2023, dando prosseguimento ao que dispõe o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP, foi reconhecido, mensurado e contabilizado os terrenos relativos a faixa de domínio da malha rodoviária no valor total de R\$ 1.960.354.011,80. As informações de áreas de toda a faixa de domínio foram obtidas a partir de um levantamento de dados com base no Sistema Rodoviário Estadual (SRE) e a planilha de Amparo Legal. O SRE é composto por um conjunto de informações organizadas que informa todas as rodovias, os trechos, a quilometragem inicial

e final e a extensão. O Amparo Legal é uma planilha onde consta as rodovias e seus respectivos trechos que define a largura da faixa de domínio.

Ativos das Sociedades de Propósito Específico (SPE) - Parcerias Público-Privadas – PPP:

Os Ativos das Sociedades de Propósito Específico (SPE) decorrente dos contratos de Parceiras Público-Privadas (PPP) são contabilizados conforme estabelece o item 2.3 da Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos – PCE, do Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª Edição. Essas disposições estão refletidas na Orientação Técnica DICOP nº 60/2017.

As tabelas seguintes mostram um resumo dessa contabilização:

MOVIMENTAÇÃO DE ATIVOS DAS SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICOS - PPP					R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023	
ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - VALOR CONTÁBIL	1.359.943.135,63			1.348.677.759,68	
ATIVO SPE - BENS MÓVEIS	1.519.274.048,65	33.270.049,15	29.013.961,67	1.523.530.136,13	
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-159.330.913,02	15.772.324,04	250.860,61	-174.852.376,45	
ATIVO SPE - BENS IMÓVEIS - VALOR CONTÁBIL	5.620.744.919,25			5.681.907.758,42	
ATIVOS SPE - BENS IMÓVEIS	6.164.433.901,35	258.891.805,52	139.068.050,09	6.284.257.656,78	
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA BENS IMÓVEIS	-543.688.982,10	63.230.167,39	4.569.251,13	-602.349.898,36	

Fonte: FIPLAN

As obrigações referentes à PPP foram registradas simultaneamente quando da Incorporação do Ativo da PPP correspondente e os seus saldos são ajustados à

medida em que as contraprestações vão sendo pagas. A tabela seguinte mostra com mais detalhes o movimento desses Passivos.

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

MOVIMENTAÇÃO DE PASSIVOS DAS SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICOS - PPP				R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE - PPP - CIRCULANTE - DO EXERCÍCIO	280.011.168,34	803.395.679,47	748.014.256,43	309.363.308,91
PASSIVOS FINANCEIROS - DO EXERCÍCIO	-	367.539.137,94	339.405.748,58	28.133.389,36
PRODAL SAÚDE S/A	-	-	-	-
REDE BRASILEIRA DE DIAGNÓSTICOS SPE S.A	-	20.095.249,69	18.413.190,56	1.682.059,13
COUTO MAIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS NÃO CLÍNICOS S/A	-	10.032.265,68	9.196.043,18	836.222,50
FONTE NOVA PARTICIPAÇÕES S/A	-	76.039.914,17	69.432.264,00	6.607.650,17
CONCESSIONÁRIA ESTRADA DO FEIJÃO SPE S/A	-	15.426.843,79	13.983.989,43	1.442.854,36
CCR METRÔ BAHIA	-	245.944.864,61	228.380.261,41	17.564.603,20
PASSIVOS NÃO FINANCEIROS - DO EXERCÍCIO	253.981.885,87	435.856.541,53	408.608.507,85	281.229.919,55
PRODAL SAÚDE S/A	-	-	-	-
REDE BRASILEIRA DE DIAGNOSTICOS SPE S.A	-	42.761.599,21	31.292.492,44	11.469.106,77
COUTO MAIA CONSTRUCAO E SERVICOS NAO CLINICOS S/A	-	10.032.265,68	10.032.265,68	-
FONTE NOVA PRTICIPAÇÕES S/A	69.432.721,26	79.291.344,78	76.039.914,17	72.684.151,87
CONCESSIONÁRIA ESTRADA DO FEIJÃO SPE S/A	5.913.546,90	52.897.136,84	43.435.510,02	15.375.173,72
CCR METRÔ BAHIA	178.635.617,71	250.874.195,02	247.808.325,54	181.701.487,19
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE - PPP - CIRCULANTE- EXERC. ANTERIORES	26.029.282,47	-	26.029.282,47	-
PASSIVOS FINANCEIROS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.029.282,47	-	26.029.282,47	-
PRODAL SAÚDE S/A	-	-	-	-
REDE BRASILEIRA DE DIAGNOSTICOS SPE S.A	1.354.135,64	-	1.354.135,64	-
COUTO MAIA CONSTRUCAO E SERVICOS NAO CLINICOS S/A	835.821,78	-	835.821,78	-
FONTE NOVA PRTICIPAÇÕES S/A	6.312.024,00	-	6.312.024,00	-
CONCESSIONÁRIA ESTRADA DO FEIJÃO SPE S/A	841.258,81	-	841.258,81	-
CCR METRÔ BAHIA	16.686.042,24	-	16.686.042,24	-
PASSIVOS NÃO FINANCEIROS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
REDE BRASIL DE DIAGNÓSTICO SPE S/A	-	-	-	-
FONTE NOVA PRTICIPAÇÕES S/A	-	-	-	-
CONTRAPRESTAÇÕES A PAGAR REFERENTES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATOS PPP - FINANCEIRO - DO EXERCÍCIO	-	785.663.521,66	728.852.697,69	56.810.823,97

continua

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

continuação

PRODAL SAUDE S/A	-	278.730.382,12	259.353.821,88	19.376.560,24
REDE BRASILEIRA DE DIAGNOSTICOS SPE S.A	-	145.978.754,20	135.211.854,36	10.766.899,84
COUTO MAIA CONSTRUCAO E SERVICOS NAO CLINICOS S/A	-	60.582.556,84	56.320.906,36	4.261.650,48
SECRETARIA DA CORTE INTERNACIONAL DE ARBITRAGEM BRASIL - SCIAB LTDA	-	875.000,04	875.000,04	-
FONTE NOVA PRICIPALÇÕES S/A	-	60.662.723,65	57.092.932,99	3.569.790,66
CONCESSIONÁRIA ESTRADA DO FEIJÃO SPE S/A	-	80.771.921,81	75.073.477,75	5.698.444,06
CCR METRO BAHIA	-	158.062.183,00	144.924.704,31	13.137.478,69
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE BAIXA DE PROVISÃO DE RISCOS DE CONTRATOS DE PPP - FINANCEIRO - DO EXERCÍCIO	18.727.002,92	-	18.727.002,92	-
CCR METRÔ BAHIA	18.727.002,92	-	18.727.002,92	-
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE DEFICIT DE CLEARING CONTRATOS DE PPP METRÔ - FINANCEIRO - DO EXERCÍCIO	-	90.652.080,93	80.927.338,50	9.724.742,43
CCR METRÔ BAHIA	-	90.652.080,93	80.927.338,50	9.724.742,43
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE DEFICIT DE CLEARING CONTRATOS DE PPP METRÔ - FINANCEIRO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.296.599,04	-	7.296.599,04	-
CCR METRÔ BAHIA	7.296.599,04	-	7.296.599,04	-
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE BAIXA DE PROVISÃO DE RISCOS DE CONTRATOS DE PPP - NÃO FINANCEIRO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.513.219,80	-	23.513.219,80	-
CCR METRÔ BAHIA	23.513.219,80	-	23.513.219,80	-
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE DEFICIT DE CLEARING CONTRATOS DE PPP METRÔ - NÃO FINANCEIRO - DO EXERCÍCIO	120.152.594,57	101.945.745,30	90.652.080,93	131.446.258,94
CCR METRÔ BAHIA	120.152.594,57	101.945.745,30	90.652.080,93	131.446.258,94
TOTAL CIRCULANTE	475.729.867,14	1.781.657.027,36	1.716.715.878,74	507.345.134,25
PROVISÕES PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO	-	425.821.269,77	199.649.400,42	226.171.869,35
CCR METRÔ BAHIA	-	425.821.269,77	199.649.400,42	226.171.869,35
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE - PPP - NÃO CIRCULANTE	4.092.358.891,47	164.716.290,58	484.001.700,44	3.773.073.481,61

continua

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

continuação

PRODAL SAÚDE S/A	44.661.451,90	181.380,90	44.791.808,09	51.024,71
REDE BRASILEIRA DE DIAGNOSTICOS SPE S.A	103.061.664,35	12.478.946,97	64.856.076,60	50.684.534,72
COUTO MAIA CONSTRUCAO E SERVICOS NAO CLINICOS S/A	22.465.271,00	-	10.032.265,68	12.433.005,32
FONTE NOVA PARTICIPAÇÕES S/A	328.225.247,99	15.372.560,84	79.291.344,78	264.306.464,05
CONCESSIONÁRIA ESTRADA DO FEIJÃO SPE S/A	277.698.221,40	117.524.963,93	51.450.987,28	343.772.198,05
CCR METRÔ BAHIA	3.316.247.034,83	19.158.437,94	233.579.218,01	3.101.826.254,76
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE BAIXA DE PROVISÃO DE RISCOS DE CONTRATOS DE PPP - NÃO CIRCULANTE	-	249.297.031,90	249.297.031,88	-
CCR METRÔ BAHIA	-	249.297.031,90	249.297.031,88	-
TOTAL NÃO CIRCULANTE	4.092.358.891,47	590.537.560,35	683.651.100,86	3.999.245.350,96

Fonte: FIPLAN

As tabelas seguintes expressam os bens contabilizados como Ativos SPE – PPP, bens móveis e bens imóveis respectivamente:

MOVIMENTAÇÃO DE ATIVOS DAS SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICOS - PPP - BENS MÓVEIS - DETALHADO				R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
ATIVO SPE - BENS MÓVEIS	1.519.274.048,65	33.270.049,15	29.013.961,67	1.523.530.136,13
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.401.966,42	272.517,52	3.481.322,11	11.193.161,83
METRÔ	804.917,07	197.897,58	98.948,79	903.865,86
HOSPITAL DO SUBÚRBIO	8.021.027,67	-	3.382.373,32	4.638.654,35
HOSPITAL COUTO MAIA	3.465.937,78	-	-	3.465.937,78
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	2.110.083,90	74.619,94	-	2.184.703,84
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	650.554.287,16	32.997.531,63	25.498.003,96	658.053.814,83
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS METRÔ	555.257.699,26	32.496.122,45	14.852.677,69	572.901.144,02
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS HOSP. DO SUBÚRBIO	34.678.912,37	-	10.645.326,27	24.033.586,10
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS HOSP. COUTO MAIA	11.840.639,56	-	-	11.840.639,56
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS HOSP. DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	48.777.035,97	501.409,18	-	49.278.445,15
VEÍCULOS	854.317.795,07	-	34.635,60	854.283.159,47
TRENS METRÔ	853.660.260,58	-	-	853.660.260,58
VEÍCULOS - HOSPITAL DO SUBÚRBIO	295.106,03	-	34.635,60	260.470,43
VEÍCULOS - HOSPITAL COUTO MAIA	362.428,46	-	-	362.428,46

continua

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

continuação

(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-159.330.913,02	15.772.324,04	250.860,61	-174.852.376,45
MOVEIS E UTENSÍLIOS	-5.958.779,77	51.835,77	64.575,09	-5.946.040,45
METRÔ	-170.297,44	51.835,77	-	-222.133,21
HOSPITAL DO SUBÚRBIO	-3.912.061,15	-	64.575,09	-3.847.486,06
HOSPITAL COUTO MAIA	-1.876.421,18	-	-	-1.876.421,18
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-64.245.429,78	6.463.145,82	185.708,26	-70.522.867,34
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS METRÔ	-33.267.296,54	6.462.699,45	-	-39.729.995,99
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS HOSP. DO SUBÚRBIO	-24.192.795,05	-	185.261,89	-24.007.533,16
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS HOSP. COUTO MAIA	-6.785.338,19	-	-	-6.785.338,19
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS HOSP. DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	-	446,37	446,37	-
VEÍCULOS	-89.126.703,47	9.257.342,45	577,26	-98.383.468,66
TRENS METRÔ	-88.697.624,82	9.257.342,45	-	-97.954.967,27
VEÍCULOS HOSP. DO SUBÚRBIO	-261.045,78	-	577,26	-260.468,52
VEÍCULOS HOSP. COUTO MAIA	-168.032,87	-	-	-168.032,87
VALOR CONTÁBIL - BENS MÓVEIS	1.359.943.135,63			1.348.677.759,68

Fonte: FIPLAN

MOVIMENTAÇÃO DE ATIVOS DAS SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICOS - PPP - BENS IMÓVEIS - DETALHADO				R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
ATIVO SPE - BENS IMÓVEIS	6.164.433.901,35	258.891.805,52	139.068.050,09	6.284.257.656,78
EDIFICAÇÕES METRÔ	4.495.241.658,35	15.853.146,20	7.926.573,10	4.503.168.231,45
TERRENOS METRÔ	873.498,33	-	873.498,33	-
SISTEMAS DE COMUM.SINALIZAÇÃO E CONTROLE METRÔ	107.206.123,49	2.013.700,91	3.360.868,36	105.858.956,04
HOSPITAL DO SUBÚRBIO	619.646,87	-	-	619.646,87
HOSPITAL COUTO MAIA	6.796.265,20	-	-	6.796.265,20
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	53.932.347,21	705.675,10	-	54.638.022,31
ATIVOS SPE - SISTEMA VIÁRIO BA 052 (ESTRADA DO FEIJÃO)	584.084.385,55	160.442.457,15	-	744.526.842,70
ATIVOS SPE - PONTE SALVADOR - ILHA DE ITAPARICA	-	-	-	-
OBRAS EM ANDAMENTO - ATIVOS SPE - PPP	117.292.294,91	79.876.826,16	126.907.110,30	70.262.010,77
ATIVOS SPE A INCORPORAR	798.387.681,44	-	-	798.387.681,44
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	-543.688.981,82	63.230.167,39	4.569.251,13	-602.349.898,08

continua

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

continuação

ARENA FONTE NOVA	-208.225.070,55	-	-	-208.225.070,55
METRÔ	-266.126.951,86	31.563.024,78	-	-297.689.976,64
HOSPITAL DO SUBÚRBIO	-601.156,59	-	-	-601.156,59
HOSPITAL COUTO MAIA	-5.942.688,41	-	-	-5.942.688,41
SISTEMA VIÁRIO BA 052 (ESTRADA DO FEIJÃO)	-49.736.016,86	25.724.377,61	-	-75.460.394,47
METRÔ-SIST. DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE	-13.057.097,55	5.942.765,00	4.569.251,13	-14.430.611,42
VALOR CONTÁBIL - BENS IMÓVEIS	5.620.744.919,53			5.681.907.758,70

Fonte: FIPLAN

MOVIMENTAÇÃO DE ATIVOS DAS SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICOS - PPP - BENS INTANGÍVEIS - DETALHADO				R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
ATIVO SPE - BENS INTANGÍVEIS	1.046.758,96	181.380,90	-	1.228.139,86
SOFTWARES - HOSPITAL DO SUBÚRBIO	1.046.758,96	181.380,90	-	1.228.139,86
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS INTANGÍVEIS	-	-	-	-
SOFTWARES - HOSPITAL DO SUBÚRBIO	-	-	-	-
VALOR CONTÁBIL - BENS INTANGÍVEIS	1.046.758,96			1.228.139,86

Fonte: FIPLAN

Nota 13: O ativo intangível é um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. (MCASP, 9ª Edição).

O quadro abaixo apresenta os valores consolidados para cada item desse componente patrimonial:

ATIVO INTANGÍVEL / AMORTIZAÇÕES				R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
VALOR CONTÁBIL	239.419.630,44	31.401.185,82	7.733.585,32	263.087.230,94
ATIVO INTANGÍVEL	271.335.823,57	31.391.321,65	2.583.482,70	300.143.662,52
SOFTWARES	145.647.236,84	31.387.291,65	2.580.484,63	174.454.043,86
MARCAS E PATENTES INDUSTRIAIS	1.933,07	4.030,00	2.998,07	2.965,00
DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS	125.035.681,82	-	-	125.035.681,82
OUTROS DIREITOS - BENS INTANGÍVEIS	650.971,84	-	-	650.971,84
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-31.916.193,13	9.864,17	5.150.102,62	37.056.431,58
SOFTWARES	-21.431.572,61	9.864,17	5.150.102,62	-26.571.811,06

continua

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

continuação

MARCAS, DIREITOS E PATENTES	-9.834.646,68	-	-	-9.834.646,68
OUTRAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	-649.973,84	-	-	-649.973,84
TOTAL	239.419.630,44	31.401.185,82	7.733.585,32	263.087.230,94

Fonte: FIPLAN

Os valores de amortização acumulada registrado em 2023 nas principais Unidades Orçamentárias (UO) ou entidades do Estado estão demonstrados na tabela seguinte:

ATIVO INTANGÍVEL - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	SALDO EM 31/12/2023 LIQUIDO DAS AMORTIZAÇÕES
Secretaria do Tribunal de Justiça	2.049.125,00	7.339.500,00	2.049.125,00	7.339.500,00	3.421.084,33	3.918.415,67
Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ	68.312.351,44	-	-	68.312.351,44	-	68.312.351,44
Companhia Baiana de Pesquisa Mineral	127.174.357,04	4.030,00	2.998,07	127.175.388,97	-	127.175.388,97
Fundo Estadual de Saúde	1.178.107,78	23.948.971,65	139.390,00	24.987.689,43	943.266,29	24.044.423,14
Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia	34.781.974,00	-	340.934,00	34.441.040,00	6.183.475,20	28.257.564,80
Superintendência de Gestão Administrativa - MPBA	31.731.171,82	-	-	31.731.171,82	11.966.084,14	19.765.087,68
Outras Unidades Orçamentárias - UO	6.108.736,49	98.820,00	51.035,63	6.156.520,86	14.542.521,62	-8.386.000,76
TOTAL	271.335.823,57	31.391.321,65	2.583.482,70	300.143.662,52	37.056.431,58	263.087.230,94

Fonte: FIPLAN

No total apresentados no item Amortização Acumulada – Marcas, Direitos e Patentes, encontra-se o valor de R\$ 1.328.177,13 relativo à Exaustão das reservas da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM que, por deficiência do Plano De Contas Aplicado ao Setor Público – Federação, cuja gestão é da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, não foi possível abertura de conta específica.

Os critérios utilizados pela CBPM para o cálculo da exaustão é o método linear considerando a vida útil da mina.

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE: O Passivo Circulante do Estado da Bahia no exercício de 2023 apresentou saldo final de **R\$ 13.189.906.694,08**, sem excluir as operações intra OFSS.

A tabela a seguir detalha a composição desse grupo de contas.

PASSIVO CIRCULANTE				R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
Obrigações Trab., Previdenc. E Assist.a Pagar CP	2.479.403.555,53	352.261.839.335,52	352.261.839.335,52	2.441.123.482,64
Empréstimos e Financiamentos a CP	1.713.896.942,88	8.012.961.311,74	8.118.251.611,29	1.608.606.643,33
Fornecedores e Contas a Pagar CP	1.972.056.776,99	55.096.698.812,15	54.461.201.320,00	2.623.569.607,57
Obrigações Fiscais a CP	2.765.755,78	666.248.824,42	667.367.800,37	1.646.779,83
Transferências Fiscais a CP	69.092.677,32	10.745.427.701,90	10.636.662.053,00	177.858.325,81
Demais Obrigações a CP	5.610.987.068,50	241.722.531.981,53	240.996.417.195,00	6.337.101.854,90
TOTAL	11.848.202.777,00	668.505.707.967,26	667.141.739.315,18	13.189.906.694,08

Fonte: FIPLAN

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais: As obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios que o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios, no exercício de 2023 apresentaram ao fim do exercício saldo de **R\$ 2.441.123.482,64**.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS CP R\$ 1				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
Pessoal a Pagar	2.419.250.334,23	38.309.657.956,38	38.341.655.041,52	2.387.253.249,09
Benefícios Assistenciais a Pagar	74.060,33	126.759.585,04	126.796.712,21	36.933,16
Encargos Sociais a Pagar	60.079.160,97	300.975.636.383,26	300.981.882.244,00	53.833.300,39
TOTAL	2.479.403.555,53	339.412.053.924,68	339.450.333.997,73	2.441.123.482,64

Fonte: FIPLAN

Pessoal a Pagar: Do grupo de contas obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a curto prazo, a conta Pessoal a Pagar apresenta maior saldo, uma vez que compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

A partir do exercício de 2022 seguindo as orientações de reconhecimento patrimonial as UO'S do Estado começaram a contabilizar os valores referentes a apropriação de férias. Os valores foram apropriados na conta **2.1.1.11.01.97.04 - Férias a pagar** e em dezembro de 2023 o saldo apurado foi de **R\$ 656.070.260,70**.

PESSOAL A PAGAR R\$ 1				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
Pessoal a Pagar do Exercício	1.122.031.238,82	35.143.385.877,52	35.551.574.033,00	713.843.083,30
Pessoal a Pagar de Exercícios Anteriores	585.567.662,56	72.766.629,01	364.819.388,39	293.514.903,18
Precatórios de Pessoal	698.020.341,83	3.093.330.016,62	2.420.663.018,62	1.370.687.339,83
Pessoal a Pagar Provisionado	13.572.262,32	0,00	4.452.219,66	9.120.042,66

Pessoal a Pagar -Sentenças Jud.exc. Precatórios	58.828,70	29.051,42	0,00	87.880,12
TOTAL	2.419.250.334,23	38.309.511.574,57	38.341.508.659,67	2.387.253.249,09

Fonte: FIPLAN

O detalhamento dos precatórios de pessoal pode ser encontrado no Relatório de Gestão, capítulo 4.1 Gestão Orçamentária.

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo:

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos até o término do exercício seguinte. (MCASP 9ª)

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CP R\$ 1				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
Financiamentos a CP-Interno ¹	724.542.997,54	2.453.741.385,33	2.573.651.737,53	604.632.645,34
Financiamentos a CP-Externo ¹	859.289.264,54	1.991.595.385,65	2.057.282.378,46	793.602.271,64
Juros e Encargos a Pagar de Empr. E Financ. - Interno	47.232.979,48	1.915.824.409,65	1.912.284.828,98	50.772.560,15
Juros e Encargos a Pagar de Empr. E Financ. - Externo	82.831.701,41	1.651.800.131,11	1.575.032.666,32	159.599.166,20
TOTAL	1.713.896.942,88	8.012.961.311,74	8.118.251.611,29	1.608.606.643,33

Fonte: FIPLAN

Ver Nota de Empréstimos e Financiamentos a LP verificar tabela com taxas, valores liberados, indexador e etc

Informações detalhadas acerca dos financiamentos e dos agentes financeiros da operação poderão ser obtidas no Relatório de Gestão, capítulo 4.1 Gestão Orçamentária, sessão das Operações de Capital.

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar:

As obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais das entidades, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, apresenta saldo ao término do exercício de **R\$ 2.623.569.607,57**.

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO				R\$ 1
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
Fornecedores e Ctas a Pg Nacionais do ex.	-	53.894.846.916,86	51.759.300.477,01	2.135.546.439,85
Fornecedores e Ctas a Pg Nacionais ex. anteriores	1.672.549.505,58	121.882.907,40	1.772.620.676,09	21.811.736,89
Fornecedores e Ctas a Pg Estrangeiros do ex.	-	105.859.804,03	89.844.465,48	16.015.338,55
Fornecedores e Ctas a Pg Estrangeiros ex. anteriores	-	2.783.252,94	2.783.252,94	-
TOTAL	1.672.549.505,58	54.125.372.881,23	53.624.548.871,52	2.173.373.515,29

Fonte: FIPLAN

Dentro do grupo Fornecedores nacionais a curto prazo com saldo de **R\$ 2.607.554.269,02** a conta Fornecedores a curto prazo nacionais do Exercício apresenta saldo final de **R\$ 2.135.546.439,85** detalhada nas próximas tabelas:

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS DO EXERCÍCIO			R\$ 1
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2023	
Fornecedores e Contas a Pg Nacionais Financeiros	1.214.618.007,98	1.286.007.888,56	
Contraprestações a Pg refe.a Prestação de Serviços PPP	51.730.022,37	56.810.823,97	
Outros Parc. - Sentenças Judiciais	-	1.080.000,00	
Outros Parc. Dif.de Seguro Urbis	18.105,55	20.531.964,10	
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais N Financ.	368.097.533,28	771.115.763,22	
TOTAL	1.634.463.669,18	2.135.546.439,85	

Fonte: FIPLAN

Os passivos financeiros têm relação direta com os restos a pagar inscritos no exercício.

Na próxima tabela o detalhamento por Poder/Órgão, que apresentaram ao final de dezembro de 2023 saldo na conta Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais Financeiros.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR DO EXERCÍCIO POR PODER			R\$ 1
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2023	
Legislativo		10.852.161,33	
	ALBA	8.054.955,00	
	TCE	360.977,79	
	TCM	2.436.228,19	
Judiciário		37.113.236,74	
	TJ	2.903.623,44	
	FAJ	34.088.180,91	
	FUNSEG	121.432,39	
Executivo		1.224.318.734,44	
Min.Público		5.384.451,23	
Defens.Pública		8.339.304,82	
	Defensoria Pública	8.067.693,05	
	Fundo de Assist. Jud. da Defensoria	271.611,77	
TOTAL DAS CONTAS:		1.286.007.888,56	

Fonte: FIPLAN

Transações entre partes Relacionadas: Dentre os valores devidos as empresas estatais não dependentes (Partes Relacionadas) destacam-se a Empresa Baiana de Aguas e Saneamento – EMBASA, a Empresa Gráfica da Bahia – EGBA e a Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB. A tabela seguinte destaca os valores no Passivo Circulante e Não Circulante.

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

PARTES RELACIONADAS - (VALORES DEVIDOS - PASSIVO)					R\$ 1
EMPRESA	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
EGBA	CIRCULANTE - DO EXERCÍCIO	-	267.283.153,47	257.438.377,08	9.844.776,39
	CIRCULANTE - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.694.670,64	61.182,48	8.707.084,49	48.768,63
	NÃO CIRCULANTE - DO EXERCÍCIO	-	-	-	-
	NÃO CIRCULANTE - DE EXERCÍCIO ANTERIORES	-	-	-	-
	TOTAL	8.694.670,64	267.344.335,95	266.145.461,57	9.893.545,02
PRODEB	CIRCULANTE - DO EXERCÍCIO	-	412.053.380,00	389.008.737,00	23.044.643,00
	CIRCULANTE - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.666.375,62	947.411,21	16.521.052,30	92.734,53
	NÃO CIRCULANTE - DO EXERCÍCIO	-	-	-	-
	NÃO CIRCULANTE - DE EXERCÍCIO ANTERIORES	-	-	-	-
	TOTAL	15.666.375,62	413.000.791,21	405.529.789,30	23.137.377,53
EMBASA	CIRCULANTE - DO EXERCÍCIO	-	235.071.339,95	233.882.506,27	1.188.833,68
	CIRCULANTE - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	699.917,37	-	676.190,48	23.726,89
	NÃO CIRCULANTE - DO EXERCÍCIO	-	-	-	-
	NÃO CIRCULANTE - DE EXERCÍCIO ANTERIORES	-	-	-	-
	TOTAL	718.022,92	235.071.339,95	234.558.696,75	1.212.560,57
TOTAL GERAL		25.079.069,18	915.416.467,11	906.233.947,62	34.243.483,12

Fonte: FIPLAN

Os valores observados para exercícios anteriores foram obtidos do balancete de 2023 e constam em montantes acumulados na coluna do saldo de 31/12/2022.

Nota 17: Obrigações de Repartições com Outros Entes: O valor constante nesta rubrica refere-se a valores das Transferências Constitucionais e legais a municípios relativas à competência de dezembro de 2023 que são repassadas nos primeiros dias de janeiro de 2024, que foram contabilizados no passivo em respeito ao Princípio da Competência, a tabela seguinte detalha esses valores:

OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES					R\$ 1
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023	
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - DO EXERCÍCIO	0,00	10.530.946.101,16	10.353.087.775,35	177.858.325,81	
ICMS COTA-PARTE - MUNICÍPIOS	0,00	9.185.798.191,62	9.016.647.000,70	169.151.190,92	
IPVA COTA-PARTE - MUNICÍPIOS	0,00	1.278.184.328,60	1.269.477.193,71	8.707.134,89	
IPI EXPORTAÇÃO COTA-PARTE - MUNICÍPIOS	0,00	63.757.823,49	63.757.823,49	0,00	
CIDE COTA-PARTE - MUNICÍPIOS	0,00	2.176.610,89	2.176.610,89	0,00	
ROYALTIES - MUNICÍPIOS	0,00	1.029.146,56	1.029.146,56	0,00	
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	69.092.677,32	0,00	69.092.677,32	0,00	
ICMS COTA-PARTE - MUNICÍPIOS	61.406.255,09	0,00	61.406.255,00	0,00	
IPVA COTA-PARTE - MUNICÍPIOS	7.686.422,23	0,00	7.686.422,00	0,00	
TOTAL	69.092.677,32	10.530.946.101,16	10.422.180.452,67	177.858.325,81	

Fonte: FIPLAN

Nota 18: Demais Obrigações:

O grupo Demais Obrigações com saldo final **R\$ 6.337.101.854,90** compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores. Possuem vencimento até o término do exercício seguinte, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO					R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023	
Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP - CP	449.700.584,67	1.403.160.369,02	1.402.326.643,41	450.534.310,28	
Valores Restituíveis	1.386.495.019,27	43.020.019.621,29	42.195.772.751,66	2.210.741.888,90	
Outras Obrigações a CP	3.774.791.464,56	197.299.351.991,22	197.398.317.800,06	3.675.825.655,72	
TOTAL	5.610.987.068,50	241.722.531.981,53	240.996.417.195,13	6.337.101.854,90	

Fonte: FIPLAN

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

A conta Obrigações Decorrentes de PPP é detalhada na nota específica dos Ativos das SPE (PPP). Nas tabelas seguintes está apresentado o detalhamento das demais contas desse grupo.

Valores Restituíveis, composta de consignações e depósitos, desdobra-se da seguinte maneira:

VALORES RESTITUÍVEIS				R\$ 1
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
Consignações	261.717.242,12	13.598.113.179,29	13.575.888.219,38	283.942.202,03
Depósitos	1.124.777.777,15	29.421.906.442,00	28.619.884.532,28	1.926.799.686,87
TOTAL	1.386.495.019,27	43.020.019.621,29	42.195.772.751,66	2.210.741.888,90

Fonte: FIPLAN

As consignações do exercício estão detalhadas na próxima tabela.

VALORES RESTITUÍVEIS - CONSIGNAÇÕES DO EXERC		R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2023	
Consignações do Exercício:		
Pensão Alimentícia	50.968,23	
IRRF/Estado	5.149.684,07	
IRRF/Federal	-	
ISS	8.079.721,43	
FUNPREV	1.238.008,51	
BAPREV	8.019,24	
INSS	28.135.051,96	
FUNSERV	1.861.272,59	
COFINS	-	
PIS	-	
CSLL	-	
Retenção por Decisão	3.931.675,63	
PREVBAHIA/PREVNORDESTE	628,02	
Retenção por decisão judicial	140.346,85	
Descontos obtidos	97,64	
Multas	199.028,66	

Provisão de Encargos Trabal.Lei Anticalote	1.784.768,09
Glosas Lei Anticalote	933,26
Empréstimos - Consignados FNS	68.931,75
Glosas de Auditoria	3.861.838,34
Salário Família	11.531,84
FPSM	-
Outras Consignações	229.628.515,7
TOTAL	284.151.021,85

Fonte: FIPLAN

O grupo de contas de Depósitos registra os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos de terceiros. Nesse grupo encontra-se a conta Depósitos e Cauções, Depósitos Judiciais, Fianças, Depósito de Leilão de Mercadoria, Devolução de Adiantamento, entre outras.

A tabela a seguir apresenta em maior nível de detalhamento os respectivos saldos do encerramento do exercício de 2023.

DEPÓSITOS			R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2023	
Depósitos e Cauções	55.239.534,84	51.375.183,21	
Depósitos Judiciais	9.355.622,39	55.912.030,42	
Depósitos para Interpos.de Recursos	1.494.995,62	1.824.286,51	
Fianças	51.860,12	51.860,12	
Credores diversos exec.Anter	4.622,07	4.622,07	
Processo de Restituições	13.805.269,83	84.782.742,25	
Devolução de saldo de convênios/ Outros ajustes	-	-	
Processo de Restituições - RSS	422.398,16	292.302,62	
Devolução de diárias	-	-	
Devolução de adiantamento	-	-	
Devolução de vencimentos	-	-	
Devolução de vencimento de servidor cedido	-	-	
Depósitos Judiciais LC FED151/2015	211.065.226,55	209.441.820,38	
Dedução para Formação FUNDEB	47.240.783,85	119.604.463,13	
Depósitos Jud. Fundo de Reserva EC Fed 99/2017	126.638.833,25	180.895.537,11	

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

Depósitos Jud. Fundo de Res. EC Fed 99/2017 Est.Não	469.801.380,31	507.185.898,39
Depósitos Jud. TJ	34.516.675,94	38.545.707,77
Valores restituíveis vinculados a precatórios a pagar	-	463.053.455,93
Honorários de Sucumbência LC43/2017	5.572.075,39	6.199.494,11
Outras devoluções	-	-
Restituições de Convênios	433.908,94	-
Restituições de Convênios Conced. Contr.Instrum	2.579.366,48	2.754.538,83
Restituições Diversas	6.326,06	6.326,06
Outros Depósitos	146.548.897,35	204.869.417,96
TOTAL	1.124.777.777,15	1.926.799.686,87

Fonte: FIPLAN

A conta Depósitos e Cauções, componente da dívida fluante, registra os valores das obrigações exigíveis contraídas com o recebimento de depósitos e/ou cauções vinculados a contratos ou a convenções para garantias de operações específicas.

Outras Obrigações a Curto Prazo: compreende outras obrigações, com vencimento até o término do exercício seguinte, não classificáveis em grupos específicos deste Plano de Contas.

Os saldos para estas contas estão dispostos consoante tabelas a seguir.

OUTRAS OBRIGAÇÕES DO EXERCÍCIO		R\$ 1
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2023
Diárias a Pagar	12.148,20	33.934,93
Suprimento de fundos a pagar	-	-
Convenios Recebidos a Comprovar	-	-
Rendimentos de Precatórios	362.748,89	361.657,96
Consórcios a Pagar	28.055.853,71	27.563.384,59
Outras Obrigações Cessão de Direito Royalties	16.404.051,05	16.404.051,05
Diversas Obrigações	1.115.409,77	99.568,18
TOTAL	45.950.211,62	44.462.596,71

Fonte: FIPLAN
Nível Consolidação

Na conta OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO é mister destacar que do saldo de R\$ 3.675.825.655,72, o montante de R\$ 3.631.354.465,64 refere-se a OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS, valores que transitam internamente no estado da Bahia.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE - Os Passivos com exigibilidade superior ao exercício seguinte estão representados na tabela a seguir:

PASSIVO NÃO CIRCULANTE				R\$ 1
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	3.297.750.501,74	3.328.717.902,21	1.496.527.157,54	5.129.941.246,41
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	21.439.488.647,76	4.818.540.389,59	5.912.264.310,24	20.345.764.727,11
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS LONGO PRAZO	1.324.215.900,57	1.019.526.510,57	532.363.963,29	1.811.378.447,85
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	57.625,02	-	-	57.625,02
PROVISÕES A LONGO PRAZO	165.433.418.256,57	375.047.116.601,56	344.152.303.429,08	196.328.231.429,05
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	4.587.436.853,40	414.013.322,48	733.298.732,32	4.268.151.443,56
TOTAL	196.082.367.785,06	384.627.914.726,41	352.826.757.592,47	227.883.524.919,00

Fonte: FIPLAN

Nota 19: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais Longo Prazo: Grupo de contas do passivo não circulante, representando aproximadamente 2,25% dos totais do Passivo Não Circulante.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS E ASSIST.A PAGAR A LP				R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
Pessoal a Pagar	2.995.017.740,86	3.274.317.407,06	1.445.339.136,47	4.823.996.011,45
Encargos Sociais a Pagar	302.732.760,88	54.400.495,15	51.188.021,07	305.945.234,96
TOTAL	3.297.750.501,74	3.328.717.902,21	1.496.527.157,54	5.129.941.246,41

Fonte: FIPLAN

O saldo contabilizado em Pessoal Pagar está atualmente compreendendo os valores de precatórios de obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como a benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito. Esses valores de precatórios representam aproximadamente 94% das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais Longo Prazo.

Abaixo segue detalhamento do grupo Pessoal a pagar:

PRECATÓRIO DE PESSOAL - DETALHAMENTO				
DESCRIÇÃO	UO	CREADOR	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2023
Precatório de Pessoal -Alimentício			2.995.017.740,86	4.823.996.011,45
	FUNDAC	TRT 5ª Região	2.052.538,23	0,00
	ENC. GERAIS	Tribunal de Justiça	2.992.965.202,63	4.823.996.011,45

Fonte: FIPLAN

Nota 20: Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo:

Compreendem as obrigações do Estado proveniente da contratação de operações de crédito. Os valores inscritos no Circulante correspondem ao principal mais os juros e Encargos da Dívida.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO			R\$ 1
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2023	
Financiamentos a LP Interno	10.345.980.187,86	10.815.371.621,71	
Financiamentos a LP Externo	11.093.508.459,90	9.530.393.105,40	
TOTAL	21.439.488.648,00	20.345.764.727,11	

Fonte: FIPLAN

Informações detalhadas poderão ser obtidas no Relatório de Gestão, capítulo 4.1 Gestão Orçamentária, sessão das Operações de Capital.

Nota 21: Fornecedores e Contas a Pagar – Longo Prazo:

Essa rubrica pode ser detalhada como segue:

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO				R\$ 1
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	452.599,79	-	-	452.599,79
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS ¹	1.282.699.372,56	1.007.646.510,57	479.420.035,07	1.810.925.848,06
OUTROS PARCELAMENTOS DIFERENTE DE SEGURO URBIS	41.063.928,22	-	41.063.928,22	-
TOTAL	1.324.215.900,57	1.007.646.510,57	520.483.963,29	1.811.378.447,85

Fonte: FIPLAN

¹ Estão sob a responsabilidade dos Encargos Gerais

Nota 22: Provisões de Longo Prazo: Compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto (MCASP, 9ª Ed.). A conta Provisões de Longo Prazo está subdividida da forma seguinte:

PROVISÕES DE LONGO PRAZO				R\$ 1
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
Provisão para Riscos Trabalhistas	2.066.709.765,72	1.659.032.740,49	394.535,18	3.725.347.971,03
Provisão para Riscos Cíveis	6.321.424.726,80	2.379.965.442,53	0,00	8.701.390.169,33
Provisões para Riscos Fiscais	417.815.431,63	66.149.528,20	0,00	483.964.959,83
Provisões Matemáticas Previdenciárias	155.289.391.279,98	369.858.296.552,61	343.526.351.825,60	181.621.336.006,99
Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP	0,00	425.821.269,77	199.649.400,42	226.171.869,35
Outras Provisões.	1.338.077.052,44	657.851.067,96	425.907.667,88	1.570.020.452,52
	165.433.418.256,57	375.047.116.601,56	344.152.303.429,08	196.328.231.429,05

Fonte: FIPLAN

Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis: As Provisões para Riscos Trabalhistas e Cíveis são contabilizadas com base em relatório encaminhado pela Doutra

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

Procuradoria Geral do Estado – PGE/BA, por intermédio da sua Procuradoria Judicial no caso dos órgãos da Administração Direta e do setor jurídico no caso das entidades da Administração Indireta. Para a contabilização dos valores como Provisão foram levados em consideração aqueles em que a PGE ou Setor Jurídico classifica como provável. Os valores classificados como Possível foram, conforme estabelece o item 17.3 do MCASP, 9ª Edição, contabilizados em Contas de Controle (7.4.1.1.1.01.00.00 / 8.4.1.1.1.01.00.00 – PASSIVOS CONTINGENTES TRABALHISTAS e 7.4.1.1.2.01.00.00/8.4.1.1.2.01.00.00 – PASSIVOS CONTINGENTES CIVIS). Os valores são apresentados na tabela seguinte:

PROVISÃO PARA INDENIZAÇÃO TRABALHISTA R\$1				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
PROVÁVEL (Provisão) ¹	2.066.709.765,72	1.659.032.740,49	394.535,18	3.725.347.971,03
POSSÍVEL (Contas de Controle) ²	2.605.634.816,61	357.883.236,70	0,00	2.963.518.053,31
TOTAL	4.672.344.582,33	2.016.915.977,19	394.535,18	6.688.866.024,34

Fonte: FIPLAN

¹ Saldo contendo os valores relativos à Encargos Gerais do Estado, Bahiapesaca S/A, Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER e Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR.

² Saldo contendo os valores relativos à Encargos Gerais do Estado.

PROVISÃO PARA INDENIZAÇÃO CIVIL R\$1				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
PROVÁVEL (Provisão) ¹	6.321.424.726,80	2.379.965.442,53	0,00	8.701.390.169,33
POSSÍVEL (Contas de Controle) ²	16.805.761.046,47	2.522.745.349,74	0,00	19.328.506.396,21
TOTAL	23.127.185.773,27	4.902.710.792,27	0,00	28.029.896.565,54

Fonte: FIPLAN

¹ Saldo contendo os valores relativos à Encargos Gerais do Estado.

² Saldo contendo os valores relativos à Encargos Gerais do Estado.

PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS R\$1				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
PROVÁVEL (Provisão) ¹	417.815.431,63	66.149.528,20	0,00	483.964.959,83
POSSÍVEL (Contas de Controle) ²	1.437.659.780,67	22.477.069,47	0,00	1.460.136.850,14
TOTAL	1.855.475.212,30	88.626.597,67	0,00	1.944.101.809,97

Fonte: FIPLAN

Provisão Matemática Previdenciária: A conta representativa da Provisão Matemática Previdenciária pode ser detalhada conforme a tabela seguinte:

FUNDO FINANCEIRO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA - FUNPREV R\$1				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	74.987.004.959,44	25.106.040.161,66	12.553.020.080,83	87.540.025.040,27
(-) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-74.966.661.197,38	12.553.172.747,32	0,00	-87.519.833.944,70
(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-3.961.165.118,85	1.355.260.276,91	0,00	-5.316.425.395,76
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-412.484.729,11	81.223.644,46	0,00	-493.708.373,57
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-3.273.046.445,22	160.195.995,50	0,00	-3.433.242.440,72
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-67.319.964.904,20	10.956.492.830,45	0,00	-78.276.457.734,65
APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	61.773.568.768,18	8.311.325.354,57	0,00	70.084.894.122,75
(-) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-61.773.568.768,18	8.510.370.568,94	199.045.214,37	-70.084.894.122,75
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-6.271.969.205,68	0,00	54.585.420,46	-6.217.383.785,22
(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-3.174.064.415,88	0,00	25.403.627,51	-3.148.660.788,37
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-4.324.149.813,77	0,00	119.056.166,40	-4.205.093.647,37
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	-48.003.385.332,85	8.510.370.568,94	0,00	-56.513.755.901,79

Fonte: FIPLAN

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA - BAPREV				R\$1
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	385.288.851,75	106.690.001,16	0,00	491.978.852,91
(-) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	(18.669.064,75)	9.204.278,67	195.276,92	(27.678.066,50)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	(13.544.916,35)	8.164.009,14	0,00	(21.708.925,49)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	(4.099.092,29)	0,00	195.276,92	(3.903.815,37)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	(1.025.056,11)	1.040.269,53	0,00	(2.065.325,64)
APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	16.157.488.263,17	3.991.227.031,68	0,00	20.148.715.294,85
(-) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	(11.642.134.585,95)	2.529.208.805,44	0,00	(14.171.343.391,39)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	(6.992.423.174,41)	1.630.712.327,22	0,00	(8.623.135.501,63)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	(3.518.687.233,12)	820.597.738,95	0,00	(4.339.284.972,07)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	(1.131.024.178,42)	77.898.739,27	0,00	(1.208.922.917,69)

Fonte: FIPLAN

FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - FPSM				R\$ 1
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	32.038.016.266,75	3.905.315.004,47	0,00	35.943.331.271,22
(-) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	(32.037.506.408,63)	3.905.017.628,91	0,00	(28.132.488.779,72)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	(2.801.048.438,22)	293.078.662,82	0,00	(3.094.127.101,04)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	(462.023.518,55)	104.677.670,38	0,00	(566.701.188,93)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	(17.633.278,21)	2.286.410,22	0,00	(19.919.688,43)
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(28.756.801.173,65)	3.504.974.885,49	0,00	(32.261.776.059,14)
APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	10.307.101.585,34	2.693.229.324,33	0,00	13.000.330.909,67
(-) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	(10.307.101.575,34)	2.693.229.324,33	0,00	(10.307.101.575,34)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	(3.279.191.689,49)	834.444.073,31	0,00	(4.113.635.762,80)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	(721.497.110,97)	58.522.743,61	0,00	(780.019.854,58)
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	(6.306.412.784,88)	1.800.262.507,41	0,00	(8.106.675.292,29)

Fonte: FIPLAN

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE				R\$ 1
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
(-) COBERTURA DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	150.386.564.195,58	24.772.100.792,29	0,00	175.158.664.987,87
(-) OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	96.076.766.077,85	14.461.467.715,94	0,00	110.538.233.793,79
(-) OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	54.309.798.117,73	10.310.633.076,35	0,00	64.620.431.194,08
TOTAL	150.386.564.195,58	24.772.100.792,29	0,00	175.158.664.987,87

Fonte: FIPLAN

A gestão da previdência estadual está centralizada na Superintendência de Previdência - SUPREV, vinculada à Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, desde a publicação da Lei Estadual nº 10.955/2007. A referida Lei promoveu também a segregação das massas do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS/BA, criando o Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia (BAPREV) - destinado ao gerenciamento financeiro e contábil dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários, civis e militares, que ingressassem no serviço público a partir do dia 1º de janeiro de 2008, incluindo os seus dependentes - e o Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia (FUNPREV) – em vigência desde 1998 e que visava à administração financeira e contábil dos

benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários, civis e militares, ingressos no serviço público apenas até 31 de dezembro de 2007, incluindo os seus dependentes.

Em maio de 2020, a Lei nº 14.265/2020, alterou a Lei Estadual nº 10.955/2007 dando origem ao Sistema de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia (SPSM), fato que originou a migração dos policiais e bombeiros militares e respectivos dependentes para o Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado da Bahia (FPSM), também sob a gestão SUPREV.

A partir da criação do SPSM, o Estado da Bahia passa a gerir dois sistemas distintos: o previdenciário composto pelos fundos BAPREV e FUNPREV e o de Proteção Social dos Militares pelo fundo FPSM. Com esse novo cenário, o FUNPREV, que até então recepcionava os concursados militares, passa efetivamente à extinção.

Considerando a relevante massa de segurados que os dois sistemas administram, a avaliação atuarial anual desde o Exercício de 2020 passou a contar com informações mais detalhadas e específicas envolvendo esse público dos militares, conforme entendimento da Secretaria de Previdência – SPREV.

O estudo matemático-atuarial 2023, elaborado pelo Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S LTDA. - ETAA foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores civis e dos militares, titulares de cargos efetivos, bem como aposentados civis, reformados e reservistas militares, e seus respectivos pensionistas.

Os quadros a seguir apresentam as Provisões Matemáticas Atuariais do FUNPREV e do BAPREV (consolidado), e do FPSM:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – FUNPREV / BAPREV - DEZ 2023		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	6.461.863.785,44
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	20.191.095,57
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	87.540.025.040,27
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00

continua

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

continuação

2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	5.316.425.395,76
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	493.708.373,57
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	3.433.242.440,72
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, *	78.276.457.734,65
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	70.084.894.122,75
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	6.217.383.785,22
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	3.148.660.788,37
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	4.205.093.647,37
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	56.513.755.901,79
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	464.300.786,41
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	491.978.852,91
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	21.708.925,49
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.903.815,37
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.065.325,64
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	5.977.371.903,46
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	20.148.715.294,85
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	8.623.135.501,63
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	4.339.284.972,07
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.208.922.917,69
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00

continua

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

continuação

2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00

* Valor da diferença, já descontado o Patrimônio do Plano Financeiro, de R\$ 20.191.095,57.

** Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Previdenciário, utilizamos a taxa de juros de 3,00% ao ano, em atendimento ao Artigo 26 da Portaria MF n 464, de 19/11/2018. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Financeiro, a taxa de juros é de 4,71% ao ano, em atendimento ao Artigo 27 da Portaria MF n 464, de 19/11/2018.

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – FPSM - DEZ 2023		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	807.233,68
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	807.233,68
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	35.943.331.271,22
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	3.094.127.101,04
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	566.701.188,93
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	19.919.688,43
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS *	32.261.776.059,14
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	13.000.330.909,67
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	4.113.635.762,80
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	780.019.854,58
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	8.106.675.292,29
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00

continua

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

continuação

2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00

* Valor da diferença, já descontado o Patrimônio do Plano Financeiro, de R\$ 807.233,68.

** Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Financeiro, a taxa de juros é de 4,78% ao ano, em atendimento ao Artigo 27 da Portaria MF n 464, de 19/11/2018.

A tabela a seguir resume os resultados das provisões matemáticas em 2023:

FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - FPSM				R\$ 1
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS (PASSIVO ATUARIAL)	BAPREV	FUNPREV	FPSM	TOTAL
	PREVIDENCIÁRIO*	FINANCEIRO**	MILITAR**	
2023	(3,00%a.a.)	(4,71%a.a.)	(4,78% a.a.)	
PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	464.300.786,41	78.276.457.734,65	32.261.776.059,14	111.002.534.580,20

PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	5.977.371.903,46	56.513.755.901,79	8.106.675.292,29	70.597.803.097,54
TOTAL	6.441.672.689,87	134.790.213.636,44	40.368.451.351,43	181.600.337.677,74
ATIVO REAL AJUSTADO	2.764.847,01	20.191.095,57	807.233,68	23.763.176,26
RESULTADO ATUARIAL	-6.438.907.842,86	-134.770.022.540,87	-40.367.644.117,75	-181.576.574.501,48

* Déficit Técnico

** Cobertura de Insuficiência Financeira

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

Os cálculos das provisões matemáticas seguem as determinações da Portaria MTP nº 1467/2022, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social (*in verbis*):

Art. 39. A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A tabela a seguir apresenta as variações dos resultados atuariais dos 03 (três) últimos exercícios para os fundos BAPREV, FUNPREV e FPSM.

BAPREV	2021 (3,0% A.A.)	2022 (3,0% A.A.)	2023 (3,0% A.A.)
Provisões dos Benefícios Concedidos	293.516.800,62	366.619.787,00	464.300.786,41
Provisões dos Benefícios à Conceder	8.811.647.018,36	4.515.353.677,22	5.977.371.903,46
Total das Provisões Matemáticas	9.105.163.818,98	4.881.973.464,22	6.441.672.689,87
Ativo Real Ajustado	1.787.500,65	1.722.111,16	2.764.847,01
RESULTADO ATUARIAL	-9.103.376.318,33	-4.880.251.353,06	-6.438.907.842,86

FUNPREV	2021 (4,76% A.A.)	2022 (4,56% A.A.)	2023 (4,56% A.A.)
---------	----------------------	----------------------	----------------------

Provisões dos Benefícios Concedidos	57.494.968.028,37	67.319.964.904,20	78.276.457.734,65
Provisões dos Benefícios à Conceder	45.422.372.516,85	48.003.385.332,85	56.513.755.901,79
Total das Provisões Matemáticas	102.917.340.545,22	115.323.350.237,05	134.790.213.636,44
Ativo Real Ajustado	19.694.240,16	20.343.762,06	20.191.095,57
RESULTADO ATUARIAL	-102.897.646.305,06	-115.303.006.474,99	-134.770.022.540,87

FPSM	2021 (4,83% A.A.)	2022 (4,64% A.A.)	2023 (4,64% A.A.)
Provisões dos Benefícios Concedidos	27.379.331.153,99	28.756.801.173,65	32.261.776.059,14
Provisões dos Benefícios à Conceder	5.763.548.483,19	6.306.412.784,88	8.106.675.292,29
Total das Provisões Matemáticas	33.142.879.637,18	35.063.213.958,53	40.368.451.351,43
Ativo Real Ajustado	1.220.861,81	509.858,12	807.233,68
RESULTADO ATUARIAL	-33.141.658.775,37	-35.062.704.100,41	-40.367.644.117,75

A tabela seguinte apresenta a variação em valores brutos do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

PLANO FINANCEIRO - VARIAÇÃO 2022/2023				
DESCRIÇÃO	POSIÇÃO DEZ/2022	POSIÇÃO DEZ/2023		RESULTADO (VARIAÇÃO)
	FUNPREV (CIVIL) + FPSM (MILITAR)	FUNPREV - CIVIL	FPSM - MILITAR	
APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	107.025.021.226,19	87.540.025.040,27	35.943.331.271,22	16.458.335.085,30
APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	72.080.670.353,52	70.084.894.122,75	13.000.330.909,67	11.004.554.678,90
(-) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-28.698.273.763,95	-22.814.514.431,01	-16.681.078.888,07	10.797.319.555,13
(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-6.762.213.557,07	-5.316.425.395,76	-3.094.127.101,04	1.648.338.939,73
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-874.508.247,66	-493.708.373,57	-566.701.188,93	185.901.314,84

continua

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

continuação

(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-3.290.679.723,43	-3.433.242.440,72	-19.919.688,43	162.482.405,72
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-6.271.969.205,68	-6.217.383.785,22	-4.113.635.762,80	4.059.050.342,34
(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-6.453.256.105,37	-3.148.660.788,37	-780.019.854,58	-2.524.575.462,42
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-5.045.646.924,75	-4.205.093.647,37	-8.106.675.292,29	7.266.122.014,91
(-) COBERTURA DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-150.386.564.195,58	-134.790.213.636,44	-40.368.451.351,43	24.772.100.792,29
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-96.076.766.077,85	-78.276.457.734,65	-32.261.776.059,14	14.461.467.715,94
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	-54.309.798.117,73	-56.513.755.901,79	-8.106.675.292,29	10.310.633.076,35

PLANO PREVIDENCIÁRIO - VARIAÇÃO 2022/2023

DESCRIÇÃO	POSIÇÃO DEZ/2022	POSIÇÃO DEZ/2023	VARIAÇÃO
"APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS"	366.619.787,00	491.978.852,91	125.359.065,91
"APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS"	4.515.353.677,22	20.148.715.294,85	15.633.361.617,63
(-) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO DE PENSIONISTAS CONCEDIDO	0,00	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DO ENTE A CONCEDER	0,00	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO DO ATIVO A CONCEDER	0,00	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CONCEDER	0,00	0,00	0,00
(-) COBERTURA DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
(-) COBERTURA DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - BENEFÍCIOS CONCEDIDO	0,00	0,00	0,00
(-) COBERTURA DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	0,00	0,00

Provisão Matemática Previdenciária (Fatos Relevantes):

Após a publicação da Lei nº 13.222/2015 e a aprovação do plano de previdência PREVBÁHIA PB CIVIL pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC passa a vigorar no Estado da Bahia o Regime de Previdência Complementar. Os novos servidores titulares de cargos efetivos que entraram em exercício no serviço público a partir de 29 de julho de 2016 terão suas contribuições e aposentadorias limitadas ao teto do INSS.

Publicação da Lei Estadual nº 14.520 de 15 de dezembro de 2022 que majora as alíquotas de contribuição patronal dos fundos BAPREV e FUNPREV, de 15% e 24% respectivamente, para 28%.

Utilização das receitas de royalties, conforme Lei nº 13.144 de, 03 de abril de 2014, que em 2023 somaram R\$ 219,6 milhões.

Aprovação da Política de Investimentos do RPPS/BA e SPSM/BA para o ano de 2024, pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia – CONPREV, na sessão

de 06/12/2023. Ficou definido como parâmetro de rentabilidade do Plano em Capitalização a meta atuarial de INPC + 3% a.a., e para o Plano em Repartição e o Fundo de Proteção Social Militar - FPSM, o CDI.

Em dezembro/2016, o RPPS/BA recebeu decisão judicial monocrática, oriunda do Agravo de Instrumento nº 0024397-55.2016.8.05.0000, com a finalidade de DETERMINAR/AUTORIZAR que o Estado da Bahia utilize os recursos de qualquer dos fundos criados pelo regime próprio de previdência dos servidores públicos do mencionado ente político (FUNPREV e BAPREV) para o cumprimento da sua obrigação de pagar os benefícios a quem tem direito, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que foi devidamente cumprida pela SUPREV, unidade gestora da Previdência Estadual. O cumprimento desta decisão judicial fez com que entre dezembro/2016 e dezembro/2023 fossem transferidos financeiramente R\$ 5,27 bilhões do BAPREV para o FUNPREV.

No exercício 2024, o Estado da Bahia promoverá uma nova alteração na segregação de massas do RPPS, conforme **Projeto de Lei nº 25.155/2023**, aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA), o qual trará novas alterações na Lei 10.955 de 21 de dezembro de 2007. Este projeto, amparado por Estudo Técnico Atuarial Extraordinário, com base Dezembro de 2022, contou com aprovação prévia do Ministério da Previdência Social e do Conselho Previdenciário. Dessa forma, a partir de janeiro de 2024, as massas de segurados do Plano Financeiro (FUNPREV) e Plano Previdenciário (BAPREV) passarão a estar segregadas com o seguinte marco legal:

a) os servidores efetivos ingressos até 28/07/2016 ficam vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência Social dos Servidores Público do Estado da Bahia - FUNPREV

b) os servidores efetivos ingressos a partir de 29/07/2016 ficam vinculados ao Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - BAPREV.

São as principais finalidades do Projeto de Lei nº 25.155/2023

1) alterar o marco inicial do Fundo Previdenciário (Baprev) e a atual segregação de massas do RPPS/BA, equiparando a data de criação do fundo Baprev, à data de efetivação do Regime de Previdência Complementar (RPC) instituído no Estado da Bahia, qual seja, a aprovação do regulamento do Plano de benefícios PrevBahia PB Civil pela PREVIC;

2) autorizar que o Estado da Bahia, com base em estudos atuariais, realize aportes anuais para a recomposição financeira do fundo Baprev e, conseqüentemente, alcance o seu equilíbrio atuarial no prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados da publicação da Lei Estadual nº 14.651/2024, através de lei específica;

3) autorizar o Poder Executivo, mediante Decreto, realizar a transferência de segurados do deficitário fundo Funprev, para o fundo Baprev (financeiramente superavitário), observadas as regras gerais acerca da matéria, editadas pela União, bem como as seguintes condições:

- Constatação, mediante as últimas 3 (três) avaliações atuariais, da existência de superávit atuarial do Baprev e de déficit financeiro no Funprev;
- O atendimento da seguinte ordem de preferência:

a) inativos com maior idade;

b) pensionistas com maior idade.

Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial do Baprev - 2024

Com a publicação da Lei que representará o **Projeto de Lei nº 25.155/2023**, prevista para ocorrer em janeiro de 2024, a Superintendência de Previdência, com a devida anuência da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, empreenderá novos esforços com a Procuradoria Geral do Estado objetivando apresentar ao Ministério da Previdência Social, no prazo estabelecido pelo referido Órgão Federal, o estudo atuarial extraordinário atualizado com **data focal Dezembro de 2023**, bem como a minuta de um novo Projeto de Lei visando estabelecer a participação do Tesouro Estadual na **recomposição atuarial do Fundo Baprev**,

através de aportes mensais, no prazo máximo de 35 anos. Caso o Ministério da Previdência aprove a referida proposta, **os novos dados das Provisões Matemáticas Atuárias, baseadas na nova segregação de massas e na recomposição atuarial do Fundo Baprev com participação do Tesouro Estadual, serão registrados contabilmente no Sistema Fiplan, excepcionalmente, durante o exercício 2024.**

Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP:

O valor provisionado referente ao Risco de Demanda do Contrato de PPP foi apurado considerando a parcela paga atual calculada pelo Verificador Independente, adicionado a um percentual aproximado de 21,53% para futura atualização monetária e possíveis alterações na demanda mensurada pelo referido Verificador Independente.

Apresenta-se abaixo o cálculo do valor das parcelas devidas à Concessionária relativo ao compartilhamento do risco de demanda do 4º (quarto) ano de Operação Plena do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas - SMSL (período de 01/03/2022 a 28/02/2023):

- Valor do Risco Compartilhado de Demanda apurado pelo Verificador Independente em valores de março de 2023 = R\$ 186.108.367,30;
Valor das parcelas do Risco Compartilhado de Demanda (01/03/2022 a 28/02/2023) em valores de março de 2023 = R\$ 186.108.367,30/12 = R\$ 15.509.030,61.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PROVISÃO DE RISCO DE DEMANDA	
Provisão anual contabilizada	226.171.869,35
Provisão mensal contabilizada	18.847.655,78
Valor pago atual	15.509.030,61
Diferença para cobrir atualização monetária e possíveis alterações na demanda (ano de 2024)	3.338.625,17
Percentual calculado	21,526975

Fonte: SEDUR

PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO					R\$1
	SALDO EM31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023	
CCR METRÔ BAHIA	0,00	425.821.269,77	199.649.400,42	226.171.869,35	
TOTAL	0,00	425.821.269,77	199.649.400,42	226.171.869,35	

Fonte: SEDUR

Outras Provisões (Investimentos): A conta Outras Provisões refere-se à contabilização da provisão para perdas com participação em investimentos avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial – MEP, para as empresas públicas e pela Apropriação Proporcional Patrimonial - APP, para os Consórcios Públicos, quando o Patrimônio Líquido da investida for negativo e houver a intenção de continuidade do investimento, o que leva o controlador a assumir os passivos destes à proporção da sua participação.

Para tal situação, utilizou-se o critério estabelecido na CPC 18(R2), item 39, *in verbis*:

39. Após reduzir, até zero, o saldo contábil da participação do investidor, perdas adicionais devem ser consideradas, e um passivo deve ser reconhecido, somente na extensão em que o investidor tiver incorrido em obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) ou tiver feito pagamentos em nome da investida. Se a investida subsequentemente apurar lucros, o investidor deve retomar o reconhecimento de sua participação nesses lucros somente após o ponto em que a parte que lhe cabe nesses lucros posteriores se igualar à sua participação nas perdas não reconhecidas.

Observando que, na maioria dos investimentos o Estado detém a totalidade ou quase a totalidade do capital, fazendo com que responda por todo o passivo a descoberto, foi efetuada a contabilização de um passivo a título de Provisão para Perdas, conforme estabelecido no pronunciamento citado. Os valores desta provisão estão registrados na conta contábil 2.2.7.9.2.03.00.00 - PROVISÃO PARA PERDAS COM PARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTOS - EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL. Cabe salientar que esse procedimento foi efetuado somente para

os investimentos em que o Estado deseja a continuidade do negócio. A seguir detalhamento dessas perdas:

PROVISÃO PARA PERDAS COM PARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTOS - EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL					R\$ 1
EMPRESA	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023	
CONDER	52.048.815,65	0,00	52.048.815,65	0,00	
BAHIA PESCA	6.617.465,48	0,00	6.617.465,48	0,00	
CAR	39.286.040,00	1.669.996,00	0,00	40.956.036,00	
CERB	0,00	14.303.592,35	0,00	14.303.592,35	
TOTAL	97.952.321,13	15.973.588,35	58.666.281,13	55.259.628,35	

Fonte: FIPLAN

No tocante às perdas em participações em Consórcios, mesmo o MCASP sendo omissor quanto ao tratamento nesses casos, optou-se por dar o mesmo tratamento dado às participações avaliadas pela equivalência patrimonial e foi constituída a Provisão para Perdas em participações em Consórcios (conta contábil 2.2.7.9.1.99.03.00). O quadro seguinte demonstra esse fato.

PROVISÃO PARA PERDAS COM PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIOS - APROPRIAÇÃO PROPORCIONAL PATRIMONIAL					R\$1
EMPRESA	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023	
Consórcio Região Brumado	2.121.068,55	0,00	0,00	2.121.068,55	
Consórcio - Região de Juazeiro	0,00	2.618,24	0,00	2.618,24	
Consórcio de Saúde - Vitória da Conquista	3.346.845,97	0,00	0,00	3.346.845,97	
TOTAL	5.467.914,52	2.618,24	0,00	5.470.532,76	

Fonte: FIPLAN

Outras Provisões (Depósitos Judiciais): Evidenciação de provisão relacionada a Lei Complementar 151/2015 e Emenda Constitucional 99/2017 que dispõem sobre Depósitos Judiciais.

PROVISÃO DEPÓSITOS JUDICIAIS				R\$1
EMPRESA	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
DEPÓSITOS JUDICIAIS LC FEDERAL 151/2015	485.437.075,21	15.247.603,91	12.471.600,76	488.213.078,36
DEPÓSITOS JUDICIAIS EC. 99/2017 - ESTAD. FAZ PARTE	302.097.763,50	362.009.351,05	149.663.070,45	514.444.044,10
DEPÓSITOS JUDICIAIS EC. 99/2017 - ESTAD. NÃO FAZ PARTE	447.121.978,08	264.617.906,41	205.106.715,54	506.633.168,95
TOTAL	1.234.656.816,79	641.874.861,37	367.241.386,75	1.509.290.291,41

Fonte: FIPLAN

Nota 23 - Demais Obrigações a longo prazo : Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO			R\$1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2023	
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP- LONGO PRAZO	4.092.358.891,47	3.773.073.481,63	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	495.077.961,93	495.077.961,93	
TOTAL	3.297.750.501,74	4.268.151.443,56	

Fonte: FIPLAN

Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP - Consolidação - Longo Prazo: Compreende os passivos decorrentes dos contratos de Parceria Público Privada - PPP

Outras obrigações a longo prazo: O é composto majoritariamente por saldo referente a transações intra-orçamentárias -R\$ 494.192.676,35 e refere-se aos aportes do Tesouro ao FUNDESE.

NOTAS AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO				R\$1
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	952.951.081,17	-	-	952.951.081,17
RESERVAS DE CAPITAL	12.398.092,84	-	-	12.398.092,84
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	260.422.611,47	-	-	260.422.611,47
RESERVAS DE LUCROS	155.946.089,51	-	46.735.772,36	109.210.317,15
DEMAIS RESERVAS	892.105.466,09	4.148.097.438,08	1.973.171.653,74	3.067.031.250,43
RESULTADOS ACUMULADOS	-124.813.721.664,54	329.862.238.469,21	354.130.839.163,03	-149.082.322.358,36
TOTAL	-122.539.898.323,46	334.010.335.907,29	356.150.746.589,13	-144.680.309.005,30

Fonte: FIPLAN

Nota 24 – Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido exprime, em valores monetários, a situação patrimonial líquida de determinado ente, ou seja, é um grupo que compreende a diferença entre o Ativo e o Passivo. De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 9ª ed.), o Patrimônio Líquido é composto por:

- Patrimônio Social e Capital Social: Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta;
- Reservas de Capital: Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA);
- Ajustes de Avaliação Patrimonial: Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência;

- Reservas de Lucros: Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas;
- Demais Reservas: Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação; e
- Resultados Acumulados: Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Em 2022, o Patrimônio Líquido (PL) do Estado da Bahia apresentou um saldo negativo de R\$ 122.539.898.323,46. No exercício de 2023, evidenciou-se no Balanço Patrimonial um saldo negativo no PL de R\$ 144.680.309.005,30, resultando numa diferença de R\$ 22.140.410.681,84 em comparação ao ano anterior. A expressividade é decorrente de movimentos na Conta Resultados Acumulados, conta contábil 2.3.7.0.0.00.00.00.

Nota 25 - Resultados Acumulados: A conta de agregação Resultados Acumulados (2.3.7.0.0.00.00.00) apresentou saldo de negativo em 2023 de R\$ 149.082.322.358,36 correspondendo a um aumento de 19,44% comparado a 2022, R\$ 124.813.721.664,54. A conta de Resultados Acumulados é desdobrada em 2 (dois) subgrupos de contas: Superávits ou Déficits Acumulados (2.3.7.1.0.00.00.00) e Lucros e Prejuízos Acumulados (2.3.7.2.0.00.00.00). Maiores detalhes sobre o resultado específico do exercício de 2023 poderá ser consultado nas Notas Explicativas às Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP.

A conta de Superávits ou Déficits Acumulados, conforme descrito em **Nota 1**, representa todos os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-198.148.364.391,26	91.011.193.099,62	113.078.102.036,59	-220.215.273.328,23
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	81.680.667.851,80	225.963.788.196,00	227.367.097.390,07	80.277.358.657,73
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	12.541.561,63	354.382,64	98.886,50	12.797.057,77
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	-4.969.481,03	118.526,60	36.971.958,56	-41.822.912,99
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-882.117.525,69	4.355.342,12	270.974,99	-878.033.158,56
TOTAL	-117.342.241.984,55	316.979.809.546,98	340.482.541.246,71	-140.844.973.684,28

Fonte: FIPLAN

A conta de Lucros e Prejuízos Acumulados, por sua vez, compreende os saldos remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas.

LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-11.865.182.526,59	702.533.667,08	3.396.150.113,18	-14.558.798.972,69
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTRA OFSS	4.393.839.995,89	12.179.895.255,15	10.252.147.803,14	6.321.587.447,90
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS UNIÃO	30.249,78	-	-	30.249,78
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS MUNICÍPIO	-167.399,07	-	-	-167.399,07
TOTAL	-7.471.479.679,99	12.882.428.922,23	13.648.297.916,32	-8.237.348.674,08

Fonte: FIPLAN

Nota 26 – Superávit ou Déficits Acumulados – Consolidação: Compreende os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Registra os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-	86.910.109.323,18	110.639.537.519,59	-23.729.428.196,41
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-198.148.364.391,00	1.741.626,81	5.902.868,18	-198.152.525.632,37
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.032.404.485,24	2.365.021.975,05	1.667.382.510,19
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DISPONIBILIDADES	-	42.200.536,69	67.196.908,66	-24.996.371,97
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PASSIVOS FINANCEIROS	-	24.737.127,70	442.765,11	24.294.362,59
TOTAL	-198.148.364.391,00	91.011.193.099,62	113.078.102.036,59	-220.215.273.327,97

Fonte: FIPLAN

Nota 27 – Superávits ou Déficits Acumulados – Intra OFSS: Compreende os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos, representando os saldos que serão ex-

cluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-	225.950.807.077,53	227.292.786.066,18	-1.341.978.988,65
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	81.680.667.851,80	-	-	81.680.667.851,80
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	12.981.118,47	74.311.323,89	-61.330.205,42
TOTAL	81.680.667.851,80	225.963.788.196,00	227.367.097.390,07	80.277.358.657,73

Fonte: FIPLAN

Nota 28 – Lucros e Prejuízos Acumulados – Consolidação: Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas. Registra os saldos

que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	-	674.306.306,19	986.266.709,40	-311.960.403,21
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-11.865.182.526,59	3.458.356,12	-	-11.861.724.170,47
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	24.769.004,77	2.409.883.403,78	-2.385.114.399,01
TOTAL	-11.865.182.526,59	702.533.667,08	3.396.150.113,18	-14.558.798.972,69

Fonte: FIPLAN

Nota 29 - Lucros e Prejuízos Acumulados – Intra OFSS: Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas, representando

os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTRA OFSS				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	-	12.133.159.482,79	10.252.147.803,14	1.881.011.679,65
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.393.839.995,89	46.735.772,36	-	4.440.575.768,25
TOTAL	4.393.839.995,89	12.179.895.255,15	10.252.147.803,14	6.321.587.447,90

Fonte: FIPLAN

Nota 30 – Ajustes de Exercícios Anteriores: Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determi-

nado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes (MCASP, 9º edição). É integrante do grupo Superávits ou Déficits Acumulados.

São também contabilizadas nessa conta as contrapartidas patrimoniais da execução das Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, em função de, embora a execução orçamentária e financeira ocorra no exercício em tela, os fatos geradores das despesas (fato patrimonial), ocorreram em exercícios anteriores e não foram reconhecidos como tal em época própria e não devem impactar o resultado do exercício em encerramento (RPC, ADH, LIQ e GCV).

São contabilizados ainda outros ajustes que também tiveram fato gerador em exercícios anteriores como: Cancelamento de Restos a Pagar Não Processados (EST), Cancelamento de Restos a Pagar Processados (CRP) e a Prestação de Contas de Convênios (PCT), que não foram reconhecidos como tal em época própria.

As contas de Ajustes de Exercícios Anteriores são segregadas de acordo com o PCASP, 5º nível, para assegurar o nível adequado de consolidação das contas em: Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação, Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS, Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS União, Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS Estado, Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS Município, Lucros e Prejuízos Acumulados – Consolidação e Lucros e Prejuízos Acumulados – Intra OFSS.

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2023
SDA - CONSOLIDAÇÃO	-	4.101.083.776,44	2.438.564.517,00	1.662.519.259,44
SDA - INTRA OFSS	-	12.981.118,47	74.311.323,89	-61.330.205,42
SDA - INTER OFSS - UNIÃO	-	354.382,64	98.886,50	255.496,14
SDA - INTER OFSS - ESTADO	-	118.526,60	36.971.958,56	-36.853.431,96
SDA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	4.355.342,12	270.974,99	4.084.367,13
LPA - CONSOLIDAÇÃO	-	28.227.360,89	2.409.883.403,78	-2.381.656.042,89
LPA - INTRA OFSS	-	46.735.772,36		46.735.772,36
TOTAL		4.193.856.279,52	4.960.101.064,72	-766.244.785,20

Fonte: FIPLAN

O somatório das contas de Ajustes de Exercícios Anteriores registrou em 2023 um movimento total a Débito de R\$ 4.193.856.279,52 (Baixas) e a Crédito (Adi-

ções) de R\$ 4.960.101.064,72, gerando assim um reflexo negativo no PL de R\$ 766.244.785,20.

O quadro seguinte apresenta os documentos de Nota de Lançamento Automático - NLA e Nota de Lançamento Automático - NLC com valores mais relevantes. Para a obtenção desses documentos e da relevância, utilizou-se como critério de materialidade o percentual de 2% do movimento a débito e a crédito das contas que representam Ajustes de Exercícios Anteriores ao longo do exercício de 2023.

Para a obtenção dos valores abaixo especificados, adotou-se a seguinte metodologia:

- I – Inicialmente, apurou o total de débito e crédito ocorridos nas contas de resultados acumulados (contas iniciadas por 2.3.7) ao longo de 2023 e referente as contas de ajustes de exercícios anteriores;
- II – Aplicou-se o percentual de 2% sobre o total apurado no passo anterior tanto a débito quanto a crédito;
- III – Do resultado apurado emiiobtivemos a materialidade para movimentos a crédito e a débito;
- IV – Em seguida, buscou-se documentos do tipo NLA e NLC cujo montantes perfazem o valor da materialidade a crédito. O mesmo método também foi adotado para contas a débito;
- V – Por fim, houve a classificação dos lançamentos obtidos do maior para o menor tanto a débito quanto a crédito e filtrado por tipo de documento igual a NLA.

Destaca-se o percentual de 2% também é utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia-TCE-BA para estabelecimento da materialidade global em suas auditorias.

Seguem os documentos referente às NLA's e NLC's:

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

NOTAS DE LANÇAMENTOS AUTOMÁTICOS - NLA e NLC (VALORES MAIS RELEVANTES)

AJUSTES REFERENTES A MUDANÇAS DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS

CONTA	NATUREZA DO LANÇAMENTO	UO	NOME DA UO	NÚMERO DA NLA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.3.7.1.1.03.00.00	Crédito	04101	STJ	04101.0000.23.0005060-9	BAIXA DEPRECIÇÃO ACUMULADA REAVALIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	69.150.195,33
2.3.7.1.1.03.00.00	Débito	04101	STJ	04101.0000.23.0005003-1	REDUÇÃO ATIVO NÃO CIRCULANTE - EQUIPAMENTOS PROC DADOS- AJUSTE REFERENTE A INVENTÁRIO PATRIMONIAL	72.477.444,06
2.3.7.2.1.03.00.00	Débito	80101	EDEPAT	80101.0000.23.0000042-2	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS CONF. SEI 013.1339.2023.0054964-10	2.379.965.442,53

Fonte: FIPLAN

NOTAS DE LANÇAMENTOS AUTOMÁTICOS - NLA e NLC (VALORES MAIS RELEVANTES)

AJUSTES DECORRENTES DE RETIFICAÇÃO DE ERRO IMPUTÁVEL A EXERCÍCIO ANTERIOR

CONTA	NATUREZA DO LANÇAMENTO	UO	SIGLA	NÚMERO DA NLC	DESCRIÇÃO	VALOR
2.3.7.1.1.03.00.00	Crédito	11101	SEC	11101.0092.23.0000084-3	AJUSTE DE APROPRIAÇÃO DE FÉRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES.	230.820.163,67
2.3.7.1.1.03.00.00	Crédito	11302	UESB	11302.0001.23.0000053-6	AJUSTE DE APROPRIAÇÃO DE FÉRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES.	224.472.494,70
2.3.7.1.1.03.00.00	Crédito	20801	PMBA	20801.0028.23.0000036-4	AJUSTE DE APROPRIAÇÃO DE FÉRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	89.309.524,47
2.3.7.1.1.03.00.00	Crédito	04101	STJ	04101.0000.23.0004850-7	REF DESPESA DE PESSOAL (DIFERENÇAS RETROATIVAS DA TABELA DE VENCIMENTOS - PCS)	63.427.133,52
2.3.7.1.1.03.00.00	Crédito	24801	SIT	24801.0000.23.0000974-6	ATIVOS DE INFRAESTRUTURA, MALHA RODOVIÁRIA, TERRENOS, FAIXA DE DOMÍNIO, 2023.	1.960.354.011,80
2.3.7.1.1.03.00.00	Crédito	24801	SIT	24801.0000.23.0000935-5	ATIVOS DE INFRAESTRUTURA, MALHA RODOVIÁRIA,VIADUTOS, 2023	62.056.402,93

Fonte: FIPLAN

5.1.7 NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	PATRIMÔNIO SOCIAL / CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)	RESERVAS DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais		952.951.081,17	-	12.398.092,84	260.422.611,47	155.946.089,51	892.105.466,09	-117.342.241.984,55	-7.471.479.679,99	-	-122.539.898.323,46
Ajustes de Exercícios Anteriores	1							1.568.675.485,33	-2.334.920.270,53		-766.244.785,20
Aumento de Capital			-								-
Resgate / Reemissão de Ações ou Cotas										-	-
Juros sobre o Capital Próprio											-
Resultado do Exercício	2							-25.071.407.185,06	1.569.051.276,44		-23.502.355.908,62
Ajustes de Avaliação Patrimonial											
Constituição / Reversão de Reservas	3			-		-46735772,36	2.174.925.784,34				2.128.190.011,98
Dividendos a Distribuir											
SALDOS FINAIS		952.951.081,17	-	12.398.092,84	260.422.611,47	109.210.317,15	3.067.031.250,43	-140.844.973.684,28	-8.237.348.674,08		-144.680.309.005,30

Nota 1: Ajustes de Exercícios Anteriores: Refere-se aos ajustes decorrentes de mudança de critérios contábeis e/ou retificação de erro imputável a exercício anterior. Para maiores detalhes ver a **Nota 25** ao Balanço Patrimonial.

Conforme demonstrado no quadro acima, os Ajustes de Exercícios Anteriores efetuados pela administração direta, autarquias, fundações e fundos, registrados em Superávits ou Déficits Acumulados, geraram um reflexo positivo no Patrimônio Líquido (PL) de R\$ 1.568.675.485,33.

Por sua vez, os Ajustes de Exercícios Anteriores, efetuados pelas empresas dependentes, registrados em Lucros e Prejuízos Acumulados, geraram um reflexo negativo no PL de R\$ 2.334.920.270,53.

Nota 2: Resultado do Exercício: Refere-se à agregação do resultado do exercício, tanto no tocante a Superávit ou Déficit para a Administração Direta, Autarquia, Fundações e Fundos, que apresentou resultado negativo de R\$ 25.071.407.185,06, quanto para o Lucro ou Prejuízo da Empresas Estatais Dependentes, que apresentou resultado positivo de R\$ 1.569.051.276,44. Para maiores detalhes ver a **Nota 25** ao Balanço Patrimonial e todas as notas da Demonstração das Variações patrimoniais – DVP.

Nota 3: Constituição / Reversão de Reservas: os lançamentos contábeis realizados pelas unidades abaixo, explicam a totalidade dos movimentos nas contas de reservas.

Reservas de Lucros:

- a. UO 15501, UG 0000, Companhia Baiana de Pesquisa Mineral. Baixa de Saldo de Reserva de Lucro Exercícios Anteriores (2022) para absorção do prejuízo, conforme disposição em A.G.O. Débito de R\$ 46.124.215,08; e
- b. UO 15501, UG 0000, Companhia Baiana de Pesquisa Mineral. Baixa de Saldo de Reserva de Lucro Exercícios Anteriores (2022) para absorção do prejuízo, conforme disposição em A.G.O. Débito de R\$ 611.557,28;

Demais Reservas:

- a. UO 04101, UG 0000, Secretaria do Tribunal de Justiça. Reavaliação de bens móveis. Crédito de R\$ 67.729.817,54;
- b. UO 04101, UG 0000, Secretaria do Tribunal de Justiça. Reavaliação de bens imóveis. Crédito de R\$ 1.459.865.597,41; e
- c. UO 09101, UG 0000, Assessoria de Planejamento e Gestão – SAEB. Reavaliação de bens imóveis. Crédito de R\$ 647.330.369,39.

5.1.8 OUTRAS NOTAS:

5.1.8.1 Reserva Técnica FUNSERV-PLANSERV

Resolução Normativa nº 209, de 22/12/2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, dispõe sobre os critérios de manutenção de Recursos Próprios Mínimos e constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde.

As provisões obrigatórias constituídas procuram garantir a cobertura de eventos ocorridos e dos ocorridos e não avisados. Após a sua constituição contábil a operadora deve materializar essas garantias na forma de ativos financeiros e/ou imóveis que devem possuir características de liquidez, segurança e rentabilidade, garantindo a sua operação frente a despesas futuras programadas e não programadas. Os Ativos Garantidores de Reserva Técnica são aqueles ativos que garantem a constituição podem ser: Móveis, Imóveis, Renda Fixa, Renda Variável.

A avaliação atuarial realizada em 2005 tomou como base a resolução que rege os planos de saúde privados, de natureza distinta do Planserv. O Plano do Estado é financiando com a contribuição dos segurados e do Estado, este último até o limite de 5% (cinco por cento), incidente sobre a soma do valor bruto da remuneração mensal de todos os servidores, independentemente de ter aderido ou não ao Plano. Com essas características, o Planserv difere dos planos de saúde em geral, que têm como única fonte de recursos as receitas decorrentes do pagamento de seus associados.

Portanto, o Planserv, tem o patrocínio do Estado, que em última instância responde pelos seus débitos e constitui a política de assistência à saúde dos servidores. Ademais, os pagamentos dos beneficiários são vinculados em folha, consignados, de forma que o risco de inadimplência é praticamente nulo.

5.1.8.2 Fatos Relevantes - FUNPREV/BAPREV

Após a publicação da Lei nº 13.222/2015 e a aprovação do plano de previdência PREVBÁHIA PB CIVIL pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC passa a vigorar no Estado da Bahia o Regime de Previdência Complementar. Os novos servidores titulares de cargos efetivos que entraram em exercício no serviço público a partir de 29 de julho de 2016 terão suas contribuições e aposentadorias limitadas ao teto do INSS.

Publicação da Lei Estadual nº 14.520 de 15 de dezembro de 2022 que majora as alíquotas de contribuição patronal dos fundos BAPREV e FUNPREV, de 15% e 24% respectivamente, para 28%.

Utilização das receitas de royalties, conforme Lei nº 13.144 de, 03 de abril de 2014, que em 2023 somaram R\$ 219,6 milhões.

Aprovação da Política de Investimentos do RPPS/BA e SPSM/BA para o ano de 2024, pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia – CONPREV, na sessão de 06/12/2023. Ficou definido como parâmetro de rentabilidade do Plano em Capitalização a meta atuarial de INPC + 3% a.a., e para o Plano em Repartição e o Fundo de Proteção Social Militar - FPSM, o CDI.

Em dezembro/2016, o RPPS/BA recebeu decisão judicial monocrática, oriunda do Agravo de Instrumento nº 0024397-55.2016.8.05.0000, com a finalidade de “DETERMINAR/AUTORIZAR que o Estado da Bahia utilize os recursos de qualquer dos fundos criados pelo regime próprio de previdência dos servidores públicos do mencionado ente político (FUNPREV e BAPREV) para o cumprimento da sua obrigação de pagar os benefícios a quem tem direito, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)”, que foi devidamente cumprida pela SUPREV,

unidade gestora da Previdência Estadual. O cumprimento desta decisão judicial fez com que entre dezembro/2016 e dezembro/2023 fossem transferidos financeiramente R\$ 5,27 bilhões do BAPREV para o FUNPREV.

No exercício 2024, o Estado da Bahia promoverá uma nova alteração na segregação de massas do RPPS, conforme **Projeto de Lei nº 25.155/2023**, aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA), o qual trará novas alterações na Lei 10.955 de 21 de dezembro de 2007. Este projeto, amparado por Estudo Técnico Atuarial Extraordinário, com base Dezembro de 2022, contou com aprovação prévia do Ministério da Previdência Social e do Conselho Previdenciário. Dessa forma, a partir de janeiro de 2024, as massas de segurados do Plano Financeiro (FUNPREV) e Plano Previdenciário (BAPREV) passarão a estar segregadas com o seguinte marco legal:

- a. os servidores efetivos ingressos até 28/07/2016 ficam vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência Social dos Servidores Público do Estado da Bahia - FUNPREV
- b. os servidores efetivos ingressos a partir de 29/07/2016 ficam vinculados ao Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - BAPREV.

São as principais finalidades do Projeto de Lei nº 25.155/2023

- 1) alterar o marco inicial do Fundo Previdenciário (Baprev) e a atual segregação de massas do RPPS/BA, equiparando a data de criação do fundo Baprev, à data de efetivação do Regime de Previdência Complementar (RPC) instituído no Estado da Bahia, qual seja, a aprovação do regulamento do Plano de benefícios PrevBahia PB Civil pela PREVIC;
- 2) autorizar que o Estado da Bahia, com base em estudos atuariais, realize aportes anuais para a recomposição financeira do fundo Baprev e, consequentemente, alcance o seu equilíbrio atuarial no prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados da publicação da Lei Estadual nº 14.651/2024, através de lei específica;

3) autorizar o Poder Executivo, mediante Decreto, realizar a transferência de segurados do deficitário fundo Funprev, para o fundo Baprev (financeiramente superavitário), observadas as regras gerais acerca da matéria, editadas pela União, bem como as seguintes condições:

- Constatação, mediante as últimas 3 (três) avaliações atuariais, da existência de superávit atuarial do Baprev e de déficit financeiro no Funprev;
- O atendimento da seguinte ordem de preferência:
 - a) inativos com maior idade;
 - b) pensionistas com maior idade.

Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial do Baprev - 2024

Com a publicação da Lei que representará o **Projeto de Lei nº 25.155/2023**, prevista para ocorrer em janeiro de 2024, a Superintendência de Previdência, com a devida anuência da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, empreenderá novos esforços com a Procuradoria Geral do Estado objetivando apresentar ao Ministério da Previdência Social, no prazo estabelecido pelo referido Órgão Federal, o estudo atuarial extraordinário atualizado com **data focal Dezembro de 2023**, bem como a minuta de um novo Projeto de Lei visando estabelecer a participação do Tesouro Estadual na **recomposição atuarial do Fundo Baprev**, através de aportes mensais, no prazo máximo de

35 anos. Caso o Ministério da Previdência aprove a referida proposta, **os novos dados das Provisões Matemáticas Atuarias, baseadas na nova segregação de massas e na recomposição atuarial do Fundo Baprev com participação do Tesouro Estadual, serão registrados contabilmente no Sistema Fiplan, excepcionalmente, durante o exercício 2024.**

5.2 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Neste tópico são apresentados os índices (ou quocientes) necessários para facilitar uma análise econômico, financeira e patrimonial das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado da Bahia de forma a possibilitar uma melhor visão sobre a situação do Estado À luz da doutrina contábil.

Cabe salientar que, por se tratar de uma análise didática, algumas informações podem não estar totalmente alinhada aos indicadores fiscais que utiliza outra base de indicadores e, muitas vezes, interpretação diversa da interpretação de características doutrinárias.

A análise por quocientes para os exercícios de 2022 e 2023 possibilita ter parâmetros comparativos para obtenção de um resultado cada vez mais apropriado e transparente.

Os indicadores apresentados nesse item tomaram por base o trabalho de Lima e Diniz (2016) com adaptações.

5.2.1 Receita Orçamentária

INDICADORES DE EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA*							
REF.	INDICADORES	FÓRMULA	2022		2023		INTEPRETAÇÃO
a	Desempenho da arrecadação	$\frac{\text{Receita Realizada}}{\text{Receita Prevista}}$	68.747.800.874	1,0005	71.459.899.022	0,9660	Apresenta o quanto foi arrecadado para cada R\$ 1,00 de receita prevista. Se > 1,00 excesso de arrecadação. Se < 1,00 frustração de receita. Quanto maior o resultado melhor a condição financeira da entidade.
			68.710.888.236		73973072064		

continua

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

continuação

b	Desempenho relativo da arrecadação	Receita Realizada - Receita Prevista	68.747.800.874 - 68.710.888.236	0,0005	71.459.899.021 - 73.973.072.064	-0,0359	Mostra a representatividade do excesso ou insuficiência de arrecadação sobre a receita corrente.
		Receita Corrente	67.194.544.984		69.956.371.862		
c	Eficiência da arrecadação de tributos	Receita de tributos arrecadadas	35.181.848.773	1,0062	37.383.646.749	1,0102	Mostra o esforço do governo na cobrança dos tributos de sua competência. Quanto maior melhor.
		Receita de tributos previstas"	34.965.894.306		37.004.387.156		
d	Participação da receita corrente	"Receita Corrente	67194544984,91	0,9774	69956371861,7	0,9790	Evidência a participação das receitas correntes nas receitas totais arrecadadas. Uma relação alta desse indicador revela a capacidade da entidade em autofinanciar suas operações sem recorrer a operações de crédito.
		Receita orçamentária total"	68.747.800.874		71.459.899.022		
e	Participação da receita de capital	"Receita de capital	1.553.255.889	0,0225	1.503.527.160	0,0210	Mostra a participação das receitas de capital nas receitas totais da entidade. Uma relação muito alta revela a dependência de recursos de operações de crédito ou outros de capital para as atividades da entidade.
		Receita orçamentária total"	68.747.800.874		71.459.899.022		

* Adaptado de Lima e Diniz (2016)

5.2.2 Despesa Orçamentária

INDICADORES DE EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA*

REF.	INDICADORES	FÓRMULA	2022		2023		INTEPRETAÇÃO
a	Desempenho da despesa orçamentária	Despesa executada	68.363.176.481	0,8984	74.005.901.421	0,9059	Mostra a relação entre a despesa executado (empenhada) e a despesa fixada (atualizada). Resultado abaixo de 1 revela economia orçamentária. Igual a 1, equilíbrio e, acima de 1, despesa sem suporte orçamentária.
		Despesa fixada	76.098.511.176		81.691.250.918		
b	Desempenho relativo da despesa	despesa fixada - Despesa executada	76.098.511.176 - 68.363.176.481	13,2781	81.691.250.917 -74.005.901.421	0,1038	Mostra a representatividade da economia orçamentária, se houver, na despesa total.
		Despesa total	68363176481,35		74.005.901.421		
c	Índice de modificações orçamentárias	Créditos adicionais	26.278.081.747	0,3844	22.527.063.407	0,3044	Mostra a relação entre os créditos adicionais abertos e a despesa total para evidenciar o grau de alteração no orçamento. Um relação muito alta indica que as ações governamentais não foram adequadamente planejadas na LOA.
		Despesa total	68.363.176.481		74.005.901.421		

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

d	Grau de cobertura dos créditos adicionais	Desempenho relativo da arrecadação <u>Índice de modificações orçamentárias</u>	0,0005 0,3844	0,0013	-0,0359 0,3044	-0,1179	Mostra se os recursos produzidos pela execução orçamentária do exercício foram suficientes para lastrear os créditos adicionais abertos. Se o resultado for igual a 1 significa que o excedente de arrecadação produzido foi suficiente para cobrir os créditos adicionais. Caso contrário a entidade utilizou outra fonte de recursos, por exemplo, superávit financeiro.
e	Participação da despesa corrente	Despesas correntes <u>Despesa orçamentária total</u>	55.319.604.410 68.363.176.481	0,8092	63.020.612.875 74.005.901.421	0,8516	Mostra a participação da despesa corrente sobre a despesa total. Uma relação muito alta evidencia que a maior parte dos gastos do governo está relacionada ao funcionamento da máquina, ressalvada a distribuição de cotas partes aos municípios, em detrimento de investimentos.
f	Participação da despesa de capital	Despesa de capital <u>Despesa orçamentária total</u>	13.043.572.072 68.363.176.481	0,1908	10.985.288.546 74.005.901.421	0,1484	Mostra a participação relativa das despesas de capital nas despesas totais. Um resultado muito alto sugere alto nível de investimentos, mas há de se fazer uma análise em que se abstraiam os gastos com a amortização da dívida pública.

5.2.3 Desempenho Orçamentário

INDICADORES DO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO*							
REF.	INDICADORES	FÓRMULA	2022		2023		INTEPRETAÇÃO
a	Resultado de previsão orçamentária	<u>Previsão atualizada</u> Dotação atualizada	68.710.888.236 68.363.176.481	1,0005	73.973.072.064 81.691.250.918	0,9055	Mostra a relação entre a previsão da receita e a previsão (fixação da despesa). Resultado igual a um, indica equilíbrio na previsão. Acima de um, superávit e abaixo de um, déficit de previsão.
b	Resultado da execução orçamentária	<u>Receita executada</u> Despesa executada	68.747.800.874 68.363.176.481	1,0056	71.459.899.022 74.005.901.421	0,9656	Mostra a relação entre a receita realizada e a despesa executada. Resultado igual a um, equilíbrio. Maior que um, superávit orçamentário e, menor que um, déficit orçamentário
c	Cobertura do custeio	<u>Receita corrente</u> Despesa corrente	67.194.544.984 55.319.604.409	1,2147	69.956.371.862 63.020.612.875	1,1101	Também conhecido como índice de financiamento dos gastos correntes. Revela quanto de receita corrente está comprometida com as despesas correntes. Uma relação baixa desse indicador mostra que o governo tem margem pequena para ampliar os serviços prestados à população. Quanto maior melhor.

continua

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

continuação

c	Cobertura do custeio	Receita corrente	67.194.544.984	1,2147	69.956.371.862	1,1101	Também conhecido como índice de financiamento dos gastos correntes. Revela quanto de receita corrente está comprometida com as despesas correntes. Uma relação baixa desse indicador mostra que o governo tem margem pequena para ampliar os serviços prestados à população. Quanto maior melhor.
		Despesa corrente	55.319.604.409		63.020.612.875		
d	Capacidade de geração de poupança	Receita corrente - despesa corrente	67.194.544.984 - 55.319.604.409	0,1767	69.956.371.861 - 63.020.612.874	0,1101	Mostra a capacidade do governo em produzir resultado operacional positivo. Quanto maior melhor a capacidade de geração interna de poupança.
		Receita corrente	67.194.544.984		69.956.371.862		
e	Resultado do orçamento de capital	Receita de capital	1.553.255.889	0,1191	1.503.527.160	0,1369	Revela a forma de financiamento da despesa de capital. Resultado menor que um mostra déficit de capital ou seja, parcela da receita de corrente foi direcionada para investimentos. Quanto menor o indicador, melhor a condição financeira do governo.
		Despesa de capital	13043572071		10985288546,4		

* Adaptado de Lima e Diniz (2016)

5.2.4 Balanço Financeiro

RESULTADO DE GESTÃO DE CAIXA NO BALANÇO FINANCEIRO*							
REF.	INDICADORES	FÓRMULA	2022		2023		INTEPRETAÇÃO
a	Resultado de Gestão de Caixa - RGC - Modo 1	Disponibilidade Final - Disponibilidade Inicial	13.107.510.552 - 13.930.056.439	-822.545.887	12.237.069.776 - 13.107.510.552	-870.440.776	Representa um indicativo de excedente de tesouraria, se positivo ou desequilíbrio de tesouraria, se negativo.
b	Resultado de Gestão de Caixa - RGC - Modo 2	Ingressos - Dispêndios	72.204.817.033 - 73.027.362.919	-822.545.887	76.159.206.183 - 74.00.5901.421	-870.440.776	Um superávit de caixa não necessariamente representa bom desempenho na gestão de receitas e despesas correntes, pois esse resultado pode ser decorrente da elevação do endividamento. O contrário também é válido.
c	Resultado de Gestão de Caixa - RGC - Modo 3	superávit/déficit da execução orçamentária + saldo positivo/negativo das operações extraorçamentárias	384.624.393 + (3.457.016.159 - 4.664.186.438)	-822.545.887	-2.546.002.399 - 1.675.561.623	-870.440.776	A análise do balanço financeiro tem por objetivo demonstrar o comportamento dos fluxos de recursos das disponibilidades e sua contribuição para a geração líquida de caixa ou resultado da gestão de caixa.

* Adaptado de Lima e Diniz (2016)

5.2.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa

ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA							
REF.	INDICADORES	FÓRMULA	2022		2023		INTEPRETAÇÃO
a	Representatividade do caixa operacional - RCO	Caixa Gerado pelas Operações	11.546.817.856	0,2075	7.901.719.680	0,1246	Revela o potencial do governo em financiar as suas atividades. Quanto maior essa relação, menor o risco financeiro e maior a capacidade do governo em resisitir a crises financeiras.
		Despesas Operacionais	55.647.728.593		63.412.658.873		
b	Indicador de amortização da dívida - IAD	Passivo Total**	48.913.655.339	4,2361	55.828.133.119	7,0653	Quanto maior o resultado desse indicador, pior o desempenho financeiro da entidade, pois revela a necessidade de geração operacional de caixa para atender as obrigações da entidade.
		Caixa Gerado pelas Operações	11.546.817.856		7.901.719.680		
c	Indicador de atividade operacional - IAO	Caixa Gerado pelas Operações	11.546.817.856	14,0578	7.901.719.680	-7,0764	Quanto maior o resultado desse indicador, melhor o desempenho do governo, pois revela a capacidade da entidade de gerar resultado operacional. Contudo, se esse indicador apresenta um baixa participação, mostra a dependência da entidade a recursos de terceiros.
		Geração Líquida de Caixa Total	821.384.426		-1.116.637.714		

* Adaptado de Lima e Diniz (2016)

** Líquido das Provisões Matemáticas Previdenciárias

5.2.5 Demonstração das Variações Patrimoniais

ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS						
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	AV (%)	AH (%)	SALDO EM 31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas -VPA						
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	41.327.012.536	45,93	100	43.494.910.772	48,42	105,25
CONTRIBUIÇÕES	5.878.036.179	6,53	100	6.715.383.812	7,48	114,25
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.030.398.251	1,15	100	695.510.968	0,77	67,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.129.238.487	4,59	100	3.992.601.581	4,44	96,69
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	26.863.972.521	29,86	100	27.891.078.980	31,05	103,82
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.068.057.314	2,30	100	1.164.302.970	1,30	56,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.681.347.032	9,65	100	5.868.787.930	6,53	67,60
TOTAL DAS VPAs	89.978.062.319	100,00	100	89.822.577.013	100,00	99,83

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	AV (%)	AH (%)	SALDO EM 31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Variações Patrimoniais Diminutivas -VPD						
PESSOAL E ENCARGOS	18.733.529.321	21,23	100	20.270.713.699	17,89	108,21
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	10.973.967.287	12,44	100	11.993.808.296	10,58	109,29
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	15.345.896.998	17,39	100	17.366.952.690	15,32	113,17
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.404.922.097	1,59	100	2.390.987.424	2,11	170,19
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	18.746.370.717	21,25	100	20.505.231.656	18,09	109,38
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.809.455.245	4,32	100	3.196.259.441	2,82	83,90
TRIBUTÁRIAS	538.887.546	0,61	100	556.301.501	0,49	103,23
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DOS PRODUTOS VENDIDOS	-	0,00	100	-	0,00	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	18.675.139.468	21,17	100	37.044.678.216	32,69	198,36
TOTAL DAS VPDS	88.228.168.679	100,00	100	113.324.932.922	100,00	128,45
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.749.893.640			-23.502.355.909		

5.2.6 Balanço Patrimonial

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL - LIQUIDEZ							
REF.	INDICADORES (LIQUIDEZ)	FÓRMULA	2022		2023		INTEPRETAÇÃO
a	Capital Circulante Líquido - CCL	Ativo Circulante - Amoxarifado - Passivo Circulante	17.151.421.716 -778.685.226,83 - 8.120.678.833	8.252.057.656	16.759.894.979 - 868.938.434 - 9.565.944.207	6.325.012.338	Fornece a capacidade financeira do governo em cumprir suas obrigações de curto prazo.
b	Liquidez Corrente	"Ativo Circulante Passivo Circulante"	17.151.421.716 8.120.678.833	2,1121	16.759.894.979 9.565.944.207	1,7520	Liquidez corrente positiva indica a capacidade de, no curto prazo, arcar com as suas obrigações também de curto prazo.
c	Liquidez Imediata	"Disponibilidades Passivo Circulante"	12.824.886.876 8.120.678.833	1,5793	11.708.249.161 9.565.944.207	1,2240	A liquidez imediata tem relação direta com a posição financeira do governo. Assim, quando a entidade apresentar supetávit financeiro, ou boa liquidez dos recursos internos, fatalmente apresentará liquidez imediata próxima ou acima de um.

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

d	Liquidez Seca	"Ativo Circulante - Estoques	17.151.421.716 - 779.770.802	1,7115	16759894979 - 870024009,95	1,6611	A liquidez seca apresenta uma variação mais restrita da Liquidez Corrente. Ela exclui os Estoques, em função de se tratar de item de baixa liquidez e para uso interno.
		Passivo Circulante"	8.120.678.833		9565944207		

* Adaptado de Lima e Diniz (2016)

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL - ENDIVIDAMENTO							
REF.	INDICADORES (ENDIVIDAMENTO)	FÓRMULA	2022		2023		INTEPRETAÇÃO
e	Participação de capitais de terceiros	"Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	8.120.678.833 + 196.082.367.785	-1,663	9.565.944.207 + 227.883.524.919	-1,6383	Mostra a dependência do governo em relação a capitais de terceiros ou o risco financeiro. Considerando que o PL do Estado é negativo, pode-se concluir pela dependência total de capital de terceiros para as suas atividades.
		Patrimônio Líquido"	-122791671772,42		144.932.082.454		
e'	Participação de capitais de terceiros	"Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	8.120.678.833 + 40.792.976.505	-0,3983	9.565.944.207 + 46.262.188.912	-0,3852	Mostra a dependência do governo em relação a capitais de terceiros ou o risco financeiro. Considerando que o PL do Estado é negativo, pode-se concluir pela dependência total de capital de terceiros para as suas atividades. (abstraindo os efeitos da Precisão Matemática Previdenciária)
		Patrimônio Líquido"	-122791671772,42		-144.932.082.454		
f	Composição do endividamento 1	"Passivo Circulante	8.120.678.833	0,0398	9.565.944.207	0,0403	A composição do endividamento mostra onde está concentrada a dívida do estado. Observa pelos dois indicadores que há uma concentração da dívida no longo prazo.Cerca de 96% nos dois exercícios.
		Passivo Circulante + Passivo Não Circulante"	8.120.678.833 + 196.082.367.785		9.565.944.207 + 227.883.524.919		
f'	Composição do endividamento 1	"Passivo Circulante	8.120.678.833	0,1660	9.565.944.207	0,1713	A composição do endividamento mostra onde está concentrada a dívida do estado. Observa pelos dois indicadores que há uma concentração da dívida no longo prazo.Cerca de 96% nos dois exercícios. (abstraindo os efeitos da Precisão Matemática Previdenciária)
		Passivo Circulante + Passivo Não Circulante"	8.120.678.833 + 40.792.976.505		9.565.944.207 + 46.262.188.912		
g	Composição do endividamento 2	"Passivo Não Circulante	196.082.367.785	0,9602	227.883.524.919	0,9597	A composição do endividamento mostra onde está concentrada a dívida do Estado. Observa-se, pelos dois indicadores, que há uma concentração da dívida no longo prazo; cerca de 96% nos dois exercícios.
		Passivo Circulante + Passivo Não Circulante"	8.120.678.833 + 196.082.367.785		9.565.944.207 + 227.883.524.919		

continua

ESTADO DA BAHIA • 2023 • DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO (COM RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
RELATO INTEGRADO

continuação

g'	Composição do endividamento 2	"Passivo Não Circulante"	40.792.976.505	0,834	46.262.188.912	0,8286	A composição do endividamento mostra onde está concentrada a dívida do Estado. Observa-se, pelos dois indicadores, que há uma concentração da dívida no longo prazo; cerca de 96% nos dois exercícios. (abstraindo os efeitos da Provisão Matemática Previdenciária)
		Passivo Circulante + Passivo Não Circulante"	8.120.678.833 + 40.792.976.505		9.565.944.207 + 46.262.188.912		

* Adaptado de Lima e Diniz (2016)

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL - SOLVÊNCIA

REF.	INDICADORES (LIQUIDEZ)	FÓRMULA	2022		2023		INTEPRETAÇÃO
h	Solvência de longo prazo	"Ativo Circulante + Ativo Realizável LP Passivo Circulante + Passivo Não Circulante"	17151421716,32 + 2759957626,6	0,0956	16759894979,7 + 2759957626,6	0,0822	A solvência de longo prazo revela se o governo dispõe ou não de ativos circulantes e de longo prazo em montante suficiente para pagar todas as obrigações de curto e longo prazo. Resultado acima de um é desejável, mas não deve ser usual, pelo contexto do setor público, com dívidas bastante alongadas.
i	Solvência do nível de serviços 1 (ativo líquido per capita)	"Patrimônio líquido População"	-122.791.671.772 14,1 milhões	-8.708,63	-144.932.082.454 15 milhões**	-9.662,14	Revela a capacidade potencial do governo de continuar prestando serviços à comunidade. Com um PL negativo, essa análise mostra que o governo já não consegue atender as demandas da sociedade com ativos líquidos e ainda depende muito de recursos de terceiros. Cabe salientar que a construção desse PL negativo se deve muito à contabilização histórica dos bens de uso comum sem a devida incorporação no Ativo, bem como a partir da contabilização da Provisão Matemática Previdenciária. Essa situação vem sendo atenuada com o reconhecimento de bens com estradas, pontes, viadutos, faixas de domínio etc. O segundo índice tem a mesma característica, só que com enfoque na Dívida de Longo Prazo. Quanto menor, melhor.
j	Solvência do nível de serviços 2 (dívida per capita)	"Dívida de Longo Prazo População"	196.082.367.785 14,1 milhões	13.906,25	227.883.524.919 15 milhões**	15.192,23	

* Adaptado de Lima e Diniz (2016)

** Projeção IBGE para 2023





6 ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- Assembleia Legislativa da Bahia - ALBA
- Casa Civil – CASA CIVIL
- Casa Militar do Governador – CMG
- Defensoria Pública do Estado da Bahia – DPE
- Diretoria do Tesouro - DEPAT
- Encargos Gerais do Estado - EGERAIS
- Gabinete do Governador – GAB GOV
- Gabinete do Vice-Governador – VICE
- Ministério Público do Estado da Bahia – MPE
- Procuradoria Geral do Estado – PGE
- Reserva de Contingência - RESERVA
- Secretaria da Administração – SAEB
- Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura – SEAGRI
- Secretaria da Educação – SEC
- Secretaria da Fazenda – SEFAZ
- Secretaria da Saúde – SESAB
- Secretaria da Segurança Pública – SSP
- Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização – SEAP
- Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES
- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI
- Secretaria de Comunicação Social – SECOM
- Secretaria de Cultura – SECULT
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE
- Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR
- Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR
- Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA
- Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS
- Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH
- Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM
- Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades

Tradicionais – SEPROMI

- Secretaria de Relações Institucionais – SERIN
- Secretaria de Turismo – SETUR
- Secretaria do Meio Ambiente – SEMA
- Secretaria do Planejamento – SEPLAN

- Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE
- Tribunal de Contas do Estado
- Tribunal de Contas dos Municípios
- Tribunal de Justiça

ÓRGÃO EM REGIME ESPECIAL

- Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA
- Instituto Anísio Teixeira – IAT
- Polícia Civil da Bahia - PCBA
- Polícia Militar da Bahia - PMBA
- Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural – BAHIATER
- Superintendência de Atendimento ao Cidadão – SAC

- Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – SUFOTUR
- Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA
- Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia – SIT
- Superintendência de Proteção e Defesa Civil – SUDEC

ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDOS

AUTARQUIAS

- Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB
- Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transporte e Comunicação da Bahia – AGERBA
- Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia – AGERSA
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
- Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO
- Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA
- Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia – IPAC

- Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB
- Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB
- Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI
- Universidade do Estado da Bahia – UNEB
- Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS
- Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC
- Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

FUNDAÇÕES

- Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB
- Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB
- Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA
- Fundação Paulo Jackson – FPJ
- Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC
- Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

FUNDOS

- Fundo de Aparelhamento Judiciário – FAJ
- Fundo de Assistência Educacional – FAED
- Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado – FAJDPE/BA
- Fundo de Atualização Tecnológica e Desenvolvimento Fazendário – FATEC
- Fundo de Cultura da Bahia – FCBA
- Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais – FUNSERV
- Fundo de Defesa Sanitária Vegetal – FDSV
- Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico – FUNDESE
- Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado – FMPGE
- Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia – FMMP
- Fundo de Modernização do Tribunal de Contas da Bahia – FUNTCE
- Fundo de Promoção do Trabalho Decente – FUNTRAD
- Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia – FPSM
- Fundo de Recursos para o Meio Ambiente – FERFA
- Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais – FEASPOL
- Fundo Estadual da Pessoa Idosa – FEPI
- Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS
- Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente – FECRIANÇA
- Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCEP
- Fundo Estadual de Desenvolvimento das Áreas Industriais, Comerciais e de Serviços – FUNEDIC
- Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS
- Fundo Estadual de Logística e Transportes – FELT
- Fundo Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural – FEPPAC
- Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor – FEPC
- Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia – FERHBA
- Fundo Estadual de Saúde – FESBA
- Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – FUNSEG
- Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP
- Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – FUNEBOM
- Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia – FET/BA
- Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – FUNPREV
- Fundo Penitenciário do Estado da Bahia – FUNPEN/BA
- Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – BAPREV

EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES

- Bahia Pesca S.A. – BAHIAPESCA
- Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM
- Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR
- Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER
- Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB
- Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB

7. GLOSSÁRIO

Accountability: obrigação de prestar contas. Responsabilização. Envolve não apenas a transparência dos processos como também a definição de responsabilidades e identificação dos responsáveis. É válido lembrar que a responsabilização não compreende somente o controle de processos, mas também a cobrança de resultados.

Administração Direta: Conjunto de órgãos diretamente ligados às pessoas federativas (União, Estados, DF. e Municípios), aos quais é atribuída a competência para o exercício, de forma centralizada, das atividades administrativas do Estado.

Administração Indireta: Conjunto de entidades (autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Estado, sociedades de economia mista e empresas públicas) que, vinculadas à Administração Direta, têm a competência para o exercício de forma descentralizada de atividades administrativas.

Amortização da Dívida: Despesas com pagamento e refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Atividade: Ação, em geral repetitiva, que permite gerar um determinado produto (bens e serviços), estendendo-se por tempo indeterminado.

Ativo: São recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Ativo Circulante: Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos para negociação; sejam realizáveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Ativo Intangível: É um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais.

Ativo Não Circulante: Compreende o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado e o intangível.

Autarquia: Entidade administrativa autônoma criada por lei, com personalidade jurídica de direito público, com patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da administração pública, que requeiram, para seu melhor

funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.

Avaliação de Riscos: Processo que envolve determinar o nível de risco e determinar se o risco e/ou sua magnitude é aceitável ou tolerável.

Balanço Financeiro: Demonstra o ingresso e dispêndio orçamentário, bem como os valores de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Balanço Orçamentário: Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, por categoria econômica, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstra o resultado orçamentário.

Balanço Patrimonial: Estrutura-se em Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido ou Passivo a Descoberto. Evidencia de maneira qualitativa e quantitativa a situação patrimonial da entidade governamental.

Ciclo Orçamentário: Período compreendido entre a elaboração da proposta orçamentária e o encerramento do orçamento. Também é o período de tempo necessário para que o orçamento esgote suas quatro fases: elaboração, aprovação, execução e controle.

Classificação por Categoria Econômica: Agrupamento das receitas e despesas orçamentárias em correntes e de capital, com o objetivo de propiciar informações de caráter macroeconômico, ou seja, sobre os efeitos dos gastos do governo na economia, e destinadas aos respectivos acompanhamentos e controle administrativo e gerencial.

Competências: Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para a realização com êxito de determinado trabalho ou para o desempenho de papéis especializados ou gerenciais.

Competências Organizacionais: Conjunto das melhores práticas para o cumprimento da missão e a construção da visão de futuro da organização. São competências singulares e essenciais que distinguem a organização no seu negócio e ambiente de atuação.

Consolidação das Demonstrações Contábeis: É o processo de agregação dos saldos das contas de mais de uma entidade, excluindo-se as transações recíprocas, de modo a disponibilizar os macroagregados do setor público, proporcionando uma visão global do resultado.

Contas de Compensação: Compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

Contas Retificadoras: Também chamadas de redutoras, são contas que, embora apareçam num determinado grupo patrimonial (Ativo ou Passivo) têm saldo contrário em relação às demais contas desse grupo. Desse modo, uma conta retificadora do Ativo terá natureza credora, bem como uma conta retificadora do Passivo terá natureza devedora. As contas retificadoras possuem o objetivo de ajustar o saldo contábil de outras contas e reduzem o saldo total do grupo em que aparecem.

Crédito Adicional: Autorização de despesas não computadas ou dotadas com insuficiência na lei de orçamento. Segundo o art. 42 da lei 4320/64 os créditos adicionais classificam-se em: 1- suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária; 2- especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica; 3- extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa, será precedida de exposição justificada, sendo autorizados por lei e abertos por decreto do Poder Executivo.

Custo Corrente: Os ativos são reconhecidos pelos valores em caixa ou equivalentes de caixa, os quais teriam de ser pagos se esses ativos ou ativos equivalentes fossem

adquiridos na data ou no período das demonstrações contábeis. Os passivos são reconhecidos pelos valores em caixa ou equivalentes de caixa, não descontados, que seriam necessários para liquidar a obrigação na data ou no período das demonstrações contábeis.

Custo Histórico: Os ativos são registrados pelos valores pagos ou a serem pagos em caixa ou equivalentes de caixa ou pelo valor justo dos recursos que são entregues para adquiri-los na data da aquisição. Os passivos são registrados pelos valores dos recursos que foram recebidos em troca da obrigação ou, em algumas circunstâncias, pelos valores em caixa ou equivalentes de caixa, os quais serão necessários para liquidar o passivo no curso normal das operações.

Deduções da Receita Orçamentária: São recursos arrecadados que não pertencem ao arrecadador, não são aplicáveis em programas e ações governamentais sob a responsabilidade do ente arrecadador. No âmbito da Administração Pública, a dedução de receita é utilizada nas seguintes situações, entre outras: restituição de tributos recebidos a maior ou indevidamente; recursos que o ente tenha a competência de arrecadar, mas que pertencem a outro ente, de acordo com a lei em vigor.

Déficit: É o excesso de despesa sobre a receita, quer na previsão, quer na execução.

Déficit da Execução Orçamentária: Ocorre quando a despesa empenhada é maior que a receita realizada.

Déficit de Capital: Ocorre quando a despesa de capital é maior que a receita de capital.

Déficit Financeiro: Ocorre quando a maior saída de numerário em relação à entrada, em um determinado período. No Balanço Financeiro o déficit é verificado quando o saldo que passa para o exercício seguinte é menor que o saldo do exercício anterior.

Demonstração das Variações Patrimoniais: Evidenciará as alterações verificadas no patrimônio e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Demonstração dos Fluxos de Caixa: Demonstra a origem e a aplicação de recurso que transitou pelo Caixa em um determinado período e o resultado desse fluxo. Esta demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Despesa Corrente: Categoria Econômica de Despesa que não contribui diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades e à continuidade na prestação de serviços públicos, à conservação de bens móveis e imóveis e ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

Despesa de Capital: Categoria Econômica de Despesa que contribui de forma direta para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, e outros.

Despesa de Exercícios Anteriores – DEA: São despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Despesa Obrigatória de Caráter Continuado: Considera-se a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (Art. 17 da LC nº101/2000).

Despesa Orçamentária: É aquela executada por entidade pública e privada que depende de autorização legislativa para sua realização, por meio da Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais, com a finalidade de cumprir os programas de governo, bem como garantir o atendimento dos serviços públicos e o pagamento de amortização e juros da dívida pública.

Despesas Empenhadas: É o valor do crédito orçamentário ou adicional utilizado para fazer face a compromisso assumido.

Despesas Liquidadas: É o valor da despesa que já foi verificado o direito adquirido pelo credor de receber o pagamento. É o estágio da despesa orçamentária, precedido do empenho e antecedido do pagamento.

Despesas Pagas: É o valor da despesa que consiste na entrega de numerário ao credor e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa.

Despesa total com Pessoal: Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão de obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos. (Art. 18 da LC nº 101/2000).

Despesas Fiscais: São as despesas típicas da ação governamental: pagamento de pessoal, manutenção de serviços públicos, construção de hospitais, estradas, portos, etc. O conceito deriva do entendimento do que vem a ser receitas fiscais – aquelas resultantes das ações precípuas do Estado, tais como impostos, taxas, contribuições e transferências, em contraposição com as receitas não fiscais, que podem ser consideradas as eventuais e não resultantes da ação primordial do Estado, tais como operações de crédito, receitas financeiras, alienações de bens e outras.

Despesas Intraorçamentárias: Ocorrem quando órgão, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes integrantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social efetuam aquisições de materiais, bens e serviços, realizam pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desse orçamento, no âmbito da mesma esfera de governo.

Despesas não Fiscais: São as despesas não decorrentes das ações precípuas do governo, a exemplo da amortização e juros da dívida, concessões de empréstimos e financiamentos e aquisição de títulos de capital não integralizado.

Destinação de Recursos: Codificação utilizada pelo sistema oficial de planejamento e contabilidade composta de 10 dígitos que indicam: o uso do recurso, a fonte de recursos e a especificação de convênio, outros ajustes ou operação de crédito.

Dispêndios Extraorçamentários: Compreendem os pagamentos ou devoluções que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

Dívida Ativa: Conjunto de créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, inscritos, na forma da legislação, em registro próprio, após apurada a sua liquidez e certeza.

Dívida Pública: Dívida contraída pelo governo com o objetivo de financiar gastos não cobertos com a arrecadação de impostos. São compromissos de entidade pública decorrentes de operações de créditos, com o objetivo de atender às necessidades dos serviços públicos, em virtude de orçamentos deficitários, caso em que o governo emite promissórias, bônus rotativos, etc., a curto prazo, ou para a realização de empreendimentos de vulto, em que se justifica a emissão de um empréstimo a longo prazo, por meio de obrigações e apólices. Os empréstimos que caracterizam a dívida pública são de curto ou longo prazo. A dívida pública pode ser proveniente de outras fontes, tais como: depósitos (fianças, cauções, cofre de

órgãos, etc. e de resíduos passivos (restos a pagar). A dívida pública classifica-se em consolidada ou fundada (interna ou externa) e flutuante ou não consolidada.

Dívida Pública Consolidada: Considera-se dívida pública consolidada como montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento.

Dotação: Limite de crédito consignado na lei de orçamento ou crédito adicional, para atender determinada despesa.

Economicidade: Minimização dos custos dos recursos utilizados na consecução de uma atividade, sem comprometimento dos padrões de qualidade. Refere-se à capacidade de uma organização de gerir adequadamente os recursos financeiros colocados a sua disposição.

Eficácia: Grau de alcance das metas programadas, em um determinado período de tempo, independentemente dos custos e dos recursos implicados. A eficácia é a comparação entre o que se pretendia fazer e o que efetivamente se conseguiu realizar.

Eficiência: Relação entre os produtos (bens e serviços) gerados por uma atividade e os custos dos insumos empregados para tal em um determinado período de tempo. Se a quantidade de produto está predeterminada, procura-se minimizar o custo total; se o gasto total está previamente fixado, procura-se otimizar a combinação de insumos para maximizar o produto; em ambos os casos a qualidade deve ser mantida. Essa dimensão, portanto, mede o esforço do processo de transformação de insumos em produtos. A eficiência significa a correta utilização dos recursos (meios de produção) disponíveis.

Efetividade: Relação entre os resultados alcançados e os objetivos que motivaram a atuação organizacional, entre o impacto previsto e o impacto real de uma atividade.

Elemento de Despesa: É o componente da classificação da despesa, segundo a sua natureza, que tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros. É facultado o desdobramento suplementar dos elementos para atendimento das necessidades de escrituração contábil e controle da execução.

Empresa Estatal Dependente: Empresa controlada que, no exercício anterior, tenha recebido recursos financeiros de seu controlador destinados ao pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, neste último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária, e tenha, no exercício corrente, autorização orçamentária para recebimento de recursos financeiros com idêntica finalidade.

Empresa Estatal não Dependente: É aquela que não recebe recursos do Estado, excluídos o aporte de participação acionária.

Empresa Pública: Entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, participação exclusiva do Poder Público no seu capital e direção, instituída por autorização de lei específica, para a exploração de atividade econômica ou industrial, que o governo seja levado a exercer por força de contingência ou conveniência administrativa tendo em vista o interesse público.

Empresa Sociedade de Economia Mista: Entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, sob a forma de Sociedade Anônima, no qual o sócio majoritário será sempre o Poder Público ou algum outro ente da Administração Pública, instituída por autorização de lei específica, para a exploração de atividade econômica ou industrial, que o governo seja levado

a exercer por força de contingência ou conveniência administrativa tendo em vista o interesse público.

Empréstimo: É o meio pelo qual uma pessoa, seja física ou jurídica, transfere o domínio da coisa emprestada ao mutuário (devedor), sob determinada condição, correndo por conta do mutuário todos os riscos dela, desde a tradição. As Instituições Financeiras emprestam dinheiro ao devedor, mediante pagamento de juros.

Encargo: Representa os valores que incidem como ônus a serem pagos separadamente do valor principal do Documento Hábil, gerados em função do fato lançado. Fonte: Manual SIAFI (adaptado).

Encargos de Financiamento: Juros, taxas e comissões pagos ou a pagar, decorrentes de financiamentos interno ou externo.

Entidade: É a denominação genérica para Estado, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, que são criadas por lei ou mediante prévia autorização legislativa, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, para a execução de atividades, que lhes são atribuídas em lei.

Estoque da Dívida: É o mesmo que Dívida Consolidada.

Estratégia: Caminho pré-definido a ser seguido para garantir a legitimidade e sobrevivência da organização, a longo prazo. É o conjunto de ações, de médio e longo prazo, necessárias ao cumprimento da missão organizacional e ao alcance da visão de futuro da organização. A visão de futuro define o destino a ser alcançado para concretização dessa visão.

Estrutura organizacional: Forma pela qual as atividades desenvolvidas por uma organização são divididas, organizadas e coordenadas. Num enfoque amplo inclui a descrição dos aspectos físicos (ex.: instalações), humanos, financeiros, jurídicos, administrativos e econômicos.

Excesso da Entidade: É aquele cuja demonstração é procedida pela entidade da Administração indireta interessada e se refere aos recursos próprios cujas fontes não são provenientes do Tesouro Estadual.

Excesso de Arrecadação: É o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a receita prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. Distingue-se em: Excesso do Estado – quando se refere aos recursos identificados pelas fontes de recursos do Tesouro Estadual.

Execução Financeira: Representa a utilização dos recursos financeiros em função da programação financeira até a fase do pagamento, visando atender a realização dos projetos e atividades consignadas no Orçamento.

Execução Orçamentária: Representa a previsão da receita e sua realização, bem como a utilização dos créditos consignados no orçamento em todas as suas fases: descentralização, empenho e liquidação.

Financiamento: É uma operação financeira em que a parte financiadora fornece recursos para outra parte que está sendo financiada, de modo que esta possa executar algum investimento específico, previamente acordado.

Fiplan: Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia.

Fonte de Recursos: Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em recursos ordinários e recursos vinculados; e de Outras Fontes, subdivididos em próprios e vinculados, cuja arrecadação é efetuada pelas entidades da Administração indireta.

Frustração de Receita: Ocorre quando a receita realizada é menor que a receita prevista.

Função: Um dos critérios da estrutura legal de classificação da despesa orçamentária por área de atuação do poder público, para fins de programação e orçamento, por meio das quais o Governo procura alcançar seus objetivos. Representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público. Exemplos: Justiça, Administração, Educação e Saúde, Transporte, dentre outras.

Fundação Instituída e mantida pelo Estado: Entidade dotada de personalidade jurídica, de direito público ou privado, e destinado, por lei, ao desempenho de atividades do Estado na ordem social, com capacidade de autoadministração e mediante controle da Administração Governamental, nos termos da lei.

Fundo Especial: Parcela de receitas vinculada por lei à realização de determinados objetivos ou serviços.

Gestão de Riscos: Atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere ao risco. Compreendem os processos envolvidos com a identificação, a análise e as respostas ao risco.

Gestão Estratégica: Conjunto de decisões estratégicas que determinam o desempenho de uma organização no longo prazo. Esse tipo de gestão inclui uma análise profunda dos ambientes interno e externo e a formulação, implantação, avaliação e controle da estratégia.

Gestão por Competências: Programa sistematizado e desenvolvido no sentido de definir perfis profissionais que proporcionem maior produtividade e adequação ao negócio organizacional, identificando pontos de excelência e de carência, objetivando suprimir lacunas e agregar conhecimento.

Gestor: Pessoa que ocupa função formal de gestão em qualquer nível hierárquico da organização. Membro da organização que têm outros membros formalmente subordinados a ele (p. ex. gerentes, supervisores, chefes).

Identificação de Riscos: Processo de busca, reconhecimento e descrição de riscos, que envolve a identificação de suas fontes, causas e consequências potenciais. A

identificação de riscos pode envolver dados históricos, análises teóricas, opiniões de pessoas informadas e de especialistas, e as necessidades das partes interessadas.

IGP-DI - Índice Geral de Preços/Disponibilidade Interna: Calculado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e criado em 1947. Mede a variação de preços em geral na economia, e é composto por uma média ponderada dos seguintes índices: Índice de Preços ao Produtor Amplo, antigo Índice de Preços por Atacado (IPA), com peso de 60%; Índice de Preços ao Consumidor (IPC), medido no Rio de Janeiro e em São Paulo, com participação de 30%; e Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), com peso de 10%. O conceito de DI refere-se à variação de preços que afetam atividades econômicas relativas à produção nacional e às importações.

Imobilizado: O art. 179 da Lei 6.404/76 afirma que são os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens.

Indicador (item de controle): Ponto a ser medido e monitorado para garantir a qualidade do produto ou serviço de acordo com a expectativa do cliente. É o padrão utilizado para avaliar e comunicar um desempenho alcançado frente a um resultado esperado. Mostra a situação relativa de um determinado item considerado relevante em função do que lhe é possível estabelecer, orientando a tomada de decisão e as ações e atividades. Tem foco sobre o resultado do processo.

Indicadores de Gestão: Medidas utilizadas para avaliar o resultado dos processos da organização e o nível de alcance das metas estabelecidas. São essenciais ao planejamento e ao controle dos processos da organização. Ao planejamento, por possibilitar o estabelecimento de metas quantificadas e o seu desdobramento na organização. Ao controle, por possibilitar a análise crítica do desempenho da organização, subsidiar o processo decisório e permitir o replanejamento.

Indicadores de Resultado: Indicadores que medem se os objetivos foram alcançados após um período de tempo suficientemente longo para se confirmar os efeitos.

Indicadores de Tendência: Indicadores que medem os meios, as ações e as causas antes do efeito se confirmar, permitindo a correção de rumos frente a possíveis desvios.

Ingressos: Correspondem a todas as quantias recebidas.

Ingressos extraorçamentários: São valores de caráter temporário e que correspondem a créditos de terceiros do qual o Estado é um simples depositário. Não constitui Receita Orçamentária e seu registro provoca o surgimento de passivos.

Ingressos Orçamentários: São aqueles pertencentes ao ente público, realizadas com exclusividade para aplicação em programas e ações governamentais.

Iniciativas Estratégicas: Conjunto de ações específicas necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos, desempenhando um papel fundamental na transição entre a performance atual e as metas futuras. Normalmente se confundem com projetos e programas.

Inversões Financeiras: Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

Investimentos: São Despesas de Capital destinadas ao planejamento e à execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO: Lei de iniciativa do Poder Executivo, instituída pelo art. 165 da CF e art. 159 da CE, que compreende as metas e prioridades

da administração pública federal, estadual ou municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente; orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual; dispõe sobre as alterações na legislação tributária; estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Lei Orçamentária Anual – LOA: Lei especial de iniciativa do Poder Executivo que contém a discriminação da receita e despesa orçamentárias para determinado exercício financeiro, de forma a evidenciar a política econômica financeira do Governo e o programa de trabalho dos Poderes, seus órgãos, fundos e entidades da Administração indireta, compreendendo: orçamento fiscal; orçamento de investimento de empresas estatais e orçamento da seguridade social.

Meta: Resultado a ser atingido no futuro.

Metas Fiscais: São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Mitigar Risco: Resposta a risco indicada para reduzir o nível de risco por meio da introdução de controles.

Modelo de Competências: É um mapa que descreve as competências exigidas para o bom desempenho das ocupações existentes na organização. As competências devem estar alinhadas com a missão, a visão e os objetivos estratégicos da organização.

Negócio: Determina o âmbito de atuação de uma organização. Representa o ramo de atividades no qual a organização atua, indicando o foco dos benefícios que ela irá gerar para sua clientela.

Notas Explicativas: São informações que visam complementar as demonstrações financeiras e esclarecer os critérios contábeis utilizados pela entidade, a compo-

ção dos saldos de determinadas Contas, os métodos de depreciação, os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais etc.

Objetivo: Direcionamento da ação. Direção a ser seguida. Rumo.

Objetivos Estratégicos: Fins a serem perseguidos pela organização no cumprimento de sua missão organizacional, num determinado período. É o conjunto de resultados que se almeja concretizar no horizonte temporal do Plano Estratégico. Em última instância, determinam o direcionamento das ações.

Operação de Crédito: Corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

Oportunidades: Condições decorrentes de variáveis externas e não controláveis que podem criar circunstâncias favoráveis ao alcance das metas planejadas pela organização, desde que se tenha meios e interesse de usufruí-las. São aspectos positivos capazes de melhorar o desempenho da organização quando aproveitados.

Orçamento: Instrumento de planejamento de qualquer entidade, seja pública ou privada, que representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recursos em determinado período.

Orçamento da Seguridade Social: Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, compreendendo as ações destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, desenvolvidas pelos Poderes da União, Estado, Distrito Federal ou Município, seus órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresa estatal dependente.

Orçamento de Investimento: Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, compreendendo os investimentos das empresas não dependentes em que o Estado detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Orçamento Fiscal: Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, que estima as receitas e fixa as despesas, de modo a demonstrar a programação dos Poderes da União, Estado, Distrito Federal ou Município, seus órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresa estatal dependente.

Organismos Bilaterais e Multilaterais de Crédito: Organizações de Crédito onde dois ou mais países subscrevem seu Capital Social.

Órgãos: São centros de competência instituídos para o desempenho das funções estatais, através de seus agentes, cuja atuação é imputada à pessoa jurídica a que pertencem.

Padronização: Atividade sistemática de uma organização para estabelecimento e utilização de padrões. É um mecanismo de coordenação obtido a partir de concepções prévias das formas como as operações serão realizadas, onde os processos ou as habilidades ou, ainda, as saídas, são programados por meio do estabelecimento de padrões de execução, de requisitos de conhecimentos e capacidades necessários para assegurar os resultados de cada processo organizacional.

Papel: Conjunto de responsabilidades, atribuições, atividades e autorizações concedidas a uma pessoa ou equipe.

Parceria público-privada – PPP: É o contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa, celebrado entre a Administração Pública direta e indireta e entidade privada, através do qual o agente privado participa da implantação e do desenvolvimento da obra, serviço ou empreendimento público, bem como da exploração ou da gestão, total ou parcial, das atividades dele decorrente, observada a legislação pertinente. Concessão patrocinada ocorre quando envolver, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários, contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado. Concessão administrativa ocorre quando a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens.

Passivo: São obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade, saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

Passivo Atuarial: Ocorre quando o valor das Reservas Matemáticas é superior ao valor do Patrimônio já constituído, ou seja, o fundo de previdência apresenta mais obrigações com seus participantes do que caixa para cobrir o pagamento das obrigações.

Passivo Circulante: Compreende as obrigações conhecidas e estimadas classificadas como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

Passivo não circulante: Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido: Representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Planejamento Estratégico: Atividade que abrange a definição das metas de uma organização, o estabelecimento de uma estratégia global para alcançá-las e o desenvolvimento de uma hierarquia abrangente de planos para integrar e coordenar atividades.

Plano de ação: Plano de curto prazo elaborado com a finalidade de especificar ações, responsabilidades, prazos e recursos para o alcance das metas. É formado por um conjunto de medidas de ação direta (não-desdobráveis) encadeadas de forma lógica ao alcance da meta.

Plano de diretrizes: Plano anual que contém um conjunto de diretrizes estabelecidas para determinado período, representando o ponto de partida dentro do processo de desdobramento para elaboração dos planos diretores, os quais admi-

tem, também, desdobramentos subsequentes. São definidas após a elaboração dos objetivos estratégicos, de um diagnóstico de ambiente e da análise projetos em andamento.

Plano Estratégico: Plano de médio e longo prazo que contém a estratégia, os objetivos estratégicos e as metas da organização, elaborados após um diagnóstico de ambiente, interno e externo. Além disso, deve conter, como elementos mínimos, a declaração do negócio, da missão e da visão de futuro e os indicadores de gestão.

Plano Plurianual – PPA: Programação global da gestão governamental em que constam os programas e projetos de desenvolvimento setorial e regional, com previsão de ações a serem desenvolvidas num período de 4 (quatro) anos. Serve de base para as programações anuais.

Precatório Judicial: É a requisição de pagamento feito pelo Presidente do Tribunal, que proferiu a decisão contra Fazenda Pública (União, Estados membros, DF e Municípios). É a forma de execução contra a Fazenda Pública, regulada pelo art. 730 do Código de Processo Civil e cujas regras para pagamento estão previstas no art. 100 da Constituição Federal, alterada pela Emenda 62 / 09, de 09/12/2009. De acordo com o art. 30 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

Precatórios: Requisições de pagamento expedidas pelo Judiciário para cobrar de municípios, estados ou da União, assim como de autarquias e fundações, o pagamento de valores devidos após condenação judicial definitiva.

Processo: Conjunto de atividades executadas de forma sequencial e contínua, necessárias e suficientes para obtenção de produtos e serviços capazes de satisfazer as necessidades, explicitadas a nível de segmentos, dos clientes de uma organização. Envolve mão de obra, medidas, método de trabalho, equipamentos, meio ambiente e recursos.

Processo de Planejamento: Compreende as atividades necessárias para o planejamento e a manutenção de um esquema de trabalho viável para o alcance dos objetivos do negócio que determinaram a existência do projeto.

Programa: É a unidade básica de planejamento e gestão do plano plurianual, constituída por um conjunto de ações articuladas, cujos produtos, bens e serviços ofertados à sociedade concorrem para a consecução de objetivo comum preestabelecido, mensurado por um indicador, tendo em vista a solução de um problema ou atender uma necessidade ou demanda da sociedade.

Projeto: Esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo. É um conjunto de atividades ou medidas planejadas para serem executadas com responsabilidade de execução definida, objetivos determinados, abrangência definida, prazo limitado e recursos específicos. Sua principal característica é criar um novo produto, serviço, processo ou resultado.

Provisões: Representam expectativas de perdas de ativos, ou estimativas de valores a desembolsar que, apesar de financeiramente ainda não efetivadas, derivam de fatos geradores contábeis já ocorridos.

Receita Corrente Líquida – RCL: Terminologia dada ao parâmetro destinado a estabelecer limites legais definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. É o somatório da arrecadação das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, consideradas as deduções conforme o ente União, Estado, Distrito Federal ou Municípios. No caso do Estado da Bahia, são deduzidas as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional, a contribuição dos segurados para o custeio de sistema de previdência e assistência social dos servidores, as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social e o aporte financeiro do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Receita Líquida Real: Segundo a Lei Federal nº 9.496/97, no seu artigo 2º, parágrafo único, corresponde ao montante da Receita Realizada - soma das Receitas Orçamentárias das fontes do tesouro no período de doze meses anteriores ao mês imediatamente anterior àquele em que se estiver apurando – deduzidas: as Receitas de Operações de Crédito, as Receitas de Alienação de Bens, as Transferências Voluntárias ou Doações com o fim específico de atender às Despesas de Capital, às Despesas com Transferências Constitucionais e Legais aos municípios e parte dos recursos do FUNDEB.

Receita Orçamentária: (Ver ingressos orçamentários)

Receita Ordinária: Receita realizada sem vinculação específica, à disposição do Tesouro para a execução do orçamento, conforme alocação das despesas.

Receita Própria: Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta e Indireta, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

Receita Tributária: Toda fonte de renda que deriva da arrecadação estatal de tributos, dos quais são espécies os Impostos, as Taxas, as Contribuições de Melhoria, os Empréstimos Compulsórios e as Contribuições Especiais, todos prefixados em lei em caráter permanente ou não.

Receita Vinculada: Receita realizada com destinação específica estabelecida na legislação vigente. Se a receita vinculada é instrumento de garantia de recursos à execução do planejamento, por outro lado, o aumento da vinculação introduz maior rigidez na programação orçamentária.

Receitas Correntes – Intraorçamentárias: São receitas decorrentes do fornecimento de materiais, bens e serviços, recebimentos de impostos, taxas, contribuições e outras operações, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou

outra entidade constante dos orçamentos fiscal e da seguridade social, no âmbito da mesma esfera de governo.

Receitas Correntes: São aquelas oriundas do poder impositivo do Estado (Tributária e de Contribuições); da exploração de seu patrimônio (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); e as demais receitas destinadas a atender despesas correntes que não se enquadrem nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes).

Receitas de Capital: São aquelas provenientes da constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital, assim como o superavit do Orçamento.

Receitas de Capital Intraorçamentárias: São receitas decorrentes do fornecimento de material permanente, obras e outras operações quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante dos orçamentos fiscal e da seguridade social, no âmbito da mesma esfera de governo.

Receitas Fiscais: São as receitas resultantes das ações precípuas do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

Receitas Intraorçamentárias: São receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente no âmbito da mesma esfera de governo.

Receitas não fiscal: São receitas não decorrentes das ações precípuas do governo, a exemplo de operações de crédito e aplicações financeiras.

Receitas Realizadas: São todos os ingressos de caráter não devolutivo auferidas pelo poder público, em qualquer esfera governamental, para alocação e cobertura das despesas públicas. Dessa forma, todo o ingresso orçamentário constitui uma receita pública, pois tem como finalidade atender às despesas públicas.

Recolhimento: Remessa das receitas arrecadadas pelos agentes administrativos ou pelos bancos autorizados ou Banco do Brasil para crédito do Tesouro Estadual.

Recurso de Terceiros: Recursos pertencentes a terceiros arrecadados pelo ente público para fazer face às exigências contratuais pactuadas, para posterior devolução.

Regra de Ouro: Termo utilizado para a regra estabelecida no artigo 167, inciso III da Constituição Federal, que veda a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Reserva de Contingência: Dotação destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, cuja forma de utilização e montante, definidos com base na receita corrente líquida, estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

Restos a Pagar: São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, registradas na contabilidade. Conforme sua natureza, os restos a pagar podem ser classificados em Processados e Não Processados.

Restos a Pagar Não Processados: São despesas que ainda dependem da prestação do serviço ou fornecimento do material, ou, que o credor já tenha cumprido suas obrigações e o direito ainda não foi apurado e reconhecido. Trata-se de despesas empenhadas, mas não liquidadas e não pagas.

Restos a Pagar Processados: São despesas liquidadas, em que o credor já cumpriu suas obrigações, isto é, entregou o material, prestou os serviços ou executou a etapa da obra, dentro do exercício. É, portanto, reconhecido como líquido e certo o seu direito ao respectivo pagamento. Trata-se de despesas empenhadas, liquidadas e não pagas.

Resultado Nominal: É a variação da dívida consolidada líquida. Representa a própria necessidade de financiamento do setor público, correspondendo à diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no período de referência em relação ao período anterior.

Resultado Orçamentário: Demonstra o valor atingido pela administração pública na gestão orçamentária dos recursos. O resultado orçamentário é obtido através da diferença entre as Receitas Orçamentárias deduzidas das Despesas Orçamentárias. Se o resultado for positivo, temos Superavit. Caso o resultado seja negativo, então se caracteriza o Déficit Orçamentário. Para apuração do Resultado Orçamentário foram considerados os valores da receita arrecadada, bem como os valores da despesa liquidada até o mês em análise.

Resultado Patrimonial ou Econômico: É a diferença apurada entre as Variações Ativas e as Variações Passivas. Quando o total das Variações Ativas é maior, ocorre o superavit econômico. Sendo o total das Variações Passivas maior, ocorre o déficit econômico. Ocorre o equilíbrio quando as Variações Ativas e as Variações Passivas têm valores iguais.

Resultado Primário: É a diferença apurada entre as receitas fiscais realizadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superavit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcial, ao serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não fiscais para financiar o Déficit.

RH Bahia: Sistema de Recursos Humanos instituído pelo Decreto nº 18.727, de 26/11/2018, sendo este uma solução modular de aplicativo de Tecnologia da Infor-

mação - TI, com vistas à gestão unificada e integrada de administração de recursos humanos e de folha de pagamento, reunindo dados completos e atualizados sobre os servidores ativos e empregados públicos do Poder Executivo Estadual e aposentados e pensionistas de todos os Poderes

SDP: Sistema da Dívida Pública gerenciado pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia.

Subfunção: Representa uma partição da função, a fim de agregar determinados subconjuntos de despesas do setor público.

Subvenções Econômicas: Despesas orçamentárias com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores; cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens, produtos e serviços em geral; e, ainda, outras operações com características semelhantes.

Subvenções Sociais: Despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320/1964, observado o disposto no art. 26 da LRF.

Superávit Financeiro no Balanço Financeiro: Ocorre quando há menor saída de numerário em relação à entrada, em um determinado período. No Balanço Financeiro o déficit é verificado quando o saldo que passa para o exercício seguinte é maior que o saldo do exercício anterior.

Superávit Orçamentário: Ocorre quando a despesa empenhada é menor que a receita realizada.

Território de Identidade: Espaço físico-geográfico, não necessariamente contínuo, caracterizado por critérios multidimensionais, tais como o ambiente, a economia,

a sociedade, a cultura, a política e as instituições, e uma população, como grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam por meio de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade e coesão social, cultural e territorial.

Transferências Correntes: Subcategoria econômica da receita. É o ingresso proveniente de outros entes ou entidades de outra esfera governamental, referentes a recursos pertencentes ao ente ou entidade recebedora ou ao ente ou entidade transferidora, efetivados mediante condições preestabelecidas ou mesmo sem qualquer exigência, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas correntes.

Transferências de Capital: Subcategoria econômica da receita. É o ingresso proveniente de outros entes ou entidades de outra esfera governamental, referente a recursos pertencentes ao ente ou entidade recebedora ou ao ente ou entidade transferidora, efetivado mediante condições preestabelecidas ou mesmo sem qualquer exigência, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas de capital.

Transferências Voluntárias: Segundo a Lei Complementar nº 101, de 2000, entende-se por transferência voluntária a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

Unidade Contábil: A soma, a agregação ou a divisão de patrimônios autônomos de uma ou mais entidades do setor público.

Unidade Contábil Consolidada: Representa a soma ou a agregação do patrimônio de duas ou mais Unidades Contábeis Originárias.

Unidade Contábil Descentralizada: Representa parcela do patrimônio de Unidade Contábil.

Unidade Contábil Originária: Representa o patrimônio das entidades do setor público na condição de pessoas jurídicas.

Unidade Contábil Unificada: Representa a soma ou a agregação do patrimônio de duas ou mais Unidades Contábeis Descentralizadas.

Variações Patrimoniais: São transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público, afetando seu resultado.

Variações Qualitativas: São aquelas decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

Variações Quantitativas: São aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

8. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ALBUQUERQUE, Claudiano Manoel de.; MEDEIROS, Márcio.; FEIJÓ, Paulo Henrique. **Gestão de Finanças Públicas: Fundamentos e Práticas de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal**. Brasília: Cidade Gráfica e Editora Ltda, 2006.

ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos. **Introdução à Contabilidade**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BAHIA. Decreto nº 22.260, de 04 de setembro 2023. Aprova o Regimento da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, na forma que indica, e dá outras providências. Disponível em: < <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/decreto-no-22260-de-04-de-setembro-de-2023>>. Acesso em: jan. 2024.

BAHIA. Lei Complementar nº 006, de 06 dezembro de 1991. Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-complementar-no-006-de-06-de-dezembro-de-1991>>. Acesso em: jan. 2024.

BAHIA. Lei nº 14.490, de 30 de novembro de 2022. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, e dá outras providências. Disponível

em: < <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-14490-de-30-de-novembro-de-2022>>. Acesso em: jan. 2024.

BAHIA. Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia. **Desempenho do Comércio Exterior Baiano – Dezembro/23**. Disponível em: < https://www.sei.ba.gov.br/images/releases_mensais/pdf/bce/bce_dez_2023.pdf >. Acesso em: jan. 2024.

BAHIA. Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia. **Boletim de Conjuntura da Bahia: Terceiro Trimestre de 2023**. Disponível em: < https://www.sei.ba.gov.br/images/releases_mensais/pdf/bceb/BCB_3_tri_2023.pdf >. Acesso em: jan. 2024.

BAHIA. Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia. **Boletim Mensal do Caged: Novembro de 2023**. Disponível em: < https://www.sei.ba.gov.br/images/releases_mensais/pdf/caged/rel_CAGED_nov23.pdf >. Acesso em: jan. 2023.

BAHIA. Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia. **infoBahia: O estado em Números**. Disponível em: < https://sei.ba.gov.br/images/resumo/info_bahia_2023.pdf >. Acesso em: jan. 2024.

BAHIA. Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia. **Safras – Acomp. De Safra Baiana**. Disponível em: < https://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1459&Itemid=1050>. Acesso em: jan. 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Cotações e boletins**. Brasília: 2023. Disponível em: < <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/historicocotacoes> >. Acesso em: jan. 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **FOCUS – Relatório de Mercado**. Brasília: 2023. Disponível em: < <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20231229.pdf> >. Acesso em: jan. 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Sistema Gerenciador de Séries Temporais – V2.1**. Brasília: 2023. Disponível em: < <https://www3.bcb.gov.br/sgspub/consultarvalores/consultarValoresSeries.do?method=consultarSeries&series=13621>>. Acesso em: jan. 2024.

BEZERRA FILHO, João Eudes Bezerra. **Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Abordagem Simples e Objetiva**. São Paulo: Editora Atlas, 2014.

BRASIL. Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em jan. 2024.

BRASIL. Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm>. Acesso em: jan. 2024.

BRASIL. Lei n.º 9.496, de 11 de setembro de 1997. Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública

mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9496.htm>. Acesso em: jan. 2024.

BRASIL. Lei n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l11079.htm>. Acesso em: jan. 2024.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. **Manual Técnico de Orçamento - MTO 2023**. Disponível em: < <https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php/mto2023>>. Acesso em jan. 2024.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP**. 9. ed. 2021. Disponível em: <<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2021/26>>. Acesso em: jan. 2024.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP**. 10. ed. 2023. Disponível em: < <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2024/26>>. Acesso em: jan. 2024.

BRASIL. Senado Federal. Resolução n.º 40, de 2001. Dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal. Disponível em: <<https://legis.senado.gov.br/norma/562458>>. Acesso em: jan. 2024.

BRASIL. Senado Federal. Resolução n.º 43, de 2001. Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá

outras providências. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/norma/582604>>. Acesso em: jan. 2024.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Manual de Auditoria Operacional**. 4. ed. Brasília: TCU, Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), 2020. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/data/files/F2/73/02/68/7335671023455957E18818A8/Manual_auditoria_operacional_4_edicao.pdf>. Acesso em: jan. 2024

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Nota de esclarecimento sobre relatório de gestão na forma do relato integrado**. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A81881F69B062FC016A0928F-F593942&inline=1>>. Acesso em: jan. 2024.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Relatório de Gestão**: Guia para elaboração na forma de relatório integrado. 3. ed. 2022. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao.htm>>. Acesso em: jan. 2024

CONSELHO INTERNACIONAL PARA RELATO INTEGRADO. **A Estrutura internacional para relato integrado**. 2013. Disponível em: <<https://www.integratedreporting.org/wp-content/uploads/2015/03/13-12-08-THE-INTERNATIONAL-IR-FRAMEWORK-Portuguese-final-1.pdf>>. Acesso em: jan. 2024.

ECK, Claudelle Von, e NEL, Charles. **Reporte Integrado**: A ponta do iceberg. Institute of Internal Auditors South Africa, 2015. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A81881F69B062FC016A-59D1D72515F5&inline=1#:~:text=O%20reporte%20integrado%20busca%20melhorar,valor%20ao%20longo%20do%20tempo.>>. Acesso em: Jan. 2024.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública**: Teoria e Prática. 15. ed. São Paulo: Editora Atlas. São Paulo, 2016.

LIMA, Severino Cesário, e DINIZ, Josedilton Alves. **Contabilidade Pública Análise Financeira Governamental**. São Paulo: Atlas, 2016.



9. EQUIPE TÉCNICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. Audenice Siqueira Bezerra
2. Antonyone Barros de Lima
3. Bruno Jesus de Lima
4. Camille Galvão de Moura Bouzas
5. Carina Ramos Santos
6. Carlos Eugênio Neri Miranda
7. Cecília Queiroz Vasconcelos Gouvêa
8. Daniel Lanza Escolástico
9. Daniela Sampaio Vilar de Oliveira
10. Diego Severiano de Amorim -
11. Elvira Cândida Cerdeira da Silva
12. Érica Advincula de Souza
13. Erickson Sodré Afonso
14. Gil Edielg Santana Sousa
15. Gélío da Silva Figueiredo
16. Henry Cezar Ce Filho
17. Ilan Nogueira de Oliveira Santana
18. Ionara Falcão Modesto
19. Ionara Naiara Carvalho Santos
20. Itamar Araujo Gomes Junior
21. Jerffson Alves Cirqueira
22. Jorge Jose Vieira da Silva
23. Leandro da Anunciação Machado
24. Manuel Roque dos Santos Filho
25. Marcelo Passos de Freitas
26. Matheus Pinto Souza
27. Moisés Silva de Souza Filho
28. Murilo Carneiro da Costa
29. Otávio Antônio Nunes West
30. Pedro José Soares de Araújo
31. Pedro Cruz de Almeida
32. Rachel Valença
33. Raimundo Gibernon de Almeida
34. Ramon Francisco das Mercês Santos
35. Roberval Lopes Lima
36. Rodrigo Carreiro da Silva

- | | |
|---|--|
| 37. Rosângela Pereira de Brito | 39. Tereza Neuman Almeida Fonseca Portugal |
| 38. Sérgio Augusto dos Santos Lima Junior | 40. Wellington Das Virgens Correia Junior |

COLABORADORES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO 2023

- | | |
|---|--|
| 1. Adriana Araujo Conceição Santos | 25. Denis Regis de Britto |
| 2. Ailton de Oliveira Sousa | 26. Dilma Marcelo Pinheiro Leite |
| 3. Alexsandra Neri | 27. Diwkleia Desley Rezende Ribeiro |
| 4. Alisson Nascimento Santos | 28. Domingos Monteiro da Silva |
| 5. Allan Oliveira de Santana | 29. Edison Tiago Ferreira de Arruda |
| 6. Ana Maria Lima Sapucaia | 30. Elisson Santos de Carvalho |
| 7. André Umberto Bonadie Marques | 31. Elvira Cândida Cerdeira Silva |
| 8. Andréia Otero Dias | 32. Elza da Rocha Teixeira |
| 9. Antonio Humberto Novais de Paula | 33. Elza Souza Almeida |
| 10. Antônio Luiz Santos Silva | 34. Emanuel dos Reis Clarindo |
| 11. Antonio Silva Rocha | 35. Fábio Contreiras Lima |
| 12. Arlindo Luiz de Santana Júnior | 36. Felipe Fernando Azevedo da Rocha |
| 13. Carlos Alberto Matias dos Santos | 37. Felipe Moreira Caland Bastos |
| 14. Carlos Alberto Sampaio Fernandes Junior | 38. Felipe Rydlewski de F. Rodrigues |
| 15. Carlos Fernandes de Oliveira | 39. Fernanda da Cunha Dias |
| 16. Carmen Luiza Acevedo Campos | 40. Fernando Franco do Nascimento |
| 17. Cátia Neves da Silva | 41. Fernando Mercês Guimarães |
| 18. Cizina dos Santos Rodrigues | 42. Francis Karol Gonçalves de Almeida |
| 19. Cleuza Clarice Souza Moura da Silva | 43. Gabriela Mattos Diniz da Silva |
| 20. Daiana dos Santos Ramos | 44. Geisiane Almeida Costa |
| 21. Daiane de Jesus Santos | 45. Genivieve de Freitas Machado |
| 22. Daniela Chagas Palma | 46. George Wander de Albuquerque Rodrigues |
| 23. Danilo Caetano de Freitas Silva | 47. Gilcemira Alves Costa |
| 24. Daurinéia Araujo Mascarenhas | 48. Gisele Mascarenhas Nascimento Dantas |

49. Givaldo Fiuza de Almeida
50. Guilherme Mesquita Soares
51. Guilherme Teixeira Rocha
52. Hilda Amélia Monteiro Kramer
53. Hilda Maria dos Santos Alencar
54. Igor Ferreira de Brito
55. Ívia dos Reis Lima Bastos
56. Jaime Antônio Coelho Rodrigues de Oliveira
57. Jenaldo Lucas da Silva e Silva
58. João Ferreira Brandão Filho
59. João Luiz de Sousa
60. Joseane Brito Reis
61. Kátia Marilda Rodrigues dos Reis
62. Kennedy Ramos Cabral
63. Laine Costa Correia Lima
64. Leila Ribeiro Costa
65. Leila Rosana Passos da Silva
66. Licia Maria Passos de Mesquita
67. Lidiane Santos Xavier
68. Liliane Monteiro Santana Leite
69. Luciana Thais Damásio Costa
70. Luigi Camardelli Cesarino
71. Maiara Barrozo S. Dias
72. Manuela da Silva Costa
73. Marcelo Jorge Pereira da Luz
74. Marcelo Santos Conceição
75. Márcio Anton Hadad
76. Marcos Silva Menezes
77. Maria Carolina C. T. Dantas
78. Maria das Graças Ferreira Santos
79. Maria das Graças Morbeck
80. Maria de Fátima Camelier de Souza Castro
81. Maria de Fatima Silvano Sales
82. Maria Luiza Bitencourt Andrade Vieira
83. Maria Paula Fonseca Ferreira Braga
84. Mariane França Santos
85. Marília Soares de Araújo Melo
86. Marivalda Gomes Correia
87. Miguel Lucas de Jesus Silva Santos
88. Milene Maria Santos Michelli
89. Mirian Araujo de Almeida
90. Mirian Borges Garcia Santos
91. Moacir Alves de Jesus Filho
92. Mônica Rocha de Andrade dos Santos
93. Nancy Alves Galindo
94. Nancy de Almeida Ribeiro
95. Nelma Capinam da Silva Pedro
96. Nilma Reis de Oliveira
97. Nilson Pedro Neves Galvão
98. Nívea Guimaraes Lemos
99. Norma Sueli Dantas Costa
100. Orlando Sousa Ferreira
101. Osvaldo Requião Melo
102. Patricia Alves dos Santos
103. Patrícia da Cruz Barbosa – *in memoriam*
104. Paulo Raimundo Azeredo Lago

- 105. Pedro José Soares de Araújo
- 106. Priscila Bacelar Borges
- 107. Raimundo Palmeira Reis Filho
- 108. Raymundo José Alves Badaró
- 109. Regirlane Lima de Oliveira
- 110. Reijane Dantas da Silva
- 111. Rejane Garces Santos Souza
- 112. Renato Cruz da Mata
- 113. Rita de Cássia Silva Menezes
- 114. Roberto Soledade Nascimento
- 115. Rodrigo Albuquerque
- 116. Rosana Santos Pereira

- 117. Rute de Cássia Santos Silva
- 118. Sandra Helena de Castro Lima Ramos
- 119. Sérgio Botelho de Souza Rego
- 120. Silas Mendonça Alves
- 121. Tatiana Portela Liberato
- 122. Tatiane Martins de Miranda
- 123. Teresa Cristina Vilela Hinain
- 124. Terezinha Rosario Azevedo Vieira
- 125. Thiago Thadeu Mamede Pilar
- 126. Valmice Garcia Santos Cunha
- 127. Vania Couto Ferraz de Oliveira Nichetti
- 128. Zilca Lenira Oliveira Campos

10 ANEXOS DA LEI 4.320/64

**11 ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF
(LEI COMPLEMENTAR 101/2000)**

